

Pregão Eletrônico

141/2023

Processo Administrativo 334/2023

Protocolo nº 18968/2023

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 01/04/2024

Horário: 09h00min

Volume 04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

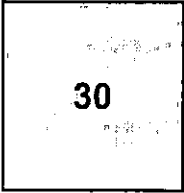
Data: 15/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 13/03/2024 11:47 AM	
	Favor considerar Termo de Referencia retificado anexo.		

Karine Souza Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA

"retificado"

1. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** A implantação de um sistema de gestão de saúde integrada é um investimento necessário para a modernização e otimização da gestão da saúde no município. A presente licitação visa garantir que o sistema seja implantado de forma correta e eficiente, atendendo às necessidades específicas do município. Atualmente, o município conta com um sistema de gestão de saúde com funcionalidades limitadas e que não atende às necessidades atuais. Um novo sistema mais eficiente para o atendimento da saúde do município oferecerá benefícios específicos que contribuirão com a gestão de dados, planejamento de gestão de recursos, comunicação e colaboração.

3. **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS**

Os seguintes serviços deverão ser oferecidos:

- 3.1. Serviço de locação de software de gestão em saúde com hospedagem em nuvem;
- 3.2. Serviço de migração e/ou importação de dados das bases atuais, incluindo Cadastros de materiais, medicamentos, usuários SUS, ruas, bairros, prontuários de pacientes;
- 3.3. Serviços de implantação, e treinamento em grupo para os operadores e acompanhamento de ativação;
- 3.4. Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e serviços de Banco de Dados.
- 3.5. Serviço de Assinatura Digital;
- 3.6. Serviço de envio de SMS e/ou Whatsapp para usuários;
- 3.7. Disponibilização de um técnico especializado para atender as demandas da área;
- 3.8. Disponibilização de sistema para teleconsulta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.9. Disponibilização de sistema off-line para uso dos ACS;
- 3.10. Disponibilização do acesso ao sistema por laboratórios conveniados;
- 3.11. Disponibilização de aplicativo para acesso do cidadão;

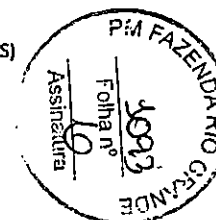
4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde
01	Sistema de Gestão em Saúde Pública Integrada	Mês	12
02	Implantação, instalação e treinamento dos usuários	Serviço	01
03	Serviço de suporte técnico	Mês	12

4.1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Módulos que fazem parte do sistema integrado de Gestão da Saúde Pública.

- 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS)
- 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
- 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR
- 05 – REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
- 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 07 – APLICATIVO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD)
- 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL
- 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE
- 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO
- 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE
- 13 – CENTRO ESPECIALIZADO (ESPAÇO SAÚDE)
- 14 – BUSINESS INTELLIGENCE (BI)
- 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE
- 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)
- 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP
- 18 – DATACENTER EM NUVEM
- 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS POR MÓDULO

MÓDULO 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A – CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar a unidade através da sigla, nome, responsável, telefone, CNES, cor de identificação, CEP, logradouro, bairro, cidade, código IBGE, latitude e longitude;
- ☐ O sistema deverá permitir que a unidade utilize para dispensação uma farmácia externa;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tipo de prioridade no atendimento (grau de risco/idade/gestante/deficiente/ordem de chegada);
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o intervalo de refeições da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico, atendimento enfermagem, sala de vacinas e ambulatório;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para encerramento automático da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade dispensação somente para itens que estejam em estoque na unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade colocar o paciente em atendimento sem necessidade de chamar no painel (caso não haja painel na unidade);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes liberados para a chamada do médico na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os itens obrigatórios durante a classificação de risco (altura, peso, pressão arterial, FR, FC, saturação, temperatura, glicemia);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os registros/evolução médicas obrigatórias (registro/anamnese/queixa/causa/doenças/alergias/avaliação/exame físico/condução);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os perfis que poderão abrir atendimento na unidade além da recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar quais são as consultas permitidas como: (consulta/ambulatorial/vacinação/emergência/odontologia/pré-natal/pós-parto/hipertensão/puericultura/preventivo/lactente/visita domiciliar/diabético/saúde da mulher/saúde mental/sa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

útero do adolescente/exames/outros);

- ☐ O sistema deverá permitir configurar avisos fixos em tela para um ou mais perfis de acesso ao sistema, através de uma mensagem de campo livre;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) (versão 2017 ou superior), dividindo em versão, código, eixo, termo e definição;
- ☐ O sistema deverá permitir definir um conjunto de regras conforme a CIPE selecionada, como: tarefas e/ou planos de cuidados com possibilidade de checagem em tela, definição da prescrição sugerida com os itens da farmácia/RENAME (opcional) e solicitação de exames padronizados;

B – CONECTIVIDADE E TECNOLOGIA PADRÃO

- ☐ O sistema deverá ser desenvolvido totalmente em tecnologia web, e compatível com navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- ☐ O sistema deverá possuir segurança de acesso através de conexão por HTTPS em todos os acessos dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de atualização de software/versão automático sem intervenção dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes no momento do agendamento de consulta, informando a data e local do atendimento;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes sempre que houver um novo laudo de exames carregado em seu prontuário eletrônico;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para o usuário com o protocolo gerado na abertura de sua manifestação na ouvidoria digital;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados o nome e código CBO'S dos profissionais que fazem parte da rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela CIAP, com o código, nome e categoria;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela SIGTAP como código, código SISAB, nome, grupo, subgrupo e forma de organização;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados as formas de parentesco sendo: amigo, avô/avó, cônjuge, irmão ou irmã, mãe, pai, primo ou prima, tio ou tia;

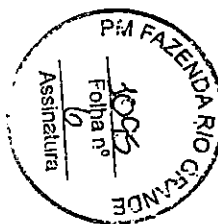
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ▣ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para estar sem documentação, sendo: não está portando documento, perda ou roubo, pessoa carente, recém-nascido;
- ▣ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a sigla e o nome das vias de administração de medicamentos;
- ▣ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os tipos de anexos permitidos aos prontuários, sendo: avaliação, exame, laudo, prescrição, prontuário digitalizado;
- ▣ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para atestados, sendo: permanecer afastado das atividades no período, permanecer afastado no dia de hoje, retornar ao trabalho, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado para tratamento especializado;
- ▣ O sistema deverá permitir o envio do layout do Cartão Municipal de Saúde em formato PNG;
- ▣ O sistema deverá permitir selecionar a cor dos dados a serem impressos no Cartão Municipal de Saúde;
- ▣ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do brasão do município;
- ▣ O sistema deverá permitir o acesso a todas as funcionalidades (de modo responsivo) através do uso de computadores, tablets e smartphones;
- ▣ O sistema deverá possuir algoritmo de validação de CPF e CNS no cadastro dos pacientes e validação de CNS no cadastro dos usuários;
- ▣ O sistema deverá permitir configurar o tempo de limite (em dias) para retirada de medicações prescritas pelos profissionais de saúde nas farmácias do município;
- ▣ O sistema deverá permitir localizar o prontuário através do cartão municipal de saúde com o uso de leitor de código de barras;
- ▣ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), da situação dos serviços oferecidos, comodisponibilidade e status em tempo real, através dos informativos de: operacional, em manutenção, desempenho degradado, interrupção parcial, interrupção importante;
- ▣ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), a listagem dos últimos 30 dias e seus incidentes;
- ▣ O sistema deverá permitir que os usuários façam a inscrição através do nome e e-mail, para receber notificações de incidentes sempre que houver;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C – FUNCIONALIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS

- ▣ Ao acessar o sistema, todos os usuários cadastrados/perfis deverão possuir as funcionalidades, conforme itens abaixo:
- ▣ O sistema deverá possuir endereço web (URL) específico para acesso dos usuários;
- ▣ O sistema deverá permitir cadastrar os usuários do sistema através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, celular, perfil, CBO, CNS, ativo (sim/não), login do usuário, senha, confirmação de senha;
- ▣ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar para acesso de uma ou mais unidade de saúde;
- ▣ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar o tipo de contratação (Carreira/Plantão/Produção, sem Agendamento/Produção com Agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas (em caso de perfil médico), carga horária, horário de início da refeição, horário do fim da refeição, equipe, grupo de trabalho (geral /CAPS). Essa configuração deverá ser permitida para cada unidade de saúde em que o usuário tiver permissão de acesso/trabalho;
- ▣ O sistema deverá permitir como opcional configurar o intervalo de pesquisa dos usuários para os relatórios, informando a data inicial e data final. O usuário só poderá extrair relatórios com informações pertencentes ao período selecionado. Por padrão, os usuários podem ter acesso a todos os períodos;
- ▣ O sistema deverá possuir mecanismo de liberação de permissões para qualquer tipo de perfil de usuário sendo elas: imprimir o prontuário de consultas, permitir o acesso aos arquivos físicos, permitir visualizar os contadores de tempo em atividade e tempo em espera, permitir visualizar medicamentos vencidos da farmácia, permitir visualizar o contador de consultas médicas, permitir visualizar o contador de atendimentos nos ambulatórios, permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes, permitir visualizar arquivos físicos de todas as unidades, permitir gerenciar as configurações de BNDAF, permitir gerenciar os usuários da rede de saúde, permitir gerenciar as avaliações de atendimento, permitir gerenciar o BPA, permitir acesso aos registros eletrônicos de ocorrência de todos os usuários da rede de saúde;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através de usuário e senha;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através da sua biometria;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através do certificado digital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

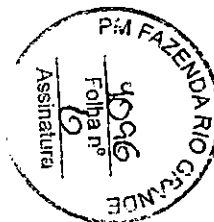
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha através do envio de um PIN para o telefone celular do usuário e/ou e-mail;
- ❑ O sistema deverá permitir a visualização após logado as informações do seu último acesso, com a data, hora e o IP;
- ❑ O sistema deverá permitir ao usuário atualizar suas informações de nome, e-mail, telefone celular, CBO, CNS e atualizar a senha;
- ❑ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências (RDO) efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ❑ O sistema deverá possuir acesso ao ambiente de ensino.
- ❑ No ambiente a Secretária de Saúde poderá disponibilizar arquivos em formato PDF e vídeos.
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo de navegação entre unidades de saúde (unidades em que o profissional tem liberação de acesso) sem a necessidade de fazer logoff no sistema;
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo rápido de abertura de ticket de suporte técnico especificando o e-mail do requerente, o assunto, descrição, opção para anexar arquivo e sistema de captcha (não sou um robô);
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo para sugestões e críticas, informando em campo livre de texto;
- ❑ O sistema deverá enviar para o e-mail do requerente do suporte técnico a confirmação de abertura do suporte, com link de acesso rápido ao ticket criado para acompanhamento;
- ❑ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro na plataforma de suporte informando o nome completo, e-mail e captcha (não sou um robô) e/ou permitindo o login através da Google, Facebook ou Twitter;
- ❑ O sistema deverá enviar uma url para ativação do usuário na plataforma de suporte técnico do usuário cadastrado;
- ❑ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte que o usuário possa efetuar pesquisa através de termos específicos;
- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos tickets de suporte aberto pelo usuário e seu status (dias em aberto, descrição, opção de responder ao ticket, finalizar e adicionar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- peçoas a conversa/ticket);
- ❑ O sistema deverá dentro do ambiente de suporte, permitir exportar tickets criados através do formato CSV ou Excel, filtrando em tickets criados nos últimos 7, e 30 dias, de ontem ou por intervalo de pesquisa;
- ❑ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte no momento da exportação dos tickets selecionar os campos para exportar, podendo ser: Id do ticket, status, analista, assunto, nome do solicitante, hora da criação, descrição, e-mail do solicitante e hora da última atualização;
- ❑ O sistema deverá informar ao usuário envolvido na solicitação do ticket do suporte por e-mail sempre que houver movimentação ou resposta de sua demanda;
- ❑ O sistema deverá trazer em tela, sempre que um usuário pesquisar o prontuário eletrônico de um paciente as informações do nome do paciente, CPF, CNS, CMS, data de nascimento, idade em anos/meses/dias, sexo, telefone; endereço, nacionalidade, raça, etnia, observações;
- ❑ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar logoff no sistema;
- ❑ O sistema deverá notificar ao usuário sempre que houver uma nova demanda da ouvidoria em que ele foi citado (exceto para usuário ouvidor, atendente e supervisor). O usuário deverá responder a manifestação através do sistema em campo de texto livre e opção para anexar documento;
- ❑ O sistema não deverá permitir que os profissionais realizem mais de um atendimento por vez, possuindo mecanismo de travamento para que antes de atender outro paciente, seja finalizando o que estiver em tela;
- ❑ As demais funcionalidades serão relacionadas dentro do perfil de cada usuário.
- ❑ O perfil terá suas funcionalidades e layout individual para complemento de suas atribuições.

D – GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

- ❑ O sistema deverá permitir selecionar um usuário cadastrado no sistema (podendo ser qualquer perfil) para gerenciamento de todos os usuários;
- ❑ O sistema deverá listar todos os usuários cadastrados em tela, ordenando pelo perfil, nome, usuário, e-mail, celular e data de criação;
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da lista de usuários com as informações adicionais do número do documento funcional/especialidade/CBO/CNS/E-SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário editar ou excluir o usuário;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de usuário excluído. Nenhum dado do usuário excluído poderá ser apagado;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de paginação da tela da lista de usuários com no mínimo 20 registros por tela;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca de um usuário através do seu nome, e-mail, usuário ou CNS;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca de usuários que estão sem o CBO e/ou CNS;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar um novo usuário, adicionando o nome, e-mail, RG, data de nascimento, celular, número do documento funcional, especialidade, perfil, CBO, CNS, login de usuário, senha e confirmação de senha;
- ☐ O sistema deverá permitir o envio automático das informações de login do usuário para o e-mail e telefone cadastrado (via SMS e/ou Whatsapp);
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar perfil de usuários;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar uma ou mais unidade em que o profissional cadastrado irá trabalhar;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário configurar de maneira individual por unidade, o tipo de contratação (carreira/plantão/produção sem agendamento/produção com agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas, carga horária diária, horário de início e fim de refeição, equipe e grupo de trabalho;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar permissões de acesso especial conforme o perfil do usuário cadastrado, ativando ou não:
 - ☐ Permissões extras – todos os perfis;
 - ☐ Permitir imprimir o prontuário de consultas;
 - ☐ Permitir acesso aos arquivos físicos;
 - ☐ Permitir visualizar os arquivos físicos de todas as unidades;
 - ☐ Permitir visualizar contadores de tempo de atividade, tempo em espera;
 - ☐ Permitir visualizar os medicamentos vencidos na farmácia;
 - ☐ Permitir visualizar o contador de consultas dos médicos;
 - ☐ Permitir visualizar o contador dos atendimentos dos enfermeiros/técnicos de enfermagem;
 - ☐ Permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Permitir gerenciar a configuração do BNFAr;
- ☐ Permitir gerenciar as avaliações de atendimento;
- ☐ Permitir excluir pacientes;
- ☐ Permitir combinar/unificar pacientes;
- ☐ Permitir gerenciar o BPA;
- ☐ Permitir acessar os registros de ocorrências de todos os usuários das unidades;
- ☐ Permitir acessar relatório de pessoas atendidas;
- ☐ Permitir marcar ou reverter registro de óbito;
- ☐ Permitir transferir pacientes internados para o outro leito na mesma unidade;
- ☐ Permitir visualizar o histórico de tempo da consulta;
- ☐ Permissões adicionais conforme o perfil do usuário;
- ☐ Permitir fazer ajuste de estoque na central de distribuição (perfil CAF);
- ☐ Permitir remanejar itens de estoque da farmácia: (perfil farmacêutico);
- ☐ Permitir criar solicitação de exame na abertura do atendimento: (perfil recepção);

E – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- ☐ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar login;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado a permissão especial para acompanhar em tempo real os contadores de produtividade;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 10 consultas agendadas do dia, ordenado por horário, médico e nome do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido para visualização em tela dos agendamentos do dia seguinte, com filtro rápido (em tela) de unidade de saúde, data e médico;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do agendamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

informando a data, criado por data e horário do check in realizado na unidade, nome do paciente, nome do médico;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido e visualização em tela do prontuário do paciente, permitindo editar informações, marcar como moradia verificada, imprimir o prontuário do paciente, visualizar informações de nome, RG, idade, CNS, CMS, celular, se o paciente possui necessidade especiais, número de prontuário físico, se é gestante e unidade preferencial;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;

☐ O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;

☐ O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;

☐ O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;

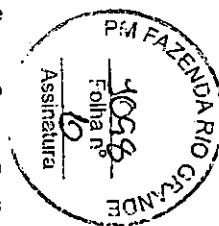
☐ O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;

☐ O sistema deverá possuir na opção de criar novo agendamento campo para localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo para inserir observações;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;

☐ O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

agendamentos do dia, dando a opção para fazer o Check In e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

F – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PREVINE BRASIL

☐ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão, exceto usuário de farmácia;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatorios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento, exceto usuário de farmácia;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre, exceto usuário de farmácia;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de produtividade, exceto usuário de farmácia;

☐ Exportar em arquivo as fichas do CDS - Coleta de Dados Simplificada para os programas e-SUS APS e SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, de acordo com as normas do LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde, com base nos cadastros de cidadãos, Imóveis e famílias, e registros visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.

☐ Permitir emissão de relatório de percentual de pessoas hipertensas, diabéticas, gestantes, entre outros, com informações atualizadas em tempo real.

☐ Apresentar dados detalhados dos indicadores como porcentagem de resultado e meta, numerador, denominador utilizado, denominador estimado, pontuação, ponderação e resultado ponderado em uma tabela de cada indicador com dados oficiais do Ministério da Saúde.

☐ Validar os registros a serem exportados quanto inconsistências nas normas do LEDI e-SUS APS e das vinculações do profissional com a unidade de saúde e equipe, de acordo com o C.N.E.S. – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ Proporcionar a central com dados oficiais do ministério da saúde.

G – GERENCIAMENTO DE FICHAS ESUS

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo visualizar e gerenciar as fichas geradas para importação no e-sus;
- ☐ O sistema deverá gerar as fichas por unidade de saúde agrupando de forma organizada os arquivos, listando ao usuário pelo nome da unidade, lote e período;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo através dos arquivos agrupados informando o nome do arquivo, tipo (FV, FAO, FP, FAI, FCI) e data da criação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário a localização das fichas FCI, FAI, FP, FAO, FV através da UUID gerada no arquivo de inconsistências do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá listar as UUID através do seu código e nome do paciente vinculado;
- ☐ O sistema deverá permitir após a busca pela UUID o acesso ao prontuário do paciente através de um hiperlink;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização do arquivo gerado (Trifht ou XML) para conferência dos dados exportados;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca da ficha gerada para o E-SUS através do número da UUID, unidade de saúde, paciente e tipo de ficha;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de restrição de utilização de CID's;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir o uso de uma determinada CID através do seu nome e/ou código e a unidade que ela não poderá ser utilizada, podendo adicionar uma ou mais;
- ☐ O sistema deverá exigir uma justificativa para a restrição da CID;
- ☐ Permitir exportar um arquivo contendo as fichas do CDS (Coleta de Dados Simplificada) para os programas e-SUS APS e SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), seguindo as normas do LDI (Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde). O arquivo será gerado com base nos cadastros de cidadãos, imóveis e famílias, registros de visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.
- ☐ Permitir a exportação de vários arquivos do e-SUS APS dentro de uma mesma competência;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das CID's que possuem restrição através

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

do código, descrição, justificativa e unidade(s);

PERFIL RECEPCIONISTA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar a lista de espera dos pacientes conforme a ordem de chegada e a estratificação de risco, mostrando o nome do paciente, horário de chegada, tempo total aguardando, status local com o número total de pacientes na fila;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário tomar as ações de encerrar a consulta (confirmando com sua senha, selecionando o motivo e observação), visualizar o histórico de chamadas em tela (com o status, quando foi chamado e por quem foi chamado), mudar o fluxo da consulta (aguardando triagem, aguardando consulta – confirmando com sua senha), mudar direcionamento do médico (podendo alterar para outro profissional, mediante a confirmação da sua senha e campo de justificativa) e mudar o tipo da consulta (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, NASF, outros).
- ☐ O sistema deverá mostrar em tela a estimativa de atendimento dos pacientes eletivos em formato hora/minutos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário baixar a lista de espera em formato PDF, com as informações da data e horário do arquivo, índice, nome do paciente, tipo de atendimento, idade (em anos, meses e dias), horário de chegada, tempo de espera, status, endereço da unidade, data, horário e nome do usuário que criou o arquivo;
- ☐ O sistema deverá possuir filtros para impressão da lista de espera em formato pdf nos status de: aguardando triagem, em triagem, aguardando consulta, aguardando aceite da consulta, em consulta, em chamada para consulta, encaminhado para medicação, encaminhado para radiologia, em processo ambulatorial, aguardando consulta de enfermagem, aguardando aceite da consulta de enfermagem, em consulta de enfermagem, em chamada para consulta de enfermagem, aguardando consulta com especialista, em chamada para consulta com especialista;
- ☐ O sistema deverá atualizar a dashboard de maneira automática a cada 30 (trinta segundos);
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do filtro de todos os campos, nome, nome da mãe, nome do pai, CNS, CMS, NIS e data de nascimento. Para o caso do cartão municipal de saúde, o sistema deverá permitir o uso de leitor de código de barras;
- ☐ O sistema deverá listar em tela os pacientes localizados através dos filtros, ordenado pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nome, número do documento, tipo de documento, data de nascimento em formato dd/mm/aaaa – aa/mm/dd);

☒ O sistema deverá permitir ao usuário ao acessar seu prontuário opções para imprimir ficha manual, imprimir prontuário, informações de endereço, editar informações, tirar foto, acessar as abas de interações (listando o responsável, convênio, entrada em, liberado por, unidade de atendimento), aba consultas (listando o número de consultas realizadas, consultório, convênio, chegada em, profissional, status, unidade e detalhes da consulta), agendamentos (listando o médico, especialidade, data, usuário, criado em), arquivos (listando o número, descrição, tipo, validado até, data e hora, usuário, unidade) e zoonoses (categoria, nome, data de nascimento, raça, cor, sexo, data e hora, usuário);

☒ O sistema deverá permitir ao usuário abrir nova consulta na unidade, selecionado o profissional, convênio, número da carteira do convênio, tipo (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visitadomiciliar, NASF, outros, prioridade (idoso, gestante, deficiente, criança), e campo para observação. Ao salvar o paciente deverá entrar na fila pela ordem de chegada;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário a criar um novo agendamento de consulta, selecionando o médico, data e campo de observação. O sistema deverá gerar um recibo com as informações pertinentes aos detalhes do agendamento;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload de arquivos através da descrição do arquivo, selecionar arquivo, tipo (prontuário físico, laudos, exames, radiografia, outros) e validade;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário inserir o registro de zoonose, informando a categoria do animal, nome, data de nascimento, sexo, apelido, raça, cor, código do microchip, confirmação do código do microchip, arquivo de imagem do animal. Dentro do cadastro do animal, o sistema deverá permitir inserir dados referente às vacinas e arquivos para upload (fotos, radiografias, laudos, exames, outros);

☒ O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do animal, incluindo a foto tem tela, permitindo editar os dados;

☒ O sistema deverá permitir a emissão do Termo de Posse de Responsável para os animais cadastrados em Zoonoses, em formato PDF, informando o nome do proprietário, nome da mãe, data de nascimento do proprietário, CPF, endereço, celular, foto do proprietário, foto do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

animal (se houver), nome do animal, código do microchip, colagem da etiqueta, categoria, raça, cor, data de nascimento do animal (em aa/mm/dd), informações sobre o comprometimento do proprietário, ciência sobre a lei de federal de proteção dos animais, data e hora da emissão do termo de posse, assinatura do responsável pelo animal e assinatura do responsável pelo cadastro;

PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO - ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☒ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa inserir os dados do atendimento: Altura (m), peso, pressão arterial, saturação, temperatura, glicemia, queixas/observação;

☒ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa classificar o risco do paciente através de sinalização de cores utilizando protocolo e/ou grau de risco e Pressão Arterial (PA). O grau de risco deverá ser emergência (vermelho), muito urgente (laranja), urgente (amarelo), pouco urgente (verde), não urgente (azul);

☒ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização dos discriminadores do protocolo de classificação adotado (Manchester ou opção de inclusão de outros)

☒ O sistema deverá permitir priorizar o atendimento aos pacientes pelo grau de risco, pela ordem: Emergência, muito urgente, urgente, pouco urgente, não urgente;

☒ O sistema deverá permitir ao perfil de enfermagem adicionar itens de medicamentos e insumos no registro do atendimento ambulatorial;

☒ O sistema deverá informar ao perfil de enfermagem os itens que o médico prescreveu;

CONSULTA DE ENFERMAGEM

☒ O sistema deverá listar em tela todos os atendimentos do paciente, informando o tipo da consulta, queixa principal, data e horário, tempo em dias, semanas e anos, do último atendimento, profissionais que atenderam, status e unidade que atendeu;

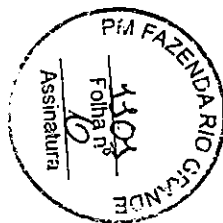
☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o detalhamento de cada atendimento como detalhes, registros, prescrições, procedimentos, exames, atestado e declaração, receituário, CIAP, Equipe, triagem e reavaliações, anotações;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro do atendimento, selecionando anamnese/queixa/avaliação/causa/exame físico/condução/doenças/alergia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de histórico da consulta ativa, visualizando as queixas durante o processo de classificação;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo em tela no registro da consulta de visualização do histórico de evolução, permitindo buscar por texto ou autor;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário selecionar um ou mais procedimentos indicados (conforme configurado para a unidade);
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar na tela de registro do atendimento todas as anotações do paciente realizadas por outros profissionais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário adicionar aferições do exame físico;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os procedimentos (sigtap) adicionados durante o atendimento, listando pelo código, descrição e usuário, permitindo a exclusão ou inserção de outros;
- ☐ O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem, adicionar procedimentos e diagnósticos CIAP;
- ☐ O sistema deverá permitir gerar um atestado e/ou declaração de comparecimento em formato PDF, indicando se o paciente deverá: retornar ao trabalho, permanecer afastado no dia de hoje, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado ao tratamento especializado, ficar afastado entre as atividades entre um período, outros;
- ☐ O sistema deverá permitir na impressão do atestado selecionar com CID ou SEM CID. O atestado deverá estar em conformidade com a legislação;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir durante o atendimento (consulta de enfermagem) o registro da CIPE, permitindo a busca pelo termo e/ou definição;
- ☐ O sistema deverá permitir a listagem das tarefas e cuidados a serem realizados conforme a CIPE selecionada. Essa visualização deve ser em tela, itens de checagem de realizado e não realizado;
- ☐ O sistema deverá trazer as regras definidas para a CIPE específica, indicando a prescrição e exames a serem solicitados;
- ☐ O sistema deverá permitir autonomia ao profissional para adicionar e remover itens que não fazem parte das regras definidas (CIPE) mediante justificativa e senha;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ENCAMINHAMENTOS

- ☐ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – AGENDAMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ARQUIVOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – QUESTIONÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ATIVIDADES COLETIVAS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – DOMICÍLIOS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores, animais, tipo, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMUNIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÕES E NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

sistema os campos pertinentes para cada notificação;

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;
- ☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;
- ☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de cancelamento das declarações: O sistema deverá permitir a impressão em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de cancelamento de receituário médico: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de declarações: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de prontuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de receituários: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de evasão de pacientes: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por Idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrecente);

Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;

Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

Relatório de tempo de atendimento: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;

Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERFIL MÉDICO

O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);

O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;

O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;

O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;

O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;

O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;

O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;

O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;

O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;

O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;

O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Transferido, Óbito. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;

O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;

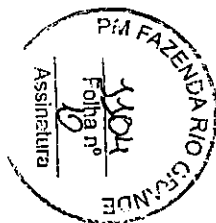
O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;

O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo;

O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;

O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;

O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário



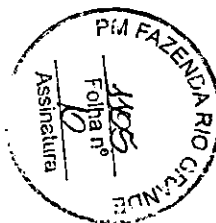
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- ☐ O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- ☐ O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento/autocompletar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- ☐ O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para solicitação de exames;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- ☐ O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente encontra em observação as informações de: Internações/Observação anteriores e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

- ☒ O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas para Aplicação e Farmácia;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

CONSULTA MÉDICA – ENCAMINHAMENTOS

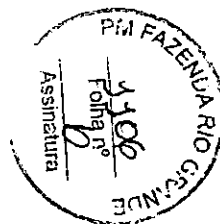
- ☒ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA MÉDICA – AGENDAMENTOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, Informando a unidade, data, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA MÉDICA – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☒ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA MÉDICA – EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA MÉDICA – ARQUIVOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número, descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA MÉDICA – QUESTIONÁRIOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA MÉDICA – ATIVIDADES COLETIVAS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – DOMICÍLIOS

- ☒ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

animais, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – GERAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA MÉDICA – IMUNIZAÇÃO

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA MÉDICA – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSULTA MÉDICA – ANOTAÇÕES

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no sistema os campos pertinentes para cada notificação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;
- ☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

CONSULTA MÉDICA – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;
- ☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;
- ☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

☑ Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;

☑ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☑ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

PERFIL ADMINISTRATIVO

☑ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo navegar entre todas as unidades de saúde de forma prática e organizada sem a necessidade de sair do sistema;

☑ O sistema deverá informar ao usuário administrativo qual é o paciente que está em atendimento no consultório e ambulatório;

☑ O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera como nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação;

☑ O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório;

☑ O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques;

☑ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde;

☑ O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo;

☑ O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e farmácia medicamentos que estão com sua data de validade se aproximando;

☑ O sistema deverá gerar o relatório dos procedimentos médicos realizados para faturamento do BPA SIA/SUS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

☑ O sistema deverá exportar para o e-SUS na versão 2.1 ou superior os arquivos (FP - Ficha de Procedimentos, FAI - Ficha de Atendimento Individual e FCI - Ficha de Cadastro Individual), FV (Fichas de Vacinação);

PERFIL ADMINISTRATIVO – UNIFICAÇÃO DE CADASTROS

☑ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo ou qualquer perfil do sistema que possua permissão de acesso a opção unificar cadastro para realização da tarefa;

☑ O sistema deverá permitir a busca do paciente através do seu nome, data de nascimento, CPF ou CNS;

☑ O sistema ao localizar o prontuário, deverá deixar trazer em tela todas as informações do paciente, como nome completo, data de nascimento, CNS, CPF, nome da mãe, endereço e campo de observações;

☑ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de um ou mais cadastros que serão unificados ao prontuário selecionado;

☑ O sistema deverá exigir justificativa e confirmação de senha para realizar a unificação;

☑ O sistema deverá possuir mensagens informativas e de orientação que a tarefa de unificação não pode ser desfeita;

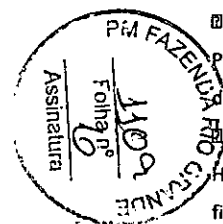
☑ O sistema deverá unificar os dados dos atendimentos médicos conforme seleção do prontuário que irá receber as informações, organizando os atendimentos pela ordem cronológica;

PERFIL ADMINISTRATIVO – RELATÓRIOS

☑ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☑ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☑ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;
- ☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;
- ☐ Relatório de tempo de atendimento: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;
- ☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☒ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

PERFIL DE USO PARA PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E FISIOTERAPEUTAS

- ☒ O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários visualizar em tempo real a fila de espera dos pacientes em sua dashboard, informando o nome do paciente, estratificação de risco, se possui moradia verificada, idade, profissional que irá atender, horário de chegada, tempo de espera, status e contador do número de pessoas aguardando;
- ☒ O sistema deverá permitir ao profissional selecionar o consultório de atendimento;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar o logoff no sistema;
- ☒ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar o status dos consultórios e ambulatório, informando se o profissional está sobre consulta ou livre;
- ☒ O sistema deverá informar a produtividade individual do profissional em sua tela;
- ☒ O sistema deverá permitir chamar o paciente na fila de espera e seu nome deverá aparecer no painel de chamada e/ou painel operacional de forma audiovisual, sem a necessidade de sair da sala para chamar o paciente;
- ☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela única do histórico do atendimento dos pacientes, ordenando pelo índice, número do consultório que foi atendido, número do ambulatório que foi atendido, chegada em, profissional, status, unidade, detalhes da consulta (tipo, horário de chegada, horário da triagem, horário de finalizado) em caso de ter realizado a triagem (altura, pressão arterial), saturação, grau de risco, peso, temperatura, frequência respiratória, frequência cardíaca, perímetro cefálico, glicemia, doador de sangue, diabético, observação do atendente, observação de finalização, observação/queixas/triagem, registros da evolução (com filtro de texto, CID ou autor), campo para adicionar procedimentos (tabela SIGTAP), campo do responsável, listagem dos códigos dos procedimentos realizados, com descrição e usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário desde que haja permissão especial acesso aos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

arquivos físicos do paciente;

- ☒ O sistema deverá possuir funcionalidade para o profissional fazer um resumo clínico do paciente que estará disponível somente para o mesmo. No resumo clínico será necessário um campo de texto livre, informação de criado em e atualizado em;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários imprimir o cartão municipal de saúde;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários abrir nova consulta na unidade de saúde, indicando o profissional, tipo, prioridade, justificativa se estiver sem o CNS, campo de observação, encaminhamento (triagem, consulta, consulta de enfermagem);
- ☒ O sistema deverá permitir aos profissionais indicar que estão em pausa para refeição. Essa pausa deverá ser visualizada no painel operacional com a informação do início do horário da pausa;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários mudar o tipo da consulta;
- ☒ O sistema deverá permitir chamar novamente alterando a cor no painel de chamada;
- ☒ O sistema deverá ter a opção de cancelar o chamado do paciente (mantendo-o na posição da fila) ou abandonar colocando o paciente no fim da fila;
- ☒ O sistema deverá ao colocar o paciente em atendimento, abrir automaticamente o prontuário do paciente, dando as opções de evoluir no prontuário (campo para registro da evolução, campo para CID), alergias, procedimentos e registro da consulta;
- ☒ O sistema deverá trazer de maneira automática o histórico de evolução dos atendimentos sem a necessidade de os profissionais sair da tela de evolução;
- ☒ O sistema deverá trazer de maneira automática o mapa de CIDS, informando aos profissionais a quantidade de vezes que o paciente teve os registros;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a agenda de pacientes para a unidade, permitindo filtrar por data;
- ☒ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar toda a agenda diária, com filtro de unidade, data e profissionais;
- ☒ O sistema deverá permitir aos profissionais localizar medicamentos em toda a rede de saúde;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários localizar os exames realizados para impressão em tela;



G – VALIDAÇÃO E EXPORTAÇÃO PARA O ESUS (VALIDA SUS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá gerar possuir mecanismo de geração automática dos arquivos conforme layout de exportação do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá gerar os arquivos de FP (Fichas de Procedimentos), FAI (Fichas de Atendimento Domiciliar), FCO (Ficha de Consulta Odontológica), FV (Ficha de Vacinação);
- ☐ O sistema deverá adicionar automaticamente os procedimentos (SIGTAP) no atendimento do paciente, vinculando no usuário que estiver realizando aferição de pressão, avaliação antropométrica, glicemia capilar, consulta de profissional de nível superior na atenção primária;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário adicionar procedimentos conforme regras da tabela SIGTAP, listando apenas o que for permitido para o seu CBO;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do atendimento, verificando e informando ao usuário há existência de inconsistência de dados conforme manual de dados do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir regras de atendimento do Previne Brasil durante o atendimento de enfermagem e médico nas unidades da atenção primária;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de travas para que os usuários em atendimento médico e de enfermagem não possam escolher CIAP2 e CID que as regras do Previne Brasil não aceitem;
- ☐ O sistema deverá possuir o conjunto de regras para os indicadores de proporção de gestantes com pelo 6 consultas de pré natal, proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado, número de mulheres na faixa de 25 a 64 anos com procedimento citopatológico nos últimos três anos, total de mulheres cadastradas na faixa etária de 25 a 64 anos, número de doses aplicadas entre a 3ª dose de pólio ou 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano, percentual de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre e percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;
- ☐ O sistema deverá ter painel de BI específico com os indicadores do PREVINE BRASIL para visualização em tempo real;
- ☐ O sistema deverá estar com as fichas geradas na última versão do LEDI fornecido pelo SUS;
- ☐ O sistema deverá gerar os lotes de maneira automática até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos atendimentos;

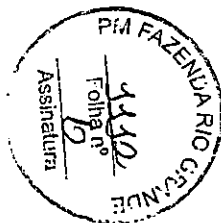
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

H – CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir controle de liberação aos perfis do sistema;
- ☐ O sistema deverá solicitar em novo cadastro as informações de: Nome do paciente, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, se é portador de documento (sim/não), tipo de documento (CPF/RG/Outros), número do documento, CNS, telefone, raça, etnia, nacionalidade, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, observações e unidade preferencial;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário incluir o número de prontuários físicos no prontuário eletrônico do paciente. Essa informação deverá ser de fácil visualização na tela;
- ☐ O sistema deverá permitir tirar a foto do paciente através do uso de webcam instalada no computador;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer a edição de seus dados;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de gerar um código único para emissão do Cartão Municipal de Saúde (CMS);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do CNS do Paciente;
- ☐ Para emissão do CMS todos os campos de cadastros dos pacientes devem estar preenchidos. Somente com esses campos preenchidos a opção gerar o CARTÃO deverá estar habilitado;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do Layout/Template do cartão e opção para modificar as cores dos dados a serem impressos no CMS;
- ☐ O sistema deverá emitir o cartão em tela, no layout enviado e em formato PDF com instruções para recorte, sugestão para plastificação, nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, CNS, RG e código de barras (formato code 66) com o número do CMS;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela (através de ícone) que paciente possui moradia verificada através da emissão do cartão, informando qual foi o usuário do sistema que fez a confirmação da moradia com a data e hora;

I – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;

- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smart tv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir imagens com boa qualidade (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá permitir o controle para alternar as imagens em segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir, de forma organizada conforme item anterior;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da

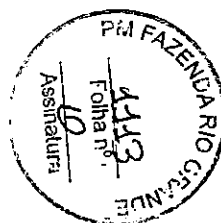
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;

- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

J – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;

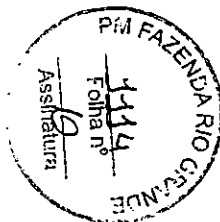


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

K – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de auto completar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenado pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta da necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreio dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através de pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em Imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o E- SUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir criação de nova vistoria para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - o Total de atendimentos;
 - o Horário dos atendimentos;
 - o Mapa de enfermidades;
 - o Classificação de risco;
 - o Procedimentos realizados;
 - o Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - o Altas;
 - o Censo ocupacional;
 - o Procedimentos;
 - o Gestantes;
 - o Pacientes monitorados;
 - o Notificações compulsórias realizadas;

L – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

M – ALERTAS E MURAL DE RECADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

N – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá possuir em sua base os dados completos da CIPE versão 2017 ou superior;
- O sistema deverá permitir o cadastro das necessidades através do código e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das necessidades pela ordem alfabética dos códigos, permitir editar ou excluir;
- O sistema deverá possuir cadastrar uma nova regra da CIPE, através do campo descrição,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- orientações para enfermagem, orientações remotas, procedimentos sigtap e observações;
- O sistema deverá permitir vincular uma regra da CIPE a uma necessidade;
- O sistema deverá permitir vincular a regra a um diagnóstico CIPE;
- O sistema deverá permitir a visualização das regras CIPE em tela através da descrição, eixo CIPE, necessidade, data da criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma regra CIPE;
- O sistema durante o atendimento da consulta de enfermagem deverá permitir a pesquisa da CIPE pelos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem selecionar a necessidade conforme regra CIPE;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem e após selecionar a necessidade, selecionar a regra CIPE vinculada a necessidade, listando as opções em tela;
- O sistema deverá trazer em tela todo o conjunto de instruções em tela ou remota conforme as regras estabelecidas pela CIPE;
- O sistema deverá permitir a troca da CIPE na mesma tela de atendimento da consulta de enfermagem;
- O sistema deverá enviar de maneira automática e com atraso delay máximo de 20 segundos via SMS e/ou Whatsapp, desde que paciente possua, as informações da CIPE selecionadas durante o atendimento, informando as orientações por ele selecionado;
- O sistema deverá incluir na mensagem enviada informações da unidade e por qual profissional ele foi atendido;

P – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

Q – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

R – PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

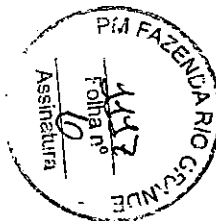
- O sistema deverá constar com toda a tabela CIPE cadastrada no sistema, organizada por regras e necessidades;
- O sistema deverá permitir adicionar item da CIPE através da descrição, necessidade, CIPE, orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (usuário), procedimentos SIGTAP para procedimentos indicados e campo de observações;
- O sistema deverá listar em tela a tabela CIPE (regras) através da descrição, CIPE e necessidade;
- O sistema deverá permitir incluir no processo de acolhimento o uso do processo avançado;
- O sistema deverá permitir durante o acolhimento com o processo avançado a busca por diagnósticos da CIPE;
- O sistema deverá listar em tela as instruções referentes a CIPE selecionada;
- O sistema deverá listar em tela sinalizando em verde para a CIPE permitida para agendamento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá listar em tela sinalizando em vermelho para a CIPE permitida para atendimento imediato;
- O sistema deverá permitir acessar a agenda da unidade na mesma tela em que está realizando o acolhimento;
- O sistema deverá trazer ao usuário para busca por nome do médico/especialidade, data da agenda, horário, opção de retorno e campo de observações;
- O sistema deverá enviar de forma imediata via SMS e/ou Whatsapp do paciente a confirmação do agendamento (caso houver), informando a data, local, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir a impressão do recibo do agendamento com os dados de local, data, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir extrair um relatório por unidade, data inicial e data final e profissional listando o nome do paciente, data e hora do atendimento, desfecho (imediato ou agendado), CIPE (utilizado no acolhimento) e CID/CIAP (utilizado na consulta);

MODULO 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos medicamentos através do nome (princípio ativo), categoria, catmat, nome comercial, unidade de medida, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo), fabricante, via de administração, sinalizar se é controlado e/ou de uso contínuo, código de compra, indicação médica, contra indicação e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro dos insumos através do nome comercial, categoria, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo), fabricante, indicar se o item é reutilizável, código de compra e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro de justificativas para ajuste de estoque permitindo apagar e editar o item;
- O sistema deverá permitir adicionar Estoques e para cada estoque e inserir o endereçamento físico existente na unidade;
- O sistema deverá permitir localizar em tela os insumos e medicamentos através dos filtros de nome, categoria, fabricante, controlados e o tipo (medicação/insumo);
- O sistema deverá mostrar em tela a quantidade de itens cadastrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir vincular a cada estoque criado as unidades pertencentes ao mesmo;
- O sistema deverá agrupar o item e permitir a visualização do estoque em tela organizado pelo nome do item, quantidade e a qual estoque pertence. Deverá permitir localizar o item pelos filtros de categoria e estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização total do item permitindo visualizar detalhes através do local de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora que o item foi adicionado e nome do usuário que efetuou o registro de entrada;
- O sistema deverá permitir localizar em tela o item através do lote, validade, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (INCLUSÃO) através da justificativa, lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (BAIXA) através da justificativa, item (através dos lotes cadastrados) e a quantidade;
- O sistema deverá gerar recibo de entrada de cada item em formato PDF e TXT, informando o nome do item, o lote, a validade, forma de aquisição, preço unitário, código do fornecimento, número do empenho, quantidade, disponibilidade, retirada, preço total, data e hora da realização da transação e responsável pela operação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das quantidades de saída do item, através da estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, data e hora da transação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos através do código de rastreio, número do empenho, quantidade de itens, fornecedor, estoque de destino, usuário responsável pela operação e status do mesmo (recebido, cancelado, recebido parcialmente, aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir visualizar em tela os fornecimentos através do número do empenho, estoque e fornecedor;
- O sistema deverá permitir cadastrar novo fornecimento através do número do empenho, nome do fornecedor (deverá permitir a busca no próprio campo), estoque (deverá permitir selecionar o estoque existente), campo observações, itens e quantidade;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das solicitações de entregas realizadas ao centro de distribuição através do código de rastreio e unidade solicitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá listar em tela o status da solicitação das unidades informando o nome da unidade, status de entrega, quantidade de itens e código de rastreio;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de cada atualização realizada, através dos logs gerados. São informativos de impressão de recibos de entrega, ajustes de estoque (inclusão e baixa), entrada de itens com nome da pessoa responsável da transação, tempo da realização da transação (dias/horas, minutos e segundos);
- O sistema deverá trazer de forma automática na lista de separação dos itens a serem transferidos do centro de distribuição para as unidades solicitantes, os medicamentos e insumos que estão com sua data de validade mais próxima do dia atual;
- O sistema deverá permitir a visualização e atualização automática (a cada 30s) em tela para novas solicitações e fornecimentos através do código de rastreio, status da solicitação/fornecimento, nome da unidade e/ou nome do estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização do estoque da unidade em tela, através do nome do item, quantidade disponível. Ao clicar no item, o sistema deverá diferenciar para lotes diferentes, listando a validade de cada lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora de adição;
- O sistema deverá permitir editar os dados de lote, validade, preço unitário e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir remanejar o item estocado para outras unidades de saúde informando a quantidade, unidade de saúde de destino, pessoa responsável através do nome e RG pelo transporte físico do item;
- O sistema deverá gerar um recibo de entrega em PDF e TXT para o item remanejado informando o nome da instituição, nome da unidade de saúde, tipo de operação, nome do item remanejado, quantidade, lote, validade, campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que realizou a saída), campo de assinatura com a unidade do remanejamento (campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que irá realizar o transporte));
- O sistema deverá permitir filtrar dentro de cada item da farmácia pelo nome do fabricante e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir o cadastro do prontuário dos pacientes;
- O sistema deverá permitir buscar o paciente através do nome, data de nascimento, número de documento de identificação para a dispensação de medicamentos para o paciente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir buscar os itens disponível no estoque da unidade através do nome do medicamento;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico selecionar qual lote ele irá adicionar a dispensação ao paciente;
- O sistema deverá permitir informar o nome do médico responsável pela prescrição do receituário. Em caso do médico não fazer parte da rede de saúde, o sistema deverá permitir inserir em campo de observação;
- O sistema deverá trazer em tela assim que localizado o prontuário do paciente a lista das últimas 10 saídas de medicamentos para o paciente. A lista deverá indicar de cor vermelha para medicamentos controlados e de cor preta para demais medicamentos;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico cadastrar novos fármacos, categoria e fabricantes;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico visualizar em tela os pedidos realizados a central de distribuição através da busca pelo código de rastreio;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico todas suas solicitações de pedidos ao centro de distribuição em tela, através do código de rastreio, itens solicitados, status do pedido. Responsável pelo recebimento do pedido no centro de distribuição, código de entrega, previsão (data) de entrega;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico os itens que foram enviados pelo centro de distribuição através do nome, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e status. O sistema deverá permitir ao farmacêutico confirmar a entrega para que o mesmo dê entrada no estoque da sua unidade de farmácia;
- O sistema deverá possuir solicitação de medicamentos e insumos para a central de distribuição;
- O sistema deverá listar em tela no momento do pedido ao centro de distribuição o nome do item, estoque atual da unidade, quantidade disponível no estoque do centro de distribuição e quantidade desejada;
- O sistema deverá permitir filtrar para novos pedidos pelo nome do item, categoria e tipo (medicamentos e insumos). Ao salvar o pedido deverá criar um código de rastreio da solicitação;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo;

- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada;
- O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAP;

B – CONTROLE INTERNO

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao controle interno visualizar a filas de espera das unidades, informando o nome do paciente, tempo de espera, horário de chegada, movimentação dos profissionais no consultório e ambulatório (livre e em atendimento);
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno visualizar o estoque das unidades em tela, podendo fazer a busca pelo nome do medicamento, categoria e estoque;
- O sistema deverá informar ao controle interno uma vez selecionado um item estocado as informações de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por, código de rastreamento, número do empenho, e recibo de entrada em formato pdf informando o nome do item, lote, validade, forma de aquisição, preço unitário, estocagem, código de fornecimento, número de empenho, quantidades (total/disponível/retirada), preço total, nome da pessoa que realizou a entrada data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar os fornecimentos através do número do empenho, estoque, fornecedor, status (recebido/cancelado/recebido parcialmente/aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos ordenando pelo código de rastreio, número do empenho, número da NF, quantidade de itens, fornecedor, estoque, criado por status;
- O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do fornecimento uma vez selecionado pelo usuário, informando em tela os detalhes do fornecimento (código/empenho/status/estoque/fornecedor/observações) e os itens cadastrados pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

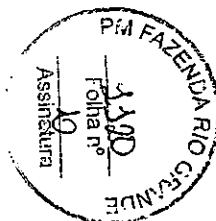
nome, quantidade, quantidade licitada;

- O sistema deverá permitir ao usuário do controle interno ao selecionar o item do fornecimento, verificar os dados de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar as solicitações das farmácias, através do código da solicitação, unidade de saúde e status;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário de controle interno as informações referentes as solicitações, informando o código de rastreio, quantidade de itens, centro de distribuição, unidade de saúde e criado pelo usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno selecionar o fornecimento da farmácia e visualizar detalhes dos itens, informando o nome, quantidade solicitada, quantidade entregue, estoque atual da unidade, status;
- O sistema deverá permitir a visualização ao usuário de controle interno a relação de entregas do fornecimento, informando o código, responsável pela expedição, previsão de entrega e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno acesso aos relatórios do centro de distribuição sendo eles: ajustes, bmpo, demanda reprimida, entradas, inventário, por vencimentos, previsão de consumo, saídas, transparência, e relatórios da farmácia, sendo eles: ajustes, entradas, estoque geral atual, estoque mínimo, inventário, por vencimentos, saídas, saídas totais, transparência;

MODULO 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;
- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, super



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

idoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;

- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, pra aguardando consulta, ou vice versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento, através da justificativa e confirmação da sua senha;
- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que irá atender;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir o cadastro de pacientes desconhecidos, registrando o nome, sexo e observações;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, consulta de enfermagem ou radiologia;
- O sistema deverá possuir mecanismo para verificação na abertura de consulta se não é um atendimento de retorno, o qual deverá ter notificação na tela se uma consulta for aberta com menos de 24h da última;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:

- o Consultas;
- o Geral;
- o Usuário;
- o Produção Médica;
- o Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que irá trabalhar;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

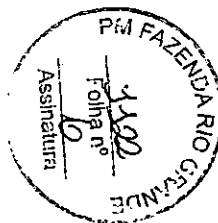
nome do paciente, local e horário de chegada;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação/triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem, visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a classificação/triagem;

- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco letivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau



de risco;

PERFIL MÉDICO

- O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente



em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;

- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;
- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autocompletamento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autocompletamento do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

princípio ativo e/ou nome comercial;

- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observação anteriores atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tabletes ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos paragração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

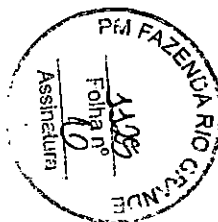
PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro;

- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
- O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
- O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
- O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
- O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
- O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos paragração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:
 - Consultas;
 - BPA Consolidado;
 - BPA Individualizado;
 - Geral;
 - Hospitalar;
 - Altas médicas;
 - BPA Consolidado;
 - BPA Individualizado;
 - Censo;
 - Geral
 - Procedimentos
 - Procedimentos Solicitados
 - Usuários
 - Dados cadastrais;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;
- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;
- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;
- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);
- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um clique quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
 - O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação a competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
 - O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
 - O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
 - O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;
 - O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;
 - O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;

- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com usuários do perfil Administrativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de espera da última consulta realizada;

- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;

- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta de necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreamento dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;

- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova história para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
- Total de atendimentos;
- Horário dos atendimentos;
- Mapa de enfermidades;
- Classificação de risco;
- Procedimentos realizados;
- Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
- Altas;
- Censo ocupacional;
- Procedimentos;
- Gestantes;
- Pacientes monitorados;
- Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;

- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – CONTROLE DE ACESSO

- O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- O sistema deverá permitir configurar a impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;
- O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário (paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando webcam);
- O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – FINANCEIRO/CONTÁBIL - Acesso CAF

- O sistema deverá permitir o acesso ao módulo financeiro/contábil através do mesmo login da CAF; (do próprio sistema da saúde)
- O sistema deverá permitir ao usuário da CAF visualizar em tela a listagem das últimas notas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fiscais lançadas, através do número da NF, data de vencimento, data de lançamento, valor, conta e unidade.

- O sistema deverá permitir através do menu de ações visualizar detalhes da NF;
- O sistema deverá permitir a busca das NF lançadas através dos filtros de número, data inicial, data final e conta contábil;
- O sistema deverá trazer através da busca da NF lançada em tela as informações do número da NF, vencimento, valor, conta, unidade e data de criação;
- O sistema deverá permitir na tela de visualização das notas fiscais lançadas, as opções de detalhes NF ou apagar seu registro (mediante a justificativa);
- O sistema deverá permitir através da opção detalhes da NF em campo em tela das informações do número da NF, data de emissão, data de vencimento, liquidado em, pago em, valor total, valor dos impostos, valor de juros, valor de descontos, valor pago, conta, fornecedor, conta de débito, descritivo do item, quantidade do item, lote do item, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, usuário que deu a entrada na NF;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir um item específico da NF (medicante a justificativa);
- O sistema deverá permitir a CAF incluir anotação no lançamento da NF;
- (Plano de Contas)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela o plano de contas cadastradas;
- O sistema deverá permitir visualizar em tela através da busca do plano de contas pelos filtros de contas analíticas/sintéticas, tipo de movimentação (todas/despesas/entradas/receitas/saídas);
- O sistema deverá permitir exportar em arquivo texto (.txt) as contas cadastradas através do espaçamento entre caracteres que poderá ser definido conforme layout;
- O sistema deverá listar em tela o plano de contas através do código contábil, grau, código reduzido, tipo, tipo de movimentação, descrição;
- O sistema deverá permitir tomar a ação de deletar e editar um plano de contas;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo plano de contas através do tipo (analítica/sintética), tipo de movimentação (despesa/entrada/receita/saída), descrição, código contábil, código reduzido, grau, conta pai, fornecedor;
- (Contas Bancárias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir a visualização das contas bancárias cadastradas através da listagem em tela organizando pelo número da agência, código e descrição do banco, nome e telefone do gerente, data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma conta bancária;
- O sistema deverá permitir cadastrar uma nova conta bancária através do banco, agência, conta, tipo da conta (corrente/poupança), nome do gerente e telefone;
- (Serviços)
- O sistema deverá permitir listar os tipos de serviços em tela através do código, descrição e data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir um tipo de serviço cadastrado;
- O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de serviço através do código e descrição;
- (Impostos)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela a lista de impostos cadastrados, através da descrição, valor da alíquota, data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo imposto através da sua descrição e valor da alíquota (em %);
- (Tipos de Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização dos tipos de lançamentos em tela através do código, descrição tipo (entrada/saída), data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo tipo de lançamento através do código, descrição e tipo (entrada/saída);
- (Fornecedores)
- O sistema deverá permitir visualizar a lista de fornecedor em tela através do nome fantasia, CNPJ, responsável, email, telefone e opção de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir a busca de fornecedores através do CNPJ e nome fantasia;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo fornecedor através do nome fantasia, email, razão social, responsável, telefone, CNPJ, centro de custo (plano de contas), inscrição estadual, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, UF, dados bancários (banco, agência, conta, tipo da conta);
- (Contas à Pagar - Busca)
- O sistema deverá trazer em tela informações das notas fiscais a pagar através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

visualização pelo número da NF, data de vencimento, valor, conta, unidade, criado em e menu de ações (detalhes, excluir e editar);

- O sistema deverá listar as notas fiscais que tiveram entrada no estoque da CAF bem como as notas fiscais de serviços inseridas pelo usuário financeiro;
- O sistema deverá possuir mecanismo de justificativa do usuário para exclusão de NF;
- O sistema deverá permitir a busca de nota fiscal pelo número, data inicial, data final, conta e nome do fornecedor;
- O sistema deverá permitir editar a conta da nota fiscal lançada, permitindo alterar a conta, data de emissão e data de vencimento;
- O sistema deverá permitir visualizar o detalhamento da nota fiscal através de informações em tela do número da NF, data de emissão, datado vencimento, liquidado por, valor total, valor de impostos, valor de juros e valor pago;
- O sistema deverá permitir a visualização no detalhe da nota fiscal sobre os itens que compõe a mesma, através da descrição do item, quantidade, lote, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, criado em, usuário caf;
- O sistema deverá permitir excluir itens individuais que compõem a nota fiscal;
- (Contas à Pagar – Liquidação/Pagamento)
- O sistema deverá permitir através do detalhamento da nota fiscal acessar a opção liquidar, trazendo informações em tela do número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento, valor total, valor de impostos, valor de juros, valor de descontos, conta contábil e fornecedor (CNPJ, Razão Social e telefone do responsável);
- O sistema no momento da liquidação da nota fiscal deverá trazer em tela para o usuário incluir a data de pagamento, conta bancária, conta de débito, informações da nota fiscal (número e valor total), valor líquido a pagar, valor pago, valor de impostos (não permitindo alterar), juros e descontos;
- O sistema deverá incluir automaticamente a nota fiscal paga na opção lançamentos do dia no sistema;
- O sistema deverá possuir filtro rápido de acesso para notas fiscais vencendo hoje;
- (Contas à Pagar – Notas Fiscais de Serviços Prestados)
- O sistema deverá permitir ao usuário inserir notas fiscais de serviços prestados através da inclusão da conta/fornecedor, número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

valor total, unidade de realização do serviço, descrição dos serviços e valor dos impostos;

- O sistema deverá possuir as alíquotas de impostos previamente cadastradas para que o usuário possa selecionar, permitindo ainda a alteração do valor em porcentagem no momento do registro;
- O sistema deverá permitir registrar um ou mais impostos no lançamento da nota fiscal de serviços;
- (Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos lançamentos do dia (padrão) com opção de alterar a data inicial e final;
- O sistema deverá trazer em tela, preferencialmente no cabeçalho, todos os lançamentos realizados período, listando o valor total de saídas, o valor total de entradas, saldo anterior e saldo do período;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhadas dos lançamentos realizados, ordenados por linha, com informações da data, descrição da conta, valor dos impostos, juros, descontos, total, valor liquidado (em cor vermelha), conta e conta bancária;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhas em lançamentos dos lançamentos realizados de entradas, através da data, conta bancária, valor;
- O sistema deverá permitir excluir lançamentos de entradas e saídas;
- O sistema deverá permitir realizar lançamentos de entrada através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data e valor total;
- O sistema deverá permitir realizar saídas através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data, valor total, valor de impostos, juros e descontos;
- O sistema deverá permitir exportar os lançamentos em formato .xls (excel) com os registros conforme filtro do intervalo de datas, conta e campo;
- (Relatórios)
- O sistema deverá possuir relatório das liquidações realizadas através dos filtros de conta, tipo, data de início e data de fim;
- O sistema deverá possuir relatório geral de lançamentos através dos filtros de conta, tipo, data inicial e final;
- O sistema deverá exportar os relatórios em formato .xls (excel);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

K – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

L – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

M – CONTROLE DE GASES E/OU LÍQUIDOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo e da CAF ter acesso ao gerenciamento de oxigênios e derivados;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todos os fornecimentos realizados, listando através do fornecedor, empenho, NF, quantidade, preço, fornecedor, data de criação e status;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a busca do fornecimento através do código, número do empenho, fornecedor e status;
- O sistema deverá permitir realizar o cadastro do fornecedor através do nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade e UF;
- O sistema deverá permitir o cadastro de um novo fornecimento através do número do empenho, nota fiscal, quantidade em m3, preço e fornecedor;
- O sistema deverá permitir a entrada dentro de um fornecimento cadastrado, informando a data e hora, quantidade em m3, responsável e número do documento responsável;
- O sistema deverá informar na entrega do fornecimento a quantidade total e restante referente ao empenho cadastrado;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do fornecimento, através do código, número do empenho, quantidade total, quantidade entrega, valor, fornecedor, criado em responsável, status (aguardando entrega, cancelado, recebimento parcial, 100% entregue);

MODULO 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR

- O sistema deverá possuir API de integração ou permitir que as rotinas e padrões utilizados pela rede municipal possam integrar ao prontuário hospitalar, fazendo que os sistemas interajam entre si (Atenção Primária e Hospitalar), oferecendo aos profissionais a visualização de todo o histórico de atendimento;
- O sistema deverá possuir mecanismo automático de aquisição dos dados através da API ou ferramenta integrada;
- O sistema deverá permitir visualizar de forma integrada o histórico de internações e consultas do paciente, através do leito, médico responsável, convênio, status, data de entrada e unidade;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizarem todo o histórico de atendimento através das evoluções dos profissionais, organizando pelo número, descrição, data e hora, profissional e arquivos anexados;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem as solicitações de exames e consultas especializadas, prescrições e receituários médicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir o hospital visualizar o histórico de vacinas do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizar todo o histórico de consulta do paciente, através do local, consultório/sala, fluxograma, data e hora, profissional, status e unidade;
- O sistema deverá permitir que as unidades de saúde possam visualizar os registros médicos realizados no hospital, permitindo a interoperabilidade entre rede municipal de saúde, e atendimento hospitalar;
- O sistema deverá permitir acessar a todos os arquivos digitalizados do paciente, como laudos, exames, prontuários físicos;
- O sistema deverá permitir ao hospital visualizar monitoramentos realizados pela vigilância epidemiológica;

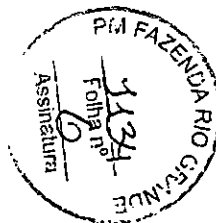
MODULO 05 – REGULAÇÃO DE EXAME CONSULTAS ESPECIALIZADAS

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema somente deverá listar aos profissionais da regulação, procedimentos aprovados pelo médico regulador e/ou que estão com o protocolo 100% (cem por cento) realizado;
- O sistema deverá listar para o usuário de regulação as solicitações ordenadas pelo código, nome do paciente, solicitante, unidade, data da solicitação, status, data da criação;
- O sistema deverá permitir o usuário de regulação fazer a busca da solicitação através do nome do paciente, código, data inicial, data final, unidade de saúde, nome do médico e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação localizar o prontuário do paciente através do nome, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, CPF, CNS, CMS, NIS;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação editar os dados cadastrais do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação confirmar a moradia do paciente e emitir o cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação mediante ao preenchimento de justificativa imprimir o prontuário do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação adicionar um novo pedido de exame ou consulta especializada, selecionando a unidade de atendimento, nome do médico solicitante, data da solicitação, procedimento, prioridade, CID, observação e campo para informação de leitura para o regulador;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário da regulação tomar as ações de liberação e cancelamento da solicitação. Ao liberar a solicitação, deverá informar o prazo para a realização dos itens, selecionar o prestador de serviço, opção para adicionar mais procedimentos, opção para remover procedimentos, campo para informações de leitura ao prestador;
- O sistema deverá ter a opção para o usuário de regulação de impressão da guia/ficha para entrega ao paciente. A guia deverá ser impressa em formato pdf, contendo as informações de: no cabeçalho o nome e endereço do paciente, brasão do município, endereço da prefeitura, código de rastreamento, código de barras, identificação do paciente (CCM, nome do paciente, nome da mãe, CNS, data de nascimento, idade), detalhes da solicitação (médico solicitante, data da solicitação, liberado por, unidade de saúde, data da liberação, prazo para realização do exame, procedimentos liberados, código do procedimento, nome do procedimento, prioridade, local de realização do procedimento, endereço do local de realização do procedimento, telefone do local de realização do procedimento, código de verificação de autenticidade do documento, data e hora da geração do arquivo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação extrair o relatório das liberações através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, nome do procedimento, prestador de serviço, unidades, tipo, ordem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo cadastrar os prestadores de serviço através do tipo, sigla, nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, cep, logradouro, número, complemento, bairro, cidade-estado;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo selecionar as unidades em que o prestador de serviço terá permissão de atender os pacientes,
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo adicionar usuários de acesso ao sistema para atendimento dos pacientes liberados pela regulação através do nome, e-mail, RG, celular, perfil (administrador, profissional, atendente), ativo (sim/não), usuário de acesso, senha, confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir acesso ao prestador de serviço cadastrado para visualizar os pacientes que foram liberados para exames e consultas especializadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário do prestador de serviço indicar que o paciente compareceu a realização do exame ou consulta especializada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço anexar arquivos em formato PDF diretamente no prontuário eletrônico do paciente atendido;
- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço com acesso ao sistema marcar a realização da consulta em caso de liberação de consultas especializadas;

B – MÉDICO REGULADOR

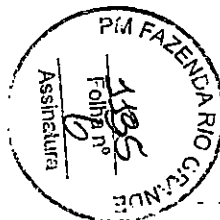
- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá possuir dashboard operacional ao médico regulador, visualizar as solicitações de exames e/ou consultas especializadas que estão com a marcação de regulado em seu cadastro
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca pelo nome do paciente, termo, data inicial, data final e unidade de saúde.
- O sistema deverá listar em tela ao médico as informações do código da guia de solicitação, nome do paciente, profissional solicitante com CRM/Coren, unidade de saúde, data da solicitação, tempo de espera e status;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da regulação, através de botão de acessos em tela;
- O sistema deverá trazer no cabeçalho da análise da solicitação, os campos do protocolo, através de marcações de “checks” de realização e se o mínimo foi atingido;
- O sistema deverá carregar durante o processo de regulação os campos de aprovado (sim/não) podendo inserir suas observações e prazo para resposta do médico solicitante, criando uma lista de pendências;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação ter acesso a todas as evoluções do paciente durante a consulta e também acesso ao histórico de consultas anteriores, permitindo realizar busca por CID, texto ou autor;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação visualizar todos os procedimentos (tabela SIGTAP) que foram adicionados durante o atendimento;
- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso a todos os arquivos gerados e assinados digitalmente, permitindo a visualização em tela ou impressão;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir anotações na evolução do paciente;
- Protocolo de Regulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso aos cadastros de procedimentos externos, listando através do código, procedimento, valor, situação de regulado (sim/não), validade e tipo;
- O sistema deverá permitir ao médico acessar o procedimento e incluir o protocolo;
- O sistema deverá permitir adicionar dentro de cada procedimento e/ou encaminhamento, itens que devem ser checados no processo de solicitação, definindo um mínimo de checks para que o solicitante possa prosseguir;
- O sistema deverá permitir ao médico incluir observações no protocolo e subir arquivos em PDF para leitura do médico solicitante;
- O sistema deverá permitir ao médico e perfil administrativo extrair relatório dos itens dos protocolos, listando o procedimento, itens de checagem, mínimo para validação e campo de observações;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os itens que foram reprovados e respondidos pelos médicos para que sejam submetidos a uma nova regulação;
- O sistema deverá possuir mecanismo de “travar” o atendimento, não deixando chamar pacientes caso o médico solicitante não responda os pedidos que foram negados pelo médico regulador. Esse tempo deverá ser definido no momento da negativa pelo médico regulador;

C – AGENDAMENTO EXTERNO

- O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem encaminhamentos durante o atendimento, através da solicitação via sistema e geração da guia de referência e contra referência;
- O sistema deverá permitir extrair relatório através dos filtros de data inicial, data final, urgência, unidades, tipo e ordem alfabética (crescente/decrecente);
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de regulação extrair relatório de encaminhamentos solicitados, permitindo a impressão em PDF, HTML e Excel;
- O sistema deverá trazer no arquivo gerado para impressão as informações do nome do paciente, data de nascimento, idade em anos, CNS, telefone, CID, nome do profissional com número de registro profissional, data, especialidade e unidade de saúde;
- O sistema deverá possuir mecanismo de hiperlink no relatório gerado em HTML para abertura rápida do prontuário do paciente, através do link em seu nome;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos pacientes com encaminhamentos, organizados pelo nome, unidade, especialidade, cidade e urgência;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar as unidades de atendimento através do nome, endereço, telefone e campo de observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário liberar o agendamento externo informando no sistema a unidade e a data do agendamento para que o paciente possa receber através do seu número de telefone cadastrado no prontuário via SMS e/ou Whatsapp as informações referentes a liberação e data para realização do mesmo;

D – ENVIO DO AGENDAMENTO POR CANAL DE NOTIFICAÇÃO SMS E/OU WHATSAPP

- O sistema deverá permitir enviar a mensagem de confirmação do agendamento utilizando a tecnologia da Central de Notificação SMS e/ou Whatsapp, o qual deve permitir que os profissionais da saúde possam responder ao paciente;
- O sistema deverá permitir selecionar a solicitação liberada e adicionar dados do agendamento;
- O sistema deverá permitir incluir data e hora do agendamento, instruções, unidade externa, especialidade e campo de observações;
- O sistema deverá enviar imediatamente a mensagem via SMS e/ou Whatsapp ao salvar;
- O sistema deverá listar em tela das solicitações liberadas, informação da data e hora em que foi enviado a mensagem via SMS e/ou Whatsapp;

MODULO 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar login;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatorios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

especial em acompanhar os contadores de produtividade;

- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local(sala) de atendimento para chamada no painel;
- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento no modo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CAPS, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizem o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios diretos no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, email, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

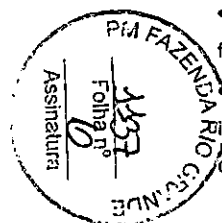
- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS, realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CAPS

- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento no modo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CEREST, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizem o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios direto no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, e-mail, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;
- O sistema deverá permitir o cadastro de empresas através do CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, email, responsável, coordenada latitude, longitude, CNAE e campo para outras informações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização das empresas cadastradas em tela, com filtro de busca por tipo de ocorrência/inspeção;
- O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova ocorrência/inspeção, selecionando o tipo: Preventiva, Acidente Ocorrido ou Apoio Técnico ao Ministério do Trabalho;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o status do tipo da ocorrência como: Novo, Em andamento, Cancelado ou Finalizado;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar anotações na ocorrência/inspeção realizada, bem como a possibilidade de vincular imagens e documentos digitalizados no atendimento;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência/inspeção com todos os dados preenchidos, identificando a empresa, o motivo da inspeção bem como as anotações realizadas;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados, filtrando por tipo de ocorrência/inspeção, empresa, profissional, intervalo de datas e cidade;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados pelos profissionais, filtrando por intervalo de datas, profissional, cidade e CID;
- O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;
- O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA – RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local

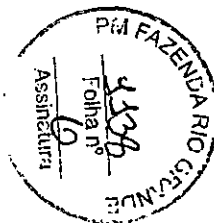
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;

- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss) - dd/mm/aaaa, temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir; O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

D – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;
- O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;
- O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;
- O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;
- O sistema deverá possuir na opção de criar agendamento campo para localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo para inserir observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;
- O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os agendamentos do dia, dando a opção para fazer o Check-in e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

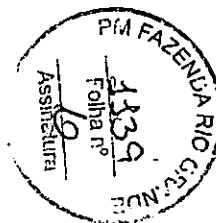
MODULO 07 – APLICATIVO PARA OS ACS/ACEA – INTEGRAÇÃO, DOWNLOAD E VERSÃO

- O sistema deverá estar integrado ao sistema de Gestão em Saúde, através de webservice com token APL de acesso;
- O sistema deverá possuir um delay (atraso no envio dos dados cadastrais para sistema de Gestão em Saúde) após sincronizado não superior há 05 (cinco) minutos;
- O sistema mobile para os ACS deverá ser executada em dispositivos Android a partir da versão 4.0.3 ou superior para tela de 4 a 10 polegadas;
- O sistema mobile para os ACS deverá estar disponibilizado para download na Play Store da Google;
- O sistema mobile deverá trabalhar sem a obrigatoriedade de conexão de internet, sendo de maneira off-line com sincronização dos dados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM B – FUNCIONALIDADES MOVÉIS

- O sistema mobile deverá coletar e atualizar dados relativos à Atenção Básica de Saúde, respeitando sempre o layout e regras exigidas pelo sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa cadastrar, atualizar, consultar e excluir indivíduos, domicílios, famílias e respectivas visitas domiciliares, incluindo captura de fotos dos indivíduos e dos domicílios e registro do GPS;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa utilizar-se o sistema para registrar situações de ocorrências encontradas durante suas tarefas de visitas. No registro das ocorrências o sistema deverá apresentar a lista de domicílios atendidos pelo agente, para facilitar a associação da ocorrência ao domicílio, caso a situação a ser registrada ocorra em outro local, o sistema deverá permitir o registro dos detalhes desse local. No cadastramento da ocorrência deverá ser registrado também a descrição resumida, até 3 fotos, pelo menos, o GPS do local da ocorrência;
- O sistema mobile deverá permitir que ao realizar as visitas domiciliares, o ACS possa aplicar aos indivíduos, formulários elaborados pelo gestor. Esses formulários serão independentes dos formulários padrão definidos pelo Min. da Saúde. O sistema deverá alertar ao ACS, no encerramento da visita domiciliar, sobre a necessidade do indivíduo responder ao formulário, quando for o caso;
- Permitir que nas listas gerais de indivíduos estejam exibidas as respectivas fotos e indicativos das principais referências, tais como: Diabetes, Gestante, Criança, Hipertensão, Deficiência física, além de datada última visita, idade, considerando ainda a opção de busca pelo nome, e filtros por faixa etária, sexo, e indivíduos já visitados e não visitados nos últimos 30 (trinta) dias;
- Permitir que o ACS recupere a lista de indivíduos a partir de filtros: Fora da área, Gestantes, Hipertensão, Hanseníase, Usuários de Álcool, Acamados, Acima do Peso, Crianças, Idosos, Diabéticos, Deficientes, Tuberculose, Problema de Saúde Mental, Fumantes e Bolsa Família. A partir da seleção do filtro escolhido pelo ACS;
- O sistema deverá permitir ampliar a seleção através da opção de combinação de filtros de sexo, idade e situação de visitado ou não visitados;
- Permitir que o ACS recupere os domicílios por filtros de animais no domicílio e também por situação de domicílio fora da área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Permitir aos ACS capturar de assinatura eletrônica do morador ou responsável ao final da Visita Domiciliar;
- Permitir que a foto do indivíduo possa ser exibida e alterada, tanto na ficha de cadastro como momento de registro do formulário de Visita Domiciliar;
- Permitir registrar no cadastro e no momento da visita domiciliar quais os medicamentos utilizados pelos indivíduos, incluindo o nome do medicamento (padrão ANVISA), dosagem, e as condições de aquisição dos medicamentos;
- Para os indivíduos que estejam em situação de uso de medicamentos ou com a referência de Diabético, o sistema deverá indicar ao agente que sugira ao indivíduo o uso de aplicativos gratuitos para o Controle de Uso de Medicamentos, e o Controle do Diabetes. O aplicativo também deverá identificar automaticamente que o indivíduo já utiliza algum desses aplicativos;
- O sistema mobile deverá permitir na ficha de Visita Domiciliar constar a possibilidade de registro da Antropometria do indivíduo. Uma vez informada, o sistema deverá calcular o IMC e apresentar as faixas padrões;
- O sistema mobile deverá permitir o controle da Ficha de Vacinação das Crianças, para o controle de vacinas, contendo: Vacinas em dia, Vacinas em atrasado, Data da Vacinação e Lote da Vacina;
- O sistema mobile deverá permitir realizar uma pré-conferência dos dados coletados, através de consistência de pré-avaliação para as regras do eSUS;
- O sistema mobile deverá permitir armazenar os dados capturados pelo ACS nos dispositivos móveis, para posterior envio ao banco de dados central, usando protocolo de comunicação Wi-Fi. Identificando no dispositivo quando há dados a serem enviados e quando não há dados para a transmissão. No caso de falha da transmissão, o sistema deverá enviar um alerta ao ACS identificando a quantidade de registros não transmitidos, identificando os endereços, visitas e indivíduos que não foram transferidos;
- O sistema deverá manter um procedimento de Guarda e Recuperação ("Back-up") dos dados coletados pelo ACS. Caso de substituição do dispositivo móvel, a recuperação de todos os dados já transferidos para o ambiente de retaguarda, deverá ser simples e rápida, sempre através de WiFi;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM C – FUNCIONALIDADES GESTOR WEB

- A solução do ambiente de Retaguarda deverá apresentar as seguintes funcionalidades:
- O sistema deverá permitir a Integração com o SCNES (O sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- O sistema mobile deverá permitir a Integração com o sistema PECCentralizador do eSUS-AB/DATASUS;
- O sistema deverá permitir a importação dos dados já cadastrados no eSUS do município e a disponibilização dos mesmos para os respectivos agentes de saúde e seus dispositivos móveis (tablets/smartphones);
- O sistema deverá possuir painel gráfico do perfil socioeconômico e epidemiológico da população, como raça, situação de peso, sexo, faixa etária e referências de hipertensão, diabetes, álcool e fumo, comparativamente às médias nacionais.
- O sistema deverá possuir painel gráfico exibindo informações sobre Visitas Domiciliares por Período e do Dia, Volume de Indivíduos Cadastrados por Período e do Dia, Total de Gestantes, Diabéticos e Hipertensos, com atualizações dinâmicas, com intervalos definidos pelo usuário, permitindo configurar a apresentação das informações com intervalos a partir de 1 minuto e no máximo 1 hora;
- Com relação ao controle de visitas, O sistema deverá permitir a apresentação de relatório do desempenho comparativos dos agentes e lista de indivíduos que não receberam visitas no período definido pelo usuário do sistema.;
- O sistema deverá permitir a impressão das fichas de visitas por agente, a rota das visitas realizada pelo agente, sempre com critério de seleção por período e por ACS;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por ACS incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos, famílias e domicílios visitados, com os percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e Ausentes, com a identificação do indivíduo, data e hora, tempo consumido na tarefa, e a validação se a localização no momento da tarefa está dentro dos limites do domicílio, com tolerância máxima de até 100 metros, permitindo exibir o comprovante da assinatura digital do indivíduo ou responsável;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por equipes, incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

famílias e domicílios visitados, como percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e ausentes, com a identificação gráfica do desempenho comparativos entre as equipes;

- O sistema deverá permitir que o usuário possa criar seus próprios relatórios de indivíduos e de domicílios, selecionando ao seu critério e de maneira dinâmica, qualquer um dos campos coletados nos cadastros, com opção de ordenação crescente ou decrescente para qualquer desses campos. Tais relatórios devem permitir filtros por qualquer campo dos cadastros, incluindo a múltipla combinação entre eles;
- O sistema deverá permitir que os gestores possam registrar ocorrências, as quais serão encaminhadas automaticamente aos respectivos agentes, conforme indicado pelo gestor e acompanhar a atualização da tarefa do ACS. Também deverá ser possível que a ocorrência seja registrada diretamente pelo próprio ACS;
- O sistema deverá permitir geração de mapas de Domicílios, Indivíduos e Visitas com opções de filtros por UBS, Equipe ou Agente, e ainda por qualquer dos campos dos cadastros, apresentando os totais de registros recuperados, e os respectivos pontos no mapa, permitindo uma visão individualizada nos casos da existência de mais do que um registro no mesmo ponto, com exibição de fotos e descrição;
- O sistema deverá permitir ao gestor criar formulários personalizados do município, para ações junto à população assistida, considerando que os formulários poderão ser direcionados para perfis específicos, por faixa etária e/ou sexo. Os formulários deverão ter data de vigência, tanto para início como para encerramento, desta forma o gestor poderá definir um formulário para publicação e vigência em datas futuras. Os formulários serão exibidos automaticamente nos dispositivos dos Agentes, durante os períodos de vigência;

MODULO 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD) A – FUNCIONALIDADES GERAIS

ACESSO WEB

- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar itinerários preenchendo os campos de origem, destino, frequência (diária/semanal/quinzenal/mensal/somente alguns dias da semana) e selecionar a periodicidade (de segunda a domingo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os modelos dos veículos através do fabricante e descrição do modelo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os motoristas através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, CNH, validade da CNH, celular, perfil, usuário, senha e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD ativar e desativar usuários com perfil de motoristas;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar tipos de veículos através categoria (ônibus/van/carro de passeio) e quantidade de assentos disponíveis;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD indicar veículos que permite reservas de assentos;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar veículos que farão o transporte selecionando o modelo, tipo, combustível e inserindo o ano e a placa do veículo;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar viagens selecionando o itinerário, veículo, motorista, data de saída, hora de saída, data de chegada e hora de chegada (quando houve);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD Editar ou Excluir a viagem criada;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD localizar as viagens através do filtro do código da viagem, data inicial, data final e veículo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar/filtrar viagens realizadas anteriormente em tela;
- O sistema deverá sinalizar ao agente TFD em tela as viagens que permitem agendamento;
- O sistema deverá apresentar em tela ao agente TFD no momento do agendamento da viagem um croqui com a ocupação dos assentos, origem, destino, motorista (tipo de CNH e validade), veículo, número de assentos total e assentos reservados;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD no momento da reserva do assento localizar o paciente pelo nome, CNS ou documento (RG ou CPF);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir o procedimento que o paciente realizará através dos códigos da tabela SIGTAP;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir acompanhante (selecionando o assento) e campo de observação;
- O sistema ao efetuar a reserva do TFD deverá em tela diferenciar os assentos vagos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

livres (através de cores) e indicar assentos que são reservados a acompanhantes;

- O sistema deverá permitir ao agente TFD ao passar o mouse sobre o assento reservado, visualizar o nome do paciente, CNS, documento, data de nascimento, telefone, nome do pai, nome da mãe, procedimento, observação e assento do acompanhante (quando houver);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar em tela a foto do passageiro no seu assento;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD emitir o recibo de reserva de assento em formato PDF, com os dados de: código da viagem, origem, destino, motorista, validade da CNH, tipo de CNH, descrição do veículo, número de assentos totais, assento do passageiro, CNS, nome do paciente, procedimento a ser realizado, campo de observação, número do assento do acompanhante (quando houver), endereço da secretaria de saúde, data, hora e nome do agente que imprimiu o recibo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD ou motorista imprimir o relatório da Lista de Ocupação da viagem, informando a origem, destino, motorista, descrição do veículo, número de assentos, lista de passageiros com o nome, CNS, documento, telefone, campo de observação, número do assento e se possui acompanhante com número do assento;

B – APLICATIVO MOBILE

- O aplicativo deverá estar disponível na loja Google Play ou através do download do APK;
- O aplicativo deverá permitir o login e senha de motoristas cadastrados no gerenciamento web;
- O aplicativo deverá listar na dashboard a data, placa do veículo, marca/modelo e odômetro atual;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional registrar o ponto eletrônico, salvando as coordenadas GPS, data e hora do registro;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional fazer a busca do paciente através do nome e de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional visualizar os itinerários com a lista de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir o profissional realizar o registro de bordo, adicionando novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

evento, com campo de descrição, local e anexo (imagens);

- O aplicativo deverá possuir criar um deslocamento inserindo o local de origem, odômetro inicial e manter em andamento;
- O aplicativo deverá permitir encerrar o deslocamento incluindo o destino e odômetro final;
- O aplicativo deverá salvar data, localização GPS e horário em todos os registros de deslocamentos;
- O aplicativo deverá possuir notificações em tela para vencimento próximo da CNH do profissional;
- O aplicativo deverá receber mensagens enviadas via gerenciamento web com opção de resposta pelo profissional;
- O aplicativo deverá permitir ao usuário gerenciar sua conta, atualizando os dados cadastrais e inserindo sua foto no perfil;
- O aplicativo deverá permitir solicitar abastecimento entrando a requisição e maneira automática na tela de gerenciamento web;

MODULO 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL

- O sistema de laboratório poderá ser integrado ou com acesso próprio através de login e senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload do seu certificado digital;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de pacientes liberados pela o atendimento no laboratório, assim como seus exames;
- O sistema deverá permitir que o usuário confirme a entrada do paciente no laboratório enviando o PIN para o celular cadastrado do paciente;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa validar a entrada do paciente através do código único impresso no cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa justificar a falta de validação por PIN ou código do cartão;
- O sistema deverá permitir realizar a busca dos pacientes, pelo nome, data de nascimento, CPF e nome da mãe;
- O sistema deverá permitir listar em telas pacientes que estão com solicitação de extrema urgência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir realizar a busca da autorização através do seu código de barras;
- O sistema deverá permitir realizar recepção ao paciente realizando a abertura do atendimento no sistema;
- O sistema deverá imprimir automaticamente as etiquetas necessárias para identificação dos tubos de coleta, com informações do paciente, sendo: (código de barras para leitura dos equipamentos do laboratório, nome do paciente e data de nascimento);
- O sistema deverá permitir ao profissional da coleta colocar o paciente em atendimento, informando o início e final da coleta;
- O sistema deverá permitir ao profissional que irá realizar o exame, colocar o procedimento em andamento;
- O sistema deverá permitir ao profissional visualizar em tela cada resultado fornecido pelo equipamento através do interfaceamento, podendo confirmar, editar ou refazer;
- O sistema deverá permitir ao profissional concluir o trabalho e enviar o atendimento para a lista de validação e assinatura digital;
- O sistema deverá permitir ao profissional realizar a conferência do resultado, fazendo a impressão do PDF. Uma vez confirmado o profissional deve ter a opção de assinar digitalmente;
- O sistema deverá de maneira automática avisar aos médicos solicitantes quando o exame estiver liberado (para aqueles solicitados com extrema urgência);
- O sistema deverá enviar de maneira automática por mensagem via SMS e/ou Whatsapp ao paciente que o resultado do seu exame está pronto;
- O sistema deverá permitir aos pacientes acessarem via aplicação web seus resultados assinados digitalmente;

MODULO 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE –

FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir a criação de unidade de tela atendimento no sistema, permitindo aos usuários selecionarem o local de uso;
- O sistema deverá permitir localizar o paciente através do perfil recepção, técnico de enfermagem/enfermeiro e médico pelo nome, CNS, data de nascimento, nome da mãe, CMS, CPF ou RG;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a atualização cadastral do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem antes do atendimento e durante todos os dados de histórico de atendimento anterior, em todas as unidades de saúde do município. São dados como consultas, internamentos, evolução, CAPS, CEREST, atividades coletivas, domicílios, encaminhamentos, relatórios, pendências, RDO e anotações;
- O sistema deverá permitir a abertura do atendimento indicando se o profissional passará por uma triagem ou será atendido pelo médico;
- O sistema deverá permitir a classificação do paciente através da queixa principal, escala de dor, tag (síndrome gripal, outros), unidade de origem, observação e se aceita participar da pesquisa de satisfação após o término do atendimento;
- O sistema deverá permitir a abertura da videoconferência em uma nova URL para que os profissionais possam transmitir em um segundo monitor;
- O sistema deverá permitir ao profissional de enfermagem ter acesso ao registro de triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico realizar o atendimento do paciente através do protocolo de registro SOAP;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico emitir um atestado médico para o paciente;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de um receituário ou prescrição médica;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de uma solicitação de exames ou consultas especializadas;

MODULO 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O aplicativo deverá permitir a publicação em nome do município nas lojas online (Google Play e Apple Store);
- O aplicativo deverá permitir o acesso também através de um url (web);
- O aplicativo deverá permitir o acesso do cidadão através do seu CPF e senha;
- O aplicativo deverá permitir o primeiro acesso através do recebimento de uma chave PIN, confirmando seu CPF e inserindo sua senha;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O aplicativo deverá possuir funções de:
- Acesso aos atendimentos: Visualização e impressão do prontuário (consultas e internamento) organizados por data e local de atendimento;
- Documentos: Deverá permitir que o usuário possa visualizar as solicitações de exames/consultas especializadas, atestados, receituários, prescrições, relatórios e laudos;
- Agendamento: Deverá permitir o usuário localizar a unidade, selecionar o profissional e/ou a especialidade e visualizar as datas e horários disponíveis. Uma vez agendado, o aplicativo deverá enviar uma mensagem via SMS e/ou Whatsapp de confirmação;
- Diário de Saúde: Permitir que o usuário faça registros ilimitados, inserindo a categoria, campo de texto livre (escala de bem-estar e inserção de arquivos (pdf/jpeg/png) com até 5 mb por imagem;
- Teleconsulta: Deverá permitir o usuário visualizar a consulta ativa, na unidade de atendimento, informando o profissional que está aguardando, data e hora;
- Deverá permitir o usuário entrar na sala de atendimento na tela do aplicativo e/ou web, solicitando permissão de acesso à sua câmera e microfone;
- Deverá permitir que o usuário e profissional conversem através da videoconferência, e no final o usuário tenha acesso aos documentos gerados do atendimento na opção documentos do aplicativo;

MODULO 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE – ACESSO CIDADÃO

- O sistema deverá possuir acesso através da internet URL (acesso por computadores, tablets e smartphones) para que os usuários possam criar demandas de Ouvidoria;
- O sistema deverá permitir criar uma demanda de ouvidoria podendo ser: Denúncia, Elogio, Informação, Reclamação, Solicitação e Sugestão;
- O sistema deverá informar após selecionar a cidade para abertura da ouvidoria o endereço da secretaria de saúde e o telefone de contato;
- O sistema deverá permitir ao usuário no momento da criação da demanda informar seu nome, e-mail, telefone, RG ou CPF e a sua manifestação;
- O sistema só deverá aceitar o registro da manifestação se o usuário estiver de acordo com as orientações e regras da ouvidoria municipal. Essas regras deverão estar disponíveis para acesso na mesma tela da criação da demanda;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir registrar uma demanda de maneira sigilosa, não sendo necessário a identificação para criação do registro;
- O sistema deverá criar a manifestação gerando em tela para impressão o protocolo da demanda, informando o código do protocolo, cidade, tipo, assunto, status (nova/em andamento/indeferido/solucionado), nome do solicitante, e-mail, telefone e manifestação;
- O sistema deverá gerar um QR Code acesso rápido para verificação do andamento e novas atualizações da manifestação;
- O sistema deverá enviar por SMS e e-mail do manifestante o número do protocolo gerado;
- O sistema deverá permitir ao usuário acompanhar o status da manifestação através do código do protocolo em campo específico para consulta;
- O usuário deverá receber por SMS e E-mail uma notificação quando for respondida a sua manifestação;
- O usuário ao acessar com o seu protocolo após ter recebido a notificação da resolução de sua demanda, deverá visualizar em tela a resposta oficial do ouvidor;

ITEM B – ACESSO OUVIDOR

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir criar o usuário de ouvidoria no perfil (Atendente e Supervisor);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de atualizações das demandas criadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de manifestações criadas, visualizando o código do protocolo, tipo, assunto, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário listar as manifestações, fazer busca pelo código, nome, e-mail, telefone, documento, unidades de saúde, tipo de assunto e tipo de status. Essa pesquisa deverá ser listada em tela informando o código, tipo, assunto, unidade, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário entrar na manifestação, tomando ações para alterar o status da manifestação para: Em análise, aguardando manifestação dos envolvidos, finalizar, indeferir e selecionar ou alterar a unidade de saúde;
- O sistema deverá mostrar em tela qual é o assunto da manifestação que o usuário digitou na criação da demanda, inserir um ou mais usuários citados na manifestação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário enviar mensagem para todos os usuários envolvidos na manifestação ou para um usuário específico envolvido através de campo de texto livre e opção para selecionar um arquivo do computador anexando a manifestação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de uma nova manifestação pelo usuário ouvidor atendente ou supervisor, informando o tipo, o assunto, a unidade, origem (telefone, e-mail, internet, telegrama, carta, pessoalmente), nome do solicitante, e-mail, telefone, tipo de documento, número do documento, texto da manifestação, opção de sigilo, opção de selecionar arquivo do computador e anexar a manifestação;
- O sistema deverá na finalização/encerramento da manifestação solicitar a justificativa final que será de visualização do manifestante, opção de enviar movimentação para o manifestante (avisar por SMS que a ouvidoria respondeu ao seu manifesto), manter em movimentação interna, anexar documento para o manifestante;
- O sistema deverá possuir relatório de ouvidoria através de filtros de data inicial, data final, e-mail do manifestante, origem, status, unidades, assunto, usuário, sigilo, indeferidos, tipo (html/pdf/excel), ordem (data crescente/decrecente, alfabética);

ACESSO OUVIDOR – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

- O sistema deverá permitir ao usuário ouvidor ou usuário com liberação de acesso poder realizar a avaliação do atendimento prestado, através do acesso ao prontuário do paciente e com opção de registrar uma nova;
- O sistema deverá permitir incluir uma nova avaliação do atendimento através da inclusão dos campos de grau de satisfação, data de realização da avaliação e campo para detalhes;
- O sistema deverá permitir listar as avaliações realizadas através do seu histórico diretamente no prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir relatório das avaliações realizadas, filtrando por período, profissional e unidade;

MÓDULO 13 – CENTRO DE ESPECIALIDADES (ESPAÇO SAÚDE)

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, superidoso, Idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;
- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

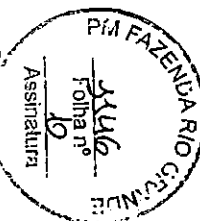
B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, para aguardando consulta, ou vice-versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento,



através da justificativa e confirmação da sua senha;

- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que atenderá;
- O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, ou consulta;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando, profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que



for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:

- o Consultas;
- o Geral;
- o Usuário;
- o Produção Médica;
- o Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

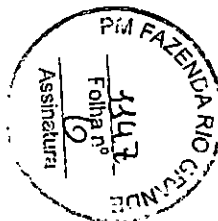
- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que trabalhará;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do nome do paciente, local e horário de chegada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação ou consulta;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/, visualizar imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante a classificação/triagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco/letivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau de risco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

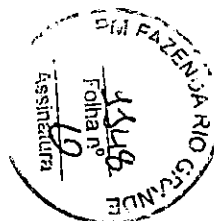
PERFIL MÉDICO -

- O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;
- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autocompletar/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autocompletar do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;
- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prescrita;

- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; (mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observações anteriores e atual, Evoluções médicas anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de órgão (municipal/estadual);

- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parageração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

logradouro, número, cidade e bairro;

- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
- O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
- O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
- O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
- O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
- O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parageração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;
- O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consultas:
- BPA Consolidado;
- BPA Individualizado;
- Geral;
- Hospitalar:
- Altas médicas;
- BPA Consolidado;
- BPA Individualizado;
- Censo;
- Geral
- Procedimentos
- Procedimentos Solicitados
- Usuários
- Dados cadastrais;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;
- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;
- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;
- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com

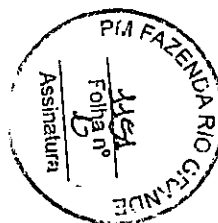
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);

- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um clique quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
- O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação à competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
- O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
- O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;

- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;

- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss) - dd/mm/aaaa, temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em telas quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas



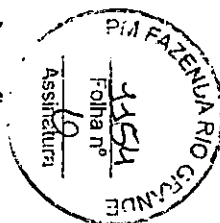
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;

- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta de necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreio dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade criada em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova história para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que vencerão nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - o Total de atendimentos;
 - o Horário dos atendimentos;
 - o Mapa de enfermidades;
 - o Classificação de risco;
 - o Procedimentos realizados;
 - o Vacinas (Imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - o Altas;
 - o Censo ocupacional;
 - o Procedimentos;
 - o Gestantes;
 - o Pacientes monitorados;
 - o Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

I – CONTROLE DE ACESSO

- ☑ O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a Impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- ☑ O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ☑ O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- ☑ O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ☑ O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- ☑ O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- ☑ O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- ☑ O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☑ O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- ☑ O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- ☑ O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- ☑ O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário (paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- ☑ O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando web cam);
- ☑ O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- ☑ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ☑ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ☑ O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra-chave;
- ☑ O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

K – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- ☑ O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- ☑ O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- ☑ O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- ☑ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- ☑ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- ☑ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

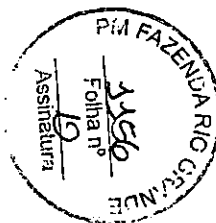
descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

MODULO 14 – INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL (BUSINESS INTELLIGENCE (BI))

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do "bi" com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;
- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;
- ☐ O sistema deverá permitir visualização em tela do total de procedimentos realizados;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de pacientes vacinados, separando por tipo de imunobiológico;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do "bi" com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada; O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir visualização em tela do total de procedimentos realizados;

MODULO 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE

- ☐ O sistema deverá permitir o acesso através de usuário e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos chamados em aberto, através dos campos do local, detalhes, data e hora da abertura, prioridade, status e última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir excluir ou editar chamados;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar os chamados já atendidos, permitindo visualização em tela dos detalhes, data, prioridade, responsável e informações da última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir criar um chamado através dos tipos: Dúvidas, Nova Funcionalidade, Sistema OFF, Configuração, Unidade, Descrição, Data e Hora, Prioridade e Status;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir atualizações no chamado;
- ☐ O sistema deverá possuir um local para o acervo digital, onde são inseridos manuais de utilização do sistema, normas técnicas, portarias e qualquer material pertinente a operação das unidades;
- ☐ O sistema deverá organizar o acervo digital através do título e detalhes e profissional destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o download do arquivo do acervo;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca dentro do acervo por palavra do título, detalhes e a qual profissional é destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o acesso ao treinamento dos usuários selecionando o tipo de unidade, sendo: Atenção Primária, central de regulação, pronto atendimento, espaço saúde, transporte (TFD) e laboratório;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de perfil de acesso dentro de cada treinamento por unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário acessar treinamento de itens "Extras" como a função de alerta/ sos /botão do pânico e demais funcionalidades que são comuns entre os perfis de acesso;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir informativos para visualização dos usuários;

MODULO 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS) A –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá permitir a armazenagem de arquivos em formato DICOM em seus servidores;
- ☐ O sistema deverá possuir IP fixo e/ou DDNS para envio das imagens em seu servidor, com disponibilidade mínima de 99,9% do tempo;
- ☐ O sistema deverá permitir regras de organização de pacientes que foram encaminhados para a radiografia para atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá incluir de maneira automática o procedimento realizado (sigtap) na confirmação de atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem o arquivo DICOM durante o atendimento do paciente e posteriormente em qualquer unidade de saúde do município, podendo utilizar software próprio ou de terceiros através da busca pelo nome;
- ☐ O sistema deverá identificar em tela com a imagem DICOM aberta o paciente, através do seu nome e data de nascimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar a imagem em tela, com um conjunto de ferramentas de contraste, zoom, aumento de luminosidade e medição de pontos (mm);
- ☐ O sistema deverá permitir o envio da imagem para impressoras específicas de radiografias;

MODULO 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP

- ☐ O sistema deverá possuir módulo de visualização das mensagens enviadas podendo ser desenvolvimento próprio ou terceirizado;
- ☐ O sistema deverá gerar o QR Code para conexão com o SMS e/ou Whatsapp utilizado pelo município;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua dashboard, visualização rápida da quantidade total de atendimentos, atendimentos em abertos, atendimentos finalizados e tempo médio de resposta;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar o “Top 10” dos usuários que mais procuram a central de notificações, através do nome e quantidade de acionamento;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar os horários de atendimento de segunda a sexta-feira, inserindo uma mensagem automática e personalizada para respostas nos horários da central fechada;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o fuso horário, padrão UTC;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar até 05 (cinco) operadores;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar departamentos, através do nome e cor de sinalização;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de boas vindas, caso o paciente responda a mensagem;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador acessar a central através do seu email e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador visualizar as mensagens que estão aguardando atendimento, estão em espera e atendidos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao operador clicar para iniciar o atendimento, assim como finalizar, permitindo obter o tempo de cada atendimento;

MODULO 18 – DATACENTER EM NUVEM

- ☐ A(s) instância(s) deverão ser redundantes;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir processadores AMD EPYC série 7000 ou superior com uma velocidade de clock turbo de 2,5 GHz (ou superior) em todos os núcleos;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) ter conectividade mínima de rede de 10 Gbps;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir SSDs locais fisicamente conectados ao host;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir núcleos de processamento que mantenham as cargas processadas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento);
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir memória RAM dimensionadas conforme o nível de carga e trabalho realizados no sistema, utilizando tecnologia autoscale de forma que não haja saturação e lentidão do acesso;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir mecanismo de backup diário, mantendo de forma contínua, cópia (snapshot) dos últimos 07 backups realizados;
- ☐ O sistema de banco de dados deverá possuir alta disponibilidade, ou seja, realizar a gravação de dados em no mínimo 03 instâncias separadas e de maneira simultânea;

MODULO 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA

A CONTRATADA deve fornecer serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e evolutiva, bem como os serviços de suporte técnico remoto, todos definidos a seguir.



19.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Entende-se como Manutenção Preventiva toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho da Solução, com ações preventivas na operação do ambiente de produção.

19.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Entende-se como sendo os serviços de alterações nos sistemas, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testese ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento dos sistemas.

19.3. MANUTENÇÃO EMERGENCIAL:

Entende-se como sendo os serviços necessários para correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total dos sistemas ora contratados.

19.4. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:

Compreende as adequações funcionais, reestruturação de programas, revisões conceituais legais, estruturais e melhorias do sistema oferecidas pela CONTRATADA ou solicitadas pelo CONTRATANTE quando necessário, com fundamento técnico legal.

19.5. SUPORTE REMOTO:

O Suporte técnico remoto (off-site) deverá ser oferecido pela CONTRATADA através de Sistema de abertura de chamados de suporte, além de serviço de atendimento de suporte telefônico nacional, de segunda a sexta-feira no horário comercial, e nos demais horários, em regime de sobreaviso ou emergencial, perfazendo uma cobertura de 24 x 7.

19.6. SUPORTE LOCAL:

O Serviço de Manutenção e Suporte Técnico é realizado preferencialmente off-site. Contudo, quando não for possível ou plausível a realização das atividades de Suporte Técnico Remoto, a CONTRATADA deverá realizar o Suporte Técnico Local, on-site. Os serviços de suporte

técnico no local objetivam garantir o funcionamento ininterrupto do sistema, para atendimento das necessidades.

5. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- ☒ Secretaria Municipal de Saúde
 - o Atenção Básica
 - o Vigilância em Saúde
 - Vigilância Sanitária
 - Vigilância Epidemiológica
 - Vigilância Ambiental
 - Saúde do Trabalhador
 - o Assistência Farmacêutica
 - Farmácia Central
 - CAF
 - o Administração
 - Faturamento
 - Regulação
 - Ouvidoria
 - Transporte
- ☒ Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- ☒ Unidades de Saúde
 - o Hortência
 - o Eucaliptos
 - o Nações
 - o Vila Marli
 - o Gralha Azul
 - o Santarém
 - o São Sebastião
 - o Santa Maria
 - o Estados
 - o Santa Terezinha
 - o Canaã



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

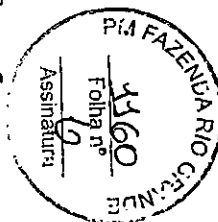
- o Iguaçu
- o Pioneiros
- ☑ Divisão de Saúde Mental
- o Consultórios integrados
- o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- ☑ Consultório de Atendimento Especializados
- ☑ Academia da Saúde
- ☑ Consultório de Fisioterapia

6. PROVA DE CONCEITO

Após a fase de julgamento da proposta/habilitação a empresa vencedora será convocada para apresentar a prova de conformidade do sistema ofertado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e em seguida a sessão será suspensa.

As seguintes regras gerais deverão ser observadas:

- A data de início e o local da Prova de Conceito serão informados pelo pregoeiro ao final da fase de julgamento da proposta/habilitação da empresa vencedora que acontecerá em sessão pública em local a ser indicado pela Comissão Avaliadora;
- A Prova de Conceito deverá ocorrer necessariamente antes da fase de adjudicação do objeto.
- A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.
- A Prova de Conceito será conduzido por Comissão Avaliadora, cujos membros serão nomeados pelo município e será composto de profissionais da secretaria municipal de saúde e do departamento de Tecnologia da Informação do município, e consistirá na aferição do atendimento de 90% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos.
- A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para a Prova de Conceito.
- A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame.
- A Prova de Conceito, deverá ocorrer de modo presencial;
- Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.
- O método de análise será a observação e as demais licitantes poderão estar presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

durante o processo de análise.

- Caso a Amostragem seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para a apresentação, a partir do envio do comunicado via chat pelo ComprasGOV, por email, ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- A reprovação da amostra de um modulo completo implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.
- A sessão da Prova de Conceito será com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeturamunicipaldefazenda706/streams>;
- Será disponibilizado sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia.
- Fica de responsabilidade de proponente classificada a conexão de internet;

6.1. PROVA DE CONCEITO (POC):

- ☑ Caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar a LICITANTE com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência, A exigência de prova de conceito visa assegurar que a Administração contrate o software que atenda aos requisitos e recursos solicitados.
- ☑ A prova de conceito consistirá na verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme os conceitos:
- ☑ A prova de conceito será realizada em duas etapas:
 - **PRIMEIRA ETAPA:** pela ordem da especificação técnica, onde será exigido o atendimento de 90% (noventa por cento) dos itens (modulos). Uma vez que a empresa seja habilitada nessa PRIMEIRA ETAPA, seguirá para análise dos demais itens da especificação
 - **SEGUNDA ETAPA:** o qual o sistema deverá atingir 90% (noventa por cento) dos itens (módulos);
 - Os 10% (dez por cento) restantes não atendidos de imediato pela empresa classificada, conforme item anterior, deverão ser entregues dentro do período de 60 (sessenta) dias no decorrer do contrato.
- ☑ A Prova de Conceito – POC consistirá da apresentação do modulo a ser avaliado conforme cronograma;
- ☑ A primeira LICITANTE classificada deverá comprovar que atende aos requisitos constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do Termo de Referência – PRIMEIRA ETAPA E SEGUNDA ETAPA, sob pena de desclassificação;

▣ O sistema deverá ser totalmente apresentado em conectividade de internet de no mínimo *150 kbps, condicionado através da ferramenta de desenvolvedor do Google Chrome, onde a aplicação da deverá estar obrigatoriamente em servidores web (apache, nginx, IIS, outros) hospedado em nuvem, não sendo permitindo o uso em servidor local (máquina da própria da apresentação), e não poderá apresentar lentidão entre ações do usuário (abertura das janelas, etc) com tempo superior a 05 (cinco) segundos, exceto para relatórios; A exigência dessa condição de internet é devido ao cenário de poderá ocorrer em nas unidades de saúde;

- *No contexto das janelas no sistema, é requisitado que todas as funcionalidades sejam executadas de forma integrada à tela de operação do usuário, uma vez que a plataforma é exclusivamente web. Portanto, as ações de abertura e fechamento de funções ocorrem dentro da própria Interface de operação.*

▣ Para a apresentação, o Licitante deverá demonstrar o sistema em base de dados compatível com o tamanho do município, não sendo permitindo o uso de base de dados “zerada”, ou seja, utilizar um banco sem dados e incompatível com o número de cadastros da população; O valor de referência da população será extraído do site do IBGE;

▣ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 02 (dois atendimentos) em uma unidade da atenção primária, realizando o preenchimento da composição mínima de dados conforme as regras para os indicadores do Previne Brasil e posterior aos atendimentos realizar a geração das fichas (FCI, FAI, FP, FAO) de maneira automática, através do agendamento do próprio servidor, permitindo a visualização em tela dos arquivos gerados e abertura do XML ou Thrift, para comparação com os dados inseridos com os dados gerados. Para essa validação, obrigatoriamente as fichas deverão estar em conformidade com o manual de dados do PEC SUS versão mínima 5.1.25. Caso não seja gerado os arquivos ou se os arquivos não sejam aceitos pelo PEC SUS, o licitante poderá ser desclassificado;

- *Os dados a serem utilizados devem ser fictícios e/ou estar em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, ressalta-se que o volume de dados armazenados no banco deve ser proporcional à população do município, garantindo uma representação realista e coerente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- *Em virtude da natureza fictícia dos dados, cabe à empresa apresentadora a responsabilidade de fornecer um volume condizente com a população da contratante, assegurando a representatividade e coerência necessárias na análise e utilização dessas informações.*

- *Durante a demonstração, é incumbência da empresa garantir o sigilo das informações, adotando medidas como a mascaramento de dados, especialmente quando se trata de identificação de pacientes e outras informações sensíveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).*

▣ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 05 (cinco) atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento e gerar o arquivo para importação no BPA Magnético, através do perfil de usuário Faturamento. Caso não seja gerado o arquivo ou se o arquivo não seja aceito pelo sistema do Ministério da Saúde, o licitante poderá ser desclassificado;

▣ O sistema deverá preferencialmente ser apresentado conforme a ordem dos itens do Termo de Referência;

▣ O não cumprimento do Termo de Referência conforme definido nas etapas, sendo 90% (noventa por cento) para a PRIMEIRA e 90% (noventa e por cento) para a SEGUNDA desclassificará imediatamente a empresa licitante;

▣ Será definido uma comissão de avaliação composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo: Um servidor do departamento de Licitação; Um servidor do departamento de Secretaria de Saúde; Um servidor do departamento de Tecnologia da Informação.

Deverá ser demonstrado nas condições de:

PRIMEIRA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação abaixo:

GARANTIA DE DISPONIBILIDADE SLA

O sistema deverá possuir através de seu site institucional link para acesso do seu status operacional e histórico de disponibilidade de uso (SLA) dos últimos 12 meses superiores a 99.9%. Não serão aceitos sistema de validação de SLA desenvolvido pela própria empresa;

PAINEL DE CHAMADA E NOTIFICAÇÃO MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar chamado de 2 (dois) pacientes para triagem e de 2 (dois) paciente para atendimento médico, demonstrar o chamado no televisor e demonstrar mensagem recebida no celular via SMS e/ou Whatsapp.
- O painel de mensagem deverá possuir informações do número de pacientes que aguardam atendimento na triagem, classificação e pacientes na emergência;

TOTEM DE SENHAS

- Emitir 2 (duas) senhas no aplicativo do totem, uma preferencial e outra normal, com a impressão, realizar o chamado dessas senhas no painel/TV.
- A fila de espera dos pacientes com senhas retiradas pelo totem devem estar integrado ao sistema permitindo a visualização na mesma tela de atendimento aos recepcionistas;

INTEGRAÇÃO COM WEBCHATS E ALERTAS DO SISTEMA

- Demonstrar o envio dos recibos dos agendamentos de: Consultas, exames e transporte, através de plataforma de gerenciamento de mensagens, permitindo um ou mais operadores;

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

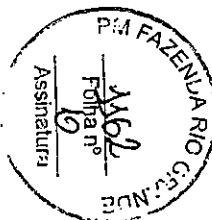
- Demonstrar em tela os consultórios e salas de atendimento (triagem, consultório médico, radiologia, laboratório, posto de enfermagem), com visualização em tempo real da atividade do profissional, com o total dos atendimentos nas últimas 12 e 24 horas, tempo dos profissionais livre e em atendimento com os pacientes;
- Demonstrar o uso de notificações automáticas via SMS e/ou Whatsapp para profissionais que estão livre com paciente aguardando acima de 20 minutos;

VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO DO PREVINE BRASIL

- Demonstrar software para visualização dos dados para indicadores do previne Brasil por unidade e em tempo real, mostrando ISF geral e por equipe, permitindo gerar nota técnica/relatório apontando correções para cada ESF;

PROTOCOLOS E CERTIFICADO DIGITAL

- Demonstrar tela de atendimento com protocolo CIPE (Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem), seguindo orientações para o acolhimento no padrão acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

avancado;

- Demonstrar tela de atendimento durante a consulta de enfermagem o uso da CIPE com orientações ao profissional e orientações remotas ao paciente;
- Realizar atendimento médico para demonstrar evoluções, médicas, prescrições, receituários assinados com certificado digital;
- Realizar um atendimento médico e um de enfermagem demonstrando o registro das evoluções, prescrições, receituários, solicitações de exames e consultas especializadas utilizando a assinatura com o certificado digital, baixando o arquivo PDF gerado e submetendo a validação do validar (ITI);
- A disponibilização do link 'validar (ITI)' para utilização durante a Prova de Conceito (POC) ocorrerá por meio do acesso público ao domínio, que pode ser obtido diretamente no site oficial do governo: <https://validar.iti.gov.br>.

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO / SOS / SINAL DE ALERTA

- Demonstrar o envio de mensagem instantaneamente via SMS e/ou Whatsapp através de UM ACESSO RÁPIDO NA TELA DO SISTEMA para os profissionais da unidade em situações de perigo e de alerta, permitindo inserir o motivo;

REGULAÇÃO E ATENDIMENTO TERCEIRIZADO

- Demonstrar duas solicitações dos médicos através do protocolo de regulação municipal o pedido de exame, o qual deverá automaticamente entrar na fila do médico regulador na condição de aguardando regulador;
- Demonstrar através do perfil de médico regulador a aprovação ou devolutiva dasolicitação via protocolo a regulação, o qual deverá listar na tela de atendimento do médico com acesso rápido as informações e parecer do médico regulador;
- Demonstrar que caso seja feito o cancelamento da solicitação via regulação municipal, o paciente recebe via SMS e/ou Whatsapp essa informação;
- Demonstrar confirmação de presença pelo prestador de serviço autorizado pelaRegulação através de código PIN enviado ao paciente, gerar relatório de pacientes confirmados via PIN.

ACESSO WEB E/OU APLICATIVO SAÚDE

- Demonstrar acesso via site da empresa ou aplicativo de saúde, permitindo o paciente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

acessar utilizando o seu CPF ter acesso ao seu prontuário e documentos assinados digitalmente;

VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

☐ Demonstrar a validação de um atestado via site da empresa, permitindo averiguar a veracidade do documento sendo obrigatório notificar o paciente envolvido na validação via SMS e/ou Whatsapp informando data e hora da validação;

SEGUNDA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação itens e módulos descritos abaixo:

TODOS OS MÓDULOS E SERVIÇOS DESCRITOS DEVEM ESTAR INTEGRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

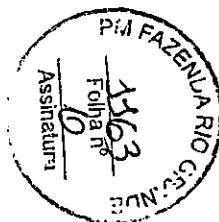
CONFIGURAÇÃO E REGRAS PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS

- ☐ O sistema deverá possuir as tabelas SIGTAP e CNES atualizadas sempre em sua última versão disponibilizada pelo DATASUS;
- ☐ O sistema deverá possuir consultas do tipo: Emergência, Odontologia, Pós-Parto, Lactente, Visita Domiciliar, Diabético, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Adolescente, Exames, Renovação de Receituário, Cirurgia Geral, Hipertensão, Puericultura e Preventivo;
- ☐ O sistema deverá permitir vincular um CIAP para cada tipo de consulta no sistema, o qual deverá incluir de maneira automática nos registros do prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema toda as queixas que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema todos os discriminadores que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ☐ O sistema deverá permitir gerenciar queixas e discriminadores do protocolo de Manchester permitindo a inclusão de novos, editar ou excluir;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema as vacinas que pertencentes a listagem do SIPNI, através do nome, código SUS/PNI, sexo e estratégia;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento das vacinas através do cadastro, edição ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

exclusão;

- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão das vacinas através do nome, descrição, fabricante, código SUS, código PNI, permitido a gestante, sexo, estratégias, monitoramento rápido e ordem na caderneta;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento das doses referentes a vacina através do código SUS (tipo da dose), idade mínima e máxima e situação (ativa);
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento SINAN alertando os profissionais sempre que um profissional incluir uma CID monitorada para o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão de uma CID monitorada SINAN, incluindo a CID principal (PAI) e inclusão de uma ou mais CID's (secundárias) filhas;
- ☐ O sistema deverá possuir TAG's de sinalização com nome e cor aos profissionais cadastradas no sistema para Autismo, Covid-19 Positivo, Curativo, Glicemia, Q, Raio-X Eletivo, Síndrome Gripal (SG), Sintomas da Dengue (SD), Sutura e Teste de Covid;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento de TAG's de sinalização utilizada pelos enfermeiros durante o processo de acolhimento ou classificação de risco através do nome e código da cor (hexadecimal);
- ☐ O sistema deverá possuir TAG's de instrução para uso rápido através do nome e descrição;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento dos tipos de consultas selecionada pela recepção e/ou acolhimento com regras de preenchimento conforme o tipo, exigindo que o sistema inicialmente possua regras SOAP para: Coleta de Material Citopatológico, Hipertensão, Gestante pós-parto/Desfecho de uma gravidez, Gestante realização de exames para sífilis e HIV e Gestante Odontologia;
- ☐ O sistema deverá possuir em cada SOAP as regras de preenchimento de CID's ou CIAP's, CBO's aceitas para cada tipo de atendimento no Previn Brasil;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento de regras SOAP, permitindo incluir, editar ou excluir item;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de consulta com regras SOAP através do nome, sexo (ambos/masculino/feminino), orientações, tipo de consulta, CID's permitidas (podendo ser mais de uma), CIAP Avaliação, CIAP Conduta, CBO's, Procedimentos SIGTAP, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de médico, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de enfermeiros atendentes;
- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão de procedimentos que foram suspensos (SIGTAP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

através do código do procedimento e justificativa;

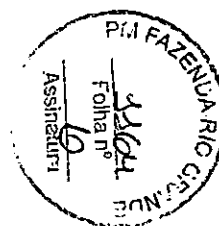
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado as necessidades conforme a classificação internacional da prática de enfermagem, através do código e descrição – CIPE versão 2017 ou superior;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado as regras conforme a classificação internacional da prática de enfermagem através da descrição e necessidade, orientações em tela (para enfermagem), orientações remotas (para o paciente), procedimentos SIGTAP vinculados e campo de observações/instruções;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento das necessidades e regras CIPE;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento e inclusão de novos protocolos de classificação de risco, através do nome, classificação (selecionando a gravidade), inclusão de texto e inclusão de discriminadores (cadastrados no sistema);
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde do sistema;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar uma unidade, caso necessário de farmácia externa, a qual permitirá que os profissionais médicos prescrevam do seu estoque;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a cor de identificação da unidade, que deverá permitir a visualização da cor em tela pelos profissionais;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de prioridade da unidade, podendo ser pela ordem: Grau de Risco / Criança maior de 12 anos / Super Idoso / Idoso / Gestante / Deficiente / Ordem de chegada, ou Grau de Risco / Ordem de chegada;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a hora padrão da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir o bloqueio de visualização dos pacientes que estão ativos na unidade pelos médicos e enfermeiros;
- ☐ O sistema deverá permitir liberar a ficha manual de atendimento para impressão via recepção e/ou enfermagem;
- ☐ O sistema deverá permitir liberar a visualização (através de aplicativo ou link URL do próprio sistema) do número de pacientes aguardando na unidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a obrigatoriedade da indicação clínica (para médicos) na solicitação de consultas e procedimentos especializados;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a possibilidade dos médicos encaminharem pacientes via sistema para unidades externas;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a liberação da ficha de atendimento ambulatorial para impressão via recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes em que o médico ou enfermeiro poderá chamar dentro das classificações, por padrão o sistema deverá permitir chamar somente o primeiro que aguarda atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente sem a necessidade de passar pelo painel de chamada, atendimento direto;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo para restringir dados do paciente da fila de espera que profissionais médicos visualizam, podendo ocultar um ou mais campos sendo eles: Nome do paciente, idade, sexo, classificação, ícones marcadores, data e hora de chegada e campo de observação informado pela recepção;
- Conforme as especificações, é possível constatar que essa restrição ocorre antes da chamada no painel. Quando um profissional realiza a chamada do paciente, todas as demais informações tornam-se acessíveis. É importante destacar que, caso o médico opte por recusar um atendimento, é necessário apresentar justificativa, conforme estabelecido nos termos do Código de Ética Médica. O referido código, em seu Capítulo I, VII, preconiza que o médico exerça sua profissão com autonomia, não sendo obrigado a prestar serviços que contrariem os ditames de sua consciência ou a quem não deseje, excetuando-se as situações de ausência de outro médico, em caso de urgência ou emergência, ou quando sua recusa possa trazer danos à saúde do paciente.
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o compartilhamento de informações entre as unidades de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para medicação;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para radiologia;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para laboratório;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar a opção de alterar do tipo de consultório pela recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar a impressão de prescrição médica em formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

paisagem;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a liberação do paciente do sistema após a dispensação da medicação pela farmácia;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar quais campos serão obrigatórios na aferição dos dados do paciente, sendo eles: Altura, peso, pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação, temperatura e glicemia;
 - ☐ O sistema deverá configurar procedimentos SIGTAP a serem adicionados automaticamente conforme o preenchimento dos dados aferidos, no momento da classificação de risco, sendo eles: Avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, glicemia capilar, consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada, atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada (caso o paciente seja reavaliado);
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar a visualização dos campos do registro obrigatório da consulta, podendo ser campo único ou separados;
 - ☐ O sistema deverá permitir selecionar um ou mais campos que devem ser preenchidos durante o atendimento médico, podendo ser: Registro, anamnese, queixa, causa, doenças, alergias, avaliação, exame físico, conduta, subjetivo, objetivo e plano;
 - ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de monitoramento dos pacientes classificados através de suas cores, permitindo configurar em horas a mudança de classificação (alterando para a cor de maior gravidade automaticamente) para o muito urgente, urgente, pouco urgente e não urgente;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos o tempo próximo da espera, informando em painel especializado (BI) quando um paciente se aproximar dessas faixas configuradas sendo: 5 minutos para muito urgente, 10 minutos para urgente, 30 minutos para pouco urgente e 30 minutos para não urgente;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos um temporizador de inatividade durante o atendimento médico, realizando o encerramento automático após ultrapassar o tempo definido;
- De acordo com o enunciado da questão, o critério que determina o tempo de encerramento é a inatividade nos registros do prontuário médico. É essencial ressaltar que todos os dados devem ser salvos no momento em que os profissionais concluem suas ações, garantindo a integridade e precisão das informações armazenadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para reverter a alta do sistema, levando o status do paciente para “em espera”;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar quais profissionais podem localizar um paciente e realizarem a abertura de atendimento do paciente, selecionando um ou mais perfis de acesso do sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, emergência, odontologia ou outros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de repetições em que será anunciado o nome do paciente no painel de chamada;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – UBS

- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas por especialidade;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas em nome do profissional;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o horário inicial de atendimento da unidade e informar o tempo de intervalo entre consultas (em minutos);
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar ou desabilitar o uso da CIPE no atendimento dos enfermeiros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;

☐ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;

☐ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;

☐ O sistema deverá permitir configurar o intervalo entre refeições da unidade, através do horário inicial e final;

☐ O sistema deverá permitir configurar o número de salas de atendimento para médicos, enfermeiros e especialidade;

☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;

☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;

MÓDULO MONITORAMENTO PREVINE BRASIL

☐ O sistema deverá permitir acesso ao usuário através do CPF e senha (padrão PEC);

☐ O sistema deverá realizar a leitura do banco PEC, permitindo a visualização de dados de captação ponderada, desempenho (Previne Brasil) e Produção;

☐ O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores do Previne Brasil, através de cada índice, listando em tela os campos de INE, equipe, i1, i2, i3, i4, i5, i6, i7 e ISF; ;

☐ O sistema deverá listar de maneira individual cada índice por equipe de saúde;

Indicador de Pré-Natal (i1);

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DUM, DPP, MA, IG, semana da primeira consulta, total de consultas de pré-natal, opção gestante (SIM) no cadastro e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Sífilis/HIV (i2)

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data consulta Sífilis, data consulta HIV e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador Gestante Odonto (i3)

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data da consultade odonto e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Citologia (i4)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice da saúde damulher, mostrando o total de aprovadas e pendentes;
- ☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cadasituação da paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuaçãook, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela todas as mulheres identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, MA, data da consulta e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Criança (i5)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela da saúde da criança através do total aprovado, pendentes, sem cadastro e previsto para o próximo quadrimestre, em números totais e em % (porcentagem);
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através das equipes, microárea, criança fora da região ou pelo nome da criança;
- ☐ O sistema deverá listar em tela as crianças que estão em situação de (indicador ok, pendente, próximo quadrimestre, sem cadastro/possível erro);
- ☐ O sistema deverá listar em tela o nome da criança, número do documento CNS/CPF, data de nascimento, idade (meses e dias), datado registro da VIP 1, VIP 2, VIP 3, Penta 1, Penta 2, Penta 3, MA e situação do cadastro (ativo S ou N);

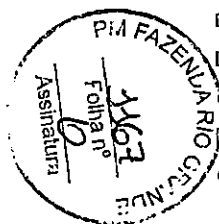
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador de Hipertensão (i6)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes hipertensos, informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem);
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data de aferição, MA e se cadastro está ativo (S ou N);

Indicador de Diabéticos (i7)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes diabéticos, informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem) e o total de sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data da hemoglobina, MA e se cadastro está ativo (S ou N);
- ☐ Extração dos dados para envio as equipes
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório em formato PDF selecionando a equipe para que possa ser enviado ao responsável pelo PSF;
- ☐ O sistema deverá permitir a emissão da Nota Técnica para cada indicador a fim de demonstrar o método utilizado como referência para obtenção dos valores;



CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – CAF e FARMÁCIA

- ☐ O sistema deverá permitir liberar a entrada manual/direta no estoque da farmácia sem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

entradas via solicitação CAF;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a exportação do XML para o SOA/BNAFAR (farmácias que atendem UBS);
- ☐ O sistema deverá permitir via configuração enfermeiros realizarem saída de prescrição sem a liberação de um farmacêutico;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir a lista de itens que poderão ser prescritos somente ao estoque existente da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo permitido para devolução via sistema dos itens liberados pela farmácia;

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO/ SOS / SINAL DE ALERTA

- ☐ O sistema deverá ter um CAMPO DE ACESSO RÁPIDO NA TELA para todos os profissionais que tiverem acesso ao sistema;
- ☐ O sistema deverá utilizar a conexão do módulo “CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP” para saída da mensagem através do telefone de SMS e/ou Whatsapp utilizado pela secretaria de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o CAMPO por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o cadastro dos telefones que irão receber a mensagem sem limite de números de telefones, sendo OU NÃO, separados por HIFEN OU vírgula no formato (00-00000-0000);
- ☐ O sistema deverá possuir o CAMPO identificado como “SOS / Pânico / ALERTA”, (OU SIMILAR) onde sua localização deve ser de fácil acesso;
- ☐ O sistema deverá ter um tempo de máximo de acesso de 05 (cinco segundos) entre o seu acionamento e envio do alerta (sem preencher campo de observações);
- ☐ O sistema deverá permitir incluir na mensagem um campo para observação que deve ser inserida na mensagem de SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o disparo do alerta sem a obrigatoriedade de preencher o campo de observações;
- ☐ O sistema deverá ao enviar a mensagem perguntar ao usuário se ele tem certeza, permitindo o cancelamento ou o envio;
- ☐ O sistema deverá realizar o disparo da mensagem com no máximo 04 (quatro) segundos garantindo o envio rápido para os telefones cadastrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá enviar a mensagem via SMS e/ou Whatsapp aos telefones cadastrados, informando o nome da unidade de saúde, campo de observação, nome e usuário do sistema, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir através de relatório, extrair dados utilizando filtros de data inicial, data final, usuário e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair o relatório em formato HTML, PDF e Excel;

PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

- ☐ O sistema deverá permitir o uso do processo acesso avançado durante o acolhimento (unidades do tipo UBS) do paciente pelo enfermeiro e técnico de enfermagem;
- ☐ O sistema deverá permitir que os profissionais durante o acolhimento possam inserir o diagnóstico CIPE, fazendo a busca pelo nome, necessidade ou descrição;
- ☐ O sistema deverá listar em tela para os profissionais os itens da CIPE selecionado, como: Orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (paciente), campo de observações e TAG;
- ☐ O sistema deverá possuir para cada tipo de agendamento uma cor de TAG diferente, sendo programada (azul), Espontânea (laranja), Imediato (Vermelha);
- ☐ O sistema deverá permitir acessar na mesma tela de classificação a agenda dos profissionais da unidade, permitindo agendar o paciente para atendimento no dia ou em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá permitir o profissional identificar de forma visual qual é a agenda mais próxima do horário do atendimento bem como sua TAG;
- ☐ O sistema ao salvar deverá enviar imediatamente ao paciente informações como o local, horário e profissional que realizará o seu atendimento via SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema além a CIPE deverá ter a opção de atendimento imediato e atendimento agendado em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo inteligente de verificação de agenda livre do dia do profissional, fazendo com que essas vagas programadas se tornem espontâneas;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos a tolerância para a chamada dos profissionais na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá somente permitir a chamada dos pacientes dentro da tolerância em minutos configurada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir que os profissionais possam chamar a qualquer momento pacientes que estão agendados como imediatos;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem o agendamento dos seus pacientes através da sua agenda pré-definida;
- ☐ O sistema deverá possuir na sua dashboard em tempo real o total de vagas livres para atendimento no dia e nas próximas 72 horas por profissional;
- ☐ O sistema deverá possuir relatório do processo de acesso avançado para o perfil administrativo para atendimentos que divergem entre a orientação de atendimento agendado para aqueles que foram inseridos imediatamente, informando o nome do paciente, data e hora, profissional de acolhimento, unidade de saúde,

TOTEM GERENCIAMENTO DE SENHAS

- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento do totem através do acesso via web ao sistema;
- ☐ O sistema deverá gerar automaticamente a URL do totem para cada unidade de atendimento ou poderá ser via aplicativo;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar guichês de atendimento na unidade selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o tipo de atendimento para escolhido paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir que os pacientes escolham através do touchscreen o tipo de serviço e a situação (prioridade/normal);
- ☐ O sistema deverá gerar a impressão em impressoras térmicas automaticamente após a escolha do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir a utilização da impressora instalada no Windows ou Linux, através do driver do sistema operacional ou aplicativo de gateway de impressão;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em qualquer impressora térmica com fabricação superior a 2018;
- ☐ O sistema deverá realizar a impressão da senha em papel térmico de forma automática;
- ☐ O sistema deverá estar integrado ao sistema de saúde, na mesma tela de uso da recepção, não sendo permitido abertura de outro software para efetuar a chamada do paciente;
- ☐ O sistema deverá organizar em tela da recepção os pacientes que aguardam com a senha, ordenando pela prioridade, número da senha, fila pertencente;
- ☐ O sistema deverá permitir a recepção chamar o paciente, cancelar a chamada ou colocar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ele no final da fila;
- ☐ O sistema deverá permitir a recepção encerrar uma senha da fila mediante justificativa e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir chamar o paciente mais de uma vez em chamada, alterando a cor no painel;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de chamada para uso em TVs com layout mínimo de 03 (três) chamadas simultâneas informando o código da senha e guichê de atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 05 chamadas (mínimo), informando guichê e código da senha;
- ☐ O painel deverá possuir tecnologia de chamada por voz, informando o código da senha e guichê em linguagem portuguesa;
- ☐ O sistema deverá permitir ao gestor visualizar em qual guichê o paciente encontra-se em atendimento;
- ☐ O sistema deverá enviar ao painel o nome do guichê que está chamando a senha;
- ☐ O sistema deverá possuir um mecanismo de zerar toda a fila através da justificativa e senha;

7. DA IMPLEMENTAÇÃO

A implantação compreende em realizar a ativação técnica dos sistemas na rede municipal de saúde, a migração e/ou importação dos dados aproveitáveis existentes, as configurações e parametrizações iniciais, eventuais ajustes e adaptações e os treinamentos em todas as localidades descritas no item 5, os quais serão realizados de maneira coletiva por unidade, quais serão disponibilizadas endereços e quantitativos de servidores locais no anexo. A configuração e parametrização visam à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal. Deve atender as seguintes regras gerais:

- i. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- ii. O município designará um ou mais profissionais para a atividade de Administrador do Sistema, que acompanharão todo o processo de implantação.
- iii. O sistema a ser utilizado deverá estar disponível para acesso do município num



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo de 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

iv. A migração de informações constantes em sistema de terceiros deverá estar importada num prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

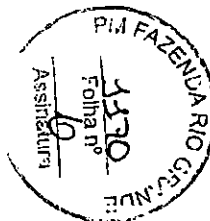
iv.1) A base de dados a ser convertida será fornecida pela empresa fornecedora do sistema atual em até 10 dias úteis;

iv.2) O Formato do arquivo para a conversão será em "CSV";

iv.3 A disponibilização da base de dados, pela contratante ao município ao término do contrato de vigência, deverá ser no prazo de até 10 (dez) dias em arquivo "CSV"

v. Sobre a implementação/treinamento nos locais descritos no item 5, segue abaixo a sequência a prazo para a realização da implementação, os endereços e quantidade aproximada de servidores por local encontram-se no ANEXO deste Termo de Referência:

- a. Unidade de Pronto Atendimento – 5 (cinco) dias
- b. Unidades Básicas de Saúde – 10 (de 523080z) dias
- c. Secretaria Municipal de Saúde
 - i. Assistência Farmacêutica – 2 (dois) dias
 1. Farmácia Central
 2. CAF
 - ii. Vigilância em Saúde – 1 (um) dia
 1. Vigilância Sanitária
 2. Vigilância Epidemiológica
 3. Vigilância Ambiental
 4. Saúde do Trabalhador
 - iii. Administração – 2 (dois) dias
 1. Faturamento
 2. Regulação
 3. Ouvidoria
 4. Transporte
 - d. Divisão de Saúde Mental
 - i. Consultórios integrados
 - ii. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
 - e. Consultório de Atendimento Especializados¹
 - f. Academia da Saúde²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g. Consultório de Fisioterapia²

1 – implantação no mesmo dia

2 – implantação no mesmo dia

Solicitamos que na minuta do contrato inclua-se, uma Clausula referente a LGPD, conforme abaixo descrito:

Parágrafo Primeiro: As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Segundo: Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Quarto: É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Parágrafo Quinto: A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Parágrafo Sexto: Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Parágrafo Sétimo: É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Parágrafo Oitavo: O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Parágrafo Nono: O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Parágrafo Décimo: O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Parágrafo Décimo Primeiro: Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Parágrafo Décimo Terceiro: O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Parágrafo Décimo Quarto: Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 11/03/2024 09:49:51 -0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023



ANEXO

Relação de endereço e Servidores

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIDORES
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	4
Faturamento	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Regulação	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Ouvidoria	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Transporte	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760	2
Vigilância em saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	15
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Unidade de Pronto Atendimento	Rua Rio Tejo, 510	150
CAPS	Rua Seringueira, 489	8
Divisão de Saúde Mental	Rua Cedro, 415	10
Consultório de Atendimento Especializados	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	9
Academia da Saúde	São Teófilo, 371	3
Consultório de Fisioterapia	Rua Macedonia, 65	6
Unidades de saúde - Atenção Básica	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	12
Unidade de saúde Santarém	Rua Niger, nº182	14
Unidade de saúde Eucallptos	Rua Seringueira, nº494	16
Unidade de Saúde Gralha Azul	Avenida Portugal, nº1866	19
Unidade de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº227	12
Unidade de Saúde Canaã	São Teófilo, nº367	13
Unidade de Saúde Nações	Rua Egito, nº478	15
Unidade de Saúde Pioneiros	Rua Ivaí, nº725	18
Unidade de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº1381	13
Unidade de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº486	17
Unidade de Saúde São Sebastião	Rua Maria de Andrade, nº975	14
Unidade de Saúde Vila Marli	Av Paraguai, nº 1738	13
Unidade de Saúde Estados	Tv. União da Vitória, nº 167	11
Unidade de Saúde Iguaçu	Rio Tejo, nº1984	21
		434

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 11/03/2024 09:49:51 -0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

NOVA DATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO 18968/2023 - Processo Administrativo nº. 334/2023
Tipo: Menor Preço Global**

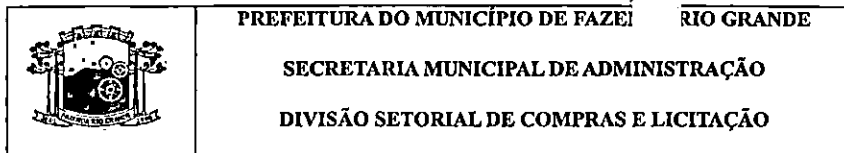


OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 15/03/2024 09:41:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

3º EDITAL RETIFICADO

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – CONTRATO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 159/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 1º de abril de 2024 às 09h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

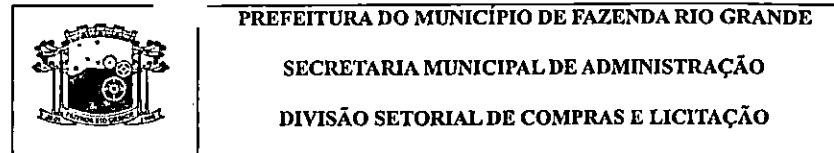
O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

I. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de “software” de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário (2023):

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
262	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.40	303	R\$ 34.000,00
324	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.40	303	R\$ 10.000,00
236	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.40	303	R\$ 5.000,00

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

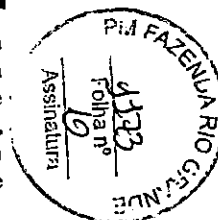
4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastro dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

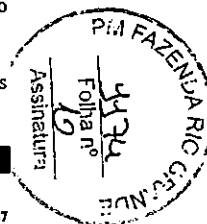
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa ABERTO.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

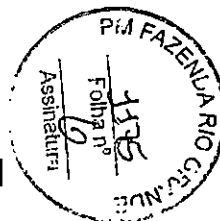
8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:



9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACÉITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

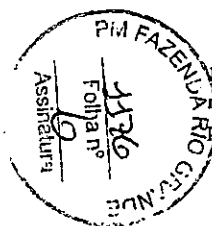
11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasGov.

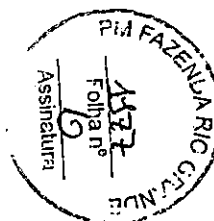
12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
 (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande



Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.7. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (optativamente acompanhado de Notas Explicativas) já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

- b.1) O Balanço Patrimonial solicitado na alínea “b” do subitem 13.1.2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ativo Circulante +
Realizável a Longo Prazo

Índices de Liquidez Geral - ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Passivo Circulante +
Exigível a Longo Prazo

Índices de Liquidez Corrente - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Índice de Solvência Geral - ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

b.2) As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portal.datransparencia.gov.br/ccis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.teu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de prova de conceito.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO III, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da CONTRATO e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DA PROVA DE CONCEITO

15.1. Após a fase de julgamento da proposta/habilitação a empresa classificada provisoriamente em 1º lugar será convocada para apresentar a prova de conformidade do sistema ofertado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

15.2. A sessão da Prova de Conceito será com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefaz706/streams>.

15.3. Será disponibilizado sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia. Fica de responsabilidade de proponente classificada a conexão de internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. As seguintes regras gerais deverão ser observadas:

15.5. A data de início e o local da Prova de Conceito serão informados pelo pregoeiro ao final da fase de julgamento da proposta/habilitação da empresa vencedora que acontecerá em sessão pública em local a ser indicado pela Comissão Avaliadora.

15.6. A Prova de Conceito deverá ocorrer necessariamente antes da fase de adjudicação do objeto.

15.7. A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.

15.8. A Prova de Conceito será conduzido por Comissão Avaliadora, cujos membros serão nomeados pelo município e será composto de profissionais da secretaria municipal de saúde e do departamento de Tecnologia da Informação do município, e consistirá na aferição do atendimento de 100% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos.

15.9. A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para a Prova de Conceito.

15.10. A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame.

15.11. A Prova de conceito deverá atender prontamente o que consta no Termo de Referência no item 6.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

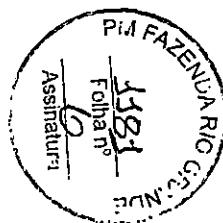
16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a CONTRATO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da CONTRATO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a CONTRATO.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.3 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. Os serviços deverão ser executados em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

18.2. Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

18.3. As especificações dos serviços bem como os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

18.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.5. A fiscalização da CONTRATO será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior Matrícula 349123 – Coordenador Geral, devidamente designado, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da CONTRATO, e de tudo darão ciência à Administração.

18.5.1. A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO.

18.5.2. Os fiscais da CONTRATO anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, indicando dia, mês e ano, bem como o nome

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

18.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do CONTRATO, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no CONTRATO.

18.6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

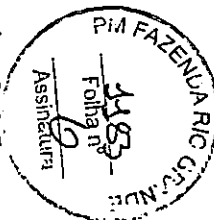
20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o CONTRATO poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no CONTRATO, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no CONTRATO, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no CONTRATO.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu CONTRATO rescindido quando:

- a) descumprir as condições do CONTRATO;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do CONTRATO, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

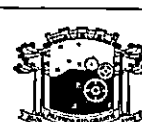
20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O CONTRATO poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

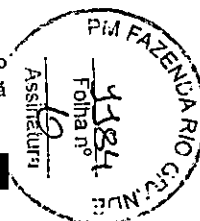
21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de CONTRATO ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da CONTRATO, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da CONTRATO, independentemente de transcrição.

22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Carta Proposta.

ANEXO IV – Declaração modelo unificada.

ANEXO V – Minuta de contrato.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO I

Disponível para “download” junto ao edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível para “download” junto ao edital

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
 Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
 Telefone Fixo n.º: () _____
 Fax n.º: () _____
 Telefone Celular n.º: () _____
 E-mail: _____
 Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na ATA Registro de Preços /Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

(Anexar termo de referência ao contrato)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na R. _____, nº. _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO Nº 18968/2023, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de “software” de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Terceiro: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Quarto: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: Os serviços deverão ser executados em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

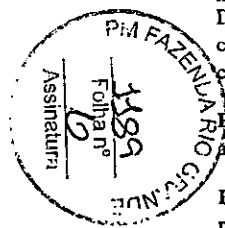
Parágrafo Segundo: As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do CONTRATO será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior Matrícula 349123 – Coordenador Geral, devidamente designado, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da CONTRATO, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 5 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

Parágrafo Nono: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
262	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.40	303	R\$ 34.000,00
324	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.40	303	R\$ 10.000,00
236	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.40	303	R\$ 5.000,00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui-se obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;

e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

f) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

g) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.

h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

i) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

k) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

m) Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

n) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

o) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

e) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

f) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

g) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

h) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

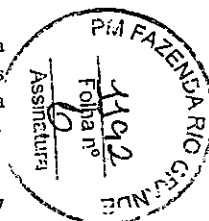
Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”;

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”;

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”;

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea “d” anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”.

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”.

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”.

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas “c” e “d”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - Pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

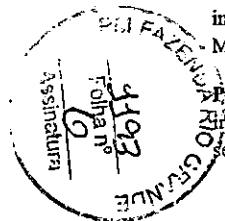
III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Terceira: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

Cláusula Décima Quarta: OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Parágrafo Primeiro: As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Segundo: Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Quarto: É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Parágrafo Quinto: A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Parágrafo Sexto: Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Parágrafo Sétimo: É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Parágrafo Oitavo: O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Parágrafo Nono: O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Parágrafo Décimo: O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Parágrafo Décimo Primeiro: Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Parágrafo Décimo Terceiro: O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Parágrafo Décimo Quarto: Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

Marco Antonio Marcondes Silva (Razão Social)

Prefeito Municipal (Representante)

CONTRATANTE **CONTRATADO**

Procurador do Município **Secretário Municipal**

OAB nº **Decreto nº**

Testemunhas:

Nome: **Assinatura:**

Nome: **Assinatura:**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº 19096/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

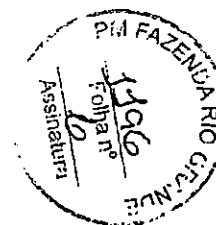
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO
	RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	Nr.: 141/2023 - PE
	CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500	Processo Administrativo: 334/2023
Rua Jacarandá, 300	Data do Processo: 22/12/2023	
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR		

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	12,00	99011625	UN	27480	Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal.	59.387,59	712.651,08
2	1,00	99011626	UN	27480	Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde	329.055,56	329.055,56
3	12,00	99011627	UN	27480	Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal	5.399,94	64.799,28
Total Lote:						1.106.505,92	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	1.106.505,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA

“retificado”

1. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** A implantação de um sistema de gestão de saúde integrada é um investimento necessário para a modernização e otimização da gestão da saúde no município. A presente licitação visa garantir que o sistema seja implantado de forma correta e eficiente, atendendo às necessidades específicas do município. Atualmente, o município conta com um sistema de gestão de saúde com funcionalidades limitadas e que não atende às necessidades atuais. Um novo sistema mais eficiente para o atendimento da saúde do município oferecerá benefícios específicos que contribuirão com a gestão de dados, planejamento de gestão de recursos, comunicação e colaboração.

3. **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS**

Os seguintes serviços deverão ser oferecidos:

- 3.1. Serviço de locação de software de gestão em saúde com hospedagem em nuvem;
- 3.2. Serviço de migração e/ou importação de dados das bases atuais, incluindo Cadastros de materiais, medicamentos, usuários SUS, ruas, bairros, prontuários de pacientes;
- 3.3. Serviços de implantação, e treinamento em grupo para os operadores e acompanhamento de ativação;
- 3.4. Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e serviços de Banco de Dados.
- 3.5. Serviço de Assinatura Digital;
- 3.6. Serviço de envio de SMS e/ou Whatsapp para usuários;
- 3.7. Disponibilização de um técnico especializado para atender as demandas da área;
- 3.8. Disponibilização de sistema para teleconsulta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.9. Disponibilização de sistema off-line para uso dos ACS;
- 3.10. Disponibilização do acesso ao sistema por laboratórios conveniados;
- 3.11. Disponibilização de aplicativo para acesso do cidadão;

4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde
01	Sistema de Gestão em Saúde Pública Integrada	Mês	12
02	Implantação, instalação e treinamento dos usuários	Serviço	01
03	Serviço de suporte técnico	Mês	12

4.1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Módulos que fazem parte do sistema integrado de Gestão da Saúde Pública.

- 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS)
- 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
- 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR
- 05 – REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
- 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 07 – APLICATIVO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD)
- 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL
- 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE
- 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO
- 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE
- 13 – CENTRO ESPECIALIZADO (ESPAÇO SAÚDE)
- 14 – BUSINESS INTELLIGENCE (BI)
- 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE
- 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)
- 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP
- 18 – DATACENTER EM NUVEM
- 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS POR MÓDULO

MÓDULO 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A – CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar a unidade através da sigla, nome, responsável, telefone, CNES, cor de identificação, CEP, logradouro, bairro, cidade, código IBGE, latitude e longitude;
- ☐ O sistema deverá permitir que a unidade utilize para dispensação uma farmácia externa;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tipo de prioridade no atendimento (grau de risco/idade/gestante/deficiente/ordem de chegada);
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o intervalo de refeições da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico, atendimento enfermagem, sala de vacinas e ambulatório;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para encerramento automático da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade dispensação somente para itens que estejam em estoque na unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade colocar o paciente em atendimento sem necessidade de chamar no painel (caso não haja painel na unidade);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes liberados para a chamada do médico na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os itens obrigatórios durante a classificação de risco (altura, peso, pressão arterial, FR, FC, saturação, temperatura, glicemia);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os registros/evolução médicas obrigatórios (registro/anamnese/queixa/causa/doenças/alergias/avaliação/exame físico/condução);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os perfis que poderão abrir atendimento na unidade além da recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar quais são as consultas permitidas como: (consulta/ambulatorial/vacinação/emergência/odontologia/pré-natal/pós-parto/hipertensão/puericultura/prevenção/lactente/visita domiciliar/diabético/saúde da mulher/saúde mental/sa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de adolescente/exames/outros);

- ☐ O sistema deverá permitir configurar avisos fixos em tela para um ou mais perfis de acesso ao sistema, através de uma mensagem de campo livre;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) (versão 2017 ou superior), dividindo em versão, código, eixo, termo e definição;
- ☐ O sistema deverá permitir definir um conjunto de regras conforme a CIPE selecionada, como: tarefas e/ou planos de cuidados com possibilidade de checagem em tela, definição da prescrição sugerida com os itens da farmácia/RENAME (opcional) e solicitação de exames padronizados;

B – CONECTIVIDADE E TECNOLOGIA PADRÃO

- ☐ O sistema deverá ser desenvolvido totalmente em tecnologia web, e compatível com navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- ☐ O sistema deverá possuir segurança de acesso através de conexão por HTTPS em todos os acessos dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de atualização de software/versão automático sem intervenção dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes no momento do agendamento de consulta, informando a data e local do atendimento;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes sempre que houver um novo laudo de exames carregado em seu prontuário eletrônico;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para o usuário com o protocolo gerado na abertura de sua manifestação na ouvidoria digital;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados o nome e código CBO'S dos profissionais que fazem parte da rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela CIAP, com o código, nome e categoria;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela SIGTAP como código, código SISAB, nome, grupo, subgrupo e forma de organização;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados as formas de parentesco sendo: amigo, avô/avó, cônjuge, irmão ou irmã, mãe, pai, primo ou prima, tio ou tia;

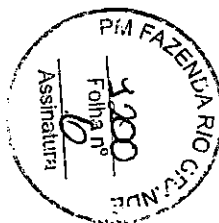
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para estar sem documentação, sendo: não está portando documento, perda ou roubo, pessoa carente, recém-nascido;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a sigla e o nome das vias de administração de medicamentos;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os tipos de anexos permitidos aos prontuários, sendo: avaliação, exame, laudo, prescrição, prontuário digitalizado;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para atestados, sendo: permanecer afastado das atividades no período, permanecer afastado no dia de hoje, retornar ao trabalho, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado para tratamento especializado;
- ☐ O sistema deverá permitir o envio do layout do Cartão Municipal de Saúde em formato PNG;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar a cor dos dados a serem impressos no Cartão Municipal de Saúde;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do brasão do município;
- ☐ O sistema deverá permitir o acesso a todas as funcionalidades (de modo responsivo) através do uso de computadores, tablets e smartphones;
- ☐ O sistema deverá possuir algoritmo de validação de CPF e CNS no cadastro dos pacientes e validação de CNS no cadastro dos usuários;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de limite (em dias) para retirada de medicações prescritas pelos profissionais de saúde nas farmácias do município;
- ☐ O sistema deverá permitir localizar o prontuário através do cartão municipal de saúde com o uso de leitor de código de barras;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), da situação dos serviços oferecidos, comodisponibilidade e status em tempo real, através dos informativos de: operacional, em manutenção, desempenho degradado, interrupção parcial, interrupção importante;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), a listagem dos últimos 30 dias e seus incidentes;
- ☐ O sistema deverá permitir que os usuários façam a inscrição através do nome e e-mail, para receber notificações de incidentes sempre que houver;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C – FUNCIONALIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS

- ☐ Ao acessar o sistema, todos os usuários cadastrados/perfis deverão possuir as funcionalidades, conforme itens abaixo:
- ☐ O sistema deverá possuir endereço web (URL) específico para acesso dos usuários;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar os usuários do sistema através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, celular, perfil, CBO, CNS, ativo (sim/não), login do usuário, senha, confirmação de senha;
- ☐ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar para acesso de uma ou mais unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar o tipo de contratação (Carreira/Plantão/Produção, sem Agendamento/Produção com Agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas (em caso de perfil médico), carga horária, horário de início da refeição, horário do fim da refeição, equipe, grupo de trabalho (geral /CAPS). Essa configuração deverá ser permitida para cada unidade de saúde em que o usuário tiver permissão de acesso/trabalho;
- ☐ O sistema deverá permitir como opcional configurar o intervalo de pesquisa dos usuários para os relatórios, informando a data inicial e data final. O usuário só poderá extrair relatórios com informações pertencentes ao período selecionado. Por padrão, os usuários podem ter acesso a todos os períodos;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de liberação de permissões para qualquer tipo de perfil de usuário sendo elas: imprimir o prontuário de consultas, permitir o acesso aos arquivos físicos, permitir visualizar os contadores de tempo em atividade e tempo em espera, permitir visualizar medicamentos vencidos da farmácia, permitir visualizar o contador de consultas médicas, permitir visualizar o contador de atendimentos nos ambulatórios, permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes, permitir visualizar arquivos físicos de todas as unidades, permitir gerenciar as configurações de BNDAF, permitir gerenciar os usuários da rede de saúde, permitir gerenciar as avaliações de atendimento, permitir gerenciar o BPA, permitir acesso aos registros eletrônicos de ocorrência de todos os usuários da rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através de usuário e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através da sua biometria;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através do certificado digital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

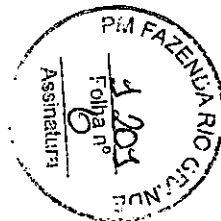
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha através do envio de um PIN para o telefone celular do usuário e/ou e-mail;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização após logado as informações do seu último acesso, com a data, hora e o IP;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário atualizar suas informações de nome, e-mail, telefone celular, CBO, CNS e atualizar a senha;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências(RDO) efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ☐ O sistema deverá possuir acesso ao ambiente de ensino.
- ☐ No ambiente a Secretária de Saúde poderá disponibilizar arquivos em formato PDF e vídeos.
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de navegação entre unidades de saúde (unidades em que o profissional tem liberação de acesso) sem a necessidade de fazer logoff no sistema;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo rápido de abertura de ticket de suporte técnico especificando o e-mail do requerente, o assunto, descrição, opção para anexar arquivo e sistema de captcha (não sou um robô);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo para sugestões e críticas, informando em campo livre de texto;
- ☐ O sistema deverá enviar para o e-mail do requerente do suporte técnico a confirmação de abertura do suporte, com link de acesso rápido ao ticket criado para acompanhamento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro na plataforma de suporte informando o nome completo, e-mail e captcha (não sou um robô) e/ou permitindo o login através da Google, Facebook ou Twitter;
- ☐ O sistema deverá enviar uma url para ativação do usuário na plataforma de suporte técnico do usuário cadastrado;
- ☐ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte que o usuário possa efetuar pesquisa através de termos específicos;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos tickets de suporte aberto pelo usuário e seu status (dias em aberto, descrição, opção de responder ao ticket, finalizar e adicionar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ pessoas a conversa/ticket);
- ☐ O sistema deverá dentro do ambiente de suporte, permitir exportação dos tickets criados através do formato CSV ou Excel, filtrando em tickets criados nos últimos 7, e 30 dias, de ontem ou por intervalo de pesquisa;
- ☐ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte no momento da exportação dos tickets selecionar os campos para exportar, podendo ser: Id do ticket, status, analista, assunto, nome do solicitante, hora da criação, descrição, e-mail do solicitante e hora da última atualização;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário envolvido na solicitação do ticket do suporte por e-mail sempre que houver movimentação ou resposta de sua demanda;
- ☐ O sistema deverá trazer em tela, sempre que um usuário pesquisar o prontuário eletrônico de um paciente as informações do nome do paciente, CPF, CNS, CMS, data de nascimento, idade em anos/meses/dias, sexo, telefone; endereço, nacionalidade, raça, etnia, observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar logoff no sistema;
- ☐ O sistema deverá notificar ao usuário sempre que houver uma nova demanda da ouvidoria em que ele foi citado (exceto para usuário ouvidor, atendente e supervisor). O usuário deverá responder a manifestação através do sistema em campo de texto livre e opção para anexar documento;
- ☐ O sistema não deverá permitir que os profissionais realizem mais de um atendimento por vez, possuindo mecanismo de travamento para que antes de atender outro paciente, seja finalizando o que estiver em tela;
- ☐ As demais funcionalidades serão relacionadas dentro do perfil de cada usuário.
- ☐ O perfil terá suas funcionalidades e layout individual para complemento de suas atribuições.

D – GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir selecionar um usuário cadastrado no sistema (podendo ser qualquer perfil) para gerenciamento de todos os usuários;
- ☐ O sistema deverá listar todos os usuários cadastrados em tela, ordenando pelo perfil, nome, usuário, e-mail, celular e data de criação;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da lista de usuários com as informações adicionais do número do documento funcional/especialidade/CBO/CNS/E-SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário editar ou excluir o usuário;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de usuário excluído. Nenhum dado do usuário excluído poderá ser apagado;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de paginação da tela da lista de usuários com no mínimo 20 registros por tela;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca de um usuário através do seu nome, e-mail, usuário ou CNS;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca de usuários que estão sem o CBO e/ou CNS;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar um novo usuário, adicionando o nome, e-mail, RG, data de nascimento, celular, número do documento funcional, especialidade, perfil, CBO, CNS, login de usuário, senha e confirmação de senha;
- ☐ O sistema deverá permitir o envio automático das informações de login do usuário para o e-mail e telefone cadastrado (via SMS e/ou Whatsapp);
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar perfil de usuários;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar uma ou mais unidade em que o profissional cadastrado irá trabalhar;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário configurar de maneira individual por unidade, o tipo de contratação (carreira/plantão/produção sem agendamento/produção com agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas, carga horária diária, horário de início e fim de refeição, equipe e grupo de trabalho;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar permissões de acesso especial conforme o perfil do usuário cadastrado, ativando ou não:
 - ☐ Permissões extras – todos os perfis:
 - ☐ Permitir imprimir o prontuário de consultas;
 - ☐ Permitir acesso aos arquivos físicos;
 - ☐ Permitir visualizar os arquivos físicos de todas as unidades;
 - ☐ Permitir visualizar contadores de tempo de atividade, tempo em espera;
 - ☐ Permitir visualizar os medicamentos vencidos na farmácia;
 - ☐ Permitir visualizar o contador de consultas dos médicos;
 - ☐ Permitir visualizar o contador dos atendimentos dos enfermeiros/técnicos de enfermagem;
 - ☐ Permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Permitir gerenciar a configuração do BNFar;
- ☐ Permitir gerenciar as avaliações de atendimento;
- ☐ Permitir excluir pacientes;
- ☐ Permitir combinar/unificar pacientes;
- ☐ Permitir gerenciar o BPA;
- ☐ Permitir acessar os registros de ocorrências de todos os usuários das unidades;
- ☐ Permitir acessar relatório de pessoas atendidas;
- ☐ Permitir marcar ou reverter registro de óbito;
- ☐ Permitir transferir pacientes internados para o outro leito na mesma unidade;
- ☐ Permitir visualizar o histórico de tempo da consulta;
- ☐ Permissões adicionais conforme o perfil do usuário;
- ☐ Permitir fazer ajuste de estoque na central de distribuição (perfil CAF);
- ☐ Permitir remanejar itens de estoque da farmácia: (perfil farmacêutico);
- ☐ Permitir criar solicitação de exame na abertura do atendimento: (perfil recepção);

E – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- ☐ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatorios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado a permissão especial para acompanhar em tempo real os contadores de produtividade;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 10 consultas agendadas do dia, ordenado por horário, médico e nome do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido para visualização em tela dos agendamentos do dia seguinte, com filtro rápido (em tela) de unidade de saúde, data e médico;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do agendamento,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

informando a data, criado por data e horário do check in realizado na unidade, nome do paciente, nome do médico;

☑ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido e visualização em tela do prontuário do paciente, permitindo editar informações, marcar como moradia verificada, imprimir o prontuário do paciente, visualizar informações de nome, RG, idade, CNS, CMS, celular, se o paciente possui necessidade especiais, número de prontuário físico, se é gestante e unidade preferencial;

☑ O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;

☑ O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;

☑ O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;

☑ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;

☑ O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;

☑ O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;

☑ O sistema deverá possuir na opção de criar novo agendamento campo para localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo para inserir observações;

☑ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);

☑ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;

☑ O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

agendamentos do dia; dando a opção para fazer o Check In e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

F – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PREVINE BRASIL

☑ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão, exceto usuário de farmácia;

☑ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;

☑ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento, exceto usuário de farmácia;

☑ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre, exceto usuário de farmácia;

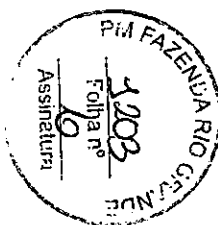
☑ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de produtividade, exceto usuário de farmácia;

☑ Exportar em arquivo as fichas do CDS - Coleta de Dados Simplificada para os programas e-SUS APS e SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, de acordo com as normas do LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde, com base nos cadastros de cidadãos, imóveis e famílias, e registros visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.

☑ Permitir emissão de relatório de percentual de pessoas hipertensas, diabéticas, gestantes, entre outros, com informações atualizadas em tempo real.

☑ Apresentar dados detalhados dos indicadores como porcentagem de resultado e meta, numerador, denominador utilizado, denominador estimado, pontuação, ponderação e resultado ponderado em uma tabela de cada indicador com dados oficiais do Ministério da Saúde.

☑ Validar os registros a serem exportados quanto inconsistências nas normas do LEDI e-SUS APS e das vinculações do profissional com a unidade de saúde e equipe, de acordo com o C.N.E.S. – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ Proporcionar a central com dados oficiais do ministério da saúde.

G – GERENCIAMENTO DE FICHAS ESUS

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo visualizar e gerenciar as fichas geradas para importação no e-sus;
- ☐ O sistema deverá gerar as fichas por unidade de saúde agrupando de forma organizada os arquivos, listando ao usuário pelo nome da unidade, lote e período;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo através dos arquivos agrupados informando o nome do arquivo, tipo (FV, FAO, FP, FAI, FCI) e data da criação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário a localização das fichas FCI, FAI, FP, FAO, FV através da UUID gerada no arquivo de inconsistências do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá listar as UUID através do seu código e nome do paciente vinculado;
- ☐ O sistema deverá permitir após a busca pela UUID o acesso ao prontuário do paciente através de um hiperlink;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização do arquivo gerado (Trifht ou XML) para conferência dos dados exportados;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca da ficha gerada para o E-SUS através do número da UUID, unidade de saúde, paciente e tipo de ficha;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de restrição de utilização de CID's;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir o uso de uma determinada CID através do seu nome e/ou código e a unidade que ela não poderá ser utilizada, podendo adicionar uma ou mais;
- ☐ O sistema deverá exigir uma justificativa para a restrição da CID;
- ☐ Permitir exportar um arquivo contendo as fichas do CDS (Coleta de Dados Simplificada) para os programas e-SUS APS e SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), seguindo as normas do LEDI (Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde). O arquivo será gerado com base nos cadastros de cidadãos, imóveis e famílias, registros de visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.
- ☐ Permitir a exportação de vários arquivos do e-SUS APS dentro de uma mesma competência.
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das CID's que possuem restrição através

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

do código, descrição, justificativa e unidade(s);

PERFIL RECEPCIONISTA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar a lista de espera dos pacientes conforme a ordem de chegada e a estratificação de risco, mostrando o nome do paciente, horário de chegada, tempo total aguardando, status local com o número total de pacientes na fila;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário tomar as ações de encerrar a consulta (confirmando com sua senha, selecionando o motivo e observação), visualizar o histórico de chamadas em tela (com o status, quando foi chamado e por quem foi chamado), mudar o fluxo da consulta (aguardando triagem, aguardando consulta – confirmando com sua senha), mudar direcionamento do médico (podendo alterar para outro profissional, mediante a confirmação da sua senha e campo de justificativa) e mudar o tipo da consulta (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, NASF, outros).
- ☐ O sistema deverá mostrar em tela a estimativa de atendimento dos pacientes eletivos em formato hora/minutos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário baixar a lista de espera em formato PDF, com as informações da data e horário do arquivo, índice, nome do paciente, tipo de atendimento, idade (em anos, meses e dias), horário de chegada, tempo de espera, status, endereço da unidade, data, horário e nome do usuário que criou o arquivo;
- ☐ O sistema deverá possuir filtros para impressão da lista de espera em formato pdf nos status de: aguardando triagem, em triagem, aguardando consulta, aguardando aceite da consulta, em consulta, em chamada para consulta, encaminhado para medicação, encaminhado para radiologia, em processo ambulatorial, aguardando consulta de enfermagem, aguardando aceite da consulta de enfermagem, em consulta de enfermagem, em chamada para consulta de enfermagem, aguardando consulta com especialista, em chamada para consulta com especialista;
- ☐ O sistema deverá atualizar a dashboard de maneira automática a cada 30 (trinta segundos);
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do filtro de todos os campos, nome, nome da mãe, nome do pai, CNS, CMS, NIS data de nascimento. Para o caso do cartão municipal de saúde, o sistema deverá permitir o uso de leitor de código de barras;
- ☐ O sistema deverá listar em tela os pacientes localizados através dos filtros, ordenado pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nome, número do documento, tipo de documento, data de nascimento em formato dd/mm/aaaa – aa/mm/dd);

☒ O sistema deverá permitir ao usuário ao acessar seu prontuário opções para imprimir ficha manual, imprimir prontuário, informações de endereço, editar informações, tirar foto, acessar as abas de interações (listando o responsável, convênio, entrada em, liberado por, unidade de atendimento), aba consultas (listando o número de consultas realizadas, consultório, convênio, chegada em, profissional, status, unidade e detalhes da consulta), agendamentos (listando o médico, especialidade, data, usuário, criado em), arquivos (listando o número, descrição, tipo, validade até, data e hora, usuário, unidade) e zoonoses (categoria, nome, data de nascimento, raça, cor, sexo, data e hora, usuário);

☒ O sistema deverá permitir ao usuário abrir nova consulta na unidade, selecionado o profissional, convênio, número da carteira do convênio, tipo (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visitadomiciliar, NASF, outros, prioridade (idoso, gestante, deficiente, criança), e campo para observação. Ao salvar o paciente deverá entrar na fila pela ordem de chegada;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário a criar um novo agendamento de consulta, selecionando o médico, data e campo de observação. O sistema deverá gerar um recibo com as informações pertinentes aos detalhes do agendamento;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload de arquivos através da descrição do arquivo, selecionar arquivo, tipo (prontuário físico, laudos, exames, radiografia, outros) e validade;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário inserir o registro de zoonose, informando a categoria do animal, nome, data de nascimento, sexo, apelido, raça, cor, código do microchip, confirmação do código do microchip, arquivo de imagem do animal. Dentro do cadastro do animal, o sistema deverá permitir inserir dados referente às vacinas e arquivos para upload (fotos, radiografias, laudos, exames, outros);

☒ O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do animal, incluindo a foto tem tela, permitindo editar os dados;

☒ O sistema deverá permitir a emissão do Termo de Posse de Responsável para os animais cadastrados em Zoonoses, em formato PDF, informando o nome do proprietário, nome da mãe, data de nascimento do proprietário, CPF, endereço, celular, foto do proprietário, foto do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

animal (se houver), nome do animal, código do microchip, colagem da etiqueta, categoria, raça, cor, data de nascimento do animal (em aa/mm/dd), informações sobre o comprometimento do proprietário, ciência sobre a lei de federal de proteção dos animais, data e hora da emissão do termo de posse, assinatura do responsável pelo animal e assinatura do responsável pelo cadastro;

PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO - ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☒ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa inserir os dados do atendimento: Altura (m), peso, pressão arterial, saturação, temperatura, glicemia, queixas/observação;

☒ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa classificar o risco do paciente através de sinalização de cores utilizando protocolo e/ou grau de risco e Pressão Arterial (PA). O grau de risco deverá ser emergência (vermelho), muito urgente (laranja), urgente (amarelo), pouco urgente (verde), não urgente (azul);

☒ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização dos discriminadores do protocolo de classificação adotado (Manchester ou opção de inclusão de outros)

☒ O sistema deverá permitir priorizar o atendimento aos pacientes pelo grau de risco, pela ordem: Emergência, muito urgente, urgente, pouco urgente, não urgente;

☒ O sistema deverá permitir ao perfil de enfermagem adicionar itens de medicamentos e insumos no registro do atendimento ambulatorial;

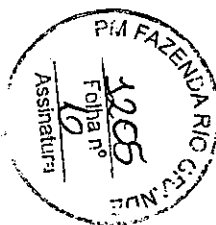
☒ O sistema deverá informar ao perfil de enfermagem os itens que o médico prescreveu;

CONSULTA DE ENFERMAGEM

☒ O sistema deverá listar em tela todos os atendimentos do paciente, informando o tipo da consulta, queixa principal, data e horário, tempo em dias, semanas e anos, do último atendimento, profissionais que atenderam, status e unidade que atendeu;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o detalhamento de cada atendimento como detalhes, registros, prescrições, procedimentos, exames, atestado e declaração, receituário, CIAP, Equipe, triagem e reavaliações, anotações;

☒ O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro do atendimento, selecionando anamnese/queixa/avaliação/causa/exame físico/condução/doenças/alergia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de histórico da consulta ativa, visualizando as queixas durante o processo de classificação;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo em tela no registro da consulta de visualização do histórico de evolução, permitindo buscar por texto ou autor;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário selecionar um ou mais procedimentos indicados (conforme configurado para a unidade);
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar na tela de registro do atendimento todas as anotações do paciente realizadas por outros profissionais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário adicionar aferições do exame físico;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os procedimentos (sigtap) adicionados durante o atendimento, listando pelo código, descrição e usuário, permitindo a exclusão ou inserção de outros;
- ☐ O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem, adicionar procedimentos e diagnósticos CIAP;
- ☐ O sistema deverá permitir gerar um atestado e/ou declaração de comparecimento em formato PDF, indicando se o paciente deverá: retornar ao trabalho, permanecer afastado no dia de hoje, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado ao tratamento especializado, ficar afastado entre as atividades entre um período, outros;
- ☐ O sistema deverá permitir na impressão do atestado selecionar com CIDou SEM CID. O atestado deverá estar em conformidade com a legislação;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir durante o atendimento (consulta de enfermagem) o registro da CIPE, permitindo a busca pelo termo e/ou definição;
- ☐ O sistema deverá permitir a listagem das tarefas e cuidados a serem realizados conforme a CIPE selecionada. Essa visualização deve ser em tela, itens de checagem de realizado e não realizado;
- ☐ O sistema deverá trazer as regras definidas para a CIPE específica, indicando a prescrição e exames a serem solicitados;
- ☐ O sistema deverá permitir autonomia ao profissional para adicionar e remover itens que não fazem parte das regras definidas (CIPE) mediante justificativa e senha;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ENCAMINHAMENTOS

- ☐ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – AGENDAMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

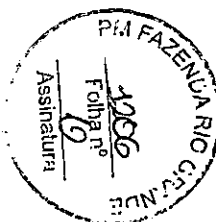
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ARQUIVOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – QUESTIONÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ATIVIDADES COLETIVAS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – DOMICÍLIOS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores, animais, tipo, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMUNIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

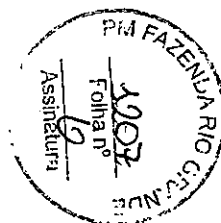
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÕES E NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no



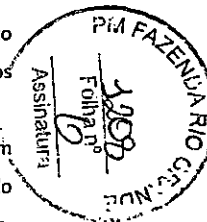
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

sistema os campos pertinentes para cada notificação;

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;
- ☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;
- ☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento das declarações: O sistema deverá permitir a impressão em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento de receituário médico: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de declarações: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de prontuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de receituários: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de evasão de pacientes: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrecente);

☐ Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;

☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

☐ Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;

☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERFIL MÉDICO

☐ O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);

☐ O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;

☐ O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;

☐ O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;

☐ O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;

☐ O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;

☐ O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;

☐ O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;

☐ O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;

☐ O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;

☐ O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Transferido, Óbito. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;

☐ O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;

☐ O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;

☐ O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo;

☐ O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;

☐ O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;

☐ O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário

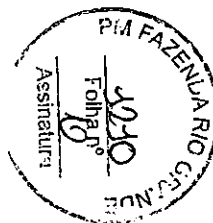
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- ☐ O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- ☐ O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento/autocompletar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- ☐ O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para solicitação de exames;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- ☐ O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente encontra em observação as informações de: Internações/Observação anteriores e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

- ☒ O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas para Aplicação e Farmácia;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

CONSULTA MÉDICA – ENCAMINHAMENTOS

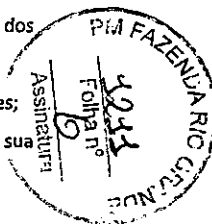
- ☒ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA MÉDICA – AGENDAMENTOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA MÉDICA – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☒ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA MÉDICA – EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☒ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA MÉDICA – ARQUIVOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número, descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA MÉDICA – QUESTIONÁRIOS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA MÉDICA – ATIVIDADES COLETIVAS

- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – DOMICÍLIOS

- ☒ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

animais, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – GERAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA MÉDICA – IMUNIZAÇÃO

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA MÉDICA – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

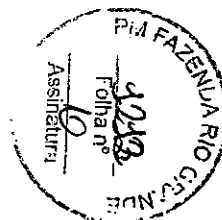
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTA MÉDICA – ANOTAÇÕES

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no sistema os campos pertinentes para cada notificação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;
- ☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

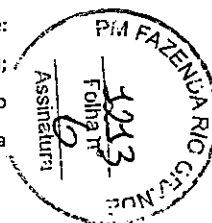
CONSULTA MÉDICA – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;
- ☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento das declarações: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de cancelamento de receituário médico: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de declarações: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de prontuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de emissão de receituários: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ Relatório de evasão de pacientes: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;
- ☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

- ☐ Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;
- ☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

PERFIL ADMINISTRATIVO

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo navegar entre todas as unidades de saúde de forma prática e organizada sem a necessidade de sair do sistema;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo qual é o paciente que está em atendimento no consultório e ambulatório;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera como o nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório;
- ☐ O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques;
- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo;
- ☐ O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e farmácia medicamentos que estão com sua data de validade se aproximando;
- ☐ O sistema deverá gerar o relatório dos procedimentos médicos realizados para faturamento do BPA SIA/SUS;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

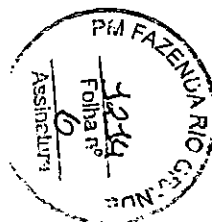
- ☐ O sistema deverá exportar para o e-SUS na versão 2.1 ou superior os arquivos (FP - Ficha de Procedimentos, FAI - Ficha de Atendimento Individual e FCI - Ficha de Cadastro Individual), FV (Fichas de Vacinação);

PERFIL ADMINISTRATIVO – UNIFICAÇÃO DE CADASTROS

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo ou qualquer perfil do sistema que possua permissão de acesso a opção unificar cadastro para realização da tarefa;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca do paciente através do seu nome, data de nascimento, CPF ou CNS;
- ☐ O sistema ao localizar o prontuário, deverá deixar trazer em tela todas as informações do paciente, como nome completo, data de nascimento, CNS, CPF, nome da mãe, endereço e campo de observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de um ou mais cadastros que serão unificados ao prontuário selecionado;
- ☐ O sistema deverá exigir justificativa e confirmação de senha para realizar a unificação;
- ☐ O sistema deverá possuir mensagens informativas e de orientação que a tarefa de unificação não pode ser desfeita;
- ☐ O sistema deverá unificar os dados dos atendimentos médicos conforme seleção do prontuário que irá receber as informações, organizando os atendimentos pela ordem cronológica;

PERFIL ADMINISTRATIVO – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;

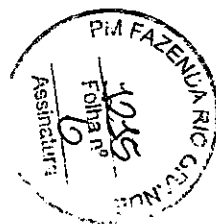


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☒ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☒ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☒ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☒ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrescente);
- ☒ Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;
- ☒ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;
- ☒ Relatório de tempo de atendimento: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;
- ☒ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

PERFIL DE USO PARA PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E FISIOTERAPEUTAS

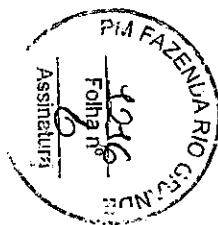
- ☐ O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários visualizar em tempo real a fila de espera dos pacientes em sua dashboard, informando o nome do paciente, estratificação de risco, se possui moradia verificada, idade, profissional que irá atender, horário de chegada, tempo de espera, status e contador do número de pessoas aguardando;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional selecionar o consultório de atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar o logoff no sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar o status dos consultórios e ambulatório, informando se o profissional está sobre consulta ou livre,
- ☐ O sistema deverá informar a produtividade individual do profissional em sua tela;
- ☐ O sistema deverá permitir chamar o paciente na fila de espera e seu nome deverá aparecer no painel de chamada e/ou painel operacional de forma audiovisual, sem a necessidade de sair da sala para chamar o paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela única do histórico do atendimento dos pacientes, ordenando pelo índice, número do consultório que foi atendido, número do ambulatório que foi atendido, chegada em, profissional, status, unidade, detalhes da consulta (tipo, horário de chegada, horário da triagem, horário de finalizado) em caso de ter realizado a triagem (altura, pressão arterial), saturação, grau de risco, peso, temperatura, frequência respiratória, frequência cardíaca, perímetro cefálico, glicemia, doador de sangue, diabético, observação do atendente, observação de finalização, observação/queixas/triagem, registros da evolução (com filtro de texto, CID ou autor), campo para adicionar procedimentos (tabela SIGTAP), campo do responsável, listagem dos códigos dos procedimentos realizados, com descrição e usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário desde que haja permissão especial acesso aos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

arquivos físicos do paciente;

- ☐ O sistema deverá possuir funcionalidade para o profissional fazer um resumo clínico do paciente que estará disponível somente para o mesmo. No resumo clínico será necessário um campo de texto livre, informação de criado em e atualizado em;
- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários imprimir o cartão municipal de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários abrir nova consulta na unidade de saúde, indicando o profissional, tipo, prioridade, justificativa se estiver sem o CNS, campo de observação, encaminhamento (triagem, consulta, consulta de enfermagem);
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais indicar que estão em pausa para refeição. Essa pausa deverá ser visualizada no painel operacional com a informação do início do horário da pausa;
- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários mudar o tipo da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir chamar novamente alterando a cor no painel de chamada;
- ☐ O sistema deverá ter a opção de cancelar o chamado do paciente (mantendo-o na posição da fila) ou abandonar colocando o paciente no fim da fila;
- ☐ O sistema deverá ao colocar o paciente em atendimento, abrir automaticamente o prontuário do paciente, dando as opções de evoluir no prontuário (campo para registro da evolução, campo para CID), alergias, procedimentos e registro da consulta;
- ☐ O sistema deverá trazer de maneira automática o histórico de evolução dos atendimentos sem a necessidade de os profissionais sair da tela de evolução;
- ☐ O sistema deverá trazer de maneira automática o mapa de CIDS, informando aos profissionais a quantidade de vezes que o paciente teve os registros;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a agenda de pacientes para a unidade, permitindo filtrar por data;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar toda a agenda diária, com filtro de unidade, data e profissionais;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais localizar medicamentos em toda a rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários localizar os exames realizados para impressão em tela;

G – VALIDAÇÃO E EXPORTAÇÃO PARA O ESUS (VALIDASUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá gerar possuir mecanismo de geração automática dos arquivos conforme layout de exportação do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá gerar os arquivos de FP (Fichas de Procedimentos), FAI (Fichas de Atendimento Domiciliar), FCO (Ficha de Consulta Odontológica), FV (Ficha de Vacinação);
- ☐ O sistema deverá adicionar automaticamente os procedimentos (SIGTAP) no atendimento do paciente, vinculando no usuário que estiver realizando aferição de pressão, avaliação antropométrica, glicemia capilar, consulta de profissional de nível superior na atenção primária;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário adicionar procedimentos conforme regras da tabela SIGTAP, listando apenas o que for permitido para o seu CBO;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do atendimento, verificando e informando ao usuário há existência de inconsistência de dados conforme manual de dados do E-SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir regras de atendimento do Previne Brasil durante o atendimento de enfermagem e médico nas unidades da atenção primária;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de travas para que os usuários em atendimento médico e de enfermagem não possam escolher CIAP2 e CID que as regras do Previne Brasil não aceitem;
- ☐ O sistema deverá possuir o conjunto de regras para os indicadores de proporção de gestantes com pelo 6 consultas de pré natal, proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado, número de mulheres na faixa de 25 a 64 anos com procedimento citopatológico nos últimos três anos, total de mulheres cadastradas na faixa etária de 25 a 64 anos, número de doses aplicadas entre a 3ª dose de pólio ou 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano, percentual de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre e percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;
- ☐ O sistema deverá ter painel de BI específico com os indicadores do PREVINE BRASIL para visualização em tempo real;
- ☐ O sistema deverá estar com as fichas geradas na última versão do LEDI fornecido pelo SUS;
- ☐ O sistema deverá gerar os lotes de maneira automática até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos atendimentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

H – CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir controle de liberação aos perfis do sistema;
- ☐ O sistema deverá solicitar em novo cadastro as informações de: Nome do paciente, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, se é portador de documento (sim/não), tipo de documento (CPF/RG/Outros), número do documento, CNS, telefone, raça, etnia, nacionalidade, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, observações e unidade preferencial;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário incluir o número de prontuários físicos no prontuário eletrônico do paciente. Essa informação deverá ser de fácil visualização na tela;
- ☐ O sistema deverá permitir tirar a foto do paciente através do uso de webcam instalada no computador;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer a edição de seus dados;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de gerar um código único para emissão do Cartão Municipal de Saúde (CMS);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do CNS do Paciente;
- ☐ Para emissão do CMS todos os campos de cadastros dos pacientes devem estar preenchidos. Somente com esses campos preenchidos a opção gerar o CARTÃO deverá estar habilitado;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do Layout/Template do cartão e opção para modificar as cores dos dados a serem impressos no CMS;
- ☐ O sistema deverá emitir o cartão em tela, no layout enviado e em formato PDF com instruções para recorte, sugestão para plastificação, nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, CNS, RG e código de barras (formato code 66) com o número do CMS;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela (através de ícone) que paciente possui moradia verificada através da emissão do cartão, informando qual foi o usuário do sistema que fez a confirmação da moradia com a data e hora;

I – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;

- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smart tv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir imagens com boa qualidade (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá permitir o controle para alternar as imagens em segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir, de forma organizada conforme item anterior;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela de estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;

- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

J – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data de manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

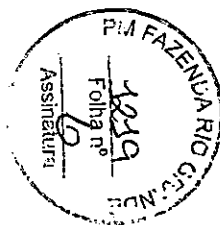
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

K – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenado pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta da necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreamento dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através de pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o E-SUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir criação de nova vistoria para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - o Total de atendimentos;
 - o Horário dos atendimentos;
 - o Mapa de enfermidades;
 - o Classificação de risco;
 - o Procedimentos realizados;
 - o Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - o Altas;
 - o Censo ocupacional;
 - o Procedimentos;
 - o Gestantes;
 - o Pacientes monitorados;
 - o Notificações compulsórias realizadas;

L – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

M – ALERTAS E MURAL DE RECADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

N – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá possuir em sua base os dados completos da CIPE versão 2017 ou superior;
- O sistema deverá permitir o cadastro das necessidades através do código e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das necessidades pela ordem alfabética dos códigos, permitir editar ou excluir;
- O sistema deverá possuir cadastrar uma nova regra da CIPE, através do campo descrição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

orientações para enfermagem, orientações remotas, procedimentos sigtap e observações;

- O sistema deverá permitir vincular uma regra da CIPE a uma necessidade;
- O sistema deverá permitir vincular a regra a um diagnóstico CIPE;
- O sistema deverá permitir a visualização das regras CIPE em tela através da descrição, eixo CIPE, necessidade, data da criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma regra CIPE;
- O sistema durante o atendimento da consulta de enfermagem deverá permitir a pesquisa da CIPE pelos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem selecionar a necessidade conforme regra CIPE;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem e após selecionar a necessidade, selecionar a regra CIPE vinculada a necessidade, listando as opções em tela;
- O sistema deverá trazer em tela todo o conjunto de instruções em tela ou remota conforme as regras estabelecidas pela CIPE;
- O sistema deverá permitir a troca da CIPE na mesma tela de atendimento da consulta de enfermagem;
- O sistema deverá enviar de maneira automática e com atraso delay máximo de 20 segundos via SMS e/ou Whatsapp, desde que paciente possua, as informações da CIPE selecionadas durante o atendimento, informando as orientações por ele selecionado;
- O sistema deverá incluir na mensagem enviada informações da unidade e por qual profissional ele foi atendido;

P – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

Q – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

R – PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

- O sistema deverá constar com toda a tabela CIPE cadastrada no sistema, organizada por regras e necessidades;
- O sistema deverá permitir adicionar item da CIPE através da descrição, necessidade, CIPE, orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (usuário), procedimentos SIGTAP para procedimentos indicados e campo de observações;
- O sistema deverá listar em tela a tabela CIPE (regras) através da descrição, CIPE e necessidade;
- O sistema deverá permitir incluir no processo de acolhimento o uso do processo avançado;
- O sistema deverá permitir durante o acolhimento com o processo avançado a busca por diagnósticos da CIPE;
- O sistema deverá listar em tela as instruções referentes a CIPE selecionada;
- O sistema deverá listar em tela sinalizando em verde para a CIPE permitida para agendamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá listar em tela sinalizando em vermelho para a CIPE permitida para atendimento imediato;
- O sistema deverá permitir acessar a agenda da unidade na mesma tela em que está realizando o acolhimento;
- O sistema deverá trazer ao usuário para busca por nome do médico/especialidade, data da agenda, horário, opção de retorno e campo de observações;
- O sistema deverá enviar de forma imediata via SMS e/ou Whatsapp do paciente a confirmação do agendamento (caso houver), informando a data, local, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir a impressão do recibo do agendamento com os dados de local, data, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir extrair um relatório por unidade, data inicial e data final e profissional listando o nome do paciente, data e hora do atendimento, desfecho (imediato ou agendado), CIPE (utilizado no acolhimento) e CID/CIAP (utilizado na consulta);

MODULO 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos medicamentos através do nome (princípio ativo), categoria, catmat, nome comercial, unidade de medida, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo), fabricante, via de administração, sinalizar se é controlado e/ou de uso contínuo, código de compra, indicação médica, contra indicação e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro dos insumos através do nome comercial, categoria, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo), fabricante, indicar se o item é reutilizável, código de compra e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro de justificativas para ajuste de estoque permitindo apagar e editar o item;
- O sistema deverá permitir adicionar Estoques e para cada estoque e inserir o endereçamento físico existente na unidade;
- O sistema deverá permitir localizar em tela os insumos e medicamentos através dos filtros de nome, categoria, fabricante, controlados e o tipo (medicação/insumo);
- O sistema deverá mostrar em tela a quantidade de itens cadastrados;

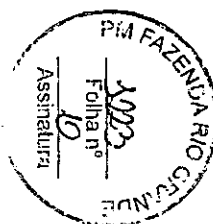


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir vincular a cada estoque criado as unidades pertencentes ao mesmo;
- O sistema deverá agrupar o item e permitir a visualização do estoque em tela organizado pelo nome do item, quantidade e a qual estoque pertence. Deverá permitir localizar o item pelos filtros de categoria e estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização total do item permitindo visualizar detalhes através do local de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora que o item foi adicionado e nome do usuário que efetuou o registro de entrada;
- O sistema deverá permitir localizar em tela o item através do lote, validade, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (INCLUSÃO) através da justificativa, lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (BAIXA) através da justificativa, item (através dos lotes cadastrados) e a quantidade;
- O sistema deverá gerar recibo de entrada de cada item em formato PDF e TXT, informando o nome do item, o lote, a validade, forma de aquisição, preço unitário, código do fornecimento, número do empenho, quantidade, disponibilidade, retirada, preço total, data e hora da realização da transação e responsável pela operação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das quantidades de saída do item, através da estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, data e hora da transação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos através do código de rastreio, número do empenho, quantidade de itens, fornecedor, estoque de destino, usuário responsável pela operação e status do mesmo (recebido, cancelado, recebido parcialmente, aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir visualizar em tela os fornecimentos através do número do empenho, estoque e fornecedor;
- O sistema deverá permitir cadastrar novo fornecimento através do número do empenho, nome do fornecedor (deverá permitir a busca no próprio campo), estoque (deverá permitir selecionar o estoque existente), campo observações, itens e quantidade;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das solicitações de entregas realizadas ao centro de distribuição através do código de rastreio e unidade solicitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá listar em tela o status da solicitação das unidades informando o nome da unidade, status de entrega, quantidade de itens e código de rastreio;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de cada atualização realizada, através dos logs gerados. São informativos de impressão de recibos de entrega, ajustes de estoque (inclusão e baixa), entrada de itens com nome da pessoa responsável da transação, tempo da realização da transação (dias/horas, minutos e segundos);
- O sistema deverá trazer de forma automática na lista de separação dos itens a serem transferidos do centro de distribuição para as unidades solicitantes, os medicamentos e insumos que estão com sua data de validade mais próxima do dia atual;
- O sistema deverá permitir a visualização e atualização automática (a cada 30s) em tela para novas solicitações e fornecimentos através do código de rastreio, status da solicitação/fornecimento, nome da unidade e/ou nome do estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização do estoque da unidade em tela, através do nome do item, quantidade disponível. Ao clicar no item, o sistema deverá diferenciar para lotes diferentes, listando a validade de cada lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora de adição;
- O sistema deverá permitir editar os dados de lote, validade, preço unitário e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir remanejar o item estocado para outras unidades de saúde informando a quantidade, unidade de saúde de destino, pessoa responsável através do nome e RG pelo transporte físico do item;
- O sistema deverá gerar um recibo de entrega em PDF e TXT para o item remanejado informando o nome da instituição, nome da unidade de saúde, tipo de operação, nome do item remanejado, quantidade, lote, validade, campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que realizou a saída), campo de assinatura com a unidade do remanejamento (campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que irá realizar o transporte));
- O sistema deverá permitir filtrar dentro de cada item da farmácia pelo nome do fabricante e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir o cadastro do prontuário dos pacientes;
- O sistema deverá permitir buscar o paciente através do nome, data de nascimento, número de documento de identificação para a dispensação de medicamentos para o paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

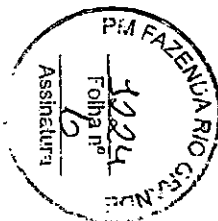
- O sistema deverá permitir buscar os itens disponível no estoque da unidade através do nome do medicamento;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico selecionar qual lote ele irá adicionar a dispensação ao paciente;
- O sistema deverá permitir informar o nome do médico responsável pela prescrição do receituário. Em caso do médico não fazer parte da rede de saúde, o O sistema deverá permitir inserir em campo de observação;
- O sistema deverá trazer em tela assim que localizado o prontuário do paciente a lista das últimas 10 saídas de medicamentos para o paciente. A lista deverá indicar de cor vermelha para medicamentos controlados e de cor preta para demais medicamentos;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico cadastrar novos fármacos, categoria e fabricantes;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico visualizar em tela os pedidos realizados a central de distribuição através da busca pelo código de rastreio;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico todas suas solicitações de pedidos ao centro de distribuição em tela, através do código de rastreio, itens solicitados, status do pedido. Responsável pelo recebimento do pedido no centro de distribuição, código de entrega, previsão (data) de entrega;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico os itens que foram enviados pelo centro de distribuição através do nome, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e status. O sistema deverá permitir ao farmacêutico confirmar a entrega para que o mesmo dê entrada no estoque da sua unidade de farmácia;
- O sistema deverá possuir solicitação de medicamentos e insumos para a central de distribuição;
- O sistema deverá listar em tela no momento do pedido ao centro de distribuição o nome do item, estoque atual da unidade, quantidade disponível no estoque do centro de distribuição e quantidade desejada;
- O sistema deverá permitir filtrar para novos pedidos pelo nome do item, categoria e tipo (medicamentos e insumos). Ao salvar o pedido deverá criar um código de rastreio da solicitação;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada;
 - O sistema deverá estar integrado através de webservices BNAF;

B – CONTROLE INTERNO

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao controle interno visualizar a fila de espera das unidades, informando o nome do paciente, tempo de espera, horário de chegada, movimentação dos profissionais no consultório e ambulatório (livre e em atendimento);
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno visualizar o estoque das unidades em tela, podendo fazer a busca pelo nome do medicamento, categoria e estoque;
- O sistema deverá informar ao controle interno uma vez selecionado um item estocado as informações de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por, código de rastreamento, número do empenho, e recibo de entrada em formato pdf informando o nome do item, lote, validade, forma de aquisição, preço unitário, estocagem, código de fornecimento, número de empenho, quantidades (total/disponível/retirada), preço total, nome da pessoa que realizou a entrada data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar os fornecimentos através do número do empenho, estoque, fornecedor, status (recebido/cancelado/recebido parcialmente/aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos ordenando pelo código de rastreio, número do empenho, número da NF, quantidade de itens, fornecedor, estoque, criado por status;
- O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do fornecimento uma vez selecionado pelo usuário, informando em tela os detalhes do fornecimento (código/empenho/status/estoque/fornecedor/observações) e os itens cadastrados pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nome, quantidade, quantidade licitada;

- O sistema deverá permitir ao usuário do controle interno ao selecionar o item do fornecimento, verificar os dados de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar as solicitações das farmácias, através do código da solicitação, unidade de saúde e status;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário de controle interno as informações referentes as solicitações, informando o código de rastreio, quantidade de itens, centro de distribuição, unidade de saúde e criado pelo usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno selecionar o fornecimento da farmácia e visualizar detalhes dos itens, informando o nome, quantidade solicitada, quantidade entregue, estoque atual da unidade, status;
- O sistema deverá permitir a visualização ao usuário de controle interno a relação de entregas do fornecimento, informando o código, responsável pela expedição, previsão de entrega e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno acesso aos relatórios do centro de distribuição sendo eles: ajustes, bmpo, demanda reprimida, entradas, inventário, por vencimentos, previsão de consumo, saídas, transparência, e relatórios da farmácia, sendo eles: ajustes, entradas, estoque geral atual, estoque mínimo, inventário, por vencimentos, saídas, saídas totais, transparência;

MODULO 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;
- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, super

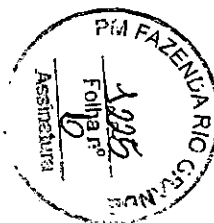
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

idoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;

- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, para aguardando consulta, ou vice versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento, através da justificativa e confirmação da sua senha;
- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que irá atender;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir o cadastro de pacientes desconhecidos, registrando o nome, sexo e observações;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, consulta de enfermagem ou radiologia;
- O sistema deverá possuir mecanismo para verificação na abertura de consulta se não é um atendimento de retorno, o qual deverá ter notificação na tela se uma consulta for aberta com menos de 24h da última;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:

- o Consultas:
- o Geral;
- o Usuário;
- o Produção Médica;
- o Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que irá trabalhar;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

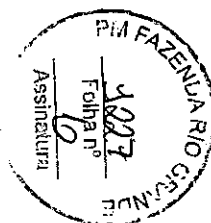
nome do paciente, local e horário de chegada;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação/triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem, visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a classificação/triagem;

- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco letivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de risco;

PERFIL MÉDICO

- O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;

- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;
- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autocompimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autocompimento do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

princípio ativo e/ou nome comercial;

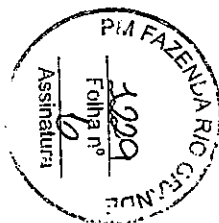
- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observação anteriores atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

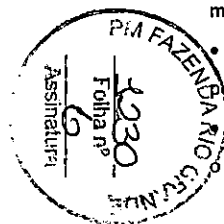
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parâmetros do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro;
- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
 - O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
 - O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
 - O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
 - O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
 - O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
 - O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
 - O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
 - O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
 - O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
 - O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parâmetros do BPA-I e BPA-C;
 - O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
 - O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
 - O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
 - O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:
 - o Consultas;
 - o BPA Consolidado;
 - o BPA Individualizado;
 - o Geral;
 - o Hospitalar;
 - o Altas médicas;
 - o BPA Consolidado;
 - o BPA Individualizado;
 - o Censo;
 - o Geral
 - o Procedimentos
 - o Procedimentos Solicitados
 - o Usuários
 - o Dados cadastrais;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;
- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;
- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;
- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);
- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um clique quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
 - O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação à competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
 - O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
 - O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
 - O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;
 - O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;
 - O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário,



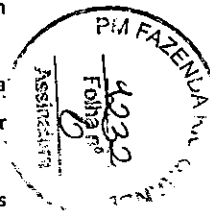
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;

- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com usuários do perfil Administrativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo

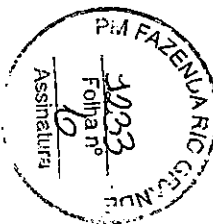
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de espera da última consulta realizada; -

- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;

- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta de necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreamento dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;

- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova história para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
- Total de atendimentos;
- Horário dos atendimentos;
- Mapa de enfermidades;
- Classificação de risco;
- Procedimentos realizados;
- Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
- Altas;
- Censo ocupacional;
- Procedimentos;
- Gestantes;
- Pacientes monitorados;
- Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;

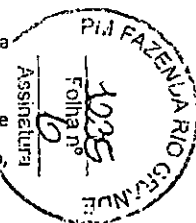
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I – CONTROLE DE ACESSO

- O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- O sistema deverá permitir configurar a impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;
- O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário (paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando webcam);
- O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – FINANCEIRO/CONTÁBIL - Acesso CAF

- O sistema deverá permitir o acesso ao módulo financeiro/contábil através do mesmo login da CAF; (do próprio sistema da saúde)
- O sistema deverá permitir ao usuário da CAF visualizar em tela a listagem das últimas notas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

fiscais lançadas, através do número da NF, data de vencimento, data de lançamento, valor, conta e unidade.

- O sistema deverá permitir através do menu de ações visualizar detalhes da NF;
- O sistema deverá permitir a busca das NF lançadas através dos filtros de número, data inicial, data final e conta contábil;
- O sistema deverá trazer através da busca da NF lançada em tela as informações do número da NF, vencimento, valor, conta, unidade e data de criação;
- O sistema deverá permitir na tela de visualização das notas fiscais lançadas, as opções de detalhes NF ou apagar seu registro (mediante a justificativa);
- O sistema deverá permitir através da opção detalhes da NF em campo em tela as informações do número da NF, data de emissão, data de vencimento, liquidado em, pago em, valor total, valor dos impostos, valor de juros, valor de descontos, valor pago, conta, fornecedor, conta de débito, descritivo do item, quantidade do item, lote do item, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, usuário que deu a entrada na NF;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir um item específico da NF (mediante a justificativa);
- O sistema deverá permitir a CAF incluir anotação no lançamento da NF;
- (Plano de Contas)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela o plano de contas cadastradas;
- O sistema deverá permitir visualizar em tela através da busca do plano de contas pelos filtros de contas analíticas/sintéticas, tipo de movimentação (todas/despesas/entradas/receitas/saídas);
- O sistema deverá permitir exportar em arquivo texto (.txt) as contas cadastradas através do espaçamento entre caracteres que poderá ser definido conforme layout;
- O sistema deverá listar em tela o plano de contas através do código contábil, grau, código reduzido, tipo, tipo de movimentação, descrição;
- O sistema deverá permitir tomar a ação de deletar e editar um plano de contas;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo plano de contas através do tipo (analítica/sintética), tipo de movimentação (despesa/entrada/receita/saída), descrição, código contábil, código reduzido, grau, conta pai, fornecedor;
- (Contas Bancárias)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a visualização das contas bancárias cadastradas através da listagem em tela organizando pelo número da agência, código e descrição do banco, nome e telefone do gerente, data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma conta bancária;
- O sistema deverá permitir cadastrar uma nova conta bancária através do banco, agência, conta, tipo da conta (corrente/poupança), nome do gerente e telefone;
- (Serviços)
- O sistema deverá permitir listar os tipos de serviços em tela através do código, descrição e data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir um tipo de serviço cadastrado;
- O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de serviço através do código e descrição;
- (Impostos)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela a lista de impostos cadastrados, através da descrição, valor da alíquota, data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo imposto através da sua descrição e valor da alíquota (em %);
- (Tipos de Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização dos tipos de lançamentos em tela através do código, descrição tipo (entrada/saída), data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo tipo de lançamento através do código, descrição e tipo (entrada/saída);
- (Fornecedores)
- O sistema deverá permitir visualizar a lista de fornecedor em tela através do nome fantasia, CNPJ, responsável, email, telefone e opção de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir a busca de fornecedores através do CNPJ e nome fantasia;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo fornecedor através do nome fantasia, email, razão social, responsável, telefone, CNPJ, centro de custo (plano de contas), inscrição estadual, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, UF, dados bancários (banco, agência, conta, tipo da conta);
- (Contas à Pagar - Busca)
- O sistema deverá trazer em tela informações das notas fiscais a pagar através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

visualização pelo número da NF, data de vencimento, valor, conta, unidade, criado em e menu de ações (detalhes, excluir e editar);

- O sistema deverá listar as notas fiscais que tiveram entrada no estoque da CAF bem como as notas fiscais de serviços inseridas pelo usuário financeiro;
- O sistema deverá possuir mecanismo de justificativa do usuário para exclusão de NF;
- O sistema deverá permitir a busca de nota fiscal pelo número, data inicial, data final, conta e nome do fornecedor;
- O sistema deverá permitir editar a conta da nota fiscal lançada, permitindo alterar a conta, data de emissão e data de vencimento;
- O sistema deverá permitir visualizar o detalhamento da nota fiscal através de informações em tela do número da NF, data de emissão, datado vencimento, liquidado por, valor total, valor de impostos, valor de juros e valor pago;
- O sistema deverá permitir a visualização no detalhe da nota fiscal sobre os itens que compõe a mesma, através da descrição do item, quantidade, lote, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, criado em, usuário caf;
- O sistema deverá permitir excluir itens individuais que compõem a nota fiscal;
- (Contas à Pagar – Liquidação/Pagamento)
- O sistema deverá permitir através do detalhamento da nota fiscal acessar a opção liquidar, trazendo informações em tela do número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento, valor total, valor de impostos, valor de juros, valor de descontos, conta contábil e fornecedor (CNPJ, Razão Social e telefone do responsável);
- O sistema no momento da liquidação da nota fiscal deverá trazer em tela para o usuário incluir a data de pagamento, conta bancária, conta de débito, informações da nota fiscal (número e valor total), valor líquido a pagar, valor pago, valor de impostos (não permitindo alterar), juros e descontos;
- O sistema deverá incluir automaticamente a nota fiscal paga na opção lançamentos do dia no sistema;
- O sistema deverá possuir filtro rápido de acesso para notas fiscais vencendo hoje;
- (Contas à Pagar – Notas Fiscais de Serviços Prestados)
- O sistema deverá permitir ao usuário inserir notas fiscais de serviços prestados através da inclusão da conta/fornecedor, número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

valor total, unidade de realização do serviço, descrição dos serviços e valor dos impostos;

- O sistema deverá possuir as alíquotas de impostos previamente cadastradas para que o usuário possa selecionar, permitindo ainda a alteração do valor em porcentagem no momento do registro;
- O sistema deverá permitir registrar um ou mais impostos no lançamento da nota fiscal de serviços;
- (Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos lançamentos do dia (padrão) com opção de alterar a data inicial e final;
- O sistema deverá trazer em tela, preferencialmente no cabeçalho, todos os lançamentos realizados período, listando o valor total de saídas, o valor total de entradas, saldo anterior e saldo do período;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhadas dos lançamentos realizados, ordenados por linha, com informações da data, descrição da conta, valor dos impostos, juros, descontos, total, valor liquidado (em cor vermelha), conta e conta bancária;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhas em lançamentos dos lançamentos realizados de entradas, através da data, conta bancária, valor;
- O sistema deverá permitir excluir lançamentos de entradas e saídas;
- O sistema deverá permitir realizar lançamentos de entrada através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data e valor total;
- O sistema deverá permitir realizar saídas através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data, valor total, valor de impostos, juros e descontos;
- O sistema deverá permitir exportar os lançamentos em formato .xls(excel) com os registros conforme filtro do intervalo de datas, conta e campo;
- (Relatórios)
- O sistema deverá possuir relatório das liquidações realizadas através dos filtros de conta, tipo, data de início e data de fim;
- O sistema deverá possuir relatório geral de lançamentos através dos filtros de conta, tipo, data inicial e final;
- O sistema deverá exportar os relatórios em formato .xls (excel);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

K – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

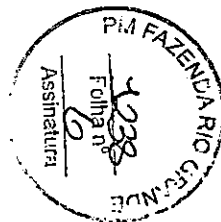
- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

L – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

M – CONTROLE DE GASES E/OU LÍQUIDOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo e da CAF ter acesso ao gerenciamento de oxigênios e derivados;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todos os fornecimentos realizados, listando através do fornecedor, empenho, NF, quantidade, preço, fornecedor, data de criação e status;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a busca do fornecimento através do código, número do empenho, fornecedor e status;
- O sistema deverá permitir realizar o cadastro do fornecedor através do nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade e UF;
- O sistema deverá permitir o cadastro de um novo fornecimento através do número do empenho, nota fiscal, quantidade em m3, preço e fornecedor;
- O sistema deverá permitir a entrada dentro de um fornecimento cadastrado, informando a data e hora, quantidade em m3, responsável e número do documento responsável;
- O sistema deverá informar na entrega do fornecimento a quantidade total e restante referente ao empenho cadastrado;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do fornecimento, através do código, número do empenho, quantidade total, quantidade entregue, valor, fornecedor, criado em responsável, status (aguardando entrega, cancelado, recebimento parcial, 100% entregue);

MODULO 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR

- O sistema deverá possuir API de integração ou permitir que as rotinas e padrões utilizados pela rede municipal possam integrar ao prontuário hospitalar, fazendo que os sistemas interajam entre si (Atenção Primária e Hospitalar), oferecendo aos profissionais a visualização de todo o histórico de atendimento;
- O sistema deverá possuir mecanismo automático de aquisição dos dados através da API ou ferramenta integrada;
- O sistema deverá permitir visualizar de forma integrada o histórico de internações e consultas do paciente, através do leito, médico responsável, convênio, status, data de entrada e unidade;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizarem todo o histórico de atendimento através das evoluções dos profissionais, organizando pelo número, descrição, data e hora, profissional e arquivos anexados;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem as solicitações de exames e consultas especializadas, prescrições e receituários médicos;

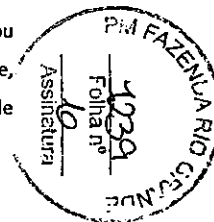
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir o hospital visualizar o histórico de vacinas do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizar todo o histórico de consulta do paciente, através do local, consultório/sala, fluxograma, data e hora, profissional, status e unidade;
- O sistema deverá permitir que as unidades de saúde possam visualizar os registros médicos realizados no hospital, permitindo a interoperabilidade entre rede municipal de saúde, e atendimento hospitalar;
- O sistema deverá permitir acessar a todos os arquivos digitalizados do paciente, como laudos, exames, prontuários físicos;
- O sistema deverá permitir ao hospital visualizar monitoramentos realizados pela vigilância epidemiológica;

MODULO 05 – REGULAÇÃO DE EXAME CONSULTAS ESPECIALIZADAS

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema somente deverá listar aos profissionais da regulação, procedimentos aprovados pelo médico regulador e/ou que estão com o protocolo 100% (cem por cento) realizado;
- O sistema deverá listar para o usuário de regulação as solicitações ordenadas pelo código, nome do paciente, solicitante, unidade, data da solicitação, status, data da criação;
- O sistema deverá permitir o usuário de regulação fazer a busca da solicitação através do nome do paciente, código, data inicial, data final, unidade de saúde, nome do médico e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação localizar o prontuário do paciente através do nome, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, CPF, CNS, CMS, NIS;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação editar os dados cadastrais do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação confirmar a moradia do paciente e emitir o cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação mediante ao preenchimento de justificativa imprimir o prontuário do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação adicionar um novo pedido de exame ou consulta especializada, selecionando a unidade de atendimento, nome do médico solicitante, data da solicitação, procedimento, prioridade, CID, observação e campo para informação de leitura para o regulador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário da regulação tomar as ações de liberação e cancelamento da solicitação. Ao liberar a solicitação, deverá informar o prazo para a realização dos itens, selecionar o prestador de serviço, opção para adicionar mais procedimentos, opção para remover procedimentos, campo para informações de leitura ao prestador;
- O sistema deverá ter a opção para o usuário de regulação de impressão da guia/ficha para entrega ao paciente. A guia deverá ser impressa em formato pdf, contendo as informações de: no cabeçalho o nome e endereço do paciente, brasão do município, endereço da prefeitura, código de rastreamento, código de barras, identificação do paciente (CCM, nome do paciente, nome da mãe, CNS, data de nascimento, idade), detalhes da solicitação (médico solicitante, data da solicitação, liberado por, unidade de saúde, data da liberação, prazo para realização do exame, procedimentos liberados, código do procedimento, nome do procedimento, prioridade, local de realização do procedimento, endereço do local de realização do procedimento, telefone do local de realização do procedimento, código de verificação de autenticidade do documento, data e hora da geração do arquivo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação extrair o relatório das liberações através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, nome do procedimento, prestador de serviço, unidades, tipo, ordem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo cadastrar os prestadores de serviço através do tipo, sigla, nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, cep, logradouro, número, complemento, bairro, cidade-estado;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo selecionar as unidades em que o prestador de serviço terá permissão de atender os pacientes,
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo adicionar usuários de acesso ao sistema para atendimento dos pacientes liberados pela regulação através do nome, e-mail, RG, celular, perfil (administrador, profissional, atendente), ativo (sim/não), usuário de acesso, senha, confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir acesso ao prestador de serviço cadastrado para visualizar os pacientes que foram liberados para exames e consultas especializadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário do prestador de serviço indicar que o paciente compareceu a realização do exame ou consulta especializada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço anexar arquivos em formato PDF diretamente no prontuário eletrônico do paciente atendido;
- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço com acesso ao sistema marcar a realização da consulta em caso de liberação de consultas especializadas;

B – MÉDICO REGULADOR

- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá possuir dashboard operacional ao médico regulador, visualizar as solicitações de exames e/ou consultas especializadas que estão com a marcação de regulado em seu cadastro
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca pelo nome do paciente, termo, data inicial, data final e unidade de saúde.
- O sistema deverá listar em tela ao médico as informações do código da guia de solicitação, nome do paciente, profissional solicitante com CRM/Coren, unidade de saúde, data da solicitação, tempo de espera e status;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da regulação, através de botão de acessos em tela;
- O sistema deverá trazer no cabeçalho da análise da solicitação, os campos do protocolo, através de marcações de “checks” de realização e se o mínimo foi atingido;
- O sistema deverá carregar durante o processo de regulação os campos de aprovado (sim/não) podendo inserir suas observações e prazo para resposta do médico solicitante, criando uma lista de pendências;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação ter acesso a todas as evoluções do paciente durante a consulta e também acesso ao histórico de consultas anteriores, permitindo realizar busca por CID, texto ou autor;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação visualizar todos os procedimentos (tabela SIGTAP) que foram adicionados durante o atendimento;
- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso a todos os arquivos gerados e assinados digitalmente, permitindo a visualização em tela ou impressão;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir anotações na evolução do paciente;
- Protocolo de Regulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso aos cadastros de procedimentos externos, listando através do código, procedimento, valor, situação de regulado (sim/não), validade e tipo;
- O sistema deverá permitir ao médico acessar o procedimento e incluir o protocolo;
- O sistema deverá permitir adicionar dentro de cada procedimento e/ou encaminhamento, itens que devem ser checados no processo de solicitação, definindo um mínimo de checks para que o solicitante possa prosseguir;
- O sistema deverá permitir ao médico incluir observações no protocolo e subir arquivos em PDF para leitura do médico solicitante;
- O sistema deverá permitir ao médico e perfil administrativo extrair relatório dos itens dos protocolos, listando o procedimento, itens de checagem, mínimo para validação e campo de observações;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os itens que foram reprovados e respondidos pelos médicos para que sejam submetidos a uma nova regulação;
- O sistema deverá possuir mecanismo de “travar” o atendimento, não deixando chamar pacientes caso o médico solicitante não responda os pedidos que foram negados pelo médico regulador. Esse tempo deverá ser definido no momento da negativa pelo médico regulador;

C – AGENDAMENTO EXTERNO

- O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem encaminhamentos durante o atendimento, através da solicitação via sistema e geração da guia de referência e contra referência;
- O sistema deverá permitir extrair relatório através dos filtros de data inicial, data final, urgência, unidades, tipo e ordem alfabética (crescente/decrescente);
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de regulação extrair relatório de encaminhamentos solicitados, permitindo a impressão em PDF, HTML e Excel;
- O sistema deverá trazer no arquivo gerado para impressão as informações do nome do paciente, data de nascimento, idade em anos, CNS, telefone, CID, nome do profissional com número de registro profissional, data, especialidade e unidade de saúde;
- O sistema deverá possuir mecanismo de hiperlink no relatório gerado em HTML para abertura rápida do prontuário do paciente, através do link em seu nome;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos pacientes com encaminhamentos, organizados pelo nome, unidade, especialidade, cidade e urgência;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar as unidades de atendimento através do nome, endereço, telefone e campo de observações;
- O sistema deverá permitir o usuário liberar o agendamento externoinformando no sistema a unidade e a data do agendamento para que o paciente possa receber através do seu número de telefone cadastrado no prontuário via SMS e/ou Whatsapp as informações referentes a liberação e data para realização do mesmo;

D – ENVIO DO AGENDAMENTO POR CANAL DE NOTIFICAÇÃO SMS E/OU WHATSAPP

- O sistema deverá permitir enviar a mensagem de confirmação do agendamento utilizando a tecnologia da Central de Notificação SMS e/ou Whatsapp, o qual deve permitir que os profissionais da saúde possam responder ao paciente;
- O sistema deverá permitir selecionar a solicitação liberada e adicionardados do agendamento;
- O sistema deverá permitir incluir data e hora do agendamento, instruções, unidade externa, especialidade e campo de observações;
- O sistema deverá enviar imediatamente a mensagem via SMS e/ou Whatsapp aosalvar;
- O sistema deverá listar em tela das solicitações liberadas, informação dadata e hora em que foi enviado a mensagem via SMS e/ou Whatsapp;

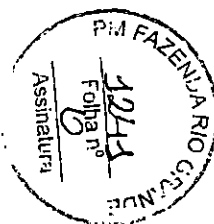
MODULO 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatorios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo deatendimento e livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especial em acompanhar os contadores de produtividade;

- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir de busca de CNS's duplicados, listando natela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local(sala) deatendimento para chamada no painel;
- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento nomodo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CAPS, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizam o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios diretos no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, email, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;

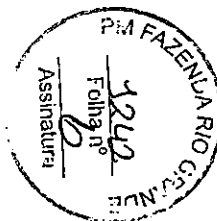


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS, realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CAPS

- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento no modo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CEREST, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizem o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios diretos no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, e-mail, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

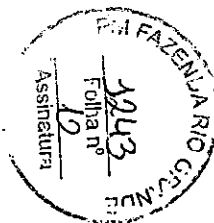
- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;
- O sistema deverá permitir o cadastro de empresas através do CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, email, responsável, coordenada latitude, longitude, CNAE e campo para outras informações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização das empresas cadastradas em tela, com filtro de busca por tipo de ocorrência/inspeção;
- O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova ocorrência/inspeção, selecionando o tipo: Preventiva, Acidente Ocorrido ou Apoio Técnico ao Ministério do Trabalho;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o status do tipo da ocorrência como: Novo, Em andamento, Cancelado ou Finalizado;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar anotações na ocorrência/inspeção realizada, bem como a possibilidade de vincular imagens e documentos digitalizados no atendimento;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência/inspeção com todos os dados preenchidos, identificando a empresa, o motivo da inspeção bem como as anotações realizadas;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados, filtrando por tipo de ocorrência/inspeção, empresa, profissional, intervalo de datas e cidade;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados pelos profissionais, filtrando por intervalo de datas, profissional, cidade e CID;
- O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;
- O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA – RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;

- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss) - dd/mm/aaaa, temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir; O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

D – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;
- O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;
- O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;
- O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;
- O sistema deverá possuir na opção de criar agendamento campo pra localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo pra inserir observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;
- O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os agendamentos do dia, dando a opção para fazer o Check-in e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

MODULO 07 – APLICATIVO PARA OS ACS/ACEA – INTEGRAÇÃO, DOWNLOAD E VERSÃO

- O sistema deverá estar integrado ao sistema de Gestão em Saúde, através de webservice com token APL de acesso;
- O sistema deverá possuir um delay (atraso no envio dos dados cadastrais para sistema de Gestão em Saúde) após sincronizado não superior há 05 (cinco) minutos;
- O sistema mobile para os ACS deverá ser executada em dispositivos Android a partir da versão 4.0.3 ou superior para tela de 4 a 10 polegadas;
- O sistema mobile para os ACS deverá estar disponibilizado para download na Play Store da Google;
- O sistema mobile deverá trabalhar sem a obrigatoriedade de conexão de internet, sendo de maneira off-line com sincronização dos dados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM B – FUNCIONALIDADES MOVÉIS

- O sistema mobile deverá coletar e atualizar dados relativos à Atenção Básica de Saúde, respeitando sempre o layout e regras exigidas pelo sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa cadastrar, atualizar, consultar e excluir indivíduos, domicílios, famílias e respectivas visitas domiciliares, incluindo captura de fotos dos indivíduos e dos domicílios e registro do GPS;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa utilizar-se o sistema para registrar situações de ocorrências encontradas durante suas tarefas de visitas. No registro das ocorrências o sistema deverá apresentar a lista de domicílios atendidos pelo agente, para facilitar a associação da ocorrência ao domicílio, caso a situação a ser registrada ocorra em outro local, o sistema deverá permitir o registro dos detalhes desse local. No cadastramento da ocorrência deverá ser registrado também a descrição resumida, até 3 fotos, pelo menos, o GPS do local da ocorrência;
- O sistema mobile deverá permitir que ao realizar as visitas domiciliares, o ACS possa aplicar aos indivíduos, formulários elaborados pelo gestor. Esses formulários serão independentes dos formulários padrão definidos pelo Min. da Saúde. O sistema deverá alertar ao ACS, no encerramento da visita domiciliar, sobre a necessidade do indivíduo responder ao formulário, quando for o caso;
- Permitir que nas listas gerais de indivíduos estejam exibidas as respectivas fotos e indicativos das principais referências, tais como: Diabetes, Gestante, Criança, Hipertensão, Deficiência física, além de datada última visita, idade, considerando ainda a opção de busca pelo nome, e filtros por faixa etária, sexo, e indivíduos já visitados e não visitados nos últimos 30 (trinta) dias;
- Permitir que o ACS recupere a lista de indivíduos a partir de filtros: Fora da área, Gestantes, Hipertensão, Hanseníase, Usuários de Álcool, Acamados, Acima do Peso, Crianças, Idosos, Diabéticos, Deficientes, Tuberculose, Problema de Saúde Mental, Fumantes e Bolsa Família. A partir da seleção do filtro escolhido pelo ACS;
- O sistema deverá permitir ampliar a seleção através da opção de combinação de filtros de sexo, idade e situação de visitado ou não visitados;
- Permitir que o ACS recupere os domicílios por filtros de animais no domicílio e também por situação de domicílio fora da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Permitir aos ACS capturar de assinatura eletrônica do morador ou responsável ao final da Visita Domiciliar;
- Permitir que a foto do indivíduo possa ser exibida e alterada, tanto na ficha de cadastro como momento de registro do formulário de Visita Domiciliar;
- Permitir registrar no cadastro e no momento da visita domiciliar quais os medicamentos utilizados pelos indivíduos, incluindo o nome do medicamento (padrão ANVISA), dosagem, e as condições de aquisição dos medicamentos;
- Para os indivíduos que estejam em situação de uso de medicamentos ou com a referência de Diabético, o sistema deverá indicar ao agente que sugira ao indivíduo o uso de aplicativos gratuitos para o Controle de Uso de Medicamentos, e o Controle do Diabetes. O aplicativo também deverá identificar automaticamente que o indivíduo já utiliza algum desses aplicativos;
- O sistema mobile deverá permitir na ficha de Visita Domiciliar constar a possibilidade de registro da Antropometria do indivíduo. Uma vez informada, o sistema deverá calcular o IMC e apresentar as faixas padrões;
- O sistema mobile deverá permitir o controle da Ficha de Vacinação das Crianças, para o controle de vacinas, contendo: Vacinas em dia, Vacinas em atrasado, Data da Vacinação e Lote da Vacina;
- O sistema mobile deverá permitir realizar uma pré-conferência dos dados coletados, através de consistência de pré-avaliação para as regras do eSUS;
- O sistema mobile deverá permitir armazenar os dados capturados pelo ACS nos dispositivos móveis, para posterior envio ao banco de dados central, usando protocolo de comunicação Wi-Fi. Identificando no dispositivo quando há dados a serem enviados e quando não há dados para a transmissão. No caso de falha da transmissão, o sistema deverá enviar um alerta ao ACS identificando a quantidade de registros não transmitidos, identificando os endereços, visitas e indivíduos que não foram transferidos;
- O sistema deverá manter um procedimento de Guarda e Recuperação ("Back-up") dos dados coletados pelo ACS. Caso de substituição do dispositivo móvel, a recuperação de todos os dados já transferidos para o ambiente de retaguarda, deverá ser simples e rápida, sempre através de WiFi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM C – FUNCIONALIDADES GESTOR WEB

- A solução do ambiente de Retaguarda deverá apresentar as seguintes funcionalidades:
- O sistema deverá permitir a Integração com o SCNES (O sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- O sistema mobile deverá permitir a Integração com o sistema PECCentralizador do eSUS-AB/DATASUS;
- O sistema deverá permitir a Importação dos dados já cadastrados no eSUS do município e a disponibilização dos mesmos para os respectivos agentes de saúde e seus dispositivos móveis (tablets/smartphones);
- O sistema deverá possuir painel gráfico do perfil socioeconômico e epidemiológico da população, como raça, situação de peso, sexo, faixa etária e referências de hipertensão, diabetes, álcool e fumo, comparativamente às médias nacionais.
- O sistema deverá possuir painel gráfico exibindo informações sobre Visitas Domiciliares por Período e do Dia, Volume de Indivíduos Cadastrados por Período e do Dia, Total de Gestantes, Diabéticos e Hipertensos, com atualizações dinâmicas, com intervalos definidos pelo usuário, permitindo configurar a apresentação das informações com intervalos a partir de 1 minuto e no máximo 1 hora;
- Com relação ao controle de visitas, O sistema deverá permitir apresentação de relatório do desempenho comparativos dos agentes e lista de indivíduos que não receberam visitas no período definido pelo usuário do sistema.;
- O sistema deverá permitir a impressão das fichas de visitas por agente, a rota das visitas realizada pelo agente, sempre com critério de seleção por período e por ACS;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por ACS incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos, famílias e domicílios visitados, como percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e Ausentes, com a identificação do indivíduo, data e hora, tempo consumido na tarefa, e a validação se a localização no momento da tarefa está dentro dos limites do domicílio, com tolerância máxima de até 100 metros, permitindo exibir o comprovante da assinatura digital do indivíduo ou responsável;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por equipes, incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

famílias e domicílios visitados, como percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e ausentes, com a identificação gráfica do desempenho comparativos entre as equipes.;

- O sistema deverá permitir que o usuário possa criar seus próprios relatórios de indivíduos e de domicílios, selecionando ao seu critério e de maneira dinâmica, qualquer um dos campos coletados nos cadastros, com opção de ordenação crescente ou decrescente para qualquer desses campos. Tais relatórios devem permitir filtros por qualquer campo dos cadastros, incluindo a múltipla combinação entre eles;
- O sistema deverá permitir que os gestores possam registrar ocorrências, as quais serão encaminhadas automaticamente aos respectivos agentes, conforme indicado pelo gestor e acompanhar a atualização da tarefa do ACS. Também deverá ser possível que a ocorrência seja registrada diretamente pelo próprio ACS;
- O sistema deverá permitir geração de mapas de Domicílios, Indivíduos e Visitas com opções de filtros por UBS, Equipe ou Agente, e ainda por qualquer dos campos dos cadastros, apresentando os totais de registros recuperados, e os respectivos pontos no mapa, permitindo uma visão individualizada nos casos da existência de mais do que um registro no mesmo ponto, com exibição de fotos e descrição;
- O sistema deverá permitir ao gestor criar formulários personalizados do município, para ações junto à população assistida, considerando que os formulários poderão ser direcionados para perfis específicos, por faixa etária e/ou sexo. Os formulários deverão ter data de vigência, tanto para início como para encerramento, desta forma o gestor poderá definir um formulário para publicação e vigência em datas futuras. Os formulários serão exibidos automaticamente nos dispositivos dos Agentes, durante os períodos de vigência;

**MODULO 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD) A – FUNCIONALIDADES GERAIS
ACESSO WEB**

- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar itinerários preenchendo os campos de origem, destino, frequência (diária/semanal/quinzenal/mensal/somente alguns dias da semana) e selecionar a periodicidade (de segunda a domingo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os modelos dos veículos através do fabricante e descrição do modelo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os motoristas através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, CNH, validade da CNH, celular, perfil, usuário, senha e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD ativar e desativar usuários com perfil de motoristas;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar tipos de veículos através categoria (ônibus/van/carro de passeio) e quantidade de assentos disponíveis;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD indicar veículos que permite reservas de assentos;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar veículos que farão o transporte selecionando o modelo, tipo, combustível e inserindo o ano e a placa do veículo;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar viagens selecionando o itinerário, veículo, motorista, data de saída, hora de saída, data de chegada e hora de chegada (quando houve);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD Editar ou Excluir a viagem criada;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD localizar as viagens através do filtro do código da viagem, data inicial, data final e veículo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar/filtrar viagens realizadas anteriormente em tela;
- O sistema deverá sinalizar ao agente TFD em tela as viagens que permitem agendamento;
- O sistema deverá apresentar em tela ao agente TFD no momento do agendamento da viagem um croqui com a ocupação dos assentos, origem, destino, motorista (tipo de CNH e validade), veículo, número de assentos total e assentos reservados;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD no momento da reserva do assento localizar o paciente pelo nome, CNS ou documento (RG ou CPF);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir o procedimento que o paciente realizará através dos códigos da tabela SIGTAP;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir acompanhante (selecionando o assento) e campo de observação;
- O sistema ao efetuar a reserva do TFD deverá em tela diferenciar os assentos vagos dos



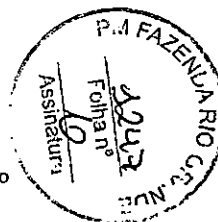
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

livres (através de cores) e indicar assentos que são reservados a acompanhantes;

- O sistema deverá permitir ao agente TFD ao passar o mouse sobre o assento reservado, visualizar o nome do paciente, CNS, documento, data de nascimento, telefone, nome do pai, nome da mãe, procedimento, observação e assento do acompanhante (quando houver);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar em tela a foto do passageiro no seu assento;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD emitir o recibo de reserva de assento em formato PDF, com os dados de: código da viagem, origem, destino, motorista, validade da CNH, tipo de CNH, descrição do veículo, número de assentos totais, assento do passageiro, CNS, nome do paciente, procedimento a ser realizado, campo de observação, número do assento do acompanhante (quando houver), endereço da secretaria de saúde, data, hora e nome do agente que imprimiu o recibo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD ou motorista imprimir o relatório da Lista de Ocupação da viagem, informando a origem, destino, motorista, descrição do veículo, número de assentos, lista de passageiros com o nome, CNS, documento, telefone, campo de observação, número do assento e se possui acompanhante com número do assento;

B – APLICATIVO MOBILE

- O aplicativo deverá estar disponível na loja Google Play ou através do download do APK;
- O aplicativo deverá permitir o login e senha de motoristas cadastrados no gerenciamento web;
- O aplicativo deverá listar na dashboard a data, placa do veículo, marca/modelo e odômetro atual;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional registrar o ponto eletrônico, salvando as coordenadas GPS, data e hora do registro;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional fazer a busca do paciente através do nome e de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional visualizar os itinerários com a lista de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional realizar o registro de bordo, adicionando novo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

evento, com campo de descrição, local e anexo (imagens);

- O aplicativo deverá possuir criar um deslocamento inserindo o local de origem, odômetro inicial e manter em andamento;
- O aplicativo deverá permitir encerrar o deslocamento incluindo o destino e odômetro final;
- O aplicativo deverá salvar data, localização GPS e horário em todos os registros de deslocamentos;
- O aplicativo deverá possuir notificações em tela para vencimento próximo da CNH do profissional;
- O aplicativo deverá receber mensagens enviadas via gerenciamento web com opção de resposta pelo profissional;
- O aplicativo deverá permitir ao usuário gerenciar sua conta, atualizando os dados cadastrais e inserindo sua foto no perfil;
- O aplicativo deverá permitir solicitar abastecimento entrando a requisição e maneira automática na tela de gerenciamento web;

MODULO 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL

- O sistema de laboratório poderá ser integrado ou com acesso próprio através de login e senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload do seu certificado digital;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de pacientes liberados para o atendimento no laboratório, assim como seus exames;
- O sistema deverá permitir que o usuário confirme a entrada do paciente no laboratório enviando o PIN para o celular cadastrado do paciente;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa validar a entrada do paciente através do código único impresso no cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa justificar a falta de validação por PIN ou código do cartão;
- O sistema deverá permitir realizar a busca dos pacientes, pelo nome, data de nascimento, CPF e nome da mãe;
- O sistema deverá permitir listar em telas pacientes que estão com solicitação de extrema urgência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir realizar a busca da autorização através do seu código de barras;
- O sistema deverá permitir realizar recepcionar o paciente realizando a abertura do atendimento no sistema;
- O sistema deverá imprimir automaticamente as etiquetas necessárias para identificação dos tubos de coleta, com informações do paciente, sendo: (código de barras para leitura dos equipamentos do laboratório, nome do paciente e data de nascimento);
- O sistema deverá permitir ao profissional da coleta colocar o paciente em atendimento, informando o início e final da coleta;
- O sistema deverá permitir ao profissional que irá realizar o exame, colocar o procedimento em andamento;
- O sistema deverá permitir ao profissional visualizar em tela cada resultado fornecido pelo equipamento através do interfaceamento, podendo confirmar, editar ou refazer;
- O sistema deverá permitir ao profissional concluir o trabalho e enviar o atendimento para a lista de validação e assinatura digital;
- O sistema deverá permitir ao profissional realizar a conferência do resultado, fazendo a impressão do PDF. Uma vez confirmado o profissional deve ter a opção de assinar digitalmente;
- O sistema deverá de maneira automática avisar aos médicos solicitantes quando o exame estiver liberado (para aqueles solicitados com extrema urgência);
- O sistema deverá enviar de maneira automática por mensagem via SMS e/ou Whatsapp ao paciente que o resultado do seu exame está pronto;
- O sistema deverá permitir aos pacientes acessarem via aplicação web seus resultados assinados digitalmente;

MODULO 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE –

FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir a criação de unidade de tela atendimento no sistema, permitindo aos usuários selecionarem o local de uso;
- O sistema deverá permitir localizar o paciente através do perfil recepção, técnico de enfermagem/enfermeiro e médico pelo nome, CNS, data de nascimento, nome da mãe, CMS, CPF ou RG;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir a atualização cadastral do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem antes do atendimento e durante todos os dados de histórico de atendimento anterior, em todas as unidades de saúde do município. São dados como consultas, internamentos, evolução, CAPS, CEREST, atividades coletivas, domicílios, encaminhamentos, relatórios, pendências, RDO e anotações;
- O sistema deverá permitir a abertura do atendimento indicando se o profissional passará por uma triagem ou será atendido pelo médico;
- O sistema deverá permitir a classificação do paciente através da queixa principal, escala de dor, tag (síndrome gripal, outros), unidade de origem, observação e se aceita participar da pesquisa de satisfação após o término do atendimento;
- O sistema deverá permitir a abertura da videoconferência em uma nova URL para que os profissionais possam transmitir em um segundo monitor;
- O sistema deverá permitir ao profissional de enfermagem ter acesso ao registro de triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico realizar o atendimento do paciente através do protocolo de registro SOAP;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico emitir um atestado médico para o paciente;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de um receituário ou prescrição médica;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de uma solicitação de exames ou consultas especializadas;

MODULO 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O aplicativo deverá permitir a publicação em nome do município nas lojas online (Google Play e Apple Store);
- O aplicativo deverá permitir o acesso também através de um url (web);
- O aplicativo deverá permitir o acesso do cidadão através do seu CPF e senha;
- O aplicativo deverá permitir o primeiro acesso através do recebimento de uma chave PIN, confirmando seu CPF e inserindo sua senha;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O aplicativo deverá possuir funções de:
- Acesso aos atendimentos: Visualização e Impressão do prontuário (consultas e internamento) organizados por data e local de atendimento;
- Documentos: Deverá permitir que o usuário possa visualizar as solicitações de exames/consultas especializadas, atestados, receituários, prescrições, relatórios e laudos;
- Agendamento: Deverá permitir o usuário localizar a unidade, selecionar o profissional e/ou a especialidade e visualizar as datas e horários disponíveis. Uma vez agendado, o aplicativo deverá enviar uma mensagem via SMS e/ou Whatsapp de confirmação;
- Diário de Saúde: Permitir que o usuário faça registros ilimitados, inserindo a categoria, campo de texto livre (escala de bem-estar e inserção de arquivos (pdf/jpeg/png) com até 5 mb por imagem;
- Teleconsulta: Deverá permitir o usuário visualizar a consulta ativa, na unidade de atendimento, informando o profissional que está aguardando, data e hora;
- Deverá permitir o usuário entrar na sala de atendimento na tela do aplicativo e/ou web, solicitando permissão de acesso à sua câmera e microfone;
- Deverá permitir que o usuário e profissional conversem através da videoconferência, e no final o usuário tenha acesso aos documentos gerados do atendimento na opção documentos do aplicativo;

MÓDULO 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE – ACESSO CIDADÃO

- O sistema deverá possuir acesso através da internet URL (acesso por computadores, tablets e smartphones) para que os usuários possam criar demandas de Ouvidoria;
- O sistema deverá permitir criar uma demanda de ouvidoria podendo ser: Denúncia, Elogio, Informação, Reclamação, Solicitação e Sugestão;
- O sistema deverá informar após selecionar a cidade para abertura da ouvidoria o endereço da secretaria de saúde e o telefone de contato;
- O sistema deverá permitir ao usuário no momento da criação da demanda informar seu nome, e-mail, telefone, RG ou CPF e a sua manifestação;
- O sistema só deverá aceitar o registro da manifestação se o usuário estiver de acordo com as orientações e regras da ouvidoria municipal. Essas regras deverão estar disponíveis para acesso na mesma tela da criação da demanda;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- O sistema deverá permitir registrar uma demanda de maneira sigilosa, não sendo necessário a identificação para criação do registro;
- O sistema deverá criar a manifestação gerando em tela para impressão o protocolo da demanda, informando o código do protocolo, cidade, tipo, assunto, status (nova/em andamento/Indeferido/solucionado), nome do solicitante, e-mail, telefone e manifestação;
- O sistema deverá gerar um QR Code acesso rápido para verificação do andamento e novas atualizações da manifestação;
- O sistema deverá enviar por SMS e e-mail do manifestante o número do protocolo gerado;
- O sistema deverá permitir ao usuário acompanhar o status da manifestação através do código do protocolo em campo específico para consulta;
- O usuário deverá receber por SMS e E-mail uma notificação quando for respondida a sua manifestação;
- O usuário ao acessar com o seu protocolo após ter recebido a notificação da resolução de sua demanda, deverá visualizar em tela a resposta oficial do ouvidor;

ITEM B – ACESSO OUVIDOR

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir criar o usuário de ouvidoria no perfil (Atendente e Supervisor);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de atualizações das demandas criadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de manifestações criadas, visualizando o código do protocolo, tipo, assunto, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário listar as manifestações, fazer busca pelo código, nome, e-mail, telefone, documento, unidades de saúde, tipo de assunto e tipo de status. Essa pesquisa deverá ser listada em tela informando o código, tipo, assunto, unidade, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário entrar na manifestação, tomando ações para alterar o status da manifestação para: Em análise, aguardando manifestação dos envolvidos, finalizar, indeferir e selecionar ou alterar a unidade de saúde;
- O sistema deverá mostrar em tela qual é o assunto da manifestação que o usuário digitou na criação da demanda, inserir um ou mais usuários citados na manifestação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário enviar mensagem para todos os usuários envolvidos na manifestação ou para um usuário específico envolvido através de campo de texto livre e opção para selecionar um arquivo do computador anexando a manifestação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de uma nova manifestação pelo usuário ouvidor atendente ou supervisor, informando o tipo, o assunto, a unidade, origem (telefone, e-mail, internet, telegrama, carta, pessoalmente), nome do solicitante, e-mail, telefone, tipo de documento, número do documento, texto da manifestação, opção de sigilo, opção de selecionar arquivo do computador e anexar a manifestação;
- O sistema deverá na finalização/encerramento da manifestação solicitar a justificativa final que será de visualização do manifestante, opção de enviar movimentação para o manifestante (avisar por SMS que a ouvidoria respondeu ao seu manifesto), manter em movimentação interna, anexar documento para o manifestante;
- O sistema deverá possuir relatório de ouvidoria através de filtros de data inicial, data final, e-mail do manifestante, origem, status, unidades, assunto, usuário, sigilo, indeferidos, tipo (html/pdf/excel), ordem (data crescente/decrecente, alfabética);

ACESSO OUVIDOR – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

- O sistema deverá permitir ao usuário ouvidor ou usuário com liberação de acesso poder realizar a avaliação do atendimento prestado, através do acesso ao prontuário do paciente e com opção de registrar uma nova;
- O sistema deverá permitir incluir uma nova avaliação do atendimento através da inclusão dos campos de grau de satisfação, data de realização da avaliação e campo para detalhes;
- O sistema deverá permitir listar as avaliações realizadas através do seu histórico diretamente no prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir relatório das avaliações realizadas, filtrando por período, profissional e unidade;

MODULO 13 – CENTRO DE ESPECIALIDADES (ESPAÇO SAÚDE)

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, superidoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;
- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, para aguardando consulta, ou vice-versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

através da justificativa e confirmação da sua senha;

- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que atenderá;
- O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, ou consulta;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:

- o Consultas;
- o Geral;
- o Usuário;
- o Produção Médica;
- o Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que trabalhará;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do nome do paciente, local e horário de chegada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação ou consulta;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/, visualizar imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante a classificação/triagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco coletivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau de risco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

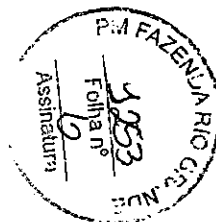
PERFIL MÉDICO

- O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;
- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autocompletar/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autocompletar do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;
- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prescrita;

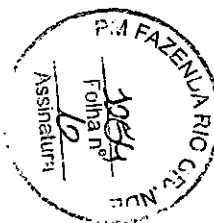
- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observações anteriores e atual, Evoluções médicas anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de órgão (municipal/estadual); -

- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parageração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

logradouro, número, cidade e bairro;

- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
- O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
- O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
- O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
- O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
- O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parageração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;
- O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consultas:
- BPA Consolidado;
- BPA Individualizado;
- Geral;
- Hospitalar;
- Altas médicas;
- BPA Consolidado;
- BPA Individualizado;
- Censo;
- Geral
- Procedimentos
- Procedimentos Solicitados
- Usuários
- Dados cadastrais;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;
- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;
- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;
- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com-

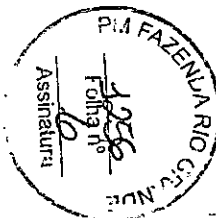
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);

- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um cliques quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
- O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação a competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
- O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
- O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;

- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir ou inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;

- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

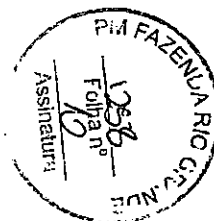
E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em telas quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

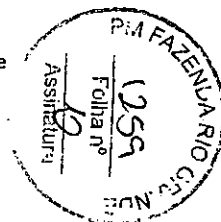
consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;

- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta de necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreio dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade criada em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova história para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que vencerão nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - o Total de atendimentos;
 - o Horário dos atendimentos;
 - o Mapa de enfermidades;
 - o Classificação de risco;
 - o Procedimentos realizados;
 - o Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - o Altas;
 - o Censo ocupacional;
 - o Procedimentos;
 - o Gestantes;
 - o Pacientes monitorados;
 - o Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*.PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

I – CONTROLE DE ACESSO

- ▣ O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- ▣ O sistema deverá permitir configurar a impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- ▣ O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ▣ O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- ▣ O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ▣ O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- ▣ O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- ▣ O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

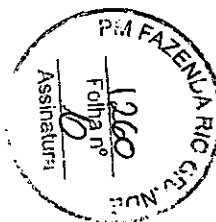
- ▣ O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- ▣ O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- ▣ O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário (paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- ▣ O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando web cam);
- ▣ O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ▣ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ▣ O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra-chave;
- ▣ O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

K – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- ▣ O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- ▣ O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave;
- ▣ O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- ▣ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- ▣ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- ▣ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

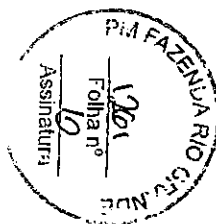
descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

MODULO 14 – INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL (BUSINESS INTELLIGENCE (BI))

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do “bi” com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;
- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;
- ☐ O sistema deverá permitir visualização em tela do total de procedimentos realizados;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de pacientes vacinados, separando por tipo de imunobiológico;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do “bi” com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada; O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir visualização em tela do total de procedimentos realizados;

MODULO 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE

- ☐ O sistema deverá permitir o acesso através de usuário e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos chamados em aberto, através dos campos do local, detalhes, data e hora da abertura, prioridade, status e última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir excluir ou editar chamados;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar os chamados já atendidos, permitindo visualização em tela dos detalhes, data, prioridade, responsável e informações da última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir criar um chamado através dos tipos: Dúvidas, Nova Funcionalidade, Sistema OFF, Configuração, Unidade, Descrição, Data e Hora, Prioridade e Status;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir atualizações no chamado;
- ☐ O sistema deverá possuir um local para o acervo digital, onde são inseridos manuais de utilização do sistema, normas técnicas, portarias e qualquer material pertinente a operação das unidades;
- ☐ O sistema deverá organizar o acervo digital através do título e detalhes e profissional destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o download do arquivo do acervo;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca dentro do acervo por palavra do título, detalhes e a qual profissional é destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o acesso ao treinamento dos usuários selecionando o tipo de unidade, sendo: Atenção Primária, central de regulação, pronto atendimento, espaço saúde, transporte (TFD) e laboratório;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de perfil de acesso dentro de cada treinamento por unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário acessar treinamento de itens "Extras" como a função de alerta/ sos /botão do pânico e demais funcionalidades que são comuns entre os perfis de acesso;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir informativos para visualização dos usuários;

MODULO 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)A –

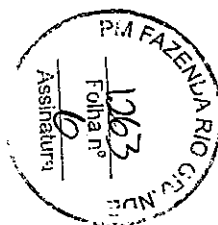
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá permitir a armazenagem de arquivos em formato DICOM em seus servidores;
- ☐ O sistema deverá possuir IP fixo e/ou DDNS para envio das imagens em seu servidor, com disponibilidade mínima de 99,9% do tempo;
- ☐ O sistema deverá permitir regras de organização de pacientes que foram encaminhados para a radiografia para atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá incluir de maneira automática o procedimento realizado (sigtap) na confirmação de atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem o arquivo DICOM durante o atendimento do paciente e posteriormente em qualquer unidade de saúde do município, podendo utilizar software próprio ou de terceiros através da busca pelo nome;
- ☐ O sistema deverá identificar em tela com a imagem DICOM aberta o paciente, através do seu nome e data de nascimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar a imagem em tela, com um conjunto de ferramentas de contraste, zoom, aumento de luminosidade e medição de pontos (mm);
- ☐ O sistema deverá permitir o envio da imagem para impressoras específicas de radiografias;

MODULO 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP

- ☐ O sistema deverá possuir módulo de visualização das mensagens enviadas podendo ser desenvolvimento próprio ou terceirizado;
- ☐ O sistema deverá gerar o QR Code para conexão com o SMS e/ou Whatsapp utilizado pelo município;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua dashboard, visualização rápida da quantidade total de atendimentos, atendimentos em abertos, atendimentos finalizados e tempo médico de resposta;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar o “Top 10” dos usuários que mais procuram a central de notificações, através do nome e quantidade de acionamento;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar os horários de atendimento de segunda a sexta-feira, inserindo uma mensagem automática e personalizada para respostas nos horários da central fechada;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o fuso horário, padrão UTC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar até 05 (cinco) operadores;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar departamentos, através do nome e cor de sinalização;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de boas vindas, caso o paciente responda a mensagem;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador acessar a central através do seu email e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador visualizar as mensagens que estão aguardando atendimento, estão em espera e atendidos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao operador clicar para iniciar o atendimento, assim como finalizar, permitindo obter o tempo de cada atendimento;

MODULO 18 – DATACENTER EM NUVEM

- ☐ A(s) instância(s) deverão ser redundantes;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir processadores AMD EPYC série 7000 ou superior com uma velocidade de clock turbo de 2,5 GHz (ou superior) em todos os núcleos;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) ter conectividade mínima de rede de 10 Gbps;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir SSDs locais fisicamente conectados ao host;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir núcleos de processamento que mantenham as cargas processadas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento);
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir memória RAM dimensionadas conforme o nível de carga e trabalho realizados no sistema, utilizando tecnologia autoscale de forma que não haja saturação e lentidão do acesso;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir mecanismo de backup diário, mantendo de forma contínua, cópia (snapshot) dos últimos 07 backups realizados;
- ☐ O sistema de banco de dados deverá possuir alta disponibilidade, ou seja, realizar a gravação de dados em no mínimo 03 instâncias separadas e de maneira simultânea;

MODULO 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA

A CONTRATADA deve fornecer serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e evolutiva, bem como os serviços de suporte técnico remoto, todos definidos a seguir.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

19.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Entende-se como Manutenção Preventiva toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho da Solução, com ações preventivas na operação do ambiente de produção.

19.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Entende-se como sendo os serviços de alterações nos sistemas, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento dos sistemas.

19.3. MANUTENÇÃO EMERGENCIAL:

Entende-se como sendo os serviços necessários para correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total dos sistemas ora contratados.

19.4. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:

Compreende as adequações funcionais, reestruturação de programas, revisões conceituais legais, estruturais e melhorias do sistema oferecidas pela CONTRATADA ou solicitadas pelo CONTRATANTE quando necessário, com fundamento técnico legal.

19.5. SUPORTE REMOTO:

O Suporte técnico remoto (off-site) deverá ser oferecido pela CONTRATADA através de Sistema de abertura de chamados de suporte, além de serviço de atendimento de suporte telefônico nacional, de segunda a sexta-feira no horário comercial, e nos demais horários, em regime de sobreaviso ou emergencial, perfazendo uma cobertura de 24 x 7.

19.6. SUPORTE LOCAL:

O Serviço de Manutenção e Suporte Técnico é realizado preferencialmente off-site. Contudo, quando não for possível ou plausível a realização das atividades de Suporte Técnico Remoto, a CONTRATADA deverá realizar o Suporte Técnico Local, on-site. Os serviços de suporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

técnico no local objetivam garantir o funcionamento ininterrupto do sistema, para atendimento das necessidades.

5. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- ☒ Secretaria Municipal de Saúde
 - o Atenção Básica
 - o Vigilância em Saúde
 - Vigilância Sanitária
 - Vigilância Epidemiológica
 - Vigilância Ambiental
 - Saúde do Trabalhador
- o Assistência Farmacêutica
 - Farmácia Central
 - CAF
- o Administração
 - Faturamento
 - Regulação
 - Ouvidoria
 - Transporte
- ☒ Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- ☒ Unidades de Saúde
 - o Hortência
 - o Eucaliptos
 - o Nações
 - o Vila Marli
 - o Gralha Azul
 - o Santarém
 - o São Sebastião
 - o Santa Maria
 - o Estados
 - o Santa Terezinha
 - o Canaã



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

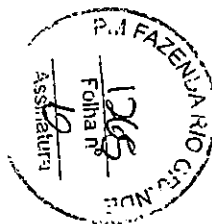
- o Iguaçu
- o Pioneiros
- ▣ Divisão de Saúde Mental
- o Consultórios integrados
- o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- ▣ Consultório de Atendimento Especializados
- ▣ Academia da Saúde
- ▣ Consultório de Fisioterapia

6. PROVA DE CONCEITO

Após a fase de julgamento da proposta/habilitação a empresa vencedora será convocada para apresentar a prova de conformidade do sistema ofertado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e em seguida a sessão será suspensa.

As seguintes regras gerais deverão ser observadas:

- A data de início e o local da Prova de Conceito serão informados pelo pregoeiro ao final da fase de julgamento da proposta/habilitação da empresa vencedora que acontecerá em sessão pública em local a ser indicado pela Comissão Avaliadora;
- A Prova de Conceito deverá ocorrer necessariamente antes da fase de adjudicação do objeto.
- A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.
- A Prova de Conceito será conduzido por Comissão Avaliadora, cujos membros serão nomeados pelo município e será composto de profissionais da secretaria municipal de saúde e do departamento de Tecnologia da Informação do município, e consistirá na aferição do atendimento de 90% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos.
- A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para a Prova de Conceito.
- A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame.
- A Prova de Conceito, deverá ocorrer de modo presencial;
- Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.
- O método de análise será a observação e as demais licitantes poderão estar presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

durante o processo de análise.

- Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para a apresentação, a partir do envio do comunicado via chat pelo ComprasGOV, por email, ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

- A reprovação da amostra de um modulo completo implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

- A sessão da Prova de Conceito será com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefaz706/streams>;

- Será disponibilizado sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia.

- Fica de responsabilidade de proponente classificada a conexão de internet;

6.1. PROVA DE CONCEITO (POC):

▣ Caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar a LICITANTE com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência, A exigência de prova de conceito visa assegurar que a Administração contrate o software que atenda aos requisitos e recursos solicitados.

▣ A prova de conceito consistirá na verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme os conceitos:

▣ A prova de conceito será realizada em duas etapas:

- **PRIMEIRA ETAPA:** pela ordem da especificação técnica, onde será exigido o atendimento de 90% (noventa por cento) dos itens (módulos). Uma vez que a empresa seja habilitada nessa PRIMEIRA ETAPA, seguirá para análise dos demais itens da especificação

- **SEGUNDA ETAPA:** o qual o sistema deverá atingir 90% (noventa por cento) dos itens (módulos);

- Os 10% (dez por cento) restantes não atendidos de imediato pela empresa classificada, conforme item anterior, deverão ser entregues dentro do período de 60 (sessenta) dias no decorrer do contrato.

▣ A Prova de Conceito – POC consistirá da apresentação do modulo a ser avaliado conforme cronograma;

▣ A primeira LICITANTE classificada deverá comprovar que atende aos requisitos constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do Termo de Referência – PRIMEIRA ETAPA E SEGUNDA ETAPA, sob pena de desclassificação;

▣ O sistema deverá ser totalmente apresentado em conectividade de internet de no mínimo 150 kbps, condicionado através da ferramenta de desenvolvedor do Google Chrome, onde a aplicação da deverá estar obrigatoriamente em servidores web (apache, nginx, IIS, outros) hospedado em nuvem, não sendo permitindo o uso em servidor local (máquina da própria da apresentação), e não poderá apresentar lentidão entre ações do usuário (abertura das janelas, etc) com tempo superior a 05 (cinco) segundos, exceto para relatórios; A exigência dessa condição de internet é devido ao cenário de poderá ocorrer em nas unidades de saúde;

- *No contexto das janelas no sistema, é requisitado que todas as funcionalidades sejam executadas de forma integrada à tela de operação do usuário, uma vez que a plataforma é exclusivamente web. Portanto, as ações de abertura e fechamento de funções ocorrem dentro da própria interface de operação.*

▣ Para a apresentação, o Licitante deverá demonstrar o sistema em base de dados compatível com o tamanho do município, não sendo permitindo o uso de base de dados “zerada”, ou seja, utilizar um banco sem dados e incompatível com o número de cadastros da população; O valor de referência da população será extraído do site do IBGE;

▣ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 02 (dois atendimentos) em uma unidade da atenção primária, realizando o preenchimento da composição mínima de dados conforme as regras para os indicadores do Previne Brasil e posterior aos atendimentos realizar a geração das fichas (FCI, FAI, FP, FAO) de maneira automática, através do agendamento do próprio servidor, permitindo a visualização em tela dos arquivos gerados e abertura do XML ou Thrift, para comparação com os dados inseridos com os dados gerados. Para essa validação, obrigatoriamente as fichas deverão estar em conformidade com o manual de dados do PEC SUS versão mínima 5.1.25. Caso não seja gerado os arquivos ou se os arquivos não sejam aceitos pelo PEC SUS, o licitante poderá ser desclassificado;

- *Os dados a serem utilizados devem ser fictícios e/ou estar em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, ressalta-se que o volume de dados armazenados no banco deve ser proporcional à população do município, garantindo uma representação realista e coerente.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- *Em virtude da natureza fictícia dos dados, cabe à empresa apresentadora a responsabilidade de fornecer um volume condizente com a população da contratante, assegurando a representatividade e coerência necessárias na análise e utilização dessas informações.*

- *Durante a demonstração, é incumbência da empresa garantir o sigilo das informações, adotando medidas como a mascaramento de dados, especialmente quando se trata de identificação de pacientes e outras informações sensíveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).*

▣ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 05 (cinco) atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento e gerar o arquivo para importação no BPA Magnético, através do perfil de usuário Faturamento. Caso não seja gerado o arquivo ou se o arquivo não seja aceito pelo sistema do Ministério da Saúde, o licitante poderá ser desclassificado;

▣ O sistema deverá preferencialmente ser apresentado conforme a ordem dos itens do Termo de Referência;

▣ O não cumprimento do Termo de Referência conforme definido nas etapas, sendo 90% (noventa por cento) para a PRIMEIRA e 90% (noventa e por cento) para a SEGUNDA desclassificará imediatamente a empresa licitante;

▣ Será definido uma comissão de avaliação composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo: Um servidor do departamento de Licitação; Um servidor do departamento de Secretaria de Saúde; Um servidor do departamento de Tecnologia da Informação.

Deverá ser demonstrado nas condições de:

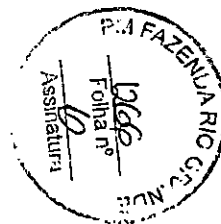
PRIMEIRA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação abaixo:

GARANTIA DE DISPONIBILIDADE SLA

O sistema deverá possuir através do seu site institucional link para acesso do seu status operacional e histórico de disponibilidade de uso (SLA) dos últimos 12 meses superiores a 99.9%. Não serão aceitos sistema de validação de SLA desenvolvido pela própria empresa;

PAINEL DE CHAMADA E NOTIFICAÇÃO MÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar chamado de 2 (dois) pacientes para triagem e de 2 (dois) paciente para atendimento médico, demonstrar o chamado no televisor e demonstrar mensagem recebida no celular via SMS e/ou Whatsapp.
- O painel de mensagem deverá possuir informações do número de pacientes que aguardam atendimento na triagem, classificação e pacientes na emergência;

TOTEM DE SENHAS

- Emitir 2 (duas) senhas no aplicativo do totem, uma preferencial e outra normal, com a impressão, realizar o chamado dessas senhas no painel/TV.
- A fila de espera dos pacientes com senhas retiradas pelo totem devem estar integrado ao sistema permitindo a visualização na mesma tela de atendimento aos recepcionistas;

INTEGRAÇÃO COM WEBCHATS E ALERTAS DO SISTEMA

- Demonstrar o envio dos recibos dos agendamentos de: Consultas, exames e transporte, através de plataforma de gerenciamento de mensagens, permitindo um ou mais operadores;

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

- Demonstrar em tela os consultórios e salas de atendimento (triagem, consultório médico, radiologia, laboratório, posto de enfermagem), com visualização em tempo real da atividade do profissional, com o total dos atendimentos nas últimas 12 e 24 horas, tempo dos profissionais livre e em atendimento com os pacientes;
- Demonstrar o uso de notificações automáticas via SMS e/ou Whatsapp para profissionais que estão livre com paciente aguardando acima de 20 minutos;

VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO DO PREVINE BRASIL

- Demonstrar software para visualização dos dados para indicadores do previne Brasil por unidade e em tempo real, mostrando ISF geral e por equipe, permitindo gerar nota técnica/relatório apontando correções para cada ESF;

PROTOCOLOS E CERTIFICADO DIGITAL

- Demonstrar tela de atendimento com protocolo CIPE (Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem), seguindo orientações para o acolhimento no padrão acesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

avancado;

- Demonstrar tela de atendimento durante a consulta de enfermagem o uso da CIPE com orientações ao profissional e orientações remotas ao paciente;
- Realizar atendimento médico para demonstrar evoluções, médicas, prescrições, receituários assinados com certificado digital;
- Realizar um atendimento médico e um de enfermagem demonstrando o registro das evoluções, prescrições, receituários, solicitações de exames e consultas especializadas utilizando a assinatura com o certificado digital, baixando o arquivo PDF gerado e submetendo a validação do validar (ITI);
- A disponibilização do link 'validar (ITI)' para utilização durante a Prova de Conceito (POC) ocorrerá por meio do acesso público ao domínio, que pode ser obtido diretamente no site oficial do governo: <https://validar.iti.gov.br>.

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO / SOS / SINAL DE ALERTA

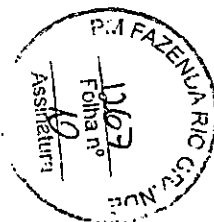
- Demonstrar o envio de mensagem instantaneamente via SMS e/ou Whatsapp através de UM ACESSO RÁPIDO NA TELA DO SISTEMA para os profissionais da unidade em situações de perigo e de alerta, permitindo inserir o motivo;

REGULAÇÃO E ATENDIMENTO TERCEIRIZADO

- Demonstrar duas solicitações dos médicos através do protocolo de regulação municipal o pedido de exame, o qual deverá automaticamente entrar na fila do médico regulador na condição de aguardando regulador;
- Demonstrar através do perfil de médico regulador a aprovação ou devolutiva dasolicitação via protocolo a regulação, o qual deverá listar na tela de atendimento do médico com acesso rápido as informações e parecer do médico regulador;
- Demonstrar que caso seja feito o cancelamento da solicitação via regulação municipal, o paciente recebe via SMS e/ou Whatsapp essa informação;
- Demonstrar confirmação de presença pelo prestador de serviço autorizado pelaRegulação através de código PIN enviado ao paciente, gerar relatório de pacientes confirmados via PIN.

ACESSO WEB E/OU APLICATIVO SAÚDE

- Demonstrar acesso via site da empresa ou aplicativo de saúde, permitindo o paciente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

acessar utilizando o seu CPF ter acesso ao seu prontuário e documentos assinados digitalmente;

VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

❑ Demonstrar a validação de um atestado via site da empresa, permitindo averiguar a veracidade do documento sendo obrigatório notificar o paciente envolvido na validação via SMS e/ou Whatsapp informando data e hora da validação;

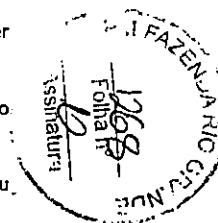
SEGUNDA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação itens e módulos descritos abaixo:

TODOS OS MÓDULOS E SERVIÇOS DESCRITOS DEVEM ESTAR INTEGRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFIGURAÇÃO E REGRAS PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS

- ❑ O sistema deverá possuir as tabelas SIGTAP e CNES atualizadas sempre em sua última versão disponibilizada pelo DATASUS;
- ❑ O sistema deverá possuir consultas do tipo: Emergência, Odontologia, Pós-Parto, Lactente, Visita Domiciliar, Diabético, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Adolescente, Exames, Renovação de Receituário, Cirurgia Geral, Hiperdia, Puericultura e Preventivo;
- ❑ O sistema deverá permitir vincular um CIAP para cada tipo de consulta no sistema, o qual deverá incluir de maneira automática nos registros do prontuário eletrônico do paciente;
- ❑ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema toda as queixas que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ❑ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema todos os discriminadores que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ❑ O sistema deverá permitir gerenciar queixas e discriminadores do protocolo de Manchester permitindo a inclusão de novos, editar ou excluir;
- ❑ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema as vacinas que pertencentes a listagem do SIPNI, através do nome, código SUS/PNI, sexo e estratégia;
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento das vacinas através do cadastro, edição ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

exclusão;

- ❑ O sistema deverá permitir a inclusão das vacinas através do nome, descrição, fabricante, código SUS, código PNI, permitido a gestante, sexo, estratégias, monitoramento rápido e ordem na caderneta;
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento das doses referentes a vacina através do código SUS (tipo da dose), idade mínima e máxima e situação (ativa);
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento SINAN alertando os profissionais sempre que um profissional incluir uma CID monitorada para o preenchimento da notificação compulsória;
- ❑ O sistema deverá permitir a inclusão de uma CID monitorada SINAN, incluindo a CID principal (PAI) e inclusão de uma ou mais CID's (secundárias) filhas;
- ❑ O sistema deverá possuir TAG's de sinalização com nome e cor aos profissionais cadastradas no sistema para Autismo, Covid-19 Positivo, Curativo, Glicemia, O,Raio-X Eletivo, Síndrome Gripal (SG), Sintomas da Dengue (SD), Sutura e Teste de Covid;
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento de TAG's de sinalização utilizada pelos enfermeiros durante o processo de acolhimento ou classificação de risco através do nome e código da cor (hexadecimal);
- ❑ O sistema deverá possuir TAG's de instrução para uso rápido através do nome e descrição;
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento dos tipos de consultas selecionada pela recepção e/ou acolhimento com regras de preenchimento conforme o tipo, exigindo que o sistema inicialmente possua regras SOAP para: Coleta de Material Citopatológico, Hiperdia, Gestante pós-parto/Desfecho de uma gravidez, Gestante realização de exames para sífilis e HIV e Gestante Odontologia;
- ❑ O sistema deverá possuir em cada SOAP as regras de preenchimento de CID's ou CIAP's, CBO's aceitas para cada tipo de atendimento no Previne Brasil;
- ❑ O sistema deverá permitir o gerenciamento de regras SOAP, permitindo incluir, editar ou excluir item;
- ❑ O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de consulta com regras SOAP através do nome, sexo (ambos/masculino/feminino), orientações, tipo de consulta, CID's permitidas (podendo ser mais de uma), CIAP Avaliação, CIAP Conduta, CBO's, Procedimentos SIGTAP, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de médico, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de enfermeiros atendentes;
- ❑ O sistema deverá permitir a inclusão de procedimentos que foram suspensos (SIGTAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

através do código do procedimento e justificativa;

- ☑ O sistema deverá possuir cadastrado as necessidades conforme a classificação internacional da prática de enfermagem, através do código e descrição – CIPE versão 2017 ou superior;
- ☑ O sistema deverá possuir cadastrado as regras conforme a classificação internacional da prática de enfermagem através da descrição e necessidade, orientações em tela (para enfermagem), orientações remotas (para o paciente), procedimentos SIGTAP vinculados e campo de observações/instruções;
- ☑ O sistema deverá permitir o gerenciamento das necessidades e regras CIPE;
- ☑ O sistema deverá permitir o gerenciamento e inclusão de novos protocolos de classificação de risco, através do nome, classificação (selecionando a gravidade), inclusão de texto e inclusão de discriminadores (cadastrados no sistema);
- ☑ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde do sistema;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- ☑ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde;
- ☑ O sistema deverá permitir selecionar uma unidade, caso necessário de farmácia externa, a qual permitirá que os profissionais médicos prescrevam do seu estoque;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a cor de identificação da unidade, que deverá permitir a visualização da cor em tela pelos profissionais;
- ☑ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de prioridade da unidade, podendo ser pela ordem: Grau de Risco / Criança maior de 12 anos / Super Idoso / Idoso / Gestante / Deficiente / Ordem de chegada, ou Grau de Risco / Ordem de chegada;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a hora padrão da unidade;
- ☑ O sistema deverá permitir o bloqueio de visualização dos pacientes que estão ativos na unidade pelos médicos e enfermeiros;
- ☑ O sistema deverá permitir liberar a ficha manual de atendimento para impressão via recepção e/ou enfermagem;
- ☑ O sistema deverá permitir liberar a visualização (através de aplicativo ou link URL do próprio sistema) do número de pacientes aguardando na unidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☑ O sistema deverá permitir configurar a obrigatoriedade da indicação clínica (para médicos) na solicitação de consultas e procedimentos especializados;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a possibilidade dos médicos encaminharem pacientes via sistema para unidades externas;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a liberação da ficha de atendimento ambulatorial para impressão via recepção;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes em que o médico ou enfermeiro poderá chamar dentro das classificações, por padrão o sistema deverá permitir chamar somente o primeiro que aguarda atendimento;
- ☑ O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente sem a necessidade de passar pelo painel de chamada, atendimento direto;
- ☑ O sistema deverá possuir mecanismo para restringir dados do paciente da fila de espera que profissionais médicos visualizam, podendo ocultar um ou mais campos sendo eles: Nome do paciente, idade, sexo, classificação, ícones marcadores, data e hora de chegada e campo de observação informado pela recepção;
- Conforme as especificações, é possível constatar que essa restrição ocorre antes da chamada no painel. Quando um profissional realiza a chamada do paciente, todas as demais informações tornam-se acessíveis. É importante destacar que, caso o médico opte por recusar um atendimento, é necessário apresentar justificativa, conforme estabelecido nos termos do Código de Ética Médica. O referido código, em seu Capítulo I, VII, preconiza que o médico exerça sua profissão com autonomia, não sendo obrigado a prestar serviços que contrariem os ditames de sua consciência ou a quem não deseje, excetuando-se as situações de ausência de outro médico, em caso de urgência ou emergência, ou quando sua recusa possa trazer danos à saúde do paciente.
- ☑ O sistema deverá permitir configurar o compartilhamento de informações entre as unidades de saúde;
- ☑ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para medicação;
- ☑ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para radiologia;
- ☑ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para laboratório;
- ☑ O sistema deverá permitir habilitar a opção de alterar do tipo de consulta lançado pela recepção;
- ☑ O sistema deverá permitir habilitar a impressão de prescrição médica em formato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

paisagem;

- ❑ O sistema deverá permitir configurar a liberação do paciente do sistema após a dispensação da medicação pela farmácia;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar quais campos serão obrigatórios na aferição dos dados do paciente, sendo eles: Altura, peso, pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação, temperatura e glicemia;
- ❑ O sistema deverá configurar procedimentos SIGTAP a serem adicionados automaticamente conforme o preenchimento dos dados aferidos, no momento da classificação de risco, sendo eles: Avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, glicemia capilar, consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada, atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada (caso o paciente seja reavaliado);
- ❑ O sistema deverá permitir configurar a visualização dos campos do registro obrigatório da consulta, podendo ser campo único ou separados;
- ❑ O sistema deverá permitir selecionar um ou mais campos que devem ser preenchidos durante o atendimento médico, podendo ser: Registro, anamnese, queixa, causa, doenças, alergias, avaliação, exame físico, conduta, subjetivo, objetivo e plano;
- ❑ O sistema deverá possuir mecanismo de monitoramento dos pacientes classificados através de suas cores, permitindo configurar em horas a mudança de classificação (alterando para a cor de maior gravidade automaticamente) para o muito urgente, urgente, pouco urgente e não urgente;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar em minutos o tempo próximo da espera, informando em painel especializado (BI) quando um paciente se aproximar dessas faixas configuradas sendo: 5 minutos para muito urgente, 10 minutos para urgente, 30 minutos para pouco urgente e 30 minutos para não urgente;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar em minutos um temporizador de inatividade durante o atendimento médico, realizando o encerramento automático após ultrapassar o tempo definido;

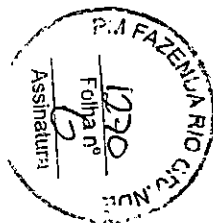
- De acordo com o enunciado da questão, o critério que determina o tempo de encerramento é a inatividade nos registros do prontuário médico. É essencial ressaltar que todos os dados devem ser salvos no momento em que os profissionais concluem suas ações, garantindo a integridade e precisão das informações armazenadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ❑ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para reverter a alta do sistema, levando o status do paciente para “em espera”;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar quais profissionais podem localizar um paciente e realizarem a abertura de atendimento do paciente, selecionando um ou mais perfil de acesso do sistema;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, emergência, odontologia ou outros;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;
- ❑ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar o número de repetições em que será anunciado o nome do paciente no painel de chamada;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – UBS

- ❑ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas por especialidade;
- ❑ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas em nome do profissional;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar o horário inicial de atendimento da unidade e informar o tempo de intervalo entre consultas (em minutos);
- ❑ O sistema deverá permitir habilitar ou desabilitar o uso da CIPE no atendimento dos enfermeiros;
- ❑ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;

☒ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;

☒ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;

☒ O sistema deverá permitir configurar o intervalo entre refeições da unidade, através do horário inicial e final;

☒ O sistema deverá permitir configurar o número de salas de atendimento para médicos, enfermeiros e especialidade;

☒ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;

☒ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;

MÓDULO MONITORAMENTO PREVINE BRASIL

☒ O sistema deverá permitir acesso ao usuário através do CPF e senha (padrão PEC);

☒ O sistema deverá realizar a leitura do banco PEC, permitindo a visualização de dados de captação ponderada, desempenho (Previne Brasil) e Produção;

☒ O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores do Previne Brasil, através de cada índice, listando em tela os campos de INE, equipe, I1, I2, I3, I4, I5, I6, I7 e ISF; ;

☒ O sistema deverá listar de maneira individual cada índice por equipe de saúde;

Indicador de Pré-Natal (I1);

☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☒ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☒ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☒ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☒ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DUM, DPP, MA, IG, semana da primeira consulta, total de consultas de pré-natal, opção gestante (SIM) no cadastro e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Sífilis/HIV (I2)

☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☒ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☒ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☒ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

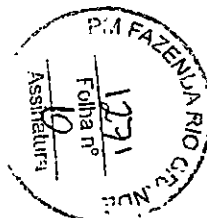
☒ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data consulta Sífilis, data consulta HIV e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador Gestante Odonto (I3)

☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☒ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☒ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ❑ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data da consultade odonto e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Citologia (i4)

- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice da saúde damulher, mostrando o total de aprovadas e pendentes;
- ❑ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cadasituação da paciente;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuaçãook, pendentes e sem cadastro;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ❑ O sistema deverá listar em tela todas as mulheres identificadas no bancodo PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, MA, data da consulta e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Criança (i5)

- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela da saúde da criança através do total aprovado, pendentes, sem cadastro e previsto para o próximo quadrimestre, em números totais e em % (porcentagem);
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através das equipes,microárea, criança fora da região ou pelo nome da criança;
- ❑ O sistema deverá listar em tela as crianças que estão em situação de (indicador ok, pendente, próximo quadrimestre, sem cadastro/possível erro);
- ❑ O sistema deverá listar em tela o nome da criança, número do documento CNS/CPF, data de nascimento, Idade (meses e dias), datado registro da VIP 1, VIP 2, VIP 3, Penta 1, Penta 2, Penta 3, MA e situação do cadastro (ativo S ou N);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador de Hipertensão (i6)

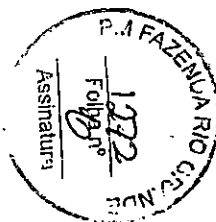
- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes hipertensos, Informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem);
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ❑ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data de aferição, MA e se cadastro está ativo (S ou N);

Indicador de Diabéticos (i7)

- ❑ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes diabéticos, Informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem) e o total de sem cadastro;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ❑ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data da hemoglobina, MA e se cadastro está ativo (S ou N);
- ❑ Extração dos dados para envio as equipes
- ❑ O sistema deverá permitir extrair relatório em formato PDF selecionando a equipe para que possa ser enviado ao responsável pelo PSF;
- ❑ O sistema deverá permitir a emissão da Nota Técnica para cada indicador a fim de demonstrar o método utilizado como referência para obtenção dos valores;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – CAF e FARMÁCIA

- ❑ O sistema deverá permitir liberar a entrada manual/direta no estoque da farmácia sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

entradas via solicitação CAF;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a exportação do XML para o SOA/BNAPAR (farmácias que atendem UBS);
- ☐ O sistema deverá permitir via configuração enfermeiros realizarem saída de prescrição sem a liberação de um farmacêutico;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir a lista de itens que poderão ser prescritos somente ao estoque existente da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo permitido para devolução via sistema dos itens liberados pela farmácia;

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO/ SOS / SINAL DE ALERTA

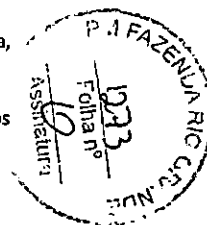
- ☐ O sistema deverá ter um CAMPO DE ACESSO RÁPIDO NA TELA para todos os profissionais que tiverem acesso ao sistema;
- ☐ O sistema deverá utilizar a conexão do módulo "CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP" para saída da mensagem através do telefone de SMS e/ou Whatsapp utilizado pela secretaria de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o CAMPO por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o cadastro dos telefones que irão receber a mensagem sem limite de números de telefones, sendo OU NÃO, separados por HIFEN OU vírgula no formato (00-00000-0000);
- ☐ O sistema deverá possuir o CAMPO identificado como "SOS / Pânico / ALERTA", (OU SIMILAR) onde sua localização deve ser de fácil acesso;
- ☐ O sistema deverá ter um tempo de máximo de acesso de 05 (cinco segundos) entre o seu acionamento e envio do alerta (sem preencher campo de observações);
- ☐ O sistema deverá permitir incluir na mensagem um campo para observação que deve ser inserida na mensagem de SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o disparo do alerta sem a obrigatoriedade de preencher o campo de observações;
- ☐ O sistema deverá ao enviar a mensagem perguntar ao usuário se ele tem certeza, permitindo o cancelamento ou o envio;
- ☐ O sistema deverá realizar o disparo da mensagem com no máximo 04 (quatro) segundos garantindo o envio rápido para os telefones cadastrados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá enviar a mensagem via SMS e/ou Whatsapp aos telefones cadastrados, informando o nome da unidade de saúde, campo de observação, nome e usuário do sistema, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir através de relatório, extrair dados utilizando filtros de data inicial, data final, usuário e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair o relatório em formato HTML, PDF e Excel;

PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

- ☐ O sistema deverá permitir o uso do processo acesso avançado durante o acolhimento (unidades do tipo UBS) do paciente pelo enfermeiro e técnico de enfermagem;
- ☐ O sistema deverá permitir que os profissionais durante o acolhimento possam inserir o diagnóstico CIPE, fazendo a busca pelo nome, necessidade ou descrição;
- ☐ O sistema deverá listar em tela para os profissionais os itens da CIPE selecionado, como: Orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (paciente), campo de observações e TAG;
- ☐ O sistema deverá possuir para cada tipo de agendamento uma cor de TAG diferente, sendo programada (azul), Espontânea (laranja), Imediato (Vermelha);
- ☐ O sistema deverá permitir acessar na mesma tela de classificação a agenda dos profissionais da unidade, permitindo agendar o paciente para atendimento no dia ou em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá permitir o profissional identificar de forma visual qual é a agenda mais próxima do horário do atendimento bem como sua TAG;
- ☐ O sistema ao salvar deverá enviar imediatamente ao paciente informações como o local, horário e profissional que realizará o seu atendimento via SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema além a CIPE deverá ter a opção de atendimento imediato e atendimento agendado em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo inteligente de verificação de agenda livre do dia do profissional, fazendo com que essas vagas programadas se tornem espontâneas;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos a tolerância para a chamada dos profissionais na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá somente permitir a chamada dos pacientes dentro da tolerância em minutos configurada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ☐ O sistema deverá permitir que os profissionais possam chamar a qualquer momento pacientes que estão agendados como imediatos;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem o agendamento dos seus pacientes através da sua agenda pré-definida;
- ☐ O sistema deverá possuir na sua dashboard em tempo real o total de vagas livres para atendimento no dia e nas próximas 72 horas por profissional;
- ☐ O sistema deverá possuir relatório do processo de acesso avançado para o perfil administrativo para atendimentos que divergem entre a orientação de atendimento agendado para aqueles que foram inseridos imediatamente, informando o nome do paciente, data e hora, profissional de acolhimento, unidade de saúde,

TOTEM GERENCIAMENTO DE SENHAS

- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento do totem através do acesso via web ao sistema;
- ☐ O sistema deverá gerar automaticamente a URL do totem para cada unidade de atendimento ou poderá ser via aplicativo;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar guichês de atendimento na unidade selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o tipo de atendimento para escolhido o paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir que os pacientes escolham através do touchscreen o tipo de serviço e a situação (prioridade/normal);
- ☐ O sistema deverá gerar a impressão em impressoras térmicas automaticamente após a escolha do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir a utilização da impressora instalada no Windows ou Linux, através do driver do sistema operacional ou aplicativo de gateway de impressão;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em qualquer impressora térmica com fabricação superior a 2018;
- ☐ O sistema deverá realizar a impressão da senha em papel térmico de forma automática;
- ☐ O sistema deverá estar integrado ao sistema de saúde, na mesma tela de uso da recepção, não sendo permitido abertura de outro software para efetuar a chamada do paciente;
- ☐ O sistema deverá organizar em tela da recepção os pacientes que aguardam com a senha, ordenando pela prioridade, número da senha, fila pertencente;
- ☐ O sistema deverá permitir a recepção chamar o paciente, cancelar a chamada ou colocar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ele no final da fila;
- ☐ O sistema deverá permitir a recepção encerrar uma senha da fila mediante justificativa e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir chamar o paciente mais de uma vez em chamada, alterando a cor no painel;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de chamada para uso em TVs com layout mínimo de 03 (três) chamadas simultâneas informando o código da senha e guichê de atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 05 chamadas (mínimo), informando guichê e código da senha;
- ☐ O painel deverá possuir tecnologia de chamada por voz, informando o código da senha e guichê em linguagem portuguesa;
- ☐ O sistema deverá permitir ao gestor visualizar em qual guichê o paciente encontra-se em atendimento;
- ☐ O sistema deverá enviar ao painel o nome do guichê que está chamando a senha;
- ☐ O sistema deverá possuir um mecanismo de zerar toda a fila através da justificativa e senha;

7. DA IMPLEMENTAÇÃO

A implantação compreende em realizar a ativação técnica dos sistemas na rede municipal de saúde, a migração e/ou importação dos dados aproveitáveis existentes, as configurações e parametrizações iniciais, eventuais ajustes e adaptações e os treinamentos em todas as localidades descritas no item 5, os quais serão realizados de maneira coletiva por unidade, quais serão disponibilizadas endereços e quantitativos de servidores locais no anexo. A configuração e parametrização visam à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal. Deve atender as seguintes regras gerais:

- i. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- ii. O município designará um ou mais profissionais para a atividade de Administrador do Sistema, que acompanharão todo o processo de implantação.
- iii. O sistema a ser utilizado deverá estar disponível para acesso do município num



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo de 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

iv. A migração de informações constantes em sistema de terceiros deverá estar importada num prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

iv.1) A base de dados a ser convertida será fornecida pela empresa fornecedora do sistema atual em até 10 dias úteis;

iv.2) O Formato do arquivo para a conversão sera em "CSV";

iv.3 A disponibilização da base de dados, pela contratante ao município ao termino do contrato de vigência, devera ser no prazo de ate 10 (dez) dias em arquivo 'CSV'

v. Sobre a implementação/treinamento nos locais descritos no item 5, segue abaixo a sequência a prazo para a realização da implementação, os endereços e quantidade aproximada de servidores por local encontram-se no ANEXO deste Termo de Referencia:

- a. Unidade de Pronto Atendimento – 5 (cinco) dias
- b. Unidades Básicas de Saúde – 10 (de523080z) dias
- c. Secretaria Municipal de Saúde
 - i. Assistência Farmacêutica – 2 (dois) dias
 1. Farmácia Central
 2. CAF
 - ii. Vigilância em Saúde – 1 (um) dia
 1. Vigilância Sanitária
 2. Vigilância Epidemiológica
 3. Vigilância Ambiental
 4. Saúde do Trabalhador
- iii. Administração – 2 (dois) dias
 1. Faturamento
 2. Regulação
 3. Ouvidoria
 4. Transporte
- d. Divisão de Saúde Mental
 - i. Consultórios Integrados
 - ii. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- e. Consultório de Atendimento Especializados¹
- f. Academia da Saúde²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g. Consultório de Fisioterapia²

1 – implantação no mesmo dia

2 – implantação no mesmo dia

Solicitamos que na minuta do contrato inclua-se, uma Clausula referente a A LGPD, conforme abaixo descrito:

Parágrafo Primeiro: As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Segundo: Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Quarto: É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Parágrafo Quinto: A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Parágrafo Sexto: Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Parágrafo Sétimo: É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Parágrafo Oitavo: O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Parágrafo Nono: O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Parágrafo Décimo: O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Parágrafo Décimo Primeiro: Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Parágrafo Décimo Terceiro: O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Parágrafo Décimo Quarto: Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 13/03/2024 09:49:51-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023



ANEXO

Relação de endereço e Servidores

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIDORES
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	4
Faturamento	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Regulação	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Ouvidoria	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Transporte	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760	2
Vigilância em saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	15
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Unidade de Pronto Atendimento	Rua Rio Tejo, 510	150
CAPS	Rua Seringueira, 489	8
Divisão de Saúde Mental	Rua Cedro, 415	10
Consultório de Atendimento Especializados	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	9
Academia da Saúde	São Teófilo, 371	3
Consultório de Fisioterapia	Rua Macedonia, 65	6
Unidades de saúde - Atenção Básica	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	12
Unidade de saúde Santarém	Rua Niger, nº182	14
Unidade de saúde Eucaliptos	Rua Seringueira ,nº494	16
Unidade de Saúde Gralha Azul	Avenida Portugal,nº1866	19
Unidade de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro,nº227	12
Unidade de Saúde Canaã	São Teófilo,nº367	13
Unidade de Saúde Nações	Rua Egito ,nº478	15
Unidade de Saúde Pioneiros	Rua Ivai,nº725	18
Unidade de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba,nº1381	13
Unidade de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica ,nº486	17
Unidade de Saúde São Sebastião	Rua Maria de Andrade,nº975	14
Unidade de Saúde Vila Marli	Av Paraguai,nº 1738	13
Unidade de Saúde Estados	Tv.União da Vitória, nº 167	11
Unidade de Saúde Iguaçu	Rio Tejo,nº1984	21
		434

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 13/03/2024 09:49:04-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

Eventos



Este Evento de Reabertura será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/03/2024.

Resumo do Evento de Reabertura Sem Contagem de Prazo

Órgão

UASG Responsável

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Característica

Forma de Realização

Modo de Disputa

Pregão

00141/2023

Tradicional

Eletrônico

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo do Evento de Reabertura Sem Contagem de Prazo

Alteração no termo de referência.

Data da Divulgação do Evento de Reabertura
Sem Contagem de Prazo

Data da Disponibilidade do Edital

Data/Hora da Abertura da Licitação

18/03/2024

A partir de 08/02/2024 às 08:00

Em 01/04/2024 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Reabertura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
31	Data Parecer: 20/03/2024 8:54 AM
Descrição Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão em 01/04/2024 às 09h.	

Daiane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 046 de 15 de março de 2024

Página 2



COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023

PORTARIA Nº 03/2024
De 15 de março de 2024.

Sêntula: Dispõe sobre a promoção do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Auta nº 15376/2024 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente desta Município, por intermédio da sua Presidente LOANA CORDEIRO - matricula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 165/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o prazo de condução do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 154 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 15376/2024

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

LOANA CORDEIRO

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Ceará, 324, 1º andar - Localidade - CEP: 83.825-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone (41) 36122-2043 - e-mail: atendimento@fazendario.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2024 - ID 4138

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-65;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 8.594,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo";
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA-PR 72224/D;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Anadágara Dantas da Almeida, matrícula 353.851;
GESTOR: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352.823;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2023;
PROTOCOLO: 73909/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 318/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE - Diário Eletrônico Oficial;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
VALOR TOTAL: R\$ 3.477.802,29 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e dois reais e vinte e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

FREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO 18948/2023 - Processo Administrativo nº. 3347283
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de equipamentos em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direitos de uso de "software" de sistemas e provedores de banco de dados, com gráficas e ferramentas necessárias para a própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Edital de propostas disponíveis a partir de 18/03/2024 às 08:00h no site <https://www.paranapreco.gov.br/licitacoes>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

Gláucia Erardi Rodrigues de Oliveira

Procuradora Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2024.03.15 17:01:45 -03'00'

PUBLICIDADE LEGAL - 3333-9800

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento (GLP) P45.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS às 08:00 HORAS do dia 04 de abril de 2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 HORAS do dia 04 de abril de 2024. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N°. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 14 de março de 2024.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

24154/2024

Cornélio Procopio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 022/2024
OBJETO: Registrar preço de tintas prediais e materiais pertinentes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 08h58m 01/04/2024
DISPUTA: 09h00m de 01/04/2023
LOCAL: www.novobbbmnet.com.br
Maiores informações: propostasmcp@gmail.com
Cornélio Procopio, 15/03/2024
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

24218/2024

Coronel Domingos Soares

ADENDO 01
Processo 12/2024 – Pregão 02/2024
Considerando o Pedido de Impugnação, protocolado no dia 12/03/2024, sob o nº 174/2024, encaminhado por TKBR- IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.671.846/0001-65, aliado a necessidade de realinhar os objetos do Anexo I- Termo de Referência, constante no edital, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:
A descrição detalhada do objeto constando as alterações, além de publicado no DIOEMS, DIOE e DOU, será disponibilizado no setor de licitações bem como no site do Município <http://www.pmods.pr.gov.br/licitacao/>, na aba "portal de transparência"/"licitações" e a agenda de eventos do certame, constante do preâmbulo do edital, resta fixada na seguinte disposição:
A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:
- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08h (horário local) do dia 02 de abril de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.
- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 02 de abril de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.
Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2024.
Fernanda Roberta da Rosa, Pregoeira.

23443/2024

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO 18968/2023 - Processo Administrativo nº. 334/2023
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
153102924

Documento emitido em: 18/03/2024 08:25:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11611 | 18/03/2024 | PAG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

4 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/>
04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site:
ande/PR, 15 de março de 2024.
Arduí Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

24185/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, visando Aquisição de cadeiras odontológicas completas para as Unidades de Saúde do município, na data de 04.04.2024, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/sistema/>). O certame reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/2024. Locais de acesso: site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162). Guaraniacu, 14 de março de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

23594/2024

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Iguatu torna publica a suspensão do Pregão 012/2024, cujo objeto é a aquisição de dois veículos com destinação à Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR, tendo em vista a necessidade de verificação adequada de edital. Tão logo sejam realizadas as adequações, o edital adequado será republicado com nova data de abertura.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu/PR.
E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Iguatu, 15 de março de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

24447/2024

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 02 (dois) de Abril de 2024, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Abril de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pr-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pr-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Março de 2024.

Dalani Hoffman
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

24164/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Abril de 2024, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e equipamentos destinados a utilização no Projeto de Ginástica Artística para crianças e adolescentes do Município de Itapejara



Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 025/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 20 de março de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 04 de abril de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 04 de abril de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (billecompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de março de 2024.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

24154/2024

Cornélio Procopio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº022/2024

OBJETO: Registrar preço de tintas prediais e materiais pertinentes

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 01/04/2024

DISPUTA: 09h00m de 01/04/2023

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

Maiores informações: propostapmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 15/03/2024

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

24218/2024

Coronel Domingos Soares

ADENDO 01

Processo 12/2024 – Pregão 02/2024

Considerando o Pedido de Impugnação, protocolado no dia 12/03/2024, sob o nº 174/2024, encaminhado por TKBR- IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.671.846/0001-65, aliado a necessidade de realinhar os objetos do Anexo I- Termo de Referência, constante no edital, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

A descrição detalhada do objeto constando as alterações, além de publicado no DIOEMS, DIOE e DOU, será disponibilizado no setor de licitações bem como no site do Município <http://www.pmeds.pr.gov.br/licitacao/>, na aba "portal de transparência"/"licitações" e a agenda de eventos do certame, constante do preâmbulo do edital, resta fixada na seguinte disposição:

A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

"- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 02 de abril de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 02 de abril de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de março de 2024.

Fernanda Roberta da Rosa, Pregoeira.

23443/2024

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 18968/2023 - Processo A

Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada de gestão de saúde integrada, locação de hosp, aquisição de licenciamento anual de direito de gerenciadores de banco de dados, com gestão própria empresa, conforme especificações constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

153112924

Documento emitido em 18/03/2024 08:25:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11611 | 18/03/2024 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

disponíveis a partir de 18/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras> nº 1232
pt-br. Abertura das Propostas 01/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

24185/2024

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, visando Aquisição de cadeiras odontológicas completas para as Unidades de Saúde do município, na data de 04.04.2024, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/sistema/>). O certame reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/2024. Locais de acesso: site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 14 de março de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA

Prefeito.

23594/2024

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Iguatu torna pública a suspensão do Pregão 012/2024, cujo objeto é a aquisição de dois veículos com destinação à Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR, tendo em vista a necessidade de verificação adequada de edital. Tão logo sejam realizadas as adequações, o edital adequado será republicado com nova data de abertura.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu/PR.

E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 15 de março de 2024.

Vlademir Antonio Barella

Prefeito Municipal

24447/2024

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 02 (dois) de Abril de 2024, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Abril de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradoceste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Março de 2024.

Dalani Hoffman

ate de Contratação

reto Nº 046/2024

24164/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 02 (dois) de Abril de 2024, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos destinados a utilização no Projeto de Ginástica Artística para crianças e adolescentes do Município de Itapejara

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	141
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	334/2023
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1500210301004120543390400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.106.505,92
Data de Lançamento do Edital	26/12/2023
Data da Abertura das Propostas	18/01/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas	01/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO Nº 18968/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

VALOR AJUSTADO

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa XP SISTEMAS LTDA com sede na cidade de Curitiba, Alameda Júlia da Costa, n.o. 2590, Bairro Bigorriho, com CNPJ sob n.o 20.243.296/0001-89, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 01

Nº	QTDE	CÓDIGO	UNID	CAT/MAT/CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	12	99011625	Un	27480	Sistema de Gestão de Saúde Integrada. (Conforme Termo de Referência) Unidade Mensal	R\$ 59.380,00	R\$ 712.560,00
2	1	99011626	Un	27480	Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde.	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
3	12	99011627	Un	27480	Serviço de suporte técnico (Conforme Termo de Referência) Unidade Mensal	R\$ 5.390,00	R\$ 64.680,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (AJUSTADO): R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e quarenta reais).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Carla Fachi, portador(a) da carteira de identidade RG no. 3.756.101 SESP/SC e CPF/MF no. 026.243.269-28.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Carla Fachi.

Telefone Fixo n.o: (41) 3203-5345

Fax no: () _____

Telefone Celular no: (41) 99820-4747

E-mail: benjimed.adm@gmail.com



Curitiba/PR, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA FACHI
Data: 01/04/2024 10:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA FACHI – RG 3.756.101 SESP/SC
REPRESENTANTE LEGAL
XP SISTEMAS LTDA.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BENJIMED SAÚDE LTDA**

CARLA FACHI, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/11/1978, empresária, residente e domiciliada na Alameda Julia da Costa, nº 2590 Apto 603 6º andar, Bairro Bigorrião, CEP 80730-070 – Curitiba-PR, portadora da Carteira de Identidade nº 3756101, expedida pela SSPDC/SC e do CPF nº 026.243.269-28, Empresário, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 666, Bairro: Anita Garibaldi, CEP 89202-000 Joinville/SC, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o Nire nº 42104356779 e no CNPJ sob nº 20.243.296/0001-89, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL e delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de: **BENJIMED SAÚDE LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal passa a ter o endereço na RUA MONSENHOR GERCINO Nº 127 SALA 2B - FLORESTA, JOINVILLE - SANTA CATARINA CEP: 89211-313.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal passa a ter o seguinte objeto social: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM A VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

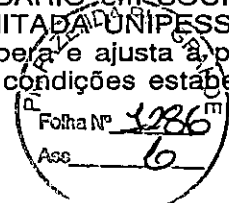
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SEDE DA SOCIEDADE FUNCIONARÁ APENAS COMO ENDEREÇO PARA CONTATO E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DA SEDE PARA QUALQUER FINALIDADE RELACIONADA AO DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SOCIEDADE.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), onde o aumento de capital social de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) será integralizado neste ato mediante o aproveitamento de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) da Conta Contábil de Lucros Acumulados e R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) da Conta



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax4dM0RXAF2BaChave2=Ug8cwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624326928-CARLA FACHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juaccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021





Contábil de Lucros do Exercício, pela sócia única **CARLA FACHI** ficando o capital social conforme disposição da tabela abaixo:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALORES em R\$
CARLA FACHI	100	400.000	400.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ISOLADAMENTE a Sócia única **CARLA FACHI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em JOINVILLE/SC.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Diante das alterações acima, reformula-se o contrato social dando nova redação e consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade Limitada Unipessoal usará o nome empresarial **BENJIMED SAÚDE LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal passa a ter o endereço na RUA MONSENHOR GERCINO Nº 127 SALA 2B - FLORESTA, JOINVILLE - SANTA CATARINA/ CEP: 89211-313.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 22/04/2014, por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade terá como objeto social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM A VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; MONTAGEM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo Primeiro: A sede da sociedade funcionará apenas como endereço para contato e recebimento de correspondências, não sendo permitida a utilização da sede para qualquer finalidade relacionada ao depósito de equipamentos utilizados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, que ficarão distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALORES em R\$
CARLA FACHI	100	400.000	400.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade Limitada Unipessoal e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso da sócia única.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ISOLADAMENTE a Sócia única **CARLA FACHI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

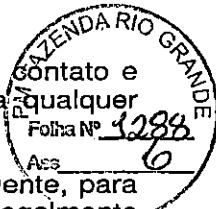
Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome da sociedade Limitada Unipessoal deverão especificar os poderes conferidos.

Cláusula Décima: A administradora poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ LABORE**, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério da sócia única e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados para a sócia única de forma proporcional às quotas do capital social.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021

compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pela sócia única na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda: As decisões da sócia única serão refletidas em documento escrito (instrumento particular ou público) subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos.

Parágrafo Único: A decisão da sócia única será necessária publicação somente no caso de redução de capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento da sócia única, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Enquanto não houver homologação da partilha, o espólio é representado pelo inventariante, devendo ser juntada a respectiva certidão ou ato de nomeação de inventariante ao documento a ser arquivado.

Cláusula Décima Quarta: A administradora declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: No caso de alienação, cessão, transferência, transformação, incorporação, fusão, cisão parcial ou total e extinção, bem como nas demais hipóteses em que há responsabilidades do espólio, é indispensável a apresentação do respectivo alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato. Caso o inventário já tenha sido encerrado, deverá ser juntado ao ato a ser arquivado cópia da partilha homologada e certidão de trânsito em julgado, nessa hipótese, os herdeiros serão qualificados e comparecerão na condição de sucessores do sócio falecido podendo, no mesmo instrumento, haver o recebimento das suas quotas e a transferência a terceiros.

Cláusula Décima Sexta: Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga 60 (sessenta) parcelas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afiliação societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade Limitada Unipessoal por decisão da sócia única poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/12/2021



outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade Limitada Unipessoal entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, em reunião, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: A sócia única subscritora das quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: O endereço da sócia única, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedade Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e terá regência supletiva, no que for aplicável, às normas das sociedades simples.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este Instrumento.

JOINVILLE/SC, 24 de Novembro de 2021.

CARLA FACHI
CPF nº 026.243.269-28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217465226

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BENJIMED SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217465226 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206881767
CNPJ 20.243.296/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021
SOB N: 42206881767

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20217465226



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02624326928 - CARLA FACHI - Assinado em 01/12/2021 às 09:45:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217465226 Protocolo 217465226 de 01/12/2021 NIRE 42206881767

Nome da empresa BENJIMED SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310874776983965

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89**

CARLA FACHI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **26/11/1978**, **SOLTEIRA**, EMPRESÁRIA, CPF nº **026.243.269-28**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **3756101**, órgão expedidor **SSPDC - SC**, residente e domiciliada na **ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APTO 603 6 ANDAR, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80730070, BRASIL**.

Sócia única da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **BENJIMED SAUDE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206881767**, com sede na Rua Monsenhor Gercino, 127, Sala 2B, Floresta Joinville, SC, CEP **89211313**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.243.296/0001-89**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº **10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **BENJIMED SAUDE LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **XP SISTEMAS LTDA**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **CARLA FACHI**, vendeu **200.000** (Duzentas mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma totalizando **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) a **LEANDRO CLAUDINO BARBOSA** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **21/07/1983**, **SOLTEIRO**, EMPRESÁRIO, CPF nº **046.251.009-33**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº **02939407730**, órgão expedidor **DENATRAN - PR**, residente e domiciliado na **ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APTO 603 6º ANDAR, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80730070, BRASIL**, que serão pagos em **8** (oito) parcelas de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) cada, com vencimento **09/09/2022, 09/10/2022, 09/11/2022, 09/12/2022 e 09/01/2023**.

O capital social é de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) divididos em **400.000** (Quatrocentos mil) quotas de valor unitário de **R\$ 1,00** (hum real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
CARLA FACHI	200.000	50	R\$ 200.000,00
LEANDRO CLAUDINO BARBOSA	200.000	50	R\$ 200.000,00
Total do Capital Social	200.000	100	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **CARLA FACHI** e **LEANDRO CLAUDINO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. Resolve alterar a redação da cláusula que trata da Cessão e Transferência das quotas com a seguinte redação: As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses de cessão ou de venda das quotas, o sócio deverá comunicar sua intenção, por escrito com antecedência mínima de sessenta (60) dias, aos demais sócios, bem como o preço e condições de negócio.

Parágrafo Segundo - Os sócios terão prazo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação referida no item anterior, para se manifestarem, por escrito, de sua preferência, sendo que, neste caso, poderão adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante.

Parágrafo Terceiro - Se os sócios não manifestarem seu interesse em adquirir as quotas no prazo estipulado, entender-se-á seu silêncio como concordância tácita na venda ou cessão a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. Resolve alterar a redação da cláusula que trata da Administração, Remuneração e uso da Firma com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **CARLA FACHI** e **LEANDRO CLAUDINO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89



Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão especificar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - A Sócia **CARLA FACHI** assinará cheques e outros documentos da sociedade de forma individual.

CLÁUSULA OITAVA. Resolve alterar a redação da cláusula que trata das Deliberações Sociais com a seguinte redação: Os sócios poderão deliberar em reunião, sobre assuntos de interesse comum ou no interesse de não expor em risco a continuidade da empresa, devendo ser convocadas pelo administrador, ou por qualquer outro sócio.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de diretorias e suas deliberações sociais poderão ser convocadas pelo administrador ou por qualquer sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante de carta registrada, e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprovado o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Terceiro - Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer momento, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA. Resolve alterar a redação da cláusula que trata do Falecimento ou Incapacidade Superveniente com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

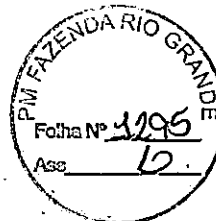
Parágrafo Primeiro - Os haveres apurados, em balanço levantado na ocasião, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração e as demais serão corrigidas pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Resolve incluir o parágrafo abaixo na cláusula que trata do Desimpedimento e Legislação aplicável:

Parágrafo Único - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedade Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e terá regência supletiva, no que for aplicável, às normas das sociedades simples.

Diante das alterações acima, reformula-se o contrato social dando nova redação e consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89**

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Clausula Primeira – A sociedade gira sob nome empresarial **XP SISTEMAS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Monsenhor Gercino, 127, Sala: 2B, Floresta Joinville, SC, CEP 89211313.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula Terceira – A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 22/04/2014 e seu prazo é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Clausula Quinta – A sociedade tem como objeto social: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM A VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo Primeiro: A sede da sociedade funcionará apenas como endereço para contato e recebimento de correspondências, não sendo permitida a utilização da sede para qualquer finalidade relacionada ao depósito de equipamentos utilizados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CAPITAL SOCIAL

Clausula Sexta - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAÚDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
CARLA FACHI	200.000	50	R\$ 200.000,00
LEANDRO CLAUDINO BARBOSA	200.000	50	R\$ 200.000,00
Total do Capital Social	200.000	100	R\$ 200.000,00

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sétima – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses de cessão ou de venda das quotas, o sócio deverá comunicar sua intenção, por escrito com antecedência mínima de sessenta (60) dias, aos demais sócios, bem como o preço e condições de negócio.

Parágrafo Segundo - Os sócios terão prazo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação referida no item anterior, para se manifestarem, por escrito, de sua preferência, sendo que, neste caso, poderão adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante.

Parágrafo Terceiro - Se os sócios não manifestarem seu interesse em adquirir as quotas no prazo estipulado, entender-se-á seu silêncio como concordância tácita na venda ou cessão a terceiros.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Clausula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E USO DA FIRMA

Clausula Nona – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios **CARLA FACHI** e **LEANDRO CLAUDINO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão especificar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - A Sócia **CARLA FACHI** assinará cheques e outros documentos da sociedade de forma individual.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89**

Clausula Décima: Os administradores poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Clausula Décima Primeira - O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados para os sócios de forma proporcional às quotas do capital social.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula Décima Segunda - Os sócios poderão deliberar em reunião, sobre assuntos de interesse comum ou no interesse de não expor em risco a continuidade da empresa, devendo ser convocadas pelo administrador, ou por qualquer outro sócio.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de diretorias e suas deliberações sociais poderão ser convocadas pelo administrador ou por qualquer sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante de carta registrada, e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprovado o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Terceiro - Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer momento, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social.

FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BENJIMED SAUDE LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89



Parágrafo Primeiro - Os haveres apurados, em balanço levantado na ocasião, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração e as demais serão corrigidas pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

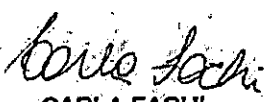
Clausula Décima Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

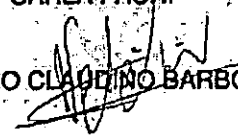
Parágrafo Único - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedade Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e terá regência supletiva, no que for aplicável, às normas das sociedades simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Publicada na forma com o teor das cláusulas e autorizada a JRC Contabil Jado Ltda., prestar digitalmente por meio eletrônico a Lei nº 6.095/01 das cláusulas e autorizada a JRC Contabil Jado Ltda.

JOINVILLE/SC, 9 de setembro de 2022.


CARLA FACHI


LEANDRO CLAUDINO BARBOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

XP SISTEMAS LTDA

CNPJ nº 20.243.296/0001-89



http://assinador-pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zrzfcoibf3jpmq4mqchavez2=ug8cwsph_-ck6j5cvutra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624326928-CARLA FACHI, 5100933-LEANDRO CLAUDINO BARBOSA

CARLA FACHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1978, Solteira, convivente em União Estável, EMPRESÁRIA, CPF nº 026.243.269-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3756101, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80.730-070 BRASIL.

LEANDRO CLAUDINO BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1983, Solteiro, convivente em União Estável, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.251.009-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02939407730, órgão expedidor DENATRAN - PR, residente e domiciliado na ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80.730-070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **XP SISTEMAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206881767, com sede Rua Monsenhor Gercino, 127, Sala:2b, Floresta Joinville, SC, CEP 89211313, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.243.296/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sítio à ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80.730-070.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser em CURITIBA/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA. Alterar a redação da cláusula que trata de falecimento de sócios para: No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, sendo vedado o ingresso de herdeiro de sócio na sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os haveres apurados, em balanço levantado na ocasião, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração e as demais serão corrigidas pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Clausula Primeira – A sociedade gira sob nome empresarial **XP SISTEMAS LTDA**.

Req: 81300000865347

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20230127703 Protocolo 230127703 de 19/05/2023 NIRE 42206881767

Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211945030136703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
XP SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89**



Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede na ALAMEDA JULIA DA COSTA, 2590, APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80.730-070.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula Terceira – A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 22/04/2014 e seu prazo é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Clausula Quinta – A sociedade tem como objeto social: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM A VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo Primeiro: A sede da sociedade funcionará apenas como endereço para contato e recebimento de correspondências, não sendo permitida a utilização da sede para qualquer finalidade relacionada ao depósito de equipamentos utilizados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CAPITAL SOCIAL

Clausula Sexta - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e lucros, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
CARLA FACHI	200.000	50	R\$ 200.000,00
LEANDRO CLAUDINO BARBOSA	200.000	50	R\$ 200.000,00
Total do Capital Social	200.000	100	R\$ 200.000,00

Req: 81300000865347

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20230127703 Protocolo 230127703 de 19/05/2023 NIRE 42206881767

Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211945030136703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sétima – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses de cessão ou de venda das quotas, o sócio deverá comunicar sua intenção, por escrito com antecedência mínima de sessenta (60) dias, aos demais sócios, bem como o preço e condições de negócio.

Parágrafo Segundo - Os sócios terão prazo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação referida no Item anterior, para se manifestarem, por escrito, de sua preferência, sendo que, neste caso, poderão adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante.

Parágrafo Terceiro - Se os sócios não manifestarem seu interesse em adquirir as quotas no prazo estipulado, entender-se-á seu silêncio como concordância tácita na venda ou cessão a terceiros.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Clausula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E USO DA FIRMA

Clausula Nona – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios **CARLA FACHI** e **LEANDRO CLAUDINO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão especificar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - A Sócia **CARLA FACHI** assinará cheques e outros documentos da sociedade de forma individual.

Cláusula Décima: Os administradores poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
XP SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89



BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Clausula Décima Primeira - O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados para os sócios de forma proporcional as quotas do capital social.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula Décima Segunda— Os sócios poderão deliberar em reunião, sobre assuntos de interesse comum ou no interesse de não expor em risco a continuidade da empresa, devendo ser convocadas pelo administrador, ou por qualquer outro sócio.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de diretorias e suas deliberações sociais poderão ser convocadas pelo administrador ou por qualquer sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante de carta registrada, e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprovado o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo – As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Terceiro - Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer momento, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social.

FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Clausula Décima Terceira – No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, sendo vedado o ingresso de herdeiro de sócio na sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os haveres apurados, em balanço levantado na ocasião, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração e as demais serão corrigidas pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo.

Req: 81300000865347

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20230127703 Protocolo 230127703 de 19/05/2023 NIRE 42206881767

Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211945030136703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
XP SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 20.243.296/0001-89**



Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Clausula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedade Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e terá regência supletiva, no que for aplicável, às normas das sociedades simples.

Cláusula Décima Quinta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA/PR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE/SC, 11 de Maio de 2023.

CARLA FACHI

LEANDRO CLAUDINO BARBOSA

Req: 81300000865347

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20230127703 Protocolo 230127703 de 19/05/2023 NIRE 42206881767

Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211945030136703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/05/2023



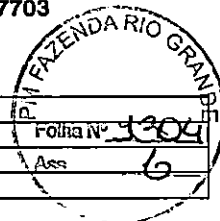
JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230127703

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XP SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	230127703 - 19/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF



MATRIZ

NIRE 42206881767
CNPJ 20.243.296/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023
SOB N: 20230127703

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230127703

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02624326928 - CARLA FACHI - Assinado em 18/05/2023 às 13:41:58
Cpf: 04625100933 - LEANDRO CLAUDINO BARBOSA - Assinado em 18/05/2023 às 15:26:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/05/2023

Certifico o Registro em 19/05/2023 Data dos Efeitos 18/05/2023

Arquivamento 20230127703 Protocolo 230127703 de 19/05/2023 NIRE 42206881767

Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211945030136703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 25/05/2023, foi realizado o registro para a empresa XP SISTEMAS LTDA, CNPJ 20.243.296/0001-89.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023 14:35 SOB Nº 41211624750.
PROTOCOLO: 232662487 DE 25/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307903103. CNPJ DA SEDE: 20243296000189.
NIRE: 41211624750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
XP SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.243.296/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014

NOME EMPRESARIAL XP SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A8 SOLUCOES	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL JULIA DA COSTA	NÚMERO 2590	COMPLEMENTO APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED

CEP 80.730-070	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO BENJIMED.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8795-7720

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 16:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.243.296/0001-89

Razão Social: XP SISTEMAS LTDA

Endereço: - ALAMEDA JULIA DA COSTA - / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903113829502002

Informação obtida em 20/03/2024 13:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XP SISTEMAS LTDA
CNPJ: 20.243.296/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:25 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **E51E.999C.1ED1.89E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033111563-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.243.296/0001-89**
Nome: **XP SISTEMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.979.598

CNPJ: 20.243.296/0001-89

Nome: XP SISTEMAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:43 do dia 03/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: F102114E7C2246B41AB0BA8E9036AB8B05

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.243.296/0001-89

Certidão nº: 617250/2024

Expedição: 03/01/2024, às 13:53:31

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

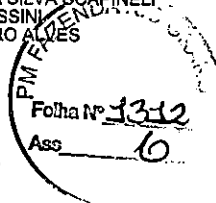
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

XP SISTEMAS LTDA

CNPJ.20.243.296/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 21/03/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de março de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.26
15:04:30 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9D1A802A ***

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9



Contém este livro 91 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 91 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: XP SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA MONSENHOR GERCINO, 127 - SALA:2B
Bairro: FLORESTA
C.E.P.: 89211313
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206881767 e arquivado em 12/05/2014.
Inscrição Estadual nº 257350187 e C.N.P.J. nº 20243296000189

JOINVILLE/SC, 8 de Janeiro de 2024

JOSUE DE BORBA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:04884525973
R.G.:4.903.984 9 SSP
C.R.C.:SC 030900/O-8

CARLA FACHI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02624326928
R.G.:3756101 SSPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/01/2024
Arquivamento 249995921 Protocolo 246218045 de 08/01/2024
Nome da empresa XP SISTEMAS LTDA
NIRE 42206881767
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 297605047798
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYRV551gk-1ATkyk281C5UFachave2=Ug8cwwspn_-ckgj5cvuira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624326928-CARLA FACHI|04884525973-JOSUE DE BORBA JUNIOR

Empresa: **XP SISTEMAS LTDA**
 C.N.P.J.: 20.243.296/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 41211624750 Data: 25/05/2023
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022



Folha: 0077
 Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	510.902,17D	533.782,79D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	449.247,06D	422.420,31D
3	1.1.10	DISPONIBILIDADES	52.953,86D	17.667,17D
4	1.1.10.010	CAIXAS	16.630,77D	16.301,52D
5	1.1.10.010.00000001	Caixa Geral	16.630,77D	16.301,52D
7	1.1.10.020	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.403,08D	0,00
20061	1.1.10.020.000000019	Banco Santander	57,63D	0,00
18304	1.1.10.020.000000159	Banco Inter S.A.	35.345,45D	0,00
17	1.1.10.040	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	920,01D	1.365,65D
17899	1.1.10.040.000000050	Banco Santander - CDB ContaMax Empresarial	920,01D	1.365,65D
37	1.1.20	CRÉDITOS A RECEBER	396.293,20D	404.753,14D
38	1.1.20.010	CLIENTES	396.293,20D	404.753,14D
39	1.1.20.010.000000002	Clientes Diversos	396.293,20D	404.753,14D
101	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.655,11D	111.362,48D
113	1.2.30	BENS TANGÍVEIS	61.655,11D	111.362,48D
114	1.2.30.010	IMOBILIZADO	155.360,87D	212.660,87D
121	1.2.30.010.000000006	Veículos	155.360,87D	212.660,87D
131	1.2.30.070	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	93.705,76C	101.298,39C
137	1.2.30.070.000000006	(-) Deprec. Veículos	93.705,76C	101.298,39C
143	2	PASSIVO	510.902,17C	533.782,79C
144	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	39.138,19C	74.645,60C
145	2.1.10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.262,50C	34.874,89C
150	2.1.10.040	FINANCIAMENTOS	2.262,50C	34.874,89C
18649	2.1.10.040.000000008	Banco Bradesco SA	0,00	20.168,64C
18679	2.1.10.040.000000009	Banco VolksWagen SA	2.262,50C	14.706,25C
154	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	20.354,33C	27.394,46C
155	2.1.30.010	IMPOSTOS FEDERAIS	20.354,33C	27.394,46C
465	2.1.30.010.000000005	Simplex a Recolher	20.354,33C	27.394,46C
171	2.1.40	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.521,36C	12.376,25C
172	2.1.40.010	RENDIMENTOS TRABALHISTAS	9.141,00C	7.040,00C
173	2.1.40.010.000000001	Salários a Pagar	3.135,00C	4.038,00C
175	2.1.40.010.000000003	Pró Labore a Pagar	6.006,00C	3.002,00C
178	2.1.40.020	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.399,89C	1.456,90C
179	2.1.40.020.000000001	FGTS a Recolher	427,68C	475,28C
180	2.1.40.020.000000002	Contribuição Previdenciária a Recolher	1.112,48C	780,17C
182	2.1.40.020.000000004	IRRF s/Salários a Recolher	859,73C	201,45C
187	2.1.40.040	PROVISÕES TRABALHISTAS	4.980,47C	3.879,35C
189	2.1.40.040.000000002	Provisão Férias	4.611,55C	3.592,00C
2288	2.1.40.040.000000003	Prov. Encargos Férias	368,92C	287,35C
200	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.936,84C	47.094,79C
201	2.2.10	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	4.525,00C
206	2.2.10.040	FINANCIAMENTOS	0,00	4.525,00C
18700	2.2.10.040.000000022	Banco VolksWagen SA	0,00	4.525,00C
208	2.2.20	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	32.936,84C	42.569,79C
209	2.2.20.010	TRIBUTOS FEDERAIS	32.936,84C	42.569,79C
1490	2.2.20.010.000000001	Parcelamento Federal	32.936,84C	42.569,79C
215	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	438.827,14C	412.042,40C
216	2.4.10	CAPITAL REALIZADO	400.000,00C	400.000,00C
217	2.4.10.010	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00C	400.000,00C
219	2.4.10.010.000000002	Capital Social Subscrito Integralizado	400.000,00C	400.000,00C
383	2.4.30	RESERVAS	12.042,40C	4.766,86C
223	2.4.30.010	RESERVAS DE LUCROS	12.042,40C	4.766,86C
220	2.4.30.010.000000004	Reserva de Lucros	12.042,40C	9.840,34C
1906	2.4.30.010.000000006	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	5.073,48D
227	2.4.40	LUCROS / PREJUÍZOS	26.784,74C	7.275,54C
231	2.4.40.030	LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	26.784,74C	7.275,54C

Empresa: **XP SISTEMAS LTDA**
C.N.P.J.: 20.243.296/0001-89
Insc. Junta Comercial: 41211624750 Data: 25/05/2023
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0078
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

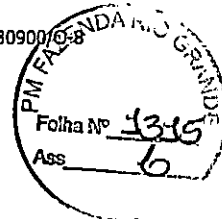
Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
233	2.4.40.030.00000002	Lucros do Exercício	901.784,74C	167.275,54C
20663	2.4.40.030.00000003	Distribuição de Lucros	875.000,00D	160.000,00D

CARLA FACHI
026243269-28

CARLA FACHI
ADMINISTRADORA
CPF: 026.243.269-28

JOSUE DE BORBA JUNIOR
048845259-73

JOSUE DE BORBA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030900/0-8
CPF: 048.845.259-73



Empresa: XP SISTEMAS LTDA
C.N.P.J.: 20.243.296/0001-89
Insc. Junta Comercial: 41211624750 Data: 25/05/2023
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



Folha: 0079
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Receita de Venda de Serviços	1.362.765,54		708.213,07	
Receita de Locações de Bens Móveis	33.458,04		0,00	
Receitas de Venda do Ativo Imobilizado	53.000,00	<u>1.449.223,58</u>	0,00	<u>708.213,07</u>
DEDUÇÕES				
Simplex s/Vendas e Serviços	(259.794,26)	<u>(259.794,26)</u>	(127.685,95)	<u>(127.685,95)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.189.429,32</u>		<u>580.527,12</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
Aviso Prévio / Indenizado	(1.840,00)		0,00	
Décimo Terceiro Salário	(3.690,44)		(2.788,00)	
Férias	(5.398,34)		(3.717,33)	
FGTS	(4.543,85)		(2.754,83)	
Salários e Ordenados	(46.069,21)		(35.919,62)	
Recuperação de Despesas	154,07	<u>(61.387,77)</u>	7.988,97	<u>(37.190,81)</u>
CUSTO DE BAIXA DO ATIVO PERMANENTE				
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(14.952,43)	<u>(14.952,43)</u>	0,00	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.113.089,12</u>		<u>543.336,31</u>
DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS				
Comissões	(28.000,00)		0,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(1.004,00)	<u>(29.004,00)</u>	0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Pró labore	(56.009,16)		(42.005,86)	
Recuperação de Despesas	7,96		6,46	
Combustíveis e Lubrificantes	0,00		(216,27)	
Depreciação e Amortização	(34.754,94)		(35.032,20)	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(11.870,00)		(10.143,00)	
Despesa com Informática	(67.021,89)		(3.160,00)	
Material de Consumo	0,00		(99,98)	
Veículos	(255,00)		0,00	
Multas Sobre Impostos	(2.474,09)		(2.259,55)	
Juros Sobre Impostos	(1.014,61)	<u>(173.391,73)</u>	(307,53)	<u>(93.217,93)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS				
Impostos e Taxas Municipais	(589,84)		0,00	
Impostos e Taxas Estaduais	(29,00)		(25,00)	
IRRF	(40,78)		0,00	
DIFA e ICMS Substituição Tributária	(15,36)	<u>(674,98)</u>	0,00	<u>(25,00)</u>
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		<u>910.018,41</u>		<u>450.093,38</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.589,21		5,77	
Outros Créditos	16,85	<u>2.606,06</u>	0,00	<u>5,77</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
Tarifas Bancárias	(884,47)		(1.149,99)	
Juros Bancários	(11,40)		(1.591,90)	
IOF	(144,32)		(314,37)	
Encargos S/Financ., Emprést. e Consórcio	(9.799,54)	<u>(10.839,73)</u>	(9.767,35)	<u>(12.823,61)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>901.784,74</u>		<u>437.275,54</u>

Empresa: **XP SISTEMAS LTDA**
C.N.P.J.: 20.243.296/0001-89
Insc. Junta Comercial: 41211624750 Data: 25/05/2023
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0080
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RESULTADO ANTES DO IR		<u>901.784,74</u>		<u>437.275,54</u>
 LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>901.784,74</u>		<u>437.275,54</u>

CARLA FACHI
02624326928

CARLA FACHI
ADMINISTRADORA
CPF: 026.243.269-28

JOSUE DE
BORBA JUNIOR
04884525973

JOSUÉ DE BORBA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-030900/O-8
CPF: 048.845.259-73



Empresa: **XP SISTEMAS LTDA**
Inscrição: 20.243.296/0001-89
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41211624750 Data: 25/05/2023

Folha: 0086
Número Livro: 0009



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Liquidez Geral (LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{449.247,06 + 0,00}{39.138,19 + 32.936,84}$	6,23
Liquidez Corrente (LC)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{449.247,06}{39.138,19}$	11,48
Solvência Geral (SG)	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{510.902,17}{39.138,19 + 32.936,84}$	13,05
Grau de Endividamento (GE)	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	$\frac{39.138,19 + 32.936,84}{510.902,17} \times 100$	14,11

CARLA FACHINI
FACHINI
026243269288

CARLA FACHINI
ADMINISTRADORA
CPF: 026.243.269-28

JOSUE DE BORBA JUNIOR
BORBA JUNIOR
048-845.259-73

JOSUE DE BORBA JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 030900/0-8
CPF: 048.845.259-73

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 9



Contém este livro 91 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 91 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: XP SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA MONSENHOR GERCINO, 127 - SALA:2B

Bairro: FLORESTA

C.E.P.: 89211313

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206881767 e arquivado em 12/05/2014.
Inscrição Estadual nº 257350187 e C.N.P.J. nº 20243296000189

JOINVILLE/SC, 8 de Janeiro de 2024

JOSUE DE BORBA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:04884525973
R.G.:4.903.984 9 SSP
C.R.C.:SC 030900/O-8

CARLA FACHI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02624326928
R.G.:3756101 SSPDC



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa XP SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 20.243.296/0001-89, estabelecida a Alameda Júlia da Costa, 2590, Apto. 603, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, CNPJ n. 76.105.550/0001-37, estabelecida na Praça Bom Jesus, n. 44, Bairro Centro, na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para:

Pregão Eletrônico 003/2021: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública de saúde e domiciliar para ACS, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração dos dados, treinamentos e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico.

Registramos que a empresa prestou ou presta serviço de:

- a) Serviços de implantação de sistemas, migração dos dados e treinamento e aperfeiçoamento dos usuários, provimento de datacenter e suporte técnico.
- b) Serviços de suporte técnico em atendimento local pós implantação;
- c) Licenciamento com locação mensal do Sistema de Saúde com aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde;
- d) Serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública de saúde, para atender as necessidades das unidades de saúde, vigilância em saúde, secretaria municipal de saúde;

Contrato de prestação de serviços n. 14/2021 com a última nota emitida em 03/07/2023, n. 0015.

Pregão Presencial 081/2017: Locação de tablets com aplicativo mobile para uso dos Agentes Comunitários de Saúde;



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL



Registramos que a empresa prestou os serviços de:

- a) Serviços de implantação de sistemas, migração dos dados e treinamento e aperfeiçoamento dos usuários, provimento de datacenter e suporte técnico.
- b) Licenciamento com locação mensal do Sistema de Saúde com aplicativo para os Agentes Comunitários de Saúde com equipamentos (tablets):

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até os encerramentos dos contratos.

Mandirituba/PR, 13 de julho de 2023.

Daniele dos Santos
Secretária de Saúde

Página de assinaturas



Daniele Santos
039.134.609-18
Signatário



HISTÓRICO

13 jul 2023 17:35:46		Leandro Claudino Barbosa criou este documento. (E-mail: leandrocb@gmail.com)
13 jul 2023 17:39:22		Daniele dos Santos (E-mail: danielasantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) visualizou este documento por meio do IP 177.51.197.19 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
13 jul 2023 17:39:22		Daniele dos Santos (E-mail: danielasantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) assinou este documento por meio do IP 177.51.197.19 localizado em Curitiba - Parana - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #33465b29b8b7e53dede1ad77073965bd3fe03c3c8cca86c7d518dd36de54a26f
<https://valida.ae/8d1a084dd269ff468ae48dade71a6eaa72e4ceedb65a66ac2>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
PROTOCOLO Nº 18968/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO No. 141/2023

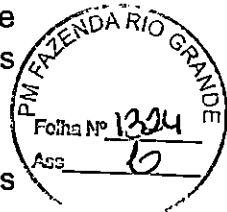
Pelo presente instrumento, a empresa XP SISTEMAS LTDA., CNPJ n. 20.243.296/001-89, com sede na Alameda Júlia da Costa, 2590, Bairro Bigorrilho, CEP 80730.070, Curitiba/Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;



3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Carla Fachi, inscrito no CPF sob no 026.243.269-28, portador(a) da carteira de identidade no 3.756.101 SESP/SC, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Carla Fachi, Portador(a) do RG sob no .3.756.101 SESP/SC e CPF no 026.243.269-28, cuja função/cargo é Diretora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual

contratação, concordo que o Contrato seja -encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: benjimed.adm@gmail.com

Telefone: (41) 99820-4747



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Carla Fachi, portador(a) do CPF/MF sob n.o. 026.243.269-28, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO No. 141/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na ATA Registro de Preços /Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 01 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLA FACHI

Data: 30/03/2024 17:06:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLA FACHI – RG 3.756.101 SESP/SC
DIRETORA – REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
XP SISTEMAS LTDA.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: XP SISTEMAS LTDA			Protocolo: PRC2419548106		
NIRE : 41211624750					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41211624750	20.243.296/0001-89	25/05/2023	12/05/2014		
Endereço Completo					
Alameda JULIA DA COSTA, Nº 2590, APT 603 ANDAR 6 COND PORT LE HAVRE ED, BIGORRILHO - Curitiba/PR - CEP 80730-070					
Objeto Social					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM A VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. PARÁGRAFO PRIMEIRO A SEDE DA SOCIEDADE FUNCIONARÁ APENAS COMO ENDEREÇO PARA CONTATO E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DA SEDE PARA QUALQUER FINALIDADE RELACIONADA AO DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SOCIEDADE.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLA FACHI	026.243.269-28	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO CLAUDINO BARBOSA	046.251.009-33	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLA FACHI	026.243.269-28	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LEANDRO CLAUDINO BARBOSA	046.251.009-33	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/05/2023	41211624750	002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 14:26:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFCINSYM.



PRC2419548106

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.689.400

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para -
Localização, conforme processo Nº 20-060104/2023, a:

XP SISTEMAS LTDA

AL. JÚLIA DA COSTA - Nº: 002590 APARTAMENTO 603 6º ANDAR

IND. FISCAL: 15.021.013.028-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 01 1.097.164-0 CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, INTERNET

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

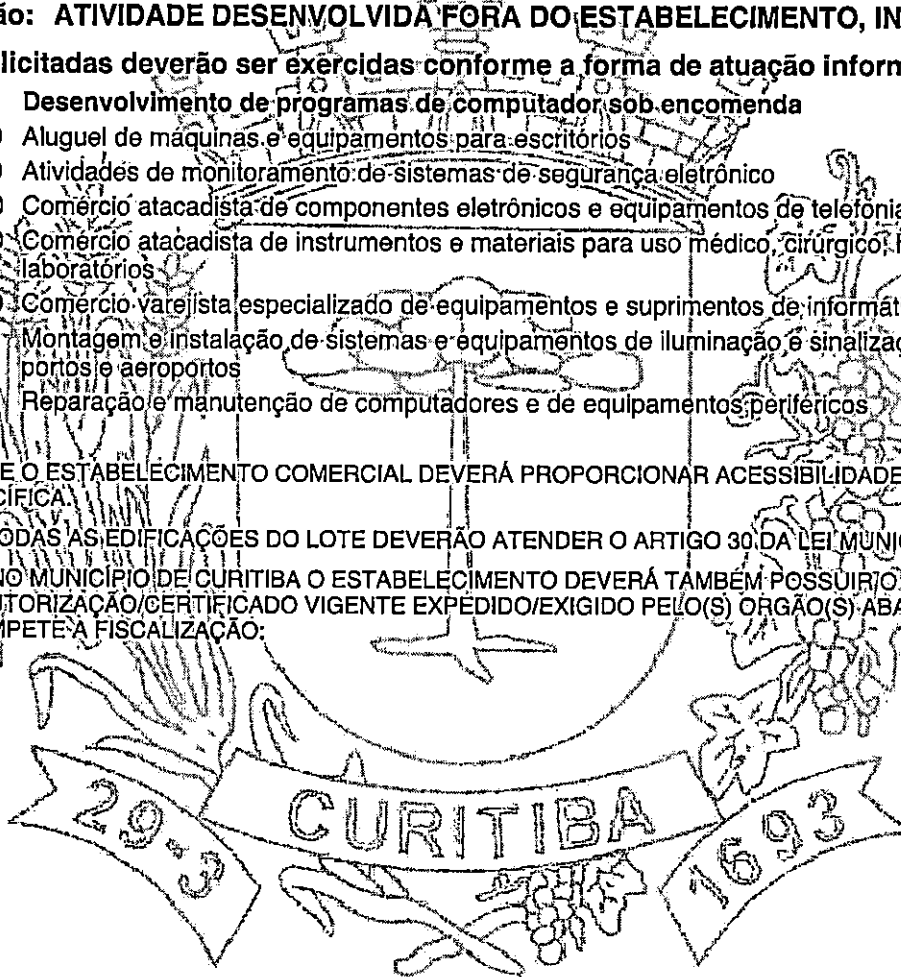
- ⇒ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- ⇒ N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- ⇒ N.80.2.0-0/01-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- ⇒ G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ⇒ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» LISA - DPF - CREA.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE MAIO DE 2023

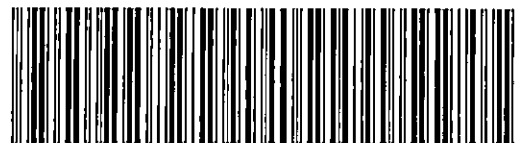
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



E41.6F51.2074.4B4D-0.948C.792D.1B72.B11E-2



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
21/03/2024 - 16 24 42

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91011280-56	Inscrição CNPJ 20.243.296/0001-89
Nome Empresarial	Xp Sistemas Ltda	
Endereço	Ald Julia da Costa, 2590. Apt603 And 6 Cond Port Le. Bigorriño 80730-070 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)98795-7720	
E-mail	BENJIMED.ADM@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos 4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Públicas, Portos e Aeroportos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	06/2023	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2023	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2023	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2023	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

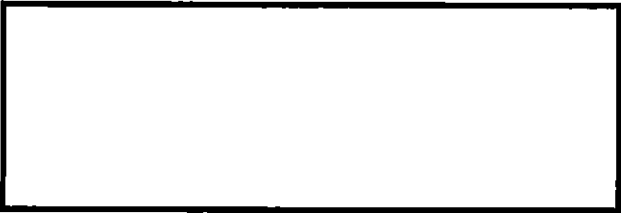


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA XP SISTEMAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01 01 1.097.164-0			CNPJ/CPF 20.243.296/0001-89	
ENDEREÇO AL. JÚLIA DA COSTA				NÚMERO 2590
UNIDADE 603	ANDAR 6	COMPLEMENTO	BAIRRO BIGORRILHO	CEP 80730-070
INÍCIO DA ATIVIDADE 25/05/2023			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.689.400		DATA EMISSÃO 25/05/2023		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 12/05/2014				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, INTERNET				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
N.77.3.3-1/00.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS				
N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2024 - 17:25:01

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2024



PARECER Nº 486/2024

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2023

Objeto: "Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

XP SISTEMAS LTDA.

Em análise efetuada às demonstrações contábeis apresentadas, em especial ao balanço patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices contábeis, aplicando os valores às fórmulas de ILG (índice de liquidez geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados estão condizentes com o exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**



Documento assinado digitalmente

MAURO ANTONIO PEDROSO

Data: 01/04/2024 11:24:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

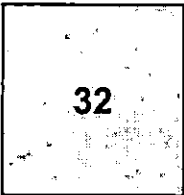
Data: 01/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 01/04/2024 11:49 AM	
	À Secretaria Municipal de Saúde,		
	Encaminho à Comissão Avaliadora para informações relativas ao item 15 do edital, as quais consistem em informar os seguintes dados para fins de convocação da prova de conceito: • endereço, data e horário de início a ser realizada a prova de conformidade do sistema ofertado, a partir de 09/04;		
Com a resposta, retorne para realização de convocação em sessão pública designada 01/04 às 13:30.			

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

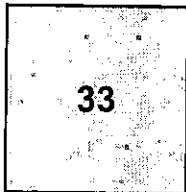
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 03/04/2024 4:47 PM	
	Encaminhado para diligências da portaria.		

Daniel Ribeiro

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2024.

Ofício nº 048/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Indicação de Comissão

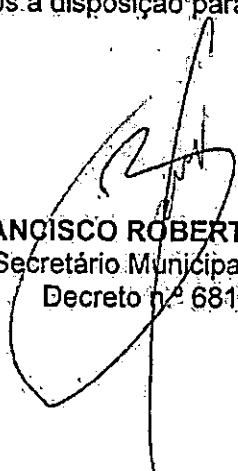
Ao Sr. Prefeito Municipal

O Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, vem através deste indicar servidores lotados nesta pasta a fim de Comporem Comissão Avaliadora em cumprimento ao previsto no Item 15 do Pregão n.º 141/2023 acerca da contratação de empresa especializada na importação de um sistema de gestão de saúde (...).

Assim, solicita-se a publicação das indicações através de Portaria.

Karine Thais Secchi, matrícula 352.448
Tatiane Berdusco de Souza, matrícula 349.401
Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula 353.673
Luiz Neves Neto, matrícula 353.979
Rita de Cássia Rocha da Silva, matrícula 358.336
Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351.958
Maria Carolina Pelanda Lúfi, matrícula 349.270
Joyce Fernanda Compri, matrícula 351.295
Anna Cláudia Sales de Oliveira, matrícula 351.025
Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357.702
Marcelo Alves de Oliveira, matrícula 350.224

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

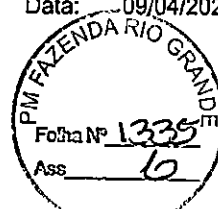

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Atos-PGM-004	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer: Segue minuta da Portaria, para conferência se está em concordância com o pretendido, solicita-se que tenha especial atenção quanto ao que consta em destaque. Em caso de necessidade de mudanças, favor apontar com exatidão. Ademais, retorna-se à esta Procuradoria para prosseguimento de formalização do Ato.
	Data Parecer: 04/04/2024 2:43 PM

Isabela Lima



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MINUTA

PORTARIA N.º XXX/2024.
De XX de abril de 2024.

SÚMULA: "Constitui e designa os membros da Comissão Avaliadora [REDACTED], conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.968/2023:

Considerando o Pregão n. 141/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Avaliadora de Contratação [REDACTED]

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Avaliadora de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

- I - Karine Thais Secchi, matrícula n. 352.448
- II - Tatiane Berdusco de Souza, matrícula n. 349.401;
- III - Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula n. 353.673;
- IV - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;
- V - Rita de Cássia Rocha da Silva, matrícula n. 358.336;
- VI - Giuliano da Silva Pastega, matrícula n. 349.270;
- VII - Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;
- VIII - Joyce Fernanda Compri, matrícula n. 351.025;
- IX - Anna Cláudia Sales de Oliveira, matrícula n. 351.025
- X - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;
- XI - Marcelo Alves de Oliveira, matrícula n. 350.224.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercida pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer: Data Parecer: 05/04/2024 11:21 AM
	Conforme parecer anterior, tomei a liberdade de alterar o documento com o texto desejado.

Daniel Ribeiro

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA
PORTARIA N.º XXX/2024.
De XX de abril de 2024.



SÚMULA: "Constitui e designa os membros da Comissão Avaliadora de Contratação de Sistema de Gestão de Saúde, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.968/2023:

Considerando o Pregão n. 141/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Avaliadora da Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Avaliadora de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

- I - Karine Thais Secchi, matrícula n. 352.448
- II - Tatiane Berdusco de Souza, matrícula n. 349.401;
- III - Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula n. 353.673;
- IV - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;
- V - Rita de Cássia Rocha da Silva, matrícula n. 358.336;
- VI - Giuliano da Silva Pastega, matrícula n. 349.270;
- VII - Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;
- VIII - Joyce Fernanda Compri, matrícula n. 351.025;
- IX - Anna Cláudia Sales de Oliveira, matrícula n. 351.025
- X - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



XI - Marcelo Alves de Oliveira, matrícula n. 350.224.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercida pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

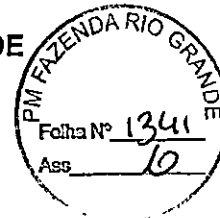
Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

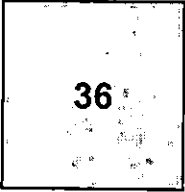
Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

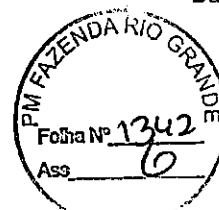
Organograma:	Atos-PGM-004	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 05/04/2024 11:39 AM	
	Segue Ato;		
	Portaria n. 058/2024 entregue em formato digital ao Gabinete do Sr. Prefeito.		

Isabela Lima



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 08/04/2024 9:30 AM
Descrição Parecer: Segue Portaria 058/2024 assinada e publicada.	

Ana Claudia



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2024 - Data: de 05
de abril de 2024.

PORTARIA N.º 058/2024.
De 05 de abril de 2024.

PM FAZE
Folha Nº 1343
Ass 6

SÚMULA: "Constitui e designa os membros da Comissão Avaliadora de Contratação do Sistema de Gestão de Saúde, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.968/2023:

Considerando o Pregão n. 141/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Avaliadora da Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Avaliadora de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

- I - Karine Thais Secchi, matrícula n. 352.448
- II - Tatiane Berdusco de Souza, matrícula n. 349.401;
- III - Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula n. 353.673;
- IV - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;
- V - Rita de Cássia Rocha da Silva, matrícula n. 358.336;
- VI - Giuliano da Silva Pastega, matrícula n. 349.270;
- VII - Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;
- VIII - Joyce Fernanda Compri, matrícula n. 351.025;
- IX - Anna Cláudia Sales de Oliveira, matrícula n. 351.025
- X - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;
- XI - Marcelo Alves de Oliveira, matrícula n. 350.224.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercida pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.05 14:19:54
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

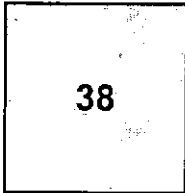
Página: 1 / 1
Data: 09/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: conforme solicitado.	Data Parecer:	08/04/2024 9:45 AM

Daniel Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

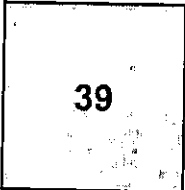


Página: 1 / 1
Data: 08/04/2024

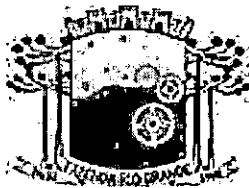
Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 08/04/2024 9:53 AM
Descrição Parecer: A Secretaria Municipal de Saúde, Comissão de Avaliação, Informo que a prova de conceito foi designada para 17/04/2024 às 09:30, conforme 1ª convocação anexa.	

Gislaine Erardt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023
1ª CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023, com objeto a **contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, convocamos a licitante abaixo relacionada para prova de conceito na data de 17 de abril de 2024 às 09h30min, conforme segue:

EMPRESA	LOTE
XP SISTEMAS LTDA	GRUPO 01

A demonstração deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Fazenda Rio Grande – PR.

A sessão da Prova de Conceito será com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>.

Será disponibilizada sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia. Fica de responsabilidade de proponente classificada a conexão de internet.

A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.

A Prova de Conceito será conduzida por Comissão Avaliadora e consistirá na aferição do atendimento de 100% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos.

A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para a Prova de Conceito.

A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame.

A Prova de conceito deverá atender prontamente o que consta no item 06 do Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande, 08 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2024 11:53:48-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023

Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Conforme Solicitado.

Data Parecer: 23/04/2024 9:26 AM

40

Daniel Ribeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DIVISAO DE COMPRAS

Ofício N° 44/2024 - SMS

Para: Edital
De: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Prova de Conceito
Protocolo: 18968/2023
Data: 22/04/2024.



Relatório de Avaliação de Apresentação

À XP Sistemas Ltda.

Prezados(as)

Avaliação positiva em relação à apresentação do sistema de informática realizada recentemente. Após uma análise cuidadosa dos detalhes apresentados, esta comissão se manifesta favorável ao sistema proposto, o mesmo, atendeu satisfatoriamente às expectativas e requisitos estabelecidos.

Durante a apresentação, ficou evidente o esforço e a dedicação da equipe responsável pelo desenvolvimento do sistema. Os pontos-chave foram abordados de forma clara e concisa, proporcionando uma compreensão abrangente das funcionalidades e benefícios que o sistema oferece.

Destacamos especialmente a usabilidade e a interface intuitiva do sistema, que facilitam sua utilização por parte dos usuários. Além disso, a integração de diversas funcionalidades e a capacidade de personalização foram aspectos que contribuíram para a robustez e versatilidade do sistema.

Com base na apresentação realizada, aprovamos plenamente a implementação do sistema de informática proposto. Acreditamos que ele trará significativos benefícios para a organização, otimizando processos e aumentando a eficiência operacional.

enciosamente,

Karine Thaís Secchi, Matrícula 352.448;
Tatiane Berdusco de Souza, Matrícula 349.401;
Andrea Hartmann Hinojosa, Matrícula 353.673;
Luiz Neves Neto, Matrícula 353.979;
Rita de Cassia rocha da Silva, Matrícula 358.336;
Giuliano da Silva Pastega, Matrícula 351.958;
Maria Carolina Pelanda, Matrícula 349.270;
Joyce Fernanda compri, Matrícula 351.295;
Anna Cláudia Sales de Oliveira, Matrícula: 351025;
Paulo Henrique Peixoto, Matrícula 357.702;
Marcelo Alves de Oliveira, Matrícula 350.224.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DIVISAO DE COMPRAS



Documento assinado digitalmente

gov.br KARINE THAIS SECCHI
Data: 22/04/2024 11:35:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karine Thaís Secchi
Matrícula 352.448

Documento assinado digitalmente

gov.br TATIANE BERDUSCO DE SOUZA
Data: 22/04/2024 10:32:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiane Berdusco de Souza
Matrícula 349.401

Documento assinado digitalmente

gov.br ANDREA HARTMANN HINOJOSA
Data: 22/04/2024 12:24:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrea Hartmann Hinojosa
Matrícula 353.673

gov.br LUIZ NEVES
Assinado de forma digital por LUIZ NEVES
NETO:042512
Data: 2024.04.22 10:11:06 -03'00'
NETO:04251289978
Dados: 2024.04.22 10:11:06 -03'00'

Luiz Neves Neto
Matrícula 353.979

Documento assinado digitalmente

gov.br RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA
Data: 23/04/2024 09:14:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rita de Cassia Rocha da Silva
Matrícula 358.336

gov.br GIULIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555
Data: 2024.04.22 10:37:22 -03'00'
PASTEGA:07376555935
Dados: 2024.04.22 10:37:22 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Matrícula 351.958

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA CAROLINA PELANDA
Data: 22/04/2024 11:39:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Carolina Pelanda
Matrícula 349.270

Documento assinado digitalmente

gov.br JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 22/04/2024 12:01:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joyce Fernanda compri
Matrícula 351.295

Documento assinado digitalmente

gov.br ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA
Data: 22/04/2024 11:28:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anna Cláudia Sales de Oliveira
Matrícula: 351025

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULO HENRIQUE PEIXOTO
Data: 22/04/2024 11:46:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Henrique Peixoto
Matrícula 357.702

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 22/04/2024 10:26:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Alves de Oliveira
Matrícula 350.224

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Data: 2024.04.22 10:10:51 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6541/2022

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00141/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

20.243.296/0001-89 - XP SISTEMAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 1.106.505,9200	-	R\$ 1.106.240,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 1.106.240,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.106.240,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1412023 .10209 .4734 .3534396480



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00141/2023

Às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N.º 144/2023 de 18/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 334/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00141/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador
Descrição Complementar: Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 712.651,0800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: XP SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 712.560,0000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Descrição Complementar: Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 329.055,5600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: XP SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 329.000,0000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Descrição Complementar: Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64.799,2800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: XP SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64.680,0000 .

Relação de Grupos**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.106.505,9200

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: XP SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.106.240,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador
- 2 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador
- 3 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.030.603/0001-62	WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 25.000,0000	R\$ 300.000,0000	01/04/2024 08:28:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Gestão em Saúde Pública Integrada Porte da empresa: ME/EPP							
20.243.296/0001-89	XP SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 59.380,0000	R\$ 712.560,0000	30/03/2024 17:54:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de Gestão de Saúde Integrada. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 712.560,0000	20.243.296/0001-89	01/04/2024 09:00:01:757
R\$ 300.000,0000	48.030.603/0001-62	01/04/2024 09:00:01:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	01/04/2024 10:08:08	Recusa da proposta. Fornecedor: WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.030.603/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada - ofertou valor de itens acima do previsto em edital, nos termos do item 11.6 do edital
Aceite de proposta	23/04/2024 14:23:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 712.560,0000.
Habilitação de fornecedor	23/04/2024 14:23:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.243.296/0001-89	XP SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 329.000,0000	R\$ 329.000,0000	30/03/2024 17:54:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação, Instalação e Treinamento para Sistema de Saúde. Porte da empresa: ME/EPP							
48.030.603/0001-62	WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	01/04/2024 08:28:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	48.030.603/0001-62	01/04/2024 09:00:01:757
R\$ 329.000,0000	20.243.296/0001-89	01/04/2024 09:00:01:757

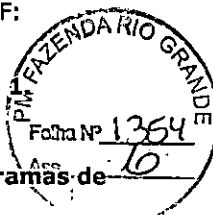
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	01/04/2024 10:08:08	Recusa da proposta. Fornecedor: WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.030.603/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 500.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada - ofertou valor de itens acima do previsto em edital, nos termos do item 11.6 do edital
Aceite de proposta	23/04/2024 14:23:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 329.000,0000.

Habilitação de fornecedor 23/04/2024 14:23:51 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo



Item: 3 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.243.296/0001-89	XP SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 5.390,0000	R\$ 64.680,0000	30/03/2024 17:54:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de suporte técnico. Porte da empresa: ME/EPP							
48.030.603/0001-62	WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 25.000,0000	R\$ 300.000,0000	01/04/2024 08:28:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de treinamento e capacitação para futuros profissionais pós implantação; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	48.030.603/0001-62	01/04/2024 09:00:01:757
R\$ 64.680,0000	20.243.296/0001-89	01/04/2024 09:00:01:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

- Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	01/04/2024 10:08:08	Recusa da proposta. Fornecedor: WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.030.603/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada - ofertou valor de itens acima do previsto em edital, nos termos do item 11.6 do edital
Acelte de proposta	23/04/2024 14:23:29	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 64.680,0000.
Habilitação de fornecedor	23/04/2024 14:23:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
48.030.603/0001-62	WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.100.000,0000	01/04/2024 08:28:20
20.243.296/0001-89	XP SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.106.240,0000	30/03/2024 17:54:45

Eventos do Grupo

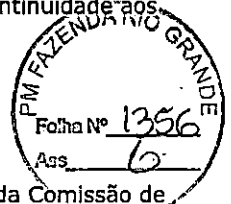
Evento	Data	Observações
Abertura	01/04/2024 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/04/2024 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	01/04/2024 09:16:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: não houve desconto significativo.
Encerramento etapa aberta	01/04/2024 09:26:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/04/2024 09:26:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/04/2024 10:08:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/04/2024 10:22:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89.

Habilitação de fornecedor

23/04/2024
14:23:51Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: XP SISTEMAS LTDA -
CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	01/04/2024 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2024 09:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:10:04	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/04/2024 09:16:33	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:26:34	O item G1 está encerrado.
Sistema	01/04/2024 09:26:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/04/2024 09:33:42	Bom dia Senhores(as)
Pregoeiro	01/04/2024 09:34:19	Sou a Pregoeira, Gislaine, responsável por conduzir a presente sessão.
Pregoeiro	01/04/2024 09:34:45	Iniciarei a negociação de preços com a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar.
Pregoeiro	01/04/2024 09:39:21	Para WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA - Senhor licitante, em análise ao seu lance registrado no sistema, verifiquei que os itens 02 e 03 estão acima do valor máximo admitido em edital, sendo assim, convoco para manifestação sobre desconto sobre estes itens, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	01/04/2024 09:43:52	Para WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA - prazo para retorno 10 minutos
Pregoeiro	01/04/2024 09:59:56	INFORMO QUE A PROPOSTA DA EMPRESA WM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA RESTOU DESCLASSIFICADA POIS REGISTROU VALOR DOS ITENS 03 E 03 ACIMA DAQUELE PREVISTO NO EDITAL.
Pregoeiro	01/04/2024 10:00:38	Assim, nos termos do item 11.6 do edital declaro a proposta da proponente acima descrita como desclassificada.
Pregoeiro	01/04/2024 10:01:16	Para XP SISTEMAS LTDA - solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	01/04/2024 10:01:24	Para XP SISTEMAS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
20.243.296/0001-89	01/04/2024 10:03:46	Bom dia Srta Pregoeira. O valor da proposta é valor final.
Pregoeiro	01/04/2024 10:04:18	Para XP SISTEMAS LTDA - Certo, obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	01/04/2024 10:04:40	Para XP SISTEMAS LTDA - farei a convocação para envio da proposta ajustada
Pregoeiro	01/04/2024 10:06:19	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens que compõe o grupo. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	01/04/2024 10:08:16	Senhor fornecedor XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/04/2024 10:09:41	Informo que retornarei a sessão às 13h30min, oportunidade em que, se for o caso, será divulgado o resultado de julgamento e habilitação. Até lá!
Sistema	01/04/2024 10:22:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XP SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.243.296/0001-89, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	01/04/2024 14:03:33	Senhores(as), informo que a empresa XP SISTEMAS LTDA comprovou atender as exigências editalícias, sendo assim, farei a aceitação da proposta.
Pregoeiro	01/04/2024 14:04:05	Informo que somente promoverei a habilitação na empresa no sistema após a prova de conceito.
Pregoeiro	01/04/2024 14:05:11	Peço que permaneçam conectados, pois dentro de alguns minutos farei a convocação para prova de conceito, informando local, data e horário.
Pregoeiro	01/04/2024 14:19:49	Senhores(as), informo que foi verificado que a Secretaria Municipal de Saúde não publicou a Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação para prova de conceito,

sendo assim, retornaremos a sessão amanhã às 09h a fim de dar continuidade aos trâmites para convocação ou adiamento da sessão.



Pregoeiro 01/04/2024
14:19:58

Até lá.

Pregoeiro 02/04/2024
08:58:50

Bom dia Senhores(as),

Pregoeiro 02/04/2024
09:02:00

Informo que será publicada na data de hoje a Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação, portanto, retomaremos a sessão amanhã 03/04/2024 às 09h a fim de realizar a convocação para prova de conceito.

Pregoeiro 02/04/2024
09:02:07

Até lá.

Pregoeiro 03/04/2024
09:19:08

Bom dia Senhores(as)

Pregoeiro 03/04/2024
09:21:05

Informo que ainda não houve publicação válida quanto a Comissão de Avaliação, sendo repassado a esta Pregoeira que será publicada Portaria na data de hoje.

Pregoeiro 03/04/2024
09:21:49

Portanto, suspendo novamente a sessão para retorno na data de 04/04/2024 às 09:00 para continuidade.

Pregoeiro 03/04/2024
09:21:55

Até lá.

Pregoeiro 04/04/2024
11:25:07

BOM dia Senhores

Pregoeiro 04/04/2024
11:25:43

peço perdão pelo atraso, mas realmente não obtivemos retorno quanto a publicação da Portaria.

Pregoeiro 04/04/2024
11:26:13

Retornaremos a sessão na segunda-feira dia 08/04/2024 às 09horas

Pregoeiro 04/04/2024
11:26:27

Até lá.

Pregoeiro 08/04/2024
09:09:08

Bom dia Senhores

Pregoeiro 08/04/2024
09:10:09

1ª CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

Pregoeiro 08/04/2024
09:10:28

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023, com objeto a contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software"

Pregoeiro 08/04/2024
09:11:01

de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, convocamos a licitante abaixo relacionada para prova de conceito na data de 16 de abril de 2024 às 09h30min, conforme segue:

Pregoeiro 08/04/2024
09:11:59

XP SISTEMAS LTDA - GRUPO 01

Pregoeiro 08/04/2024
09:12:14

A demonstração deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Fazenda Rio Grande - PR. A sessão da Prova de Conceito será com transmissão ao vivo
<https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>.

Pregoeiro 08/04/2024
09:12:21

Será disponibilizada sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia. Fica de responsabilidade de proponente classificada a conexão de Internet. A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.

Pregoeiro 08/04/2024
09:12:27

A Prova de Conceito será conduzida por Comissão Avaliadora e consistirá na aferição do atendimento de 100% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos. A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para a Prova de Conceito.

Pregoeiro 08/04/2024
09:12:34

A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame. A Prova de conceito deverá atender prontamente o que consta no item 06 do Termo de Referência.

Pregoeiro 08/04/2024
09:16:55

Informo ainda que a 1ª convocação da prova de conceito também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 141/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov

Pregoeiro 08/04/2024
09:17:23

Considerando que a prova de conceito será realizada na data de 16/04/2024 às 09:30, informo que retomaremos a sessão em 19/04/2024 às 10:00 para divulgação do resultado

Pregoeiro 08/04/2024
09:18:55

Até lá

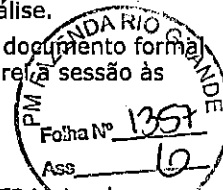
Pregoeiro 08/04/2024
10:40:11

RETIFICO A DATA DE PROVA DE CONCEITO DE 16/04/2024 PARA 17/04/2024.

Pregoeiro 19/04/2024
10:09:26

Bom dia Senhores, informo que a sessão de divulgação do resultado da prova de conceito fica reagendada para 22/04/2024 às 10h, tendo em vista que a Secretaria demandante ainda não encaminhou o resultado da análise.

Pregoeiro	22/04/2024 11:45:42	Bom dia Senhores, informo que a sessão de divulgação do resultado da prova de conceito fica reagendada para 23/04/2024 às 09h, tendo em vista que a Secretaria demandante ainda não encaminhou o resultado da análise.
Pregoeiro	23/04/2024 09:02:44	Bom dia, peço desculpas pelos transtornos, mas ainda não temos o documento formal quanto ao resultado da prova de conceito. Sendo assim, retornarei a sessão às 14horas.
Pregoeiro	23/04/2024 09:02:48	Até mais.
Pregoeiro	23/04/2024 14:20:34	Boa tarde Senhores(as), informo que a empresa XP SISTEMAS LTDA atendeu as exigências estabelecidas na prova de conceito, sendo assim promoverei a aceitação de sua proposta no sistema
Pregoeiro	23/04/2024 14:21:44	Analisada a documentação de habilitação informo que a empresa restou habilitada, comprovando atender todas as exigências editalícias.
Pregoeiro	23/04/2024 14:22:26	Promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	23/04/2024 14:22:38	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão e informar que após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos. Até a próxima.
Sistema	23/04/2024 14:23:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/04/2024 14:24:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/04/2024 às 14:54:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/01/2024 08:39:40	
Alteração equipe	22/01/2024 08:39:44	
Abertura da sessão pública	01/04/2024 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/04/2024 09:26:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	19/04/2024 08:08:11	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .
Alteração equipe	19/04/2024 09:46:30	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: alteração de pregoeiro
Abertura do prazo	23/04/2024 14:23:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/04/2024 14:24:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/04/2024 às 14:54:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 23 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 141/2023

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem como objeto a **contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como vencedora a seguinte empresa:

XP SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de abril de 2024.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 35/2024

Assinantes✓ **Gislaine Erardt Rodrigues**

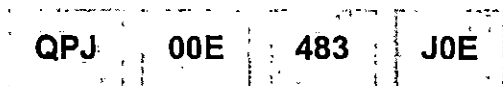
Assinou em 23/04/2024 às 15:19:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA com o CPF ***.029.739-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gislaine Erardt Rodrigues, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

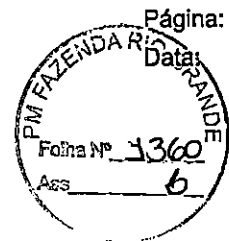
Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

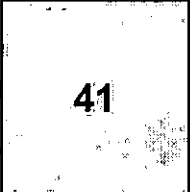


Página: 1 / 1
Data: 23/04/2024

Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação. Segue processo na íntegra.	Data Parecer:	23/04/2024 3:42 PM

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

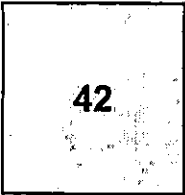
Data: 25/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM.		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

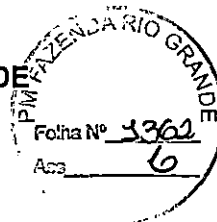
Organograma:	Secretário Municipal de Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Nos termos previstos no art. 5º, caput, do Decreto Municipal n.º 4628/2027 que determina: "Quando o objeto da licitação for específico para uma determinada Secretaria os autos serão encaminhados ao Secretário Municipal da pasta que realizou o pedido de licitação o qual emitirá parecer, manifestando expressamente a concordância ou a discordância quanto à homologação." manifesto-me favorável à homologação do certame conforme Julgamento de Classificação do (a) Pregoeiro (a) às fls. 1358 deste processo. E ainda, nos termos do art. 6º do mesmo Decreto 4628/2017 remeto para emissão de parecer jurídico para análise de regularidade legal de tramitação.	Data Parecer:	25/04/2024 2:51 PM

Francisco Roberto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

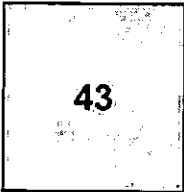
Página: 1 / 1
Data: 30/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer:	26/04/2024 10:53 AM

Fábio Júlio Nogara

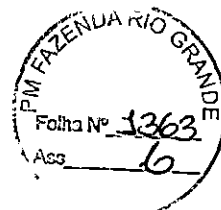


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 186/2024



Processo n. 18968/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 141/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso do software de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do objeto a adquirir e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do edital e instrumento contratual que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, tiveram parecer favorável.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Houve pedido de esclarecimento, e impugnações ao edital.

Contudo, houve pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, motivo pelo qual alguns Interessados questionaram aspectos de seu conteúdo. Tanto os pedidos de esclarecimento quanto as impugnações versaram sobre aspectos técnicos do objeto a ser licitado,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



superando, portanto, a esfera jurídica. Em razão dos questionamentos apresentados, decidiu-se pela suspensão do certame com definição de nova data.

Foi realizada convocação para prova de conceito, em estrita observância à descrição dos itens predeterminados no instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de abril de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA:0404
6904917

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA:04046904917
Dados: 2024.04.26
10:38:24 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023	
Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM	
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM	

Dados Parecer:

Organograma: PGM-003	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/04/2024 2:14 PM

Debora Lemos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 186/2024



Processo n. 18968/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 141/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso do software de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do objeto a adquirir e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do edital e instrumento contratual que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, tiveram parecer favorável.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Houve pedido de esclarecimento, e impugnações ao edital.

Contudo, houve pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital, motivo pelo qual alguns interessados questionaram aspectos de seu conteúdo. Tanto os pedidos de esclarecimento quanto as impugnações versaram sobre aspectos técnicos do objeto a ser licitado,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



superando, portanto, a esfera jurídica. Em razão dos questionamentos apresentados, decidiu-se pela suspensão do certame com definição de nova data.

Foi realizada convocação para prova de conceito, em estrita observância à descrição dos itens predeterminados no instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de abril de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA:0404
6904917

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA:04046904917
Dados: 2024.04.26
10:38:24 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.04.29
14:14:47 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 30/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023

Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

45

Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/04/2024 8:27 AM

À Diretora de Compras e Licitações,

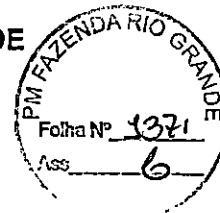
Encaminhado para que, se for o caso, seja realizado os tramites necessários para homologação.

Gislaine Erardrt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

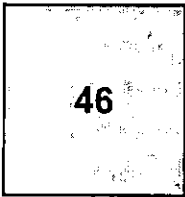
Página: 1 / 1
Data: 06/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/04/2024 10:39 AM	
	Em tempo		
	segue para fins de Homologação		
	sem mais		

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/05/2024



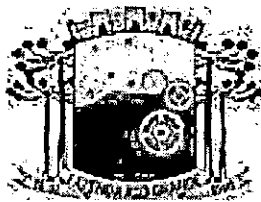
Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ-9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer:	30/04/2024 11:33 AM
	Segue homologação assinada pelo Sr. Prefeito.		

Ana Claudia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 141/2023**, o qual tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e **ADJUDICA** o objeto em favor da empresa **XP SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 186/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

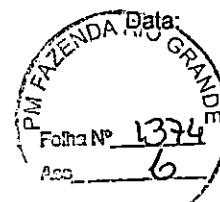
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.04.30 11:29:42
+03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

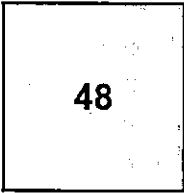
Data: 06/05/2024



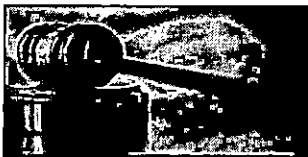
Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36.JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/04/2024 11:36 AM	
	Em tempo		
	segue homologado		

Geovana Maria



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº079 de 03 de maio de 2024

Página 8



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 543, Nações, Fazenda Rio Grande/PR - Dependência do Fórum
Telefones: 41-3270-2232/41-9149-4119/41-9357-4777



para a entidade já cadastrada neste Conselho da Comunidade; respeitando sempre as condições de condições físicas e mentais, além do artigo ao qual foi condenado, para dar início a sua PSC, atendendo às peculiaridades e interesses da entidade, constantes na ficha de cadastramento, encara.

Cláusula Quarta: Concluído o processo de triagem, o Conselho da Comunidade encaminhará a entidade comunicando e respeito do encaminhamento do prestador de serviços à comunidade. Caberá ao encaminhado levar o encaminhamento e ficha de frequência onde constarão informações sobre o número de horas que o encaminhado pode durante a semana; sendo de responsabilidade do Conselho da Comunidade o contato inicial (podendo ser por telefone ou e-mail) informando do encaminhamento do apenado.

Cláusula Quinta: Caberá à entidade, entregar a ficha de frequência (de cumprimento de horas), do encaminhado, mensalmente ao Conselho da Comunidade, até o quinto dia útil de mês subsequente. A referida Ficha de Frequência deverá estar assinada e carimbada pelo responsável da entidade em acompanhar e fiscalização e encaminhado, no cumprimento de sua PSC.

Parágrafo Único: A entidade, deverá comunicar o mais breve possível, as ausências e faltas do prestador de serviços comunitários, para que o Conselho da Comunidade, possa notificar o encaminhado o porquê das ausências e faltas e orientá-lo novamente de suas responsabilidades e as consequências desta atitude.

Cláusula Sexta: O trabalho a ser prestado/aproveitado pelo encaminhado não caracteriza vínculo empregatício. Caberá à entidade o lançamento das horas prestadas em ficha de frequência (previamente encaminhada), sendo que as datas e horas devem obrigatoriamente estar de acordo com as horas trabalhadas sendo vedada a troca de horas por mercadorias e ou recurso financeiro.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 543, Nações, Fazenda Rio Grande/PR - Dependência do Fórum
Telefones: 41-3270-2232/41-9149-4119/41-9357-4777



Parágrafo Único: Caso seja comprovado o lançamento de horas indevidas, a entidade e o encaminhado serão advertidos através do Conselho da Comunidade e será informado ao Juiz da Execução a problemática em questão, para providências cabíveis ao caso.

Cláusula Sétima: A entidade se reservará o direito de, a qualquer tempo, por motivo justificado, pedir a interrupção da prestação de serviços relativa a cada apenado, desde que comunicado no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência.

Cláusula Oitava: As alterações que se tornarem necessárias no decorrer da execução da pena, em relação a determinado encaminhado, serão comunicadas antecipadamente à entidade a qual se reserva o direito de não aceitá-las.

Cláusula Nona: A entidade deverá proporcionar ao prestador de serviços comunitários condições favoráveis ao bom desenvolvimento do trabalho a ser executado, o qual será acompanhado e assistido pelo Conselho da Comunidade.

Parágrafo Único: Poderá, a entidade sugerir ao Conselho da Comunidade modificações na forma de execução dos serviços, em relação ao tipo de trabalho prestado pelo encaminhado, dias e horários de comparecimento, etc., sempre com o intuito de suprir as necessidades da entidade, do prestador de serviços à comunidade, visto a função educadora pelo trabalho.

Cláusula Décima: O encaminhado, deverá obrigatoriamente realizar a prestação de serviços comunitários no local para onde foi encaminhado, ficando proibida a troca deste serviço por qualquer tipo de pagamento sob mercadorias.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 543, Nações, Fazenda Rio Grande/PR - Dependência do Fórum
Telefones: 41-3270-2232/41-9149-4119/41-9357-4777



Parágrafo Único: Fica o encaminhado e a entidade, proibida de trocar de local de prestação de serviço à comunidade sem a prévia autorização do Conselho da Comunidade; sendo que para tanto a entidade deverá comunicar por escrito o Conselho da Comunidade das ocorrências que estão levando e colocar o encaminhado à disposição. Também cabe ao prestador de serviços comunitários informar ao Conselho da Comunidade que não se adaptou ao local onde foi encaminhado, desde que apresentando justificativa plausível, poderá ser encaminhado para outra entidade.

Cláusula Décima-primeira: Fica estabelecido o prazo mínimo de 01(um) ano a validade de prestação, sendo prorrogado automaticamente, por igual período, podendo a qualquer tempo ser interrompido por ambas as partes.

Este termo é composto em 02(dois) vias de igual forma e teor.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2024.

Vara Alícia Szadkowski Portillo

Vara Alícia Szadkowski Portillo
Presidente do Conselho da Comunidade

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2024.03.21 15:09:53 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 84/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de uniformes visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado frustada. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.665/1993, conforme Parecer nº 191/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2024.05.02 17:05:59 -03'00'

Marco Antonio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, licitação de hospedagem em nuvem (cloud), aquisição de licenciamento anual de direitos de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e a licitação o objeto em favor da empresa XP SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.343.296/0001-89, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 160/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande PR, 30 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2024.05.03 17:05:59 -03'00'

Marco Antonio Marccondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2024.05.03 17:05:59 -03'00'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LAMUS
CLEONICE FERNANDES TORRES DE SOUSA REVENDE DE GAS, 33.909.002/0001-07 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Píthia/PR, a Renovação da Licença Simplificada para Com Volejista do gás liquefeito de petróleo (GLP) Implantada R Jacob Mehl, 81, Atuba, Píthia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUÍÇO-BRASILEIRA, inscrita no CNPJ 02.014.352/0002-34 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Píthia/PR, a Renovação da Licença Simplificada para Estabelecimento de Ensino Implantada a Rua Wanda dos Santos Matmann, 537, centro, município de Píthia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A LUNEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 12.576.488/0001-23 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Píthia/PR, a Licença Simplificada para 27.80-2-99 - Fabricação de painéis, equipamentos e aparelhos eletrônicos não especificados anteriormente à R. Implantação a Rua RIO ARAXÁ, 679, bairro WEISSOPOLIS, município de Píthia/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, conforme especificações constantes no Edital nº 01/2024, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 06 de maio de 2024.

EMPRESA	VALOR	ACEITE	DATA	LOCAL
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	R\$ 1.000,00	01/2024	06/05/2024	01/2024
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	R\$ 1.000,00	01/2024	06/05/2024	01/2024
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	R\$ 1.000,00	01/2024	06/05/2024	01/2024

Ata de julgamento da Licitação nº 01/2024, a ser realizada em 06 de maio de 2024, às 14h00min, no local indicado no Edital.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: _____

Assinatura do Secretário: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de uniformes visando atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto à alteração realizada no item do edital e procedimento licitatório com o nº 04/2023, conforme Parecer nº 8.668/1993, conforme Parecer nº 191/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2024.

Marco Antônio Marcocenas Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A TRANS ISAAK TURISMO LTDA CNPJ: 76.664.986/0001-68 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 10/10/2026 para Atividades de transporte rodoviário coletivo de passageiros, oficina mecânica, lataria e pintura de veículos automotores situada à R. Francisco Derosso, n.º 1200 - Município de Curitiba, Estado do Paraná. RLO - 24000067.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem como objeto a contratação de uma empresa especializada em implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no Edital nº 02 de 2023 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.204.236/0001-63, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.108.240,00 (um milhão, cento e setenta e quatro reais). O processo encontra-se em andamento em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 188/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2024.

Marco Antônio Marcocenas Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos padronizados, através do preço médio, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com prescrição médica, a ser realizada pelo período de 12 meses. ABERTURA: 17/05/2024, às 09 horas. A sessão será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/contratacao, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.portaldoestado.pr.gov.br, link portal da transparência e portal www.licitacoes.com.br.

Pontal do Paraná, 03 de maio de 2024.

Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 11.332/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 78.103.658/0001-04, Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, que tem por objeto a "contratação de empresa para pavimentação asfáltica em vias urbanas com 6.399,53 m² - Baimos: Grajau das Águas, Ayrton Loyola e Jardim São Pedro", considerando o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, na forma do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e de constância no Parecer Jurídico nº 104/2024 acostado ao processo. Dadas as informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras - PR, pelo site www.licitacoes.com.br ou e-mail: licitacoes@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 02 de maio de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PMSJ. OBJETO: Consórcio obrigatório de aquisição de veículos, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Triunfo. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:00 hrs do dia 20/05/2024. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2024 às 09:00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.600.848,58. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - www.sajtrio.pr.gov.br - Licitações, disponíveis no Departamento de Licitação, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou no Portal Bll.org.br, São João do Triunfo, 03 de maio de 2024.

Maria Angélica Gabre Hallia
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA ITALIANA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO PARANÁ
Câmara de Comércio e Indústria Italiana do Paraná
Curiúbia, 02 de maio de 2024.

As Associações da Câmara Italiana Brasileira de Comércio e Indústria do Paraná Conselho Geral da Itália em Curitiba
Cônsul Geral da Itália Dr. José Eugênio Tiziana Boni
Assunto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.
Prozados Associados.
Prozados Srs. Conselheiros.
De acordo com o Art. 15, inciso II, do Estatuto da Câmara Italiana Brasileira de Comércio e Indústria do Paraná, aprovado em 18 de março de 2018, o Sr. Presidente Francisco Pallaro CONVOCA todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira), na sede da Italoam em Curitiba - situada na Rua Simão Bolívar, 1979 Hugo Lange, às 18 horas, com o seguinte conteúdo: 1. Deliberação sobre o balanço e o balanço de 2023. 2. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 3. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 4. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 5. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 6. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 7. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 8. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 9. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 10. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 11. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 12. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 13. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 14. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 15. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 16. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 17. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 18. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 19. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 20. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 21. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 22. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 23. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 24. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 25. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 26. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 27. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 28. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 29. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 30. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 31. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 32. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 33. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 34. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 35. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 36. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 37. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 38. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 39. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 40. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 41. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 42. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 43. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 44. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 45. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 46. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 47. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 48. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 49. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 50. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 51. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 52. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 53. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 54. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 55. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 56. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 57. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 58. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 59. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 60. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 61. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 62. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 63. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 64. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 65. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 66. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 67. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 68. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 69. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 70. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 71. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 72. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 73. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 74. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 75. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 76. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 77. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 78. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 79. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 80. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 81. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 82. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 83. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 84. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 85. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 86. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 87. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 88. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 89. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 90. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 91. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 92. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 93. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 94. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 95. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 96. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 97. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 98. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 99. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 100. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 101. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 102. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 103. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 104. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 105. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 106. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 107. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 108. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 109. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 110. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 111. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 112. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 113. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 114. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 115. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 116. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 117. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 118. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 119. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 120. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 121. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 122. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 123. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 124. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 125. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 126. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 127. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 128. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 129. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 130. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 131. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 132. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 133. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 134. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 135. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 136. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 137. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 138. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 139. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 140. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 141. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 142. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 143. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 144. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 145. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 146. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 147. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 148. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 149. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 150. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 151. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 152. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 153. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 154. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 155. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 156. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 157. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 158. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 159. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 160. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 161. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 162. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 163. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 164. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 165. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 166. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 167. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 168. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 169. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 170. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 171. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 172. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 173. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 174. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 175. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 176. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 177. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 178. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 179. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 180. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 181. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 182. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 183. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 184. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 185. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 186. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 187. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 188. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 189. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 190. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 191. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 192. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 193. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 194. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 195. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 196. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 197. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 198. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 199. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 200. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 201. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 202. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 203. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 204. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 205. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 206. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 207. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 208. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 209. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 210. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 211. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 212. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 213. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 214. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 215. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 216. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 217. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 218. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 219. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 220. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 221. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 222. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 223. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 224. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 225. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 226. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 227. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 228. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 229. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 230. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 231. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 232. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 233. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 234. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 235. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 236. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 237. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 238. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 239. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 240. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 241. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 242. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 243. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 244. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 245. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 246. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 247. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 248. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 249. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 250. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 251. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 252. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 253. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 254. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 255. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 256. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 257. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 258. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 259. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 260. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 261. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 262. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 263. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 264. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 265. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 266. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 267. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 268. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 269. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 270. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 271. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 272. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 273. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 274. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 275. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 276. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 277. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 278. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 279. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 280. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 281. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 282. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 283. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 284. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 285. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 286. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 287. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 288. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 289. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 290. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 291. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 292. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 293. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 294. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 295. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 296. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 297. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 298. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 299. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 300. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 301. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 302. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 303. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 304. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 305. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 306. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 307. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 308. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 309. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 310. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 311. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 312. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 313. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 314. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 315. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 316. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 317. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 318. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 319. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 320. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 321. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 322. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 323. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 324. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 325. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 326. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 327. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 328. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 329. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 330. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 331. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 332. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 333. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 334. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 335. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 336. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 337. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 338. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 339. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 340. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 341. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 342. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 343. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 344. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 345. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 346. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 347. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 348. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 349. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 350. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 351. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 352. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 353. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 354. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 355. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 356. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 357. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 358. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 359. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 360. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 361. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 362. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 363. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 364. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 365. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 366. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 367. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 368. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 369. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 370. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 371. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 372. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 373. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 374. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 375. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 376. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 377. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 378. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 379. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 380. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 381. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 382. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 383. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 384. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 385. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 386. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 387. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 388. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 389. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 390. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 391. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 392. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 393. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 394. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 395. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 396. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 397. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 398. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 399. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 400. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 401. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 402. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 403. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 404. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 405. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 406. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 407. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 408. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 409. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 410. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 411. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 412. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 413. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 414. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 415. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 416. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 417. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 418. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 419. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 420. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 421. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 422. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 423. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 424. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 425. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 426. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 427. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 428. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 429. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 430. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 431. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 432. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 433. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 434. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 435. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 436. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 437. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 438. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 439. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 440. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 441. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 442. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 443. Deliberação sobre a prestação de contas de 2023. 444.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXO
anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Administração, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, normal de expediente, ou nos sites www.congo.compras.

INFORMAÇÕES: Demais informações através do horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de maio de 2024

Thais Ferreira

Chefe da Divisão de Administração

Portaria nº 116/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
259865224

Documento emitido em 06/05/2024 09:18:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11643 | 06/05/2024 | PAG. 52Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

45577/2024

LICITAÇÃO ABERTURA**PREGOEIRO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

Estado do Paraná, através da Pregoeira, Federal Nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregoeiro Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e gás (GLP), atendendo solicitações de todas as Secretarias Municipais. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bli.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 20 de maio de 2024 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 06 de maio de 2024.
LUCIANA MARILIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

45879/2024

Conselheiro Mairinck**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024****CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teóricas, prática e títulos. Toma Público

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados para ocupar os cargos conforme quadro abaixo,

Cargo: Operário Braçal

Classificação	Nome	Inscrição
7º	Junior de Souza	0040411

Cargo: Assistente de Administração

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Giovanni dos Santos Reale Nogueira	0039699

Cargo: Auxiliar de Administração

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Bruna Maria Carvalho dos Santos	0040443
2º	Fernanda Rocha Cardoso	0040865

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Inscrição
58º	**Anderson Emídio Luciano	0040096

Cargo: Mecânico

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Pedro Nogueira Junior	0040384

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome	Inscrição
2º	João Vinício Perelra Barreto	0039682

Cargo: Analista de Recursos Humanos

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Vinicius da Silva Córnea	0040458

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Nome	Inscrição
2º	Leonardo Vilela da Silva	0039267

Cargo: Contador

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Radamés Rangel	0039324

Cargo: Professor

Classificação	Nome	Inscrição
9º	Rosimerie Aparecida da Silva	0040852

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munidos de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Alex Sandro Perelra Costa Domingues
Prefeito Municipal

45402/2024

Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/PMEAI****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos, para utilização na Creche Municipal Casemiro Gatto, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/05/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

45394/2024

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2024, o qual tem como objeto a "Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tolerância Eletrônica para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa C L ABREU JUNIOR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.514/0001-98, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor total de R\$778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de maio de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

45412/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa XPSISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 186/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

45404/2024


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

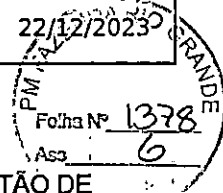
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
141/2023

Número Processo: 334/2023
 Data do Processo: 22/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE INTEGRADA, LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM (DATACENTER), AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE DIREITO DE USO DE "SOFTWARE" DE SISTEMAS E GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS, COM GESTÃO E TREINAMENTOS EXECUTADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


Participante: XP SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal. - Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal,	12,000	UN		59.380,0000	712.560,00
2	Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde - Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde	1,000	UN		329.000,0000	329.000,00
3	Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal - Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal	12,000	UN		5.390,0000	64.680,00
					Total do Participante:	1.106.240,00
					Total Geral:	1.106.240,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

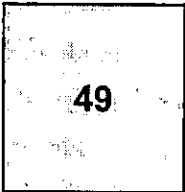
Data: 06/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018968/2023		
Número Único:	Q36JGZ.9GV-NM		
Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 12:01 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:		
	A Coordenação de Contratos,		
	Encaminho o Pregão Eletrônico nº 141/2023, com objeto a contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de Contrato em favor da seguinte empresa: XP SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais). Segue processo na íntegra.		

Gislaine Erardt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº. 18968/2023

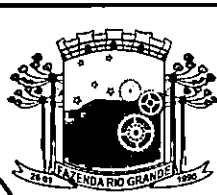
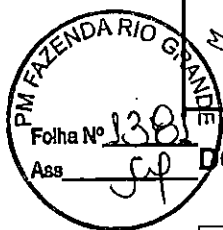
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

CONTRATO Nº. 103/2024

ID Nº. 4186/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE E A EMPRESA XP SISTEMAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Marco Antônio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF nº. 946.324.139-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **XP SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.243.296/0001-89, Inscrição Estadual nº. 257350187, estabelecida na Alameda Júlia da Costa, nº. 2590, Bairro Bigorrião, Curitiba/PR, CEP: 80.730-070, e-mail: benjimed.adm@gmail.com, telefone (41) 99820 – 4747, por seu representante legal, Sra. **Carla Fachi**, inscrito no CPF sob nº. 026.243.269-28, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº 18968/2023**, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “**Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro: O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Terceiro: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Quarto: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023** e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Cláusula Segunda: Os serviços deverão ser executados em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

Parágrafo Segundo: As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do CONTRATO será exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula **357.702**, e a gestão pelo servidor **Daniel Ribeiro Nardoto**, matrícula **348.099**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da CONTRATO, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



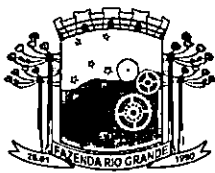
Parágrafo Quarto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 5 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais).**

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em **01 de Abril de 2024** e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Nono: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
275	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.40	303	R\$ 34.000,00
341	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.40	303	R\$ 10.000,00
251	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.40	303	R\$ 5.000,00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui-se obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

obrigada, **exceto** nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.

- f) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- g) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.
- h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- i) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;
- k) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
- l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
- m) Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da
Leinº8.666/1993.

n) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

o) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

p) A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



e) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

f) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

g) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

h) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";



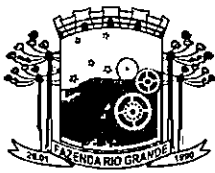
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação de documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - Pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

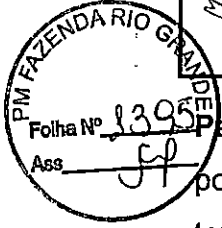
Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

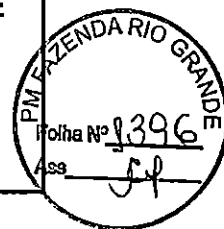
Cláusula Décima Segunda: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Terceira: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



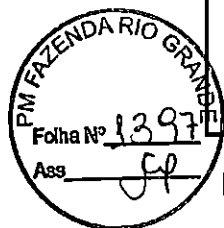
2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA (**XP SISTEMAS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

Cláusula Décima Quarta: OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Parágrafo Primeiro: As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Segundo: Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Terceiro: É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Parágrafo Quarto: A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Parágrafo Quinto: Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Sexto: É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Parágrafo Sétimo: O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Parágrafo Oitavo: O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Parágrafo Nono: O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Parágrafo Décimo: Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Parágrafo Décimo Segundo: O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.10 15:13:00 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.05.09 16:21:33 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

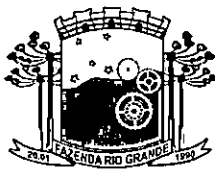
DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.05.10 14:21:14 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA FACHI
Data: 09/05/2024 09:44:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carla Fachi
XP SISTEMAS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

PROTOCOLO Nº. 18968/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2023

CONTRATO Nº. 103/2024

ID Nº. 4186/2024

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Carla Fachi**, representante legal da empresa/organização **XP SISTEMAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.296/0001-89, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA FACHI
Data: 09/05/2024 09:58:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Fachi
XP SISTEMAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERENCIA

"retificado"

1. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. **JUSTIFICATIVA:** A implantação de um sistema de gestão de saúde integrada é um investimento necessário para a modernização e otimização da gestão da saúde no município. A presente licitação visa garantir que o sistema seja implantado de forma correta e eficiente, atendendo às necessidades específicas do município. Atualmente, o município conta com um sistema de gestão de saúde com funcionalidades limitadas e que não atende às necessidades atuais. Um novo sistema mais eficiente para o atendimento da saúde do município oferecerá benefícios específicos que contribuirão com a gestão de dados, planejamento de gestão de recursos, comunicação e colaboração.

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS

Os seguintes serviços deverão ser oferecidos:

- 3.1. Serviço de locação de software de gestão em saúde com hospedagem em nuvem;
- 3.2. Serviço de migração e/ou importação de dados das bases atuais, incluindo Cadastros de materiais, medicamentos, usuários SUS, ruas, bairros, prontuários de pacientes;
- 3.3. Serviços de implantação, e treinamento em grupo para os operadores e acompanhamento de ativação;
- 3.4. Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e serviços de Banco de Dados.
- 3.5. Serviço de Assinatura Digital;
- 3.6. Serviço de envio de SMS e/ou Whatsapp para usuários;
- 3.7. Disponibilização de um técnico especializado para atender as demandas da área;
- 3.8. Disponibilização de sistema para teleconsulta;



- 3.9. Disponibilização de sistema off-line para uso dos ACS;
- 3.10. Disponibilização do acesso ao sistema por laboratórios conveniados;
- 3.11. Disponibilização de aplicativo para acesso do cidadão;

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

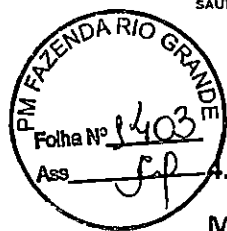
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde
01	Sistema de Gestão em Saúde Pública Integrada	Mês	12
02	Implantação, instalação e treinamento dos usuários	Serviço	01
03	Serviço de suporte técnico	Mês	12

4.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Módulos que fazem parte do sistema integrado de Gestão da Saúde Pública.

- 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS)
- 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
- 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR
- 05 – REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
- 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 07 – APLICATIVO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD)
- 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL
- 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE
- 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO
- 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE
- 13 – CENTRO ESPECIALIZADO (ESPAÇO SAÚDE)
- 14 – BUSINESS INTELLIGENCE (BI)
- 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE
- 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)
- 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP
- 18 – DATACENTER EM NUVEM
- 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.2. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS POR MÓDULO

MÓDULO 01 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A – CONFIGURAÇÃO DA UNIDADE

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar a unidade através da sigla, nome, responsável, telefone, CNES, cor de identificação, CEP, logradouro, bairro, cidade, código IBGE, latitude e longitude;
- ☐ O sistema deverá permitir que a unidade utilize para dispensação uma farmácia externa;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tipo de prioridade no atendimento (grau de risco/idade/gestante/deficiente/ordem de chegada);
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o intervalo de refeições da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar o número de salas para atendimento médico, atendimento enfermagem, sala de vacinas e ambulatório;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para encerramento automático da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de inatividade para remover o profissional da sala;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a unidade para entrada manual de itens na farmácia;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade dispensação somente para itens que estejam em estoque na unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar na unidade colocar o paciente em atendimento sem necessidade de chamar no painel (caso não haja painel na unidade);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes liberados para a chamada do médico na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os itens obrigatórios durante a classificação de risco (altura, peso, pressão arterial, FR, FC, saturação, temperatura, glicemia);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os registros/evolução médicas obrigatórias (registro/anamnese/queixa/causa/doenças/alergias/avaliação/exame físico/condução);
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os perfis que poderão abrir atendimento na unidade além da recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar quais são as consultas permitidas como: (consulta/ambulatorial/vacinação/emergência/odontologia/pré-natal/pós-parto/hipertensão/puericultura/preventivo/lactente/visita domiciliar/diabético/saúde da mulher/saúde mental/sa

údedoadolescente/exames/outros);

- ☐ O sistema deverá permitir configurar avisos fixos em tela para um ou mais perfis de acesso ao sistema, através de uma mensagem de campo livre;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) (versão 2017 ou superior), dividindo em versão, código, eixo, termo e definição;
- ☐ O sistema deverá permitir definir um conjunto de regras conforme a CIPE selecionada, como: tarefas e/ou planos de cuidados com possibilidade de checagem em tela, definição da prescrição sugerida com os itens da farmácia/RENAME (opcional) e solicitação de exames padronizados;

B – CONECTIVIDADE E TECNOLOGIA PADRÃO

- ☐ O sistema deverá ser desenvolvido totalmente em tecnologia web, e compatível com navegadores Internet explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- ☐ O sistema deverá possuir segurança de acesso através de conexão por HTTPS em todos os acessos dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de atualização de software/versão automático sem intervenção dos usuários;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes no momento do agendamento de consulta, informando a data e local do atendimento;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para os pacientes sempre que houver um novo laudo de exames carregado em seu prontuário eletrônico;
- ☐ O sistema deverá possuir tecnologia de envio de SMS e/ou Whatsapp para o usuário com o protocolo gerado na abertura de sua manifestação na ouvidoria digital;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua base de dados o nome e código CBO'S dos profissionais que fazem parte da rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela CIAP, com o código, nome e categoria;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a tabela SIGTAP como código, código SISAB, nome, grupo, subgrupo e forma de organização;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados as formas de parentescos sendo: amigo, avô/avó, cônjuge, irmão ou irmã, mãe, pai, primo ou prima, tio ou tia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para estar sem documentação, sendo: não está portando documento, perda ou roubo, pessoa carente, recém-nascido;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados a sigla e o nome das vias de administração de medicamentos;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os tipos de anexos permitidos aos prontuários, sendo: avaliação, exame, laudo, prescrição, prontuário digitalizado;
- ☐ O sistema deverá possuir em seu banco de dados os motivos para atestados, sendo: permanecer afastado das atividades no período, permanecer afastado no dia de hoje, retornar ao trabalho, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado para tratamento especializado;
- ☐ O sistema deverá permitir o envio do layout do Cartão Municipal de Saúde em formato PNG;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar a cor dos dados a serem impressos no Cartão Municipal de Saúde;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do brasão do município;
- ☐ O sistema deverá permitir o acesso a todas as funcionalidades (de modo responsivo) através do uso de computadores, tablets e smartphones;
- ☐ O sistema deverá possuir algoritmo de validação de CPF e CNS no cadastro dos pacientes e validação de CNS no cadastro dos usuários;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o tempo de limite (em dias) para retirada de medicações prescritas pelos profissionais de saúde nas farmácias do município;
- ☐ O sistema deverá permitir localizar o prontuário através do cartão municipal de saúde com o uso de leitor de código de barras;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), da situação dos serviços oferecidos, comodisponibilidade e status em tempo real, através dos informativos de: operacional, em manutenção, desempenho degradado, interrupção parcial, interrupção importante;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em url específica e de acesso público (sem login), a listagem dos últimos 30 dias e seus incidentes;
- ☐ O sistema deverá permitir que os usuários façam a inscrição através do nome e e-mail, para receber notificações de incidentes sempre que houver;

C – FUNCIONALIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS

☐ Ao acessar o sistema, todos os usuários cadastrados/perfis deverão possuir as funcionalidades, conforme itens abaixo:

☐ O sistema deverá possuir endereço web (URL) específico para acesso dos usuários;

☐ O sistema deverá permitir cadastrar os usuários do sistema através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, celular, perfil, CBO, CNS, ativo (sim/não), login do usuário, senha, confirmação de senha;

☐ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar para acesso de uma ou mais unidade de saúde;

☐ O sistema deverá permitir no cadastro do usuário selecionar o tipo de contratação (Carreira/Plantão/Produção, sem Agendamento/Produção com Agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas (em caso de perfil médico), carga horária, horário de início da refeição, horário do fim da refeição, equipe, grupo de trabalho (geral /CAPS). Essa configuração deverá ser permitida para cada unidade de saúde em que o usuário tiver permissão de acesso/trabalho;

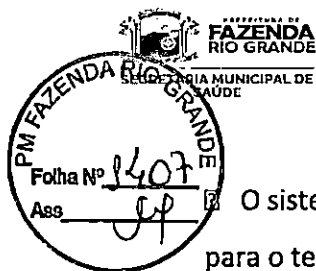
☐ O sistema deverá permitir como opcional configurar o intervalo de pesquisa dos usuários para os relatórios, informando a data inicial e datafinal. O usuário só poderá extrair relatórios com informações pertencentes ao período selecionado. Por padrão, os usuários podem ter acesso a todos os períodos;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de liberação de permissões para qualquer tipo de perfil de usuário sendo elas: imprimir o prontuário de consultas, permitir o acesso aos arquivos físicos, permitir visualizar os contadores de tempo em atividade e tempo em espera, permitir visualizar medicamentos vencidos da farmácia, permitir visualizar o contador de consultas médicas, permitir visualizar o contador de atendimentos nos ambulatórios, permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes, permitir visualizar arquivos físicos de todas as unidades, permitir gerenciar as configurações de BNDAF, permitir gerenciar os usuários da rede de saúde, permitir gerenciar as avaliações de atendimento, permitir gerenciar o BPA, permitir acesso aos registros eletrônicos de ocorrência de todos os usuários da rede de saúde;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através de usuário e senha;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através da sua biometria;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o login através do certificado digital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha através do envio de um PIN para o telefone celular do usuário e/ou e-mail;
- ☒ O sistema deverá permitir a visualização após logado as informações do seu último acesso, com a data, hora e o IP;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário atualizar suas informações de nome, e-mail, telefone celular, CBO, CNS e atualizar a senha;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências (RDO) efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ☒ O sistema deverá possuir acesso ao ambiente de ensino.
- ☒ No ambiente a Secretaria de Saúde poderá disponibilizar arquivos em formato PDF e vídeos.
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de navegação entre unidades de saúde (unidades em que o profissional tem liberação de acesso) sem a necessidade de fazer logoff no sistema;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo rápido de abertura de ticket de suporte técnico especificando o e-mail do requerente, o assunto, descrição, opção para anexar arquivo e sistema de captcha (não sou um robô);
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo para sugestões e críticas, informando em campo livre de texto;
- ☒ O sistema deverá enviar para o e-mail do requerente do suporte técnico a confirmação de abertura do suporte, com link de acesso rápido ao ticket criado para acompanhamento;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro na plataforma de suporte informando o nome completo, e-mail e captcha (não sou um robô) e/ou permitindo o login através da Google, Facebook ou Twitter;
- ☒ O sistema deverá enviar uma url para ativação do usuário na plataforma de suporte técnico do usuário cadastrado;
- ☒ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte que o usuário possa efetuar pesquisa através de termos específicos;
- ☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos tickets de suporte aberto pelo usuário e seu status (dias em aberto, descrição, opção de responder ao ticket, finalizar e adicionar



pessoas a conversa/ticket);

☐ O sistema deverá dentro do ambiente de suporte, permitir exportação dos tickets criados através do formato CSV ou Excel, filtrando em tickets criados nos últimos 7, e 30 dias, de ontem ou por intervalo de pesquisa;

☐ O sistema deverá permitir no ambiente de suporte no momento da exportação dos tickets selecionar os campos para exportar, podendo ser: Id do ticket, status, analista, assunto, nome do solicitante, hora da criação, descrição, e-mail do solicitante e hora da última atualização;

☐ O sistema deverá informar ao usuário envolvido na solicitação do ticket do suporte por e-mail sempre que houver movimentação ou resposta de sua demanda;

☐ O sistema deverá trazer em tela, sempre que um usuário pesquisar o prontuário eletrônico de um paciente as informações do nome do paciente, CPF, CNS, CMS, data de nascimento, idade em anos/meses/dias, sexo, telefone; endereço, nacionalidade, raça, etnia, observações;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar logoff no sistema;

☐ O sistema deverá notificar ao usuário sempre que houver uma nova demanda da ouvidoria em que ele foi citado (exceto para usuário ouvidor, atendente e supervisor). O usuário deverá responder a manifestação através do sistema em campo de texto livre e opção para anexar documento;

☐ O sistema não deverá permitir que os profissionais realizem mais de um atendimento por vez, possuindo mecanismo de travamento para que antes de atender outro paciente, seja finalizando o que estiver em tela;

☐ As demais funcionalidades serão relacionadas dentro do perfil de cada usuário.

☐ O perfil terá suas funcionalidades e layout individual para complemento de suas atribuições.

D – GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS

☐ O sistema deverá permitir selecionar um usuário cadastrado no sistema (podendo ser qualquer perfil) para gerenciamento de todos os usuários;

☐ O sistema deverá listar todos os usuários cadastrados em tela, ordenando pelo perfil, nome, usuário, e-mail, celular e data de criação;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da lista de usuários com as informações adicionais do número do documento funcional/especialidade/CBO/CNS/E-SUS;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

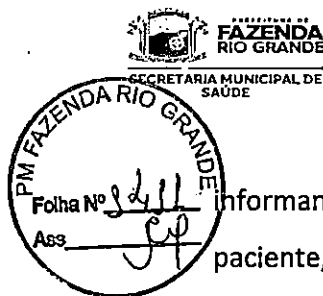


- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário editar ou excluir o usuário;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de usuário excluído. Nenhum dado do usuário excluído poderá ser apagado;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de paginação da tela da lista de usuários com no mínimo 20 registros por tela;
- ☒ O sistema deverá permitir a busca de um usuário através do seu nome, e-mail, usuário ou CNS;
- ☒ O sistema deverá permitir a busca de usuários que estão sem o CBO e/ou CNS;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar um novo usuário, adicionando o nome, e-mail, RG, data de nascimento, celular, número do documento funcional, especialidade, perfil, CBO, CNS, login de usuário, senha e confirmação de senha;
- ☒ O sistema deverá permitir o envio automático das informações de login do usuário para o e-mail e telefone cadastrado (via SMS e/ou Whatsapp);
- ☒ O sistema deverá permitir cadastrar perfil de usuários;
- ☒ O sistema deverá permitir selecionar uma ou mais unidade em que o profissional cadastrado irá trabalhar;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário configurar de maneira individual por unidade, o tipo de contratação (carreira/plantão/produção sem agendamento/produção com agendamento), hora inicial, intervalo entre consultas, carga horária diária, horário de início e fim de refeição, equipe e grupo de trabalho;
- ☒ O sistema deverá permitir adicionar permissões de acesso especial conforme o perfil do usuário cadastrado, ativando ou não:
 - ☒ Permissões extras – todos os perfis:
 - ☒ Permitir imprimir o prontuário de consultas;
 - ☒ Permitir acesso aos arquivos físicos;
 - ☒ Permitir visualizar os arquivos físicos de todas as unidades;
 - ☒ Permitir visualizar contadores de tempo de atividade, tempo em espera;
 - ☒ Permitir visualizar os medicamentos vencidos na farmácia;
 - ☒ Permitir visualizar o contador de consultas dos médicos;
 - ☒ Permitir visualizar o contador dos atendimentos dos enfermeiros/técnicos de enfermagem;
 - ☒ Permitir visualizar o histórico das evoluções dos pacientes;

- ☐ Permitir gerenciar a configuração do BNFar;
- ☐ Permitir gerenciar as avaliações de atendimento;
- ☐ Permitir excluir pacientes;
- ☐ Permitir combinar/unificar pacientes;
- ☐ Permitir gerenciar o BPA;
- ☐ Permitir acessar os registros de ocorrências de todos os usuários das unidades;
- ☐ Permitir acessar relatório de pessoas atendidas;
- ☐ Permitir marcar ou reverter registro de óbito;
- ☐ Permitir transferir pacientes internados para o outro leito na mesma unidade;
- ☐ Permitir visualizar o histórico de tempo da consulta;
- ☐ Permissões adicionais conforme o perfil do usuário;
- ☐ Permitir fazer ajuste de estoque na central de distribuição (perfil CAF);
- ☐ Permitir remanejar itens de estoque da farmácia: (perfil farmacêutico);
- ☐ Permitir criar solicitação de exame na abertura do atendimento: (perfil recepção);

E – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- ☐ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado a permissão especial para acompanhar em tempo real os contadores de produtividade;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 10 consultas agendadas do dia, ordenado por horário, médico e nome do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido para visualização em tela dos agendamentos do dia seguinte, com filtro rápido (em tela) de unidade de saúde, data e médico;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do agendamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informando a data, criado por data e horário do check in realizado na unidade, nome do paciente, nome do médico;

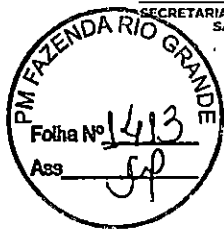
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido e visualização em tela do prontuário do paciente, permitindo editar informações, marcar como moradia verificada, imprimir o prontuário do paciente, visualizar informações de nome, RG, idade, CNS, CMS, celular, se o paciente possui necessidade especiais, número de prontuário físico, se é gestante e unidade preferencial;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;
- ☐ O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;
- ☐ O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;
- ☐ O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;
- ☐ O sistema deverá possuir na opção de criar novo agendamento campo para localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo para inserir observações;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;
- ☐ O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os

agendamentos do dia, dando a opção para fazer o Check In e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

F – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PREVINE BRASIL

- ☒ O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão, exceto usuário de farmácia;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento, exceto usuário de farmácia;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre, exceto usuário de farmácia;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de produtividade, exceto usuário de farmácia;
- ☒ Exportar em arquivo as fichas do CDS - Coleta de Dados Simplificada para os programas e-SUS APS e SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, de acordo com as normas do LEDI – Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde, com base nos cadastros de cidadãos, imóveis e famílias, e registros visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.
- ☒ Permitir emissão de relatório de percentual de pessoas hipertensas, diabéticas, gestantes, entre outros, com informações atualizadas em tempo real.
- ☒ Apresentar dados detalhados dos indicadores como porcentagem de resultado e meta, numerador, denominador utilizado, denominador estimado, pontuação, ponderação e resultado ponderado em uma tabela de cada indicador com dados oficiais do Ministério da Saúde.
- ☒ Validar os registros a serem exportados quanto inconsistências nas normas do LEDI e-SUS APS e das vinculações do profissional com a unidade de saúde e equipe, de acordo com o C.N.E.S. – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



72 Proporcionar a central com dados oficiais do ministério da saúde.

G – GERENCIAMENTO DE FICHAS ESUS

- 72 O sistema deverá permitir ao perfil administrativo visualizar e gerenciar as fichas geradas para importação no e-sus;
- 72 O sistema deverá gerar as fichas por unidade de saúde agrupando de forma organizada os arquivos, listando ao usuário pelo nome da unidade, lote e período;
- 72 O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo através dos arquivos agrupados informando o nome do arquivo, tipo (FV,FAO, FP, FAI, FCI) e data da criação;
- 72 O sistema deverá permitir ao usuário a localização das fichas FCI, FAI, FP, FAO, FV através da UUID gerada no arquivo de inconsistências do E-SUS;
- 72 O sistema deverá listar as UUID através do seu código e nome do paciente vinculado;
- 72 O sistema deverá permitir após a busca pela UUID o acesso ao prontuário do paciente através de um hyperlink;
- 72 O sistema deverá permitir a visualização do arquivo gerado (Trifht ouXML) para conferência dos dados exportados;
- 72 O sistema deverá permitir a busca da ficha gerada para o E-SUS através do número da UUID, unidade de saúde, paciente e tipo de ficha;
- 72 O sistema deverá possuir mecanismo de restrição de utilização de CID's;
- 72 O sistema deverá permitir restringir o uso de uma determinada CID através do seu nome e/ou código e a unidade que ela não poderá ser utilizada, podendo adicionar uma ou mais;
- 72 O sistema deverá exigir uma justificativa para a restrição da CID;
- 72 Permitir exportar um arquivo contendo as fichas do CDS (Coleta de Dados Simplificada) para os programas e-SUS APS e SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), seguindo as normas do LEDI (Layout e-SUS APS de Dados e Interface do Ministério da Saúde). O arquivo será gerado com base nos cadastros de cidadãos, imóveis e famílias, registros de visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados, atendimentos odontológicos, aplicações de vacinas, atendimentos domiciliares, marcadores de consumo alimentar e síndrome neurológica por zika/microcefalia.
- 72 Permitir a exportação de vários arquivos do e-SUS APS dentro de uma mesma competência.
- 72 O sistema deverá permitir a visualização em tela das CID's que possuem restrição através

do código, descrição, justificativa e unidade(s);

PERFIL RECEPCIONISTA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar a lista de espera dos pacientes conforme a ordem de chegada e a estratificação de risco, mostrando o nome do paciente, horário de chegada, tempo total aguardando, status elocal com o número total de pacientes na fila;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário tomar as ações de encerrar a consulta (confirmando com sua senha, selecionando o motivo e observação), visualizar o histórico de chamadas em tela (com o status, quando foi chamado e por quem foi chamado), mudar o fluxo da consulta (aguardando triagem, aguardando consulta – confirmando com sua senha), mudar direcionamento do médico (podendo alterar para outro profissional, mediante a confirmação da sua senha e campo de justificativa) e mudar o tipo da consulta (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, NASF, outros).
- ☐ O sistema deverá mostrar em tela a estimativa de atendimento dos pacientes eletivos em formato hora/minutos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário baixar a lista de espera em formato PDF, com as informações da data e horário do arquivo, índice, nome do paciente, tipo de atendimento, idade (em anos, meses e dias), horário de chegada, tempo de espera, status, endereço da unidade, data, horário e nome do usuário que criou o arquivo;
- ☐ O sistema deverá possuir filtros para impressão da lista de espera em formato pdf nos status de: aguardando triagem, em triagem, aguardando consulta, aguardando aceite da consulta, em consulta, em chamada para consulta, encaminhado para medicação, encaminhado para radiologia, em processo ambulatorial, aguardando consulta de enfermagem, aguardando aceite da consulta de enfermagem, em consulta de enfermagem, em chamada para consulta de enfermagem, aguardando consulta com especialista, em chamada para consulta com especialista;
- ☐ O sistema deverá atualizar a dashboard de maneira automática a cada 30 (trinta segundos);
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do filtro de todos os campos, nome, nome da mãe, nome do pai, CNS, CMS, NIS e data de nascimento. Para o caso do cartão municipal de saúde, o sistema deverá permitir o uso de leitor de código de barras;
- ☐ O sistema deverá listar em tela os pacientes localizados através dos filtros, ordenado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nome, número do documento, tipo de documento, data de nascimento em formato dd/mm/aaaa – aa/mm/dd);

☐ O sistema deverá permitir ao usuário ao acessar seu prontuário opções para imprimir ficha manual, imprimir prontuário, informações de endereço, editar informações, tirar foto, acessar as abas de internações (listando o responsável, convênio, entrada em, liberado por, unidade de atendimento), aba consultas (listando o número de consultas realizadas, consultório, convênio, chegada em, profissional, status, unidade e detalhes da consulta), agendamentos (listando o médico, especialidade, data, usuário, criado em), arquivos (listando o número, descrição, tipo, validado até, data e hora, usuário, unidade) e zoonoses (categoria, nome, data de nascimento, raça, cor, sexo, data e hora, usuário);

☐ O sistema deverá permitir ao usuário abrir nova consulta na unidade, selecionado o profissional, convênio, número da carteira do convênio, tipo (consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré- natal, pós-parto, hipertensão, puericultura, preventivo, lactente, visitadomiciliar, NASF, outros, prioridade (idoso, gestante, deficiente, criança), e campo para observação. Ao salvar o paciente deverá entrar na fila pela ordem de chegada;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário a criar um novo agendamento de consulta, selecionando o médico, data e campo de observação. O sistema deverá gerar um recibo com as informações pertinentes aos detalhes do agendamento;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload de arquivos através da descrição do arquivo, selecionar arquivo, tipo (prontuário físico, laudos, exames, radiografia, outros) e validade;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário inserir o registro de zoonose, informando a categoria do animal, nome, data de nascimento, sexo, apelido, raça, cor, código do microchip, confirmação do código do microchip, arquivo de imagem do animal. Dentro do cadastro do animal, o sistema deverá permitir inserir dados referente às vacinas e arquivos para upload (fotos, radiografias, laudos, exames, outros);

☐ O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do animal, incluindo a foto tem tela, permitindo editar os dados;

☐ O sistema deverá permitir a emissão do Termo de Posse de Responsável para os animais cadastrados em Zoonoses, em formato PDF, informando o nome do proprietário, nome da mãe, data de nascimento do proprietário, CPF, endereço, celular, foto do proprietário, foto do

animal (se houver), nome do animal, código do microchip, colagem da etiqueta, categoria, raça, cor, data de nascimento do animal (em aa/mm/dd), informações sobre o comprometimento do proprietário, ciência sobre a lei de federal de proteção dos animais, data e hora da emissão do termo de posse, assinatura do responsável pelo animal e assinatura do responsável pelo cadastro;

PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO - ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- ☐ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa inserir os dados do atendimento: Altura (m), peso, pressão arterial, saturação, temperatura, glicemia, queixas/observação;
- ☐ O sistema deverá permitir que o usuário de enfermagem possa classificar o risco do paciente através de sinalização de cores utilizando protocolo e/ou grau de risco e Pressão Arterial (PA). O grau de risco deverá ser emergência (vermelho), muito urgente (laranja), urgente (amarelo), pouco urgente (verde), não urgente (azul);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de visualização dos discriminadores do protocolo de classificação adotado (Manchester ou opção de inclusão de outros)
- ☐ O sistema deverá permitir priorizar o atendimento aos pacientes pelo grau de risco, pela ordem: Emergência, muito urgente, urgente, pouco urgente, não urgente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil de enfermagem adicionar itens de medicamentos e insumos no registro do atendimento ambulatorial;
- ☐ O sistema deverá informar ao perfil de enfermagem os itens que o médico prescreveu;

CONSULTA DE ENFERMAGEM

- ☐ O sistema deverá listar em tela todos os atendimentos do paciente, informando o tipo da consulta, queixa principal, data e horário, tempo em dias, semanas e anos, do último atendimento, profissionais que atenderam, status e unidade que atendeu;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o detalhamento de cada atendimento como detalhes, registros, prescrições, procedimentos, exames, atestado e declaração, receituário, CIAP, Equipe, triagem e reavaliações, anotações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro do atendimento, selecionando anamnese/queixa/avaliação/causa/exame físico/condução/doenças/alergia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de histórico da consulta ativa, visualizando as queixas durante o processo de classificação;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo em tela no registro da consulta de visualização do histórico de evolução, permitindo buscar por texto ou autor;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário selecionar um ou mais procedimentos indicados (conforme configurado para a unidade);
- ☒ O sistema deverá permitir o usuário visualizar na tela de registro do atendimento todas as anotações do paciente realizadas por outros profissionais;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário adicionar aferições do exame físico;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os procedimentos (sigtap) adicionados durante o atendimento, listando pelo código, descrição e usuário, permitindo a exclusão ou inserção de outros;
- ☒ O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem, adicionar procedimentos e diagnósticos CIAP;
- ☒ O sistema deverá permitir gerar um atestado e/ou declaração de comparecimento em formato PDF, indicando se o paciente deverá: retornar ao trabalho, permanecer afastado no dia de hoje, ser encaminhado ao acidente de trabalho, ser encaminhado ao tratamento especializado, ficar afastado entre as atividades entre um período, outros;
- ☒ O sistema deverá permitir na impressão do atestado selecionar com CIDou SEM CID. O atestado deverá estar em conformidade com a legislação;
- ☒ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;
- ☒ O sistema deverá permitir incluir durante o atendimento (consulta de enfermagem) o registro da CIPE, permitindo a busca pelo termo e/ou definição;
- ☒ O sistema deverá permitir a listagem das tarefas e cuidados a serem realizados conforme a CIPE selecionada. Essa visualização deve ser em tela, itens de checagem de realizado e não realizado;
- ☒ O sistema deverá trazer as regras definidas para a CIPE específica, indicando a prescrição e exames a serem solicitados;
- ☒ O sistema deverá permitir autonomia ao profissional para adicionar e remover itens que não fazem parte das regras definidas (CIPE) mediante justificativa e senha;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ENCAMINHAMENTOS

- ☐ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – AGENDAMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ARQUIVOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – QUESTIONÁRIOS

☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;

☐ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ATIVIDADES COLETIVAS

☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – DOMICÍLIOS

☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores, animais, tipo, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;

☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – IMUNIZAÇÃO

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÕES E NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/'s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



sistema os campos pertinentes para cada notificação;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;

☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;

☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;

☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

CONSULTA DE ENFERMAGEM – RELATÓRIOS

☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;

☐ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de horário dos atendimentos; O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas; O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem
(alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades; ordem (/crescente/decrecente);

☐ Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;

☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

☐ Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;

☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

PERFIL MÉDICO

- ☐ O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- ☐ O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- ☐ O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- ☐ O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- ☐ O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Transferido, Óbito. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- ☐ O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- ☐ O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- ☐ O sistema deverá listar ao médico as informações de cadastro do paciente que ele está atendendo;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



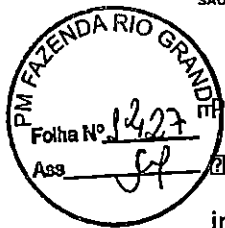
eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- ☐ O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- ☐ O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- ☐ O sistema deverá informar ao médico informações das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento/autocompletar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- ☐ O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;



- ☐ O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- ☐ O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames diretamente pelo prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de auto preenchimento para a solicitação de exames;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- ☐ O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente encontra-se em observação as informações de: Internações/Observação anteriores e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tablets ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas para Aplicação e Farmácia;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

CONSULTA MÉDICA – ENCAMINHAMENTOS

- ☐ O Sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os encaminhamentos já realizados do paciente, listando pelo tipo, unidade externa, informações, CID, data de referência, consulta, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo encaminhamento, selecionando a unidade de destino e justificativa;

CONSULTA MÉDICA – AGENDAMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todos os agendamentos realizados pelo paciente, informando a unidade, data, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar um novo agendamento, selecionando o profissional, data, horário, observação, consulta de retorno;

CONSULTA MÉDICA – PRESCRIÇÕES E RECEITUÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as prescrições e receituários dos pacientes, informando o número da consulta, total de medicações, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário imprimir uma prescrição ou receituário anteriores;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário gerar um receituário em formato PDF utilizando sua

biblioteca de prescrições ou campo de texto livre;

CONSULTA MÉDICA – EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as solicitações de exames e consultas especializadas através do número da consulta, total de itens, data e hora, profissional e status;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão em PDF da guia da solicitação de exames e consultas especializadas, contendo as informações de: nome da unidade, CNES, código de barras para localização rápida com número único no sistema, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, raça, CMS, CNS, CPF, RG, e-mail, telefone, nacionalidade, nome da mãe, convênio, endereço, profissional solicitante, data e hora da solicitação, código e descrição do procedimento, prioridade, CID e indicação clínica;

CONSULTA MÉDICA – ARQUIVOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário verificar os arquivos do paciente, através do número, descrição, tipo, validade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário inserir um arquivo em formato PDF/JPG/PNG, colocando a descrição do arquivo, tipo (prontuário físico/radiografias/laudos/exames/outros) e validade;

CONSULTA MÉDICA – QUESTIONÁRIOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os questionários respondidos pelo paciente, listando em tela o título, data, local de atendimento, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar o questionário de marcadores de consumo alimentar, conforme layout de perguntas e respostas fornecidos pelo DAB;

CONSULTA MÉDICA – ATIVIDADES COLETIVAS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as atividades coletivas registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde, listando pelo título, tipo, status, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – DOMICÍLIOS

- ☐ O sistema deverá permitir o usuário visualizar o registro do domicílio registrados pelos Agentes Comunitários de Saúde, informando o endereço, contato, cômodos, moradores,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



animais, tipo do imóvel, data e hora do registro;

CONSULTA MÉDICA – GERAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os documentos gerados pelos profissionais, através do título, data de referência, consulta, unidade, data e hora, usuário;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário criar um novo documento através do título, data e hora, sigiloso, consulta, texto;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão do documento gerado em formato PDF, com dados da unidade de saúde (nome, endereço e telefone), nome do paciente, data de nascimento, idade (aa/mm/dd), sexo, CMS, CNS, CPF, RG, telefone, e-mail, nome da mãe, endereço, título do documento, texto, data de referência, usuário, campo de assinatura e data e hora de emissão;

CONSULTA MÉDICA – IMUNIZAÇÃO

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a carteira digital de vacinação do paciente, listando em telas as vacinas, ordenando por data de realização, nome da vacina, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, próxima dose em consulta, unidade e data do registro;
- ☐ O sistema deverá permitir o usuário realizar o registro da vacina, inserindo o nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose e observação;
- ☐ O sistema deverá permitir apenas que os campos de lote, fabricante, observações e próxima dose possam ser realizadas de maneira livre, sem campo para seleção do item;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar a busca ativa de pacientes vacinados ou faltosos, listando em tela o resultado, através dos filtros de imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo, unidade;

CONSULTA MÉDICA – MONITORAMENTO E ALERTAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente está em monitoramento pela vigilância epidemiológica;
- ☐ O sistema deverá listar o monitoramento através dos campos de título, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

CONSULTA MÉDICA – ANOTAÇÕES

- ☐ O sistema deverá permitir visualizar se o paciente possui anotações de outros profissionais, essas anotações não fazem parte do registro do prontuário médico do paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário criar uma nova anotação, inserindo dados de campo livre e ilimitado;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de pacientes que possuem CID/s monitoradas e que requerem o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos pacientes através de palavra-chave, data inicial, data final, nome do paciente, CID, unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela, através dos filtros aplicados na busca o nome do paciente, CID, unidade, registros médicos e ambulatoriais;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a notificação compulsória preenchendo no sistema os campos pertinentes para cada notificação;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário durante o processo de preenchimento da notificação compulsória, possuir acesso na mesma tela aos dados da classificação/triagem/reavaliação e registro médico;
- ☐ O sistema deverá gerar para impressão em PDF a notificação compulsória conforme padrão e layout do SUS;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que ela foi preenchida manualmente, inserindo uma justificativa;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de registro da notificação informando que a mesma não requer notificação compulsória, justificando um equívoco nas evoluções e registros do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido aos detalhes da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ficha de atendimento ambulatorial do paciente;

CONSULTA MÉDICA – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;

Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);

Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);

- ☐ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;
- ☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório de procedimentos; O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;
- ☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

- ☐ Relatório de tempo de atendimento; : O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;
- ☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final, sexo, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrescente);
- ☐ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrescente);

PERFIL ADMINISTRATIVO

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo navegar entre todas as unidades de saúde de forma prática e organizada sem a necessidade de sair do sistema;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo qual é o paciente que está em atendimento no consultório e ambulatório;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo a fila de espera como nome do paciente, grau de risco, tempo de espera e qual procedimento está aguardando, triagem, consulta ou encaminhado para medicação;
- ☐ O sistema deverá informar ao usuário administrativo os eventos que estão ocorrendo na unidade. Como abertura de processo de consulta, chamada para ambulatório, chamada para consultório;
- ☐ O sistema deverá permitir que o usuário administrativo visualize os almoxarifados e seus estoques;
- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de farmácia emitir o relatório com os itens em estoque em todas as unidades de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir emitir o relatório de estoque mínimo;
- ☐ O sistema deverá informar para o perfil de usuário administrativo e farmácia medicamentos que estão com sua data de validade se aproximando;
- ☐ O sistema deverá gerar o relatório dos procedimentos médicos realizados para faturamento do BPA SIA/SUS;

☐ O sistema deverá exportar para o e-SUS na versão 2.1 ou superior os arquivos (FP - Ficha de Procedimentos, FAI - Ficha de Atendimento Individual e FCI - Ficha de Cadastro Individual), FV (Fichas de Vacinação);

PERFIL ADMINISTRATIVO – UNIFICAÇÃO DE CADASTROS

- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo ou qualquer perfil do sistema que possua permissão de acesso a opção unificar cadastro para realização da tarefa;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca do paciente através do seu nome, data de nascimento, CPF ou CNS;
- ☐ O sistema ao localizar o prontuário, deverá deixar trazer em tela todas as informações do paciente, como nome completo, data de nascimento, CNS, CPF, nome da mãe, endereço e campo de observações;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário realizar a busca de um ou mais cadastros que serão unificados ao prontuário selecionado;
- ☐ O sistema deverá exigir justificativa e confirmação de senha para realizar a unificação;
- ☐ O sistema deverá possuir mensagens informativas e de orientação que a tarefa de unificação não pode ser desfeita;
- ☐ O sistema deverá unificar os dados dos atendimentos médicos conforme seleção do prontuário que irá receber as informações, organizando os atendimentos pela ordem cronológica;

PERFIL ADMINISTRATIVO – RELATÓRIOS

- ☐ Relatório geral da unidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL dos atendimentos da unidade, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidade, paciente, médico, especialidade, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório produção do usuário: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML, PDF e EXCEL do total da produtividade dos profissionais, através dos filtros de: data inicial, data final, status, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☐ Relatório BPA-I e BPA-C: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos registros de procedimentos individuais e consolidados, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ☒ Relatório de cancelamento de atestados: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão do atestado no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de cancelamento das declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão da declaração de comparecimento no sistema, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de cancelamento de receituário médico; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos motivos em que os profissionais cancelaram a emissão dos receituários médicos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de emissão de atestados; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram atestados emitidos, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de emissão de declarações; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram declarações de comparecimento emitidas, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de emissão de prontuário; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram seus prontuários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de emissão de receituários; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que tiveram receituários emitidos através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de evasão de pacientes; O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos pacientes que se evadiram da unidade através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, paciente, especialidade, (alfabética/crescente/decrecente);
- ☒ Relatório de horário dos atendimentos: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos dos pacientes, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, convênio, unidades, paciente, especialidade, tipo, grau de risco, retorno,

ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de justificativas de abandono das chamadas: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL dos pacientes em que o profissional abandonou a chamada e devolveu o paciente a fila, através dos filtros de: data inicial, data final, sexo, idade, unidades, paciente, tipo, grau de risco, retorno, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de mapa de enfermidades: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL dos atendimentos por CID, através dos filtros de: data inicial, data final, unidade, especialidade, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☐ Relatório de atendimentos por classificação: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes por classificação (grau de risco), através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por especialidade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por especialidade médica, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos pacientes atendidos por idade, permitindo agrupar por profissional, através dos filtros de: data inicial, data final, unidades, especialidade;

☐ Relatório de atendimentos por paciente: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, mediante a justificativa, informando todas as do paciente através dos filtros de: paciente, data inicial, data final, unidades, ordem (/crescente/decrecente);

☐ Relatório de procedimentos: O sistema deverá permitir a impressão em forma HTML/PDF/EXCEL do total dos procedimentos realizados, através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidade;

☐ Relatório de procedimentos por idade: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL, listando o total de procedimentos por idade através dos filtros de: data inicial, data final, procedimento, unidades;

☐ Relatório de tempo de atendimento: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da média de tempo de atendimento por classificação de risco, através da data inicial, data final, sexo, idade, tags, especialidade e paciente;

☐ Relatório de vacinas: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL da lista de pacientes vacinados, através da seleção do imunobiológico, data inicial, data final,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



exco, unidade e ordem (alfabética/crescente/decrecente);

☒ Relatório de produtividade/produção: O sistema deverá permitir a impressão em formato HTML/PDF/EXCEL do total dos atendimentos realizados pelo profissional, através dos filtros de data inicial, data final, status, tipo, ordem (alfabética/crescente/decrecente);

PERFIL DE USO PARA PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL EFISIOTERAPEUTAS

- ☒ O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- ☒ O sistema deverá permitir aos usuários visualizar em tempo real a fila de espera dos pacientes em sua dashboard, informando o nome do paciente, estratificação de risco, se possui moradia verificada, idade, profissional que irá atender, horário de chegada, tempo de espera, status e contador do número de pessoas aguardando;
- ☒ O sistema deverá permitir ao profissional selecionar o consultório de atendimento;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que ele tem permissão sem a necessidade de efetuar o logoff no sistema;
- ☒ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar o status dos consultórios e ambulatório, informando se o profissional está sobre consulta ou livre,
- ☒ O sistema deverá informar a produtividade individual do profissional em sua tela;
- ☒ O sistema deverá permitir chamar o paciente na fila de espera e seu nome deverá aparecer no painel de chamada e/ou painel operacional de forma audiovisual, sem a necessidade de sair da sala para chamar o paciente;
- ☒ O sistema deverá permitir a visualização em tela única do histórico do atendimento dos pacientes, ordenando pelo índice, número do consultório que foi atendido, número do ambulatório que foi atendido, chegada em, profissional, status, unidade, detalhes da consulta (tipo, horário de chegada, horário da triagem, horário de finalizado) em caso de ter realizado a triagem (altura, pressão arterial), saturação, grau de risco, peso, temperatura, frequência respiratória, frequência cardíaca, perímetro cefálico, glicemia, doador de sangue, diabético, observação do atendente, observação de finalização, observação/queixas/triagem, registros da evolução (com filtro de texto, CID ou autor), campo para adicionar procedimentos (tabela SIGTAP), campo do responsável, listagem dos códigos dos procedimentos realizados, com descrição e usuário;
- ☒ O sistema deverá permitir ao usuário desde que haja permissão especial o acesso aos



arquivos físicos do paciente;

☐ O sistema deverá possuir funcionalidade para o profissional fazer um resumo clínico do paciente que estará disponível somente para o mesmo. No resumo clínico será necessário um campo de texto livre, informação de criado em e atualizado em:

☐ O sistema deverá permitir aos usuários imprimir o cartão municipal de saúde;

☐ O sistema deverá permitir aos usuários abrir nova consulta na unidade de saúde, indicando o profissional, tipo, prioridade, justificativa se estiver sem o CNS, campo de observação, encaminhamento (triagem, consulta, consulta de enfermagem);

☐ O sistema deverá permitir aos profissionais indicar que estão em pausa para refeição. Essa pausa deverá ser visualizada no painel operacional com a informação do início do horário da pausa;

☐ O sistema deverá permitir aos usuários mudar o tipo da consulta;

☐ O sistema deverá permitir chamar novamente alterando a cor no painel de chamada;

☐ O sistema deverá ter a opção de cancelar o chamado do paciente (mantendo-o na posição da fila) ou abandonar colocando o paciente no fim da fila;

☐ O sistema deverá ao colocar o paciente em atendimento, abrir automaticamente o prontuário do paciente, dando as opções de evoluir no prontuário (campo para registro da evolução, campo para CID), alergias, procedimentos e registro da consulta;

☐ O sistema deverá trazer de maneira automática o histórico de evolução dos atendimentos sem a necessidade de os profissionais sair da tela de evolução;

☐ O sistema deverá trazer de maneira automática o mapa de CIDS, informando aos profissionais a quantidade de vezes que o paciente teve os registros;

☐ O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a agenda de pacientes para a unidade, permitindo filtrar por data;

☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar toda a agenda diária, com filtro de unidade, data e profissionais;

☐ O sistema deverá permitir aos profissionais localizar medicamentos em toda a rede de saúde;

☐ O sistema deverá permitir aos usuários localizar os exames realizados para impressão em tela;

G – VALIDAÇÃO E EXPORTAÇÃO PARA O ESUS (VALIDA SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O sistema deverá gerar possuir mecanismo de geração automática dos arquivos conforme layout de exportação do E-SUS;

- ☒ O sistema deverá gerar os arquivos de FP (Fichas de Procedimentos), FAI (Fichas de Atendimento Domiciliar), FCO (Ficha de Consulta Odontológica), FV (Ficha de Vacinação);
- ☒ O sistema deverá adicionar automaticamente os procedimentos (SIGTAP) no atendimento do paciente, vinculando no usuário que estiver realizando aferição de pressão, avaliação antropométrica, glicemia capilar, consulta de profissional de nível superior na atenção primária;
- ☒ O sistema deverá permitir o usuário adicionar procedimentos conforme regras da tabela SIGTAP, listando apenas o que for permitido para o seu CBO;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do atendimento, verificando e informando ao usuário há existência de inconsistência de dados conforme manual de dados do E-SUS;
- ☒ O sistema deverá possuir regras de atendimento do Previne Brasil durante o atendimento de enfermagem e médico nas unidades da atenção primária;
- ☒ O sistema deverá possuir mecanismo de travas para que os usuários em atendimento médico e de enfermagem não possam escolher CIAP2 e CID que as regras do Previne Brasil não aceitem;
- ☒ O sistema deverá possuir o conjunto de regras para os indicadores de proporção de gestantes com pelo 6 consultas de pré natal, proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado, número de mulheres na faixa de 25 a 64 anos com procedimento citopatológico nos últimos três anos, total de mulheres cadastradas na faixa etária de 25 a 64 anos, número de doses aplicadas entre a 3ª dose de pólio ou 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano, percentual de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre e percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;
- ☒ O sistema deverá ter painel de BI específico com os indicadores do PREVINE BRASIL para visualização em tempo real;
- ☒ O sistema deverá estar com as fichas geradas na última versão do LEDI fornecido pelo SUS;
- ☒ O sistema deverá gerar os lotes de maneira automática até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos atendimentos;

H – CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ☐ O sistema deverá permitir controle de liberação aos perfis do sistema;
- ☐ O sistema deverá solicitar em novo cadastro as informações de: Nome do paciente, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nome do pai, se é portador de documento (sim/não), tipo de documento (CPF/RG/Outros), número do documento, CNS, telefone, raça, etnia, nacionalidade, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, observações e unidade preferencial;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário incluir o número de prontuários físicos no prontuário eletrônico do paciente. Essa informação deverá ser de fácil visualização na tela;
- ☐ O sistema deverá permitir tirar a foto do paciente através do uso de webcam instalada no computador;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer a edição de seus dados;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de gerar um código único para emissão do Cartão Municipal de Saúde (CMS);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de validação do CNS do Paciente;
- ☐ Para emissão do CMS todos os campos de cadastros dos pacientes devem estar preenchidos. Somente com esses campos preenchidos a opção gerar o CARTÃO deverá estar habilitado;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de envio do Layout/Template do cartão e opção para modificar as cores dos dados a serem impressos no CMS;
- ☐ O sistema deverá emitir o cartão em tela, no layout enviado e em formato PDF com instruções para recorte, sugestão para plastificação, nome do paciente, data de nascimento, nome da mãe, CNS, RG e código de barras (formato code 66) com o número do CMS;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela (através de ícone) que paciente possui moradia verificada através da emissão do cartão, informando qual foi o usuário do sistema que fez a confirmação da moradia com a data e hora;

I – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;

- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smart tv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir imagens com boa qualidade (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá permitir o controle para alternar as imagens em segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamado pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir, de forma organizada conforme item anterior;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da

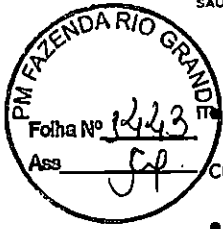
primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;

- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

J – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

K – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;

- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenado pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta da necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreamento dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através de pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o E-SUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;

- O sistema deverá permitir criação de nova vistoria para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - Total de atendimentos;
 - Horário dos atendimentos;
 - Mapa de enfermidades;
 - Classificação de risco;
 - Procedimentos realizados;
 - Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - Altas;
 - Censo ocupacional;
 - Procedimentos;
 - Gestantes;
 - Pacientes monitorados;
 - Notificações compulsórias realizadas;

L – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

M – ALERTAS E MURAL DE RECADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

N – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá possuir em sua base os dados completos da CIPE versão 2017 ou superior;
- O sistema deverá permitir o cadastro das necessidades através do código e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das necessidades pela ordem alfabética dos códigos, permitir editar ou excluir;
- O sistema deverá possuir cadastrar uma nova regra da CIPE, através do campo descrição,

orientações para enfermagem, orientações remotas, procedimentos sigtap e observações;

- O sistema deverá permitir vincular uma regra da CIPE a uma necessidade;
- O sistema deverá permitir vincular a regra a um diagnóstico CIPE;
- O sistema deverá permitir a visualização das regras CIPE em tela através da descrição, eixo CIPE, necessidade, data da criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma regra CIPE;
- O sistema durante o atendimento da consulta de enfermagem deverá permitir a pesquisa da CIPE pelos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem selecionar a necessidade conforme regra CIPE;
- O sistema deverá permitir ao profissional durante a consulta de enfermagem e após selecionar a necessidade, selecionar a regra CIPE vinculada a necessidade, listando as opções em tela;
- O sistema deverá trazer em tela todo o conjunto de instruções em tela ou remota conforme as regras estabelecidas pela CIPE;
- O sistema deverá permitir a troca da CIPE na mesma tela de atendimento da consulta de enfermagem;
- O sistema deverá enviar de maneira automática e com atraso delay máximo de 20 segundos via SMS e/ou Whatsapp, desde que paciente possua, as informações da CIPE selecionadas durante o atendimento, informando as orientações por ele selecionado;
- O sistema deverá incluir na mensagem enviada informações da unidade e por qual profissional ele foi atendido;

P – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

Q – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave,
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

R – PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

- O sistema deverá constar com toda a tabela CIPE cadastrada no sistema, organizada por regras e necessidades;
- O sistema deverá permitir adicionar item da CIPE através da descrição, necessidade, CIPE, orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (usuário), procedimentos SIGTAP para procedimentos indicados e campo de observações;
- O sistema deverá listar em tela a tabela CIPE (regras) através da descrição, CIPE e necessidade;
- O sistema deverá permitir incluir no processo de acolhimento o uso do processo avançado;
- O sistema deverá permitir durante o acolhimento com o processo avançado a busca por diagnósticos da CIPE;
- O sistema deverá listar em tela as instruções referentes a CIPE selecionada;
- O sistema deverá listar em tela sinalizando em verde para a CIPE permitida para agendamento;

- O sistema deverá listar em tela sinalizando em vermelho para a CIPE permitida para atendimento imediato;
- O sistema deverá permitir acessar a agenda da unidade na mesma tela em que está realizando o acolhimento;
- O sistema deverá trazer ao usuário para busca por nome domédico/especialidade, data da agenda, horário, opção de retorno e campo de observações;
- O sistema deverá enviar de forma imediata via SMS e/ou Whatsapp do paciente a confirmação do agendamento (caso houver), informando a data, local, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir a impressão do recibo do agendamento com os dados de local, data, horário, telefone da unidade e nome do médico;
- O sistema deverá permitir extrair um relatório por unidade, data inicial e data final e profissional listando o nome do paciente, data e hora do atendimento, desfecho (imediato ou agendado), CIPE (utilizado no acolhimento) e CID/CIAP (utilizado na consulta);

MODULO 02 – FARMÁCIA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO A –FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos medicamentos através do nome (princípio ativo), categoria, catmat, nome comercial, unidade de medida, quantidade mínima (para aviso de estoque mínimo), fabricante, via de administração, sinalizar se é controlado e/ou de uso contínuo, código de compra, indicação médica, contra indicação e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro dos insumos através do nome comercial, categoria, quantidade mínima (para aviso de estoquemínimo), fabricante, indicar se o item é reutilizável, código de compra e bula técnica do item;
- O sistema deverá permitir o cadastro de justificativas para ajuste de estoque permitindo apagar e editar o item;
- O sistema deverá permitir adicionar Estoques e para cada estoque e inserir o endereçamento físico existente na unidade;
- O sistema deverá permitir localizar em tela os insumos e medicamentos através dos filtros de nome, categoria, fabricante, controlados e o tipo (medicação/insumo);
- O sistema deverá mostrar em tela a quantidade de itens cadastrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir vincular a cada estoque criado as unidades pertencentes ao mesmo;
- O sistema deverá agrupar o item e permitir a visualização do estoque em tela organizado pelo nome do item, quantidade e a qual estoque pertence. Deverá permitir localizar o item pelos filtros de categoria e estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização total do item permitindo visualizar detalhes através do local de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora que o item foi adicionado e nome do usuário que efetuou o registro de entrada;
- O sistema deverá permitir localizar em tela o item através do lote, validade, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (INCLUSÃO) através da justificativa, lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e estocagem;
- O sistema deverá permitir ajustar o item (BAIXA) através da justificativa, item (através dos lotes cadastrados) e a quantidade;
- O sistema deverá gerar recibo de entrada de cada item em formato PDF e TXT, informando o nome do item, o lote, a validade, forma de aquisição, preço unitário, código do fornecimento, número do empenho, quantidade, disponibilidade, retirada, preço total, data e hora da realização da transação e responsável pela operação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das quantidades de saída do item, através da estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, data e hora da transação;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos através do código de rastreio, número do empenho, quantidade de itens, fornecedor, estoque de destino, usuário responsável pela operação e status do mesmo (recebido, cancelado, recebido parcialmente, aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir visualizar em tela os fornecimentos através do número do empenho, estoque e fornecedor;
- O sistema deverá permitir cadastrar novo fornecimento através do número do empenho, nome do fornecedor (deverá permitir a busca no próprio campo), estoque (deverá permitir selecionar o estoque existente), campo observações, itens e quantidade;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das solicitações de entregas realizadas ao centro de distribuição através do código de rastreio e unidade solicitante;

- O sistema deverá listar em tela o status da solicitação das unidades informando o nome da unidade, status de entrega, quantidade de itens e código de rastreio;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de cada atualização realizada, através dos logs gerados. São informativos de impressão de recibos de entrega, ajustes de estoque (inclusão e baixa), entrada de itens com nome da pessoa responsável da transação, tempo da realização da transação (dias/horas, minutos e segundos);
- O sistema deverá trazer de forma automática na lista de separação dos itens a serem transferidos do centro de distribuição para as unidades solicitantes, os medicamentos e insumos que estão com sua data de validade mais próxima do dia atual;
- O sistema deverá permitir a visualização e atualização automática (a cada 30s) em tela para novas solicitações e fornecimentos através do código de rastreio, status da solicitação/fornecimento, nome da unidade e/ou nome do estoque;
- O sistema deverá permitir a visualização do estoque da unidade em tela, através do nome do item, quantidade disponível. Ao clicar no item, o sistema deverá diferenciar para lotes diferentes, listando a validade de cada lote, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, data e hora de adição;
- O sistema deverá permitir editar os dados de lote, validade, preço unitário e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir remanejar o item estocado para outras unidades de saúde informando a quantidade, unidade de saúde de destino, pessoa responsável através do nome e RG pelo transporte físico do item;
- O sistema deverá gerar um recibo de entrega em PDF e TXT para o item remanejado informando o nome da instituição, nome da unidade de saúde, tipo de operação, nome do item remanejado, quantidade, lote, validade, campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que realizou a saída), campo de assinatura com a unidade do remanejamento (campo de assinatura com a unidade de saída (para a pessoa que irá realizar o transporte));
- O sistema deverá permitir filtrar dentro de cada item da farmácia pelo nome do fabricante e forma de aquisição;
- O sistema deverá permitir o cadastro do prontuário dos pacientes;
- O sistema deverá permitir buscar o paciente através do nome, data de nascimento, número de documento de identificação para a dispensação de medicamentos para o paciente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir buscar os itens disponível no estoque da unidade através do nome do medicamento;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico selecionar qual lote ele irá adicionar a dispensação ao paciente;
- O sistema deverá permitir informar o nome do médico responsável pela prescrição do receituário. Em caso do médico não fazer parte da rede de saúde, o O sistema deverá permitir inserir em campo de observação;
- O sistema deverá trazer em tela assim que localizado o prontuário do paciente a lista das últimas 10 saídas de medicamentos para o paciente. A lista deverá indicar de cor vermelha para medicamentos controlados e de cor preta para demais medicamentos;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico cadastrar novos fármacos, categoria e fabricantes;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico visualizar em tela os pedidos realizados a central de distribuição através da busca pelo código de rastreio;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico todas suas solicitações de pedidos ao centro de distribuição em tela, através do código de rastreio, itens solicitados, status do pedido. Responsável pelo recebimento do pedido no centro de distribuição, código de entrega, previsão (data) de entrega;
- O sistema deverá listar para o farmacêutico os itens que foram enviados pelo centro de distribuição através do nome, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição e status. O sistema deverá permitir ao farmacêutico confirmar a entrega para que o mesmo dê entrada no estoque da sua unidade de farmácia;
- O sistema deverá possuir solicitação de medicamentos e insumos para a central de distribuição;
- O sistema deverá listar em tela no momento do pedido ao centro de distribuição o nome do item, estoque atual da unidade, quantidade disponível no estoque do centro de distribuição e quantidade desejada;
- O sistema deverá permitir filtrar para novos pedidos pelo nome do item, categoria e tipo (medicamentos e insumos). Ao salvar o pedido deverá criar um código de rastreio da solicitação;
- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e

insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com o nome de cada paciente e o item dispensado para o mesmo;

- O sistema deverá permitir ao farmacêutico extrair relatórios de saída de medicamentos e insumos através do filtro de data inicial e final, unidade, nome do paciente, nome do medicamento/insumo. O relatório deverá sair (formato html, excel e pdf) com a quantidade do item dispensado de forma agrupada;
- O sistema deverá estar integrado através de webservices BNDAF;

B – CONTROLE INTERNO

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao controle interno visualizar a filas de espera das unidades, informando o nome do paciente, tempo de espera, horário de chegada, movimentação dos profissionais no consultório e ambulatório (livre e em atendimento);
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno visualizar o estoque das unidades em tela, podendo fazer a busca pelo nome do medicamento, categoria e estoque;
- O sistema deverá informar ao controle interno uma vez selecionado um item estocado as informações de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por, código de rastreamento, número do empenho, e recibo de entrada em formato pdf informando o nome do item, lote, validade, forma de aquisição, preço unitário, estocagem, código de fornecimento, número de empenho, quantidades (total/disponível/retirada), preço total, nome da pessoa que realizou a entrada data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar os fornecimentos através do número do empenho, estoque, fornecedor, status (recebido/cancelado/recebido parcialmente/aguardando recebimento);
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos fornecimentos ordenando pelo código de rastreio, número do empenho, número da NF, quantidade de itens, fornecedor, estoque, criado por status;
- O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes do fornecimento uma vez selecionado pelo usuário, informando em tela os detalhes do fornecimento (código/empenho/status/estoque/fornecedor/observações) e os itens cadastrados pelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



nome, quantidade, quantidade licitada;

- O sistema deverá permitir ao usuário do controle interno ao selecionar o item do fornecimento, verificar os dados de estocagem, lote, validade, quantidade, preço unitário, forma de aquisição, adicionado em, registrado por;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno pesquisar as solicitações das farmácias, através do código da solicitação, unidade de saúde e status;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário de controle interno as informações referentes as solicitações, informando o código de rastreio, quantidade de itens, centro de distribuição, unidade de saúde e criado pelo usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno selecionar o fornecimento da farmácia e visualizar detalhes dos itens, informando o nome, quantidade solicitada, quantidade entregue, estoque atual da unidade, status;
- O sistema deverá permitir a visualização ao usuário de controle interno a relação de entregas do fornecimento, informando o código, responsável pela expedição, previsão de entrega e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de controle interno acesso aos relatórios do centro de distribuição sendo eles: ajustes, bmpo, demanda reprimida, entradas, inventário, por vencimentos, previsão de consumo, saídas, transparência, e relatórios da farmácia, sendo eles: ajustes, entradas, estoque geral atual, estoque mínimo, inventário, por vencimentos, saídas, saídas totais, transparência;

MODULO 03 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;
- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, super



idoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;

- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, pra aguardando consulta, ou vice versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento, através da justificativa e confirmação da sua senha;
- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que irá atender;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



• O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;

- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir o cadastro de pacientes desconhecidos, registrando o nome, sexo e observações;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, consulta de enfermagem ou radiologia;
- O sistema deverá possuir mecanismo para verificação na abertura de consulta se não é um atendimento de retorno, o qual deverá ter notificação na tela se uma consulta for aberta com menos de 24h da última;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:
 - Consultas;
 - Geral;
 - Usuário;
 - Produção Médica;
 - Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que irá trabalhar;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nome do paciente, local e horário de chegada;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação/triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem, visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante



a classificação/triagem;

- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o riscoletivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



em risco;

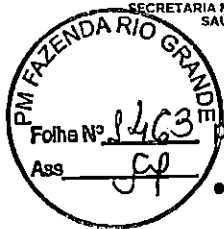
PERFIL MÉDICO

- O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente

em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;

- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;
- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



princípio ativo e/ou nome comercial;

- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação prescrita;
- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observação anteriores e atual, Evolução médica anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tabletes ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não));

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);

- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos para geração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios

dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP, logradouro, número, cidade e bairro;

- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
- O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
- O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
- O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
- O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
- O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos para geração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair o arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:

☐ Consultas:

- ☐ BPA Consolidado;
- ☐ BPA Individualizado;
- ☐ Geral;
- ☐ Hospitalar;
- ☐ Altas médicas;

- ☐ BPA Consolidado;
- ☐ BPA Individualizado;
- ☐ Censo;
- ☐ Geral
- ☐ Procedimentos
- ☐ Procedimentos Solicitados

☐ Usuários

☐ Dados cadastrais;

- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;

- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;

- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;

- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do

município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);

- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um clique quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
- O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação à competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
- O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
- O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
- O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;
- O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;
- O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;

- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;
- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção

com usuários do perfil Administrativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh:mm:ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



de espera da última consulta realizada;

- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai,

NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;

- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta da necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;

- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreamento dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;
- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser

visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;

- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova história para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que irão vencer nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;
- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - Total de atendimentos;
 - Horário dos atendimentos;
 - Mapa de enfermidades;
 - Classificação de risco;
 - Procedimentos realizados;
 - Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipo hospitalar de:
 - Altas;
 - Censo ocupacional;
 - Procedimentos;
 - Gestantes;
 - Pacientes monitorados;
 - Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;

- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar novo alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*.PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

I – CONTROLE DE ACESSO

- O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- O sistema deverá permitir configurar a impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;
- O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário (paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando webcam);
- O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – FINANCEIRO/CONTÁBIL - Acesso CAF

- O sistema deverá permitir o acesso ao módulo financeiro/contábil através do mesmo login da CAF; (do próprio sistema da saúde)
- O sistema deverá permitir ao usuário da CAF visualizar em tela a listagem das últimas notas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fiscais lançadas, através do número da NF, data de vencimento, data de lançamento, valor, conta e unidade.

- O sistema deverá permitir através do menu de ações visualizar detalhes da NF;
- O sistema deverá permitir a busca das NF lançadas através dos filtros de número, data inicial, data final e conta contábil;
- O sistema deverá trazer através da busca da NF lançada em tela as informações do número da NF, vencimento, valor, conta, unidade e data de criação;
- O sistema deverá permitir na tela de visualização das notas fiscais lançadas, as opções de detalhes NF ou apagar seu registro (mediante a justificativa);
- O sistema deverá permitir através da opção detalhes da NF em campo em tela das informações do número da NF, data de emissão, data de vencimento, liquidado em, pago em, valor total, valor dos impostos, valor de juros, valor de descontos, valor pago, conta, fornecedor, conta de débito, descritivo do item, quantidade do item, lote do item, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, usuário que deu a entrada na NF;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir um item específico da NF (mediante a justificativa);
- O sistema deverá permitir a CAF incluir anotação no lançamento da NF;
- (Plano de Contas)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela o plano de contas cadastradas;
- O sistema deverá permitir visualizar em tela através da busca do plano de contas pelos filtros de contas analíticas/sintéticas, tipo de movimentação (todas/despesas/entradas/receitas/saídas);
- O sistema deverá permitir exportar em arquivo texto (.txt) as contas cadastradas através do espaçamento entre caracteres que poderá ser definido conforme layout;
- O sistema deverá listar em tela o plano de contas através do código contábil, grau, código reduzido, tipo, tipo de movimentação, descrição;
- O sistema deverá permitir tomar a ação de deletar e editar um plano de contas;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo plano de contas através do tipo (analítica/sintética), tipo de movimentação (despesa/entrada/receita/saída), descrição, código contábil, código reduzido, grau, conta pai, fornecedor;
- (Contas Bancárias)

- O sistema deverá permitir a visualização das contas bancárias cadastradas através da listagem em tela organizando pelo número da agência, código e descrição do banco, nome e telefone do gerente, data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir uma conta bancária;
- O sistema deverá permitir cadastrar uma nova conta bancária através do banco, agência, conta, tipo da conta (corrente/poupança), nome do gerente e telefone;
- (Serviços)
- O sistema deverá permitir listar os tipos de serviços em tela através do código, descrição e data de criação;
- O sistema deverá permitir editar ou excluir um tipo de serviço cadastrado;
- O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de serviço através do código e descrição;
- (Impostos)
- O sistema deverá permitir visualizar em tela a lista de impostos cadastrados, através da descrição, valor da alíquota, data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo imposto através da sua descrição e valor da alíquota (em %);
- (Tipos de Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização dos tipos de lançamentos em tela através do código, descrição tipo (entrada/saída), data de criação e ações de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo tipo de lançamento através do código, descrição e tipo (entrada/saída);
- (Fornecedores)
- O sistema deverá permitir visualizar a lista de fornecedor em tela através do nome fantasia, CNPJ, responsável, email, telefone e opção de editar ou excluir;
- O sistema deverá permitir a busca de fornecedores através do CNPJ e nome fantasia;
- O sistema deverá permitir cadastrar um novo fornecedor através do nome fantasia, email, razão social, responsável, telefone, CNPJ, centro de custo (plano de contas), inscrição estadual, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, UF, dados bancários (banco, agência, conta, tipo da conta);
- (Contas à Pagar - Busca)
- O sistema deverá trazer em tela informações das notas fiscais a pagar através da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



visualização pelo número da NF, data de vencimento, valor, conta, unidade, criado em e menu de ações (detalhes, excluir e editar);

- O sistema deverá listar as notas fiscais que tiveram entrada no estoque da CAF bem como as notas fiscais de serviços inseridas pelo usuário financeiro;
- O sistema deverá possuir mecanismo de justificativa do usuário para exclusão de NF;
- O sistema deverá permitir a busca de nota fiscal pelo número, data inicial, data final, conta e nome do fornecedor;
- O sistema deverá permitir editar a conta da nota fiscal lançada, permitindo alterar a conta, data de emissão e data de vencimento;
- O sistema deverá permitir visualizar o detalhamento da nota fiscal através de informações em tela do número da NF, data de emissão, datado vencimento, liquidado por, valor total, valor de impostos, valor de juros e valor pago;
- O sistema deverá permitir a visualização no detalhe da nota fiscal sobre os itens que compõe a mesma, através da descrição do item, quantidade, lote, vencimento, preço unitário, forma de aquisição, criado em, usuário caf;
- O sistema deverá permitir excluir itens individuais que compõem a nota fiscal;
- (Contas à Pagar – Liquidação/Pagamento)
- O sistema deverá permitir através do detalhamento da nota fiscal acessar a opção liquidar, trazendo informações em tela do número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento, valor total, valor de impostos, valor de juros, valor de descontos, conta contábil e fornecedor (CNPJ, Razão Social e telefone do responsável);
- O sistema no momento da liquidação da nota fiscal deverá trazer em tela para o usuário incluir a data de pagamento, conta bancária, conta de débito, informações da nota fiscal (número e valor total), valor líquido a pagar, valor pago, valor de impostos (não permitindo alterar), juros e descontos;
- O sistema deverá incluir automaticamente a nota fiscal paga na opção lançamentos do dia no sistema;
- O sistema deverá possuir filtro rápido de acesso para notas fiscais vencendo hoje;
- (Contas à Pagar – Notas Fiscais de Serviços Prestados)
- O sistema deverá permitir ao usuário inserir notas fiscais de serviços prestados através da inclusão da conta/fornecedor, número da nota fiscal, data de emissão, data de vencimento,

valor total, unidade de realização do serviço, descrição dos serviços e valor dos impostos;

- O sistema deverá possuir as alíquotas de impostos previamente cadastradas para que o usuário possa selecionar, permitindo ainda a alteração do valor em porcentagem no momento do registro;
- O sistema deverá permitir registrar um ou mais impostos no lançamento da nota fiscal de serviços;
- (Lançamentos)
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos lançamentos do dia (padrão) com opção de alterar a data inicial e final;
- O sistema deverá trazer em tela, preferencialmente no cabeçalho, todos os lançamentos realizados período, listando o valor total de saídas, o valor total de entradas, saldo anterior e saldo do período;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhadas dos lançamentos realizados, ordenados por linha, com informações da data, descrição da conta, valor dos impostos, juros, descontos, total, valor liquidado (em cor vermelha), conta e conta bancária;
- O sistema deverá listar em tela informações detalhas em lançamentos dos lançamentos realizados de entradas, através da data, conta bancária, valor;
- O sistema deverá permitir excluir lançamentos de entradas e saídas;
- O sistema deverá permitir realizar lançamentos de entrada através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data e valor total;
- O sistema deverá permitir realizar saídas através do tipo, plano de contas, conta bancária, descrição, número do documento, data, valor total, valor de impostos, juros e descontos;
- O sistema deverá permitir exportar os lançamentos em formato .xls (excel) com os registros conforme filtro do intervalo de datas, conta e campo;
- (Relatórios)
- O sistema deverá possuir relatório das liquidações realizadas através dos filtros de conta, tipo, data de início e data de fim;
- O sistema deverá possuir relatório geral de lançamentos através dos filtros de conta, tipo, data inicial e final;
- O sistema deverá exportar os relatórios em formato .xls (excel);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



K – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra chave;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

L – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave,
- O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

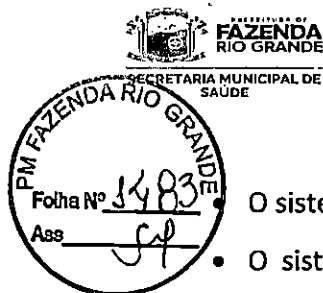
M – CONTROLE DE GASES E/OU LÍQUIDOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo e da CAF ter acesso ao gerenciamento de oxigênios e derivados;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela de todos os fornecimentos realizados, listando através do fornecedor, empenho, NF, quantidade, preço, fornecedor, data de criação e status;

- O sistema deverá permitir a busca do fornecimento através do código, número do empenho, fornecedor e status;
- O sistema deverá permitir realizar o cadastro do fornecedor através do nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade e UF;
- O sistema deverá permitir o cadastro de um novo fornecimento através do número do empenho, nota fiscal, quantidade em m3, preço e fornecedor;
- O sistema deverá permitir a entrada dentro de um fornecimento cadastrado, informando a data e hora, quantidade em m3, responsável e número do documento responsável;
- O sistema deverá informar na entrega do fornecimento a quantidade total e restante referente ao empenho cadastrado;
- O sistema deverá permitir a visualização em tela dos detalhes do fornecimento, através do código, número do empenho, quantidade total, quantidade entregue, valor, fornecedor, criado em, responsável, status (aguardando entrega, cancelado, recebimento parcial, 100% entregue);

MODULO 04 – INTEGRAÇÃO PRONTUÁRIO HOSPITALAR

- O sistema deverá possuir API de integração ou permitir que as rotinas e padrões utilizados pela rede municipal possam integrar ao prontuário hospitalar, fazendo que os sistemas interajam entre si (Atenção Primária e Hospitalar), oferecendo aos profissionais a visualização de todo o histórico de atendimento;
- O sistema deverá possuir mecanismo automático de aquisição dos dados através da API ou ferramenta integrada;
- O sistema deverá permitir visualizar de forma integrada o histórico de internações e consultas do paciente, através do leito, médico responsável, convênio, status, data de entrada e unidade;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizarem todo o histórico de atendimento através das evoluções dos profissionais, organizando pelo número, descrição, data e hora, profissional e arquivos anexados;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem as solicitações de exames e consultas especializadas, prescrições e receituários médicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir o hospital visualizar o histórico de vacinas do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais do hospital visualizar todo o histórico de consulta do paciente, através do local, consultório/sala, fluxograma, data e hora, profissional, status e unidade;
- O sistema deverá permitir que as unidades de saúde possam visualizar os registros médicos realizados no hospital, permitindo a interoperabilidade entre rede municipal de saúde, e atendimento hospitalar;
- O sistema deverá permitir acessar a todos os arquivos digitalizados do paciente, como laudos, exames, prontuários físicos;
- O sistema deverá permitir ao hospital visualizar monitoramentos realizados pela vigilância epidemiológica;

MODULO 05 – REGULAÇÃO DE EXAME CONSULTAS ESPECIALIZADAS

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema somente deverá listar aos profissionais da regulação, procedimentos aprovados pelo médico regulador e/ou que estão com o protocolo 100% (cem por cento) realizado;
- O sistema deverá listar para o usuário de regulação as solicitações ordenadas pelo código, nome do paciente, solicitante, unidade, data da solicitação, status, data da criação;
- O sistema deverá permitir o usuário de regulação fazer a busca da solicitação através do nome do paciente, código, data inicial, data final, unidade de saúde, nome do médico e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação localizar o prontuário do paciente através do nome, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, CPF, CNS, CMS, NIS;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação editar os dados cadastrais do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação confirmar a moradia do paciente e emitir o cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação mediante ao preenchimento de justificativa imprimir o prontuário do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação adicionar um novo pedido de exame ou consulta especializada, selecionando a unidade de atendimento, nome do médico solicitante, data da solicitação, procedimento, prioridade, CID, observação e campo para informação de leitura para o regulador;

- O sistema deverá permitir ao usuário da regulação tomar as ações de liberação e cancelamento da solicitação. Ao liberar a solicitação, deverá informar o prazo para a realização dos itens, selecionar o prestador de serviço, opção para adicionar mais procedimentos, opção para remover procedimentos, campo para informações de leitura ao prestador;
- O sistema deverá ter a opção para o usuário de regulação de impressão da guia/ficha para entrega ao paciente. A guia deverá ser impressa em formato pdf, contendo as informações de: no cabeçalho o nome e endereço do paciente, brasão do município, endereço da prefeitura, código de rastreamento, código de barras, identificação do paciente (CCM, nome do paciente, nome da mãe, CNS, data de nascimento, idade), detalhes da solicitação (médico solicitante, data da solicitação, liberado por, unidade de saúde, data da liberação, prazo para realização do exame, procedimentos liberados, código do procedimento, nome do procedimento, prioridade, local de realização do procedimento, endereço do local de realização do procedimento, telefone do local de realização do procedimento, código de verificação de autenticidade do documento, data e hora da geração do arquivo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de regulação extrair o relatório das liberações através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, nome do procedimento, prestador de serviço, unidades, tipo, ordem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo cadastrar os prestadores de serviço através do tipo, sigla, nome fantasia, razão social, CNPJ, responsável, e-mail, telefone, cep, logradouro, número, complemento, bairro, cidade-estado;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo selecionar as unidades em que o prestador de serviço terá permissão de atender os pacientes,
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo adicionar usuários de acesso ao sistema para atendimento dos pacientes liberados pela regulação através do nome, e-mail, RG, celular, perfil (administrador, profissional, atendente), ativo (sim/não), usuário de acesso, senha, confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir acesso ao prestador de serviço cadastrado para visualizar os pacientes que foram liberados para exames e consultas especializadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário do prestador de serviço indicar que o paciente compareceu a realização do exame ou consulta especializada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço anexar arquivos em formato PDF diretamente no prontuário eletrônico do paciente atendido;
- O sistema deverá permitir ao prestador de serviço com acesso ao sistema marcar a realização da consulta em caso de liberação de consultas especializadas;

B – MÉDICO REGULADOR

- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá possuir dashboard operacional ao médico regulador, visualizar as solicitações de exames e/ou consultas especializadas que estão com a marcação de regulado em seu cadastro
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca pelo nome do paciente, termo, data inicial, data final e unidade de saúde.
- O sistema deverá listar em tela ao médico as informações do código da guia de solicitação, nome do paciente, profissional solicitante com CRM/Coren, unidade de saúde, data da solicitação, tempo de espera e status;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da regulação, através de botão de acesos em tela;
- O sistema deverá trazer no cabeçalho da análise da solicitação, os campos do protocolo, através de marcações de “checks” de realização e se o mínimo foi atingido;
- O sistema deverá carregar durante o processo de regulação os campos de aprovado (sim/não) podendo inserir suas observações e prazo para resposta do médico solicitante, criando uma lista de pendências;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação ter acesso a todas as evoluções do paciente durante a consulta e também acesso ao histórico de consultas anteriores, permitindo realizar busca por CID, texto ou autor;
- O sistema deverá permitir ao médico durante o processo de regulação visualizar todos os procedimentos (tabela SIGTAP) que foram adicionados durante o atendimento;
- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso a todos os arquivos gerados e assinados digitalmente, permitindo a visualização em tela ou impressão;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir anotações na evolução do paciente;
- Protocolo de Regulação

- O sistema deverá permitir ao médico ter acesso aos cadastros de procedimentos externos, listando através do código, procedimento, valor, situação de regulado (sim/não), validade e tipo;
- O sistema deverá permitir ao médico acessar o procedimento e incluir o protocolo;
- O sistema deverá permitir adicionar dentro de cada procedimento e/ou encaminhamento, itens que devem ser checados no processo de solicitação, definindo um mínimo de checks para que o solicitante possa prosseguir;
- O sistema deverá permitir ao médico incluir observações no protocolo e subir arquivos em PDF para leitura do médico solicitante;
- O sistema deverá permitir ao médico e perfil administrativo extrair relatório dos itens dos protocolos, listando o procedimento, itens de checagem, mínimo para validação e campo de observações;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os itens que foram reprovados e respondidos pelos médicos para que sejam submetidos a uma nova regulação;
- O sistema deverá possuir mecanismo de “travar” o atendimento, não deixando chamar pacientes caso o médico solicitante não responda os pedidos que foram negados pelo médico regulador. Esse tempo deverá ser definido no momento da negativa pelo médico regulador;

C – AGENDAMENTO EXTERNO

- O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem encaminhamentos durante o atendimento, através da solicitação via sistema e geração da guia de referência e contra referência;
- O sistema deverá permitir extrair relatório através dos filtros de data inicial, data final, urgência, unidades, tipo e ordem alfabética (crescente/decrescente);
- O sistema deverá permitir ao perfil administrativo e de regulação extrair relatório de encaminhamentos solicitados, permitindo a impressão em PDF, HTML e Excel;
- O sistema deverá trazer no arquivo gerado para impressão as informações do nome do paciente, data de nascimento, idade em anos, CNS, telefone, CID, nome do profissional com número de registro profissional, data, especialidade e unidade de saúde;
- O sistema deverá possuir mecanismo de hiperlink no relatório gerado em HTML para abertura rápida do prontuário do paciente, através do link em seu nome;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá permitir a visualização em tela dos pacientes com encaminhamentos, organizados pelo nome, unidade, especialidade, cid e urgência;

- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar as unidades de atendimento através do nome, endereço, telefone e campo de observações;
- O sistema deverá permitir o usuário liberar o agendamento externo informando no sistema a unidade e a data do agendamento para que o paciente possa receber através do seu número de telefone cadastrado no prontuário via SMS e/ou Whatsapp as informações referentes a liberação e data para realização do mesmo;

D – ENVIO DO AGENDAMENTO POR CANAL DE NOTIFICAÇÃO SMS E/OU WHATSAPP

- O sistema deverá permitir enviar a mensagem de confirmação do agendamento utilizando a tecnologia da Central de Notificação SMS e/ou Whatsapp, o qual deve permitir que os profissionais da saúde possam responder ao paciente;
- O sistema deverá permitir selecionar a solicitação liberada e adicionar dados do agendamento;
- O sistema deverá permitir incluir data e hora do agendamento, instruções, unidade externa, especialidade e campo de observações;
- O sistema deverá enviar imediatamente a mensagem via SMS e/ou Whatsapp ao salvar;
- O sistema deverá listar em tela das solicitações liberadas, informação da data e hora em que foi enviado a mensagem via SMS e/ou Whatsapp;

MODULO 06 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá possuir para o usuário as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir ao usuário navegar entre as unidades de saúde que possui acesso sem a necessidade de efetuar logoff;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela da dashboard visualizar em tempo real a lista de consultórios e ambulatórios da unidade e se existem profissionais com status livre ou em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão especial em acompanhar os contadores de tempo de atendimento e livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário na tela de dashboard se estiver liberado permissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



especial em acompanhar os contadores de produtividade;

- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir de busca de CNS's duplicados, listando natela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local(sala) de atendimento para chamada no painel;
- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento no modo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CAPS, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizem o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios direto no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, email, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS, realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CAPS

- O sistema deverá permitir aos usuários a realização do atendimento no modo fila de espera ou por busca ativa;
- O sistema deverá permitir o registro de atendimento dos profissionais do CEREST, organizados e compartilhados entre os perfis;
- O sistema deverá permitir o registro do atendimento ao usuário através dos campos de: acolhimento, avaliação, diagnóstico, prescrição, tratamento, evolução/atendimento;
- O sistema deverá permitir o registro durante o atendimento do local de encaminhamento do paciente, antecedentes pessoais, histórico pessoal, motivo da procura, medicação anterior, medicação atual, personalidade anterior, características observadas;
- O sistema deverá permitir aos profissionais realizar o encaminhamento do usuário para locais cadastrados no sistema, gerando uma guia de referência;
- O sistema deverá permitir aos usuários criar uma pendência para que outros profissionais visualizem o atendimento realizado e insira suas observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de relatórios direto no sistema referente ao paciente, inserindo o título, data, opção de sigilo, vínculo a um atendimento, texto livre;
- O sistema deverá permitir ao usuário a impressão do relatório criado com o cabeçalho do município, dados da unidade, nome do usuário, data de nascimento, idade, sexo, e-mail, CPF, RG, nome da mãe, endereço, título do relatório, conteúdo, data de referência, data da emissão, usuário e campo para carimbo e/ou assinatura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- O sistema deverá permitir ao profissional CAPS realizar a impressão do atendimento do paciente;
- O sistema deverá permitir aos usuários a criação de grupos/palestras inserindo o tipo, título, registro, instituição/empresa, práticas educativas ou práticas de saúde;
- O sistema deverá permitir aos usuários inserir no grupo/palestra criada os usuários participantes, criando uma lista de chamada com check parapresentes e faltantes, incluir profissionais que participaram, arquivos (em formato pdf, jpeg ou png), selecionar o tema e público-alvo;
- O sistema deverá inserir de maneira automática no prontuário do usuário se ele participou ou faltou ao grupo/palestra realizada;
- O sistema deverá permitir o cadastro de empresas através do CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, email, responsável, coordenada latitude, longitude, CNAE e campo para outras informações;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização das empresas cadastradas em tela, com filtro de busca por tipo de ocorrência/inspeção;
- O sistema deverá permitir o cadastro de uma nova ocorrência/inspeção, selecionando o tipo: Preventiva, Acidente Ocorrido ou Apoio Técnico ao Ministério do Trabalho;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o status do tipo da ocorrência como: Novo, Em andamento, Cancelado ou Finalizado;
- O sistema deverá permitir ao usuário realizar anotações na ocorrência/inspeção realizada, bem como a possibilidade de vincular imagens e documentos digitalizados no atendimento;
- O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência/inspeção com todos os dados preenchidos, identificando a empresa, o motivo da inspeção bem como as anotações realizadas;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados, filtrando por tipo de ocorrência/inspeção, empresa, profissional, intervalo de datas e cidade;
- O sistema deverá possuir relatório dos atendimentos realizados pelos profissionais, filtrando por intervalo de datas, profissional, cidade e CID;
- O sistema deve possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O sistema deve possibilitar o registro de atendimentos de RAAS Psicossocial, informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados;

- O sistema deve possibilitar a consulta de histórico de RAAS Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimento;
- O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA – RAAS do Ministério da Saúde para importação no mesmo;

C – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;
- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local

(Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;

- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir; O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;

D – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

- O sistema deverá permitir ao usuário criar a agenda do profissional, adicionado através do nome e quantidade de atendimentos diários;
- O sistema deverá ordenar a agenda do médico de maneira automática por horário conforme configuração do profissional na unidade. O sistema deverá gerar o horário da consulta de maneira automática;
- O sistema deverá permitir a visualização das agendas da unidade em tela, informando o nome do profissional, especialidade, dias da semana e quantidades de consultas por dia;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização em tela da agenda do profissional, listando a data, nome do paciente, data, próximos horários, todos os horários e todos os dias;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá gerar recibo de agendamento para o paciente em formato pdf para impressão, informando o nome do paciente, celular, data de nascimento, CNS, endereço, data e hora do agendamento, nome do profissional, especialidade, local do atendimento, endereço do local de atendimento, local em que foi realizado o agendamento, código de autenticidade do documento para verificação pela internet;

- O sistema deverá possuir opção para cancelamento do agendamento;
- O sistema deverá possuir na opção de criar agendamento campo pra localização do paciente, unidade de saúde, médico, datas disponíveis, vagas disponíveis por data, campo pra inserir observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de visualização do histórico do último agendamento em tela, com as informações do paciente de endereço, telefone, unidade preferencial, e detalhes da última consulta (tipo, data/hora, unidade de saúde);
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente pelo usuário no momento da seleção do novo agendamento;
- O sistema deverá possuir informações dos pacientes agendados na unidade de saúde para o usuário de recepção, com informações na dashboard e mecanismo de visualizar todos os agendamentos do dia, dando a opção para fazer o Check-in e após essa confirmação, o paciente terá sua abertura de consulta na unidade, conforme o horário agendado;

MODULO 07 – APLICATIVO PARA OS ACS/ACEA – INTEGRAÇÃO, DOWNLOAD E VERSÃO

- O sistema deverá estar integrado ao sistema de Gestão em Saúde, através de webservice com token APL de acesso;
- O sistema deverá possuir um delay (atraso no envio dos dados cadastrais para sistema de Gestão em Saúde) após sincronizado não superior há 05 (cinco) minutos;
- O sistema mobile para os ACS deverá ser executada em dispositivos Android a partir da versão 4.0.3 ou superior para tela de 4 a 10 polegadas;
- O sistema mobile para os ACS deverá estar disponibilizado para download na Play Store da Google;
- O sistema mobile deverá trabalhar sem a obrigatoriedade de conexão de internet, sendo de maneira off-line com sincronização dos dados;

ITEM B – FUNCIONALIDADES MOVÉIS

- O sistema mobile deverá coletar e atualizar dados relativos à Atenção Básica de Saúde, respeitando sempre o layout e regras exigidas pelo sistema eSUS-AB do Ministério da Saúde;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa cadastrar, atualizar, consultar e excluir indivíduos, domicílios, famílias e respectivas visitas domiciliares, incluindo captura de fotos dos indivíduos e dos domicílios e registro do GPS;
- O sistema mobile deverá permitir que o ACS possa utilizar-se o sistema para registrar situações de ocorrências encontradas durante suas tarefas de visitas. No registro das ocorrências o sistema deverá apresentar a lista de domicílios atendidos pelo agente, para facilitar a associação da ocorrência ao domicílio, caso a situação a ser registrada ocorra em outro local, o sistema deverá permitir o registro dos detalhes desse local. No cadastramento da ocorrência deverá ser registrado também a descrição resumida, até 3 fotos, pelo menos, o GPS do local da ocorrência;
- O sistema mobile deverá permitir que ao realizar as visitas domiciliares, o ACS possa aplicar aos indivíduos, formulários elaborados pelo gestor. Esses formulários serão independentes dos formulários padrão definidos pelo Min. da Saúde. O sistema deverá alertar ao ACS, no encerramento da visita domiciliar, sobre a necessidade do indivíduo responder ao formulário, quando for o caso;
- Permitir que nas listas gerais de indivíduos estejam exibidas as respectivas fotos e indicativos das principais referências, tais como: Diabetes, Gestante, Criança, Hipertenso, Deficiência física, além de datada última visita, idade, considerando ainda a opção de busca pelo nome, e filtros por faixa etária, sexo, e indivíduos já visitados e não visitados nos últimos 30 (trinta) dias;
- Permitir que o ACS recupere a lista de indivíduos a partir de filtros: Fora da área, Gestantes, Hipertensão, Hanseníase, Usuários de Álcool, Acamados, Acima do Peso, Crianças, Idosos, Diabéticos, Deficientes, Tuberculose, Problema de Saúde Mental, Fumantes e Bolsa Família. A partir da seleção do filtro escolhido pelo ACS;
- O sistema deverá permitir ampliar a seleção através da opção de combinação de filtros de sexo, idade e situação de visitado ou não visitados;
- Permitir que o ACS recupere os domicílios por filtros de animais no domicílio e também por situação de domicílio fora da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Permitir aos ACS capturar de assinatura eletrônica do morador ou responsável ao final da Visita Domiciliar;

- Permitir que a foto do indivíduo possa ser exibida e alterada, tanto na ficha de cadastro como momento de registro do formulário de Visita Domiciliar;
- Permitir registrar no cadastro e no momento da visita domiciliar quais os medicamentos utilizados pelos indivíduos, incluindo o nome do medicamento (padrão ANVISA), dosagem, e as condições de aquisição dos medicamentos;
- Para os indivíduos que estejam em situação de uso de medicamentos ou com a referência de Diabético, o sistema deverá indicar ao agente que sugira ao indivíduo o uso de aplicativos gratuitos para o Controle de Uso de Medicamentos, e o Controle do Diabetes. O aplicativo também deverá identificar automaticamente que o indivíduo já utiliza algum desses aplicativos;
- O sistema mobile deverá permitir na ficha de Visita Domiciliar constar a possibilidade de registro da Antropometria do indivíduo. Uma vez informada, o sistema deverá calcular o IMC e apresentar as faixas padrões;
- O sistema mobile deverá permitir o controle da Ficha de Vacinação das Crianças, para o controle de vacinas, contendo: Vacinas em dia, Vacinas em atrasado, Data da Vacinação e Lote da Vacina;
- O sistema mobile deverá permitir realizar uma pré-conferência dos dados coletados, através de consistência de pré-avaliação para as regras do eSUS;
- O sistema mobile deverá permitir armazenar os dados capturados pelo ACS nos dispositivos móveis, para posterior envio ao banco de dados central, usando protocolo de comunicação Wi-Fi. Identificando no dispositivo quando há dados a serem enviados e quando não há dados para a transmissão. No caso de falha da transmissão, o sistema deverá enviar um alerta ao ACS identificando a quantidade de registros não transmitidos, identificando os endereços, visitas e indivíduos que não foram transferidos;
- O sistema deverá manter um procedimento de Guarda e Recuperação ("Back-up") dos dados coletados pelo ACS. Caso de substituição do dispositivo móvel, a recuperação de todos os dados já transferidos para o ambiente de retaguarda, deverá ser simples e rápida, sempre através de WiFi;

ITEM C – FUNCIONALIDADES GESTOR WEB

- A solução do ambiente de Retaguarda deverá apresentar as seguintes funcionalidades:
- O sistema deverá permitir a Integração com o SCNES (O sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- O sistema mobile deverá permitir a Integração com o sistema PECCentralizador do eSUS-AB/DATASUS;
- O sistema deverá permitir a importação dos dados já cadastrados no eSUS do município e a disponibilização dos mesmos para os respectivos agentes de saúde e seus dispositivos móveis (tablets/smartphones);
- O sistema deverá possuir painel gráfico do perfil socioeconômico e epidemiológico da população, como raça, situação de peso, sexo, faixa etária e referências de hipertensão, diabetes, álcool e fumo, comparativamente às médias nacionais.
- O sistema deverá possuir painel gráfico exibindo informações sobre Visitas Domiciliares por Período e do Dia, Volume de Indivíduos Cadastrados por Período e do Dia, Total de Gestantes, Diabéticos e Hipertensos, com atualizações dinâmicas, com intervalos definidos pelo usuário, permitindo configurar a apresentação das informações com intervalos a partir de 1 minuto e no máximo 1 hora;
- Com relação ao controle de visitas, O sistema deverá permitir a apresentação de relatório do desempenho comparativos dos agentes e a lista de indivíduos que não receberam visitas no período definido pelo usuário do sistema.;
- O sistema deverá permitir a impressão das fichas de visitas por agente, a rota das visitas realizada pelo agente, sempre com critério de seleção por período e por ACS;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por ACS incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos, famílias e domicílios visitados, com os percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e Ausentes, com a identificação do indivíduo, data e hora, tempo consumido na tarefa, e a validação se a localização no momento da tarefa está dentro dos limites do domicílio, com tolerância máxima de até 100 metros, permitindo exibir o comprovante da assinatura digital do indivíduo ou responsável;
- O sistema deverá permitir visualizações e relatórios de produtividade das tarefas de Visitas Domiciliares, por período e por equipes, incluindo no relatório o total de visitas, indivíduos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



famílias e domicílios visitados, como percentuais relativos, considerando o total de Visitas Realizadas, Recusadas e ausentes, com a identificação gráfica do desempenho comparativos entre as equipes.;

- O sistema deverá permitir que o usuário possa criar seus próprios relatórios de indivíduos e de domicílios, selecionando ao seu critério e de maneira dinâmica, qualquer um dos campos coletados nos cadastros, com opção de ordenação crescente ou decrescente para qualquer desses campos. Tais relatórios devem permitir filtros por qualquer campo dos cadastros, incluindo a múltipla combinação entre eles;
- O sistema deverá permitir que os gestores possam registrar ocorrências, as quais serão encaminhadas automaticamente aos respectivos agentes, conforme indicado pelo gestor e acompanhar a atualização da tarefa do ACS. Também deverá ser possível que a ocorrência seja registrada diretamente pelo próprio ACS;
- O sistema deverá permitir geração de mapas de Domicílios, Indivíduos e Visitas com opções de filtros por UBS, Equipe ou Agente, e ainda por qualquer dos campos dos cadastros, apresentando os totais de registros recuperados, e os respectivos pontos no mapa, permitindo uma visão individualizada nos casos da existência de mais do que um registro no mesmo ponto, com exibição de fotos e descrição;
- O sistema deverá permitir ao gestor criar formulários personalizados do município, para ações junto à população assistida, considerando que os formulários poderão ser direcionados para perfis específicos, por faixa etária e/ou sexo. Os formulários deverão ter data de vigência, tanto para início como para encerramento, desta forma o gestor poderá definir um formulário para publicação e vigência em datas futuras. Os formulários serão exibidos automaticamente nos dispositivos dos Agentes, durante os períodos de vigência;

**MODULO 08 – TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO (TFD) A – FUNCIONALIDADES GERAIS
ACESSO WEB**

- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar itinerários preenchendo os campos de origem, destino, frequência (diária/semanal/quinzenal/mensal/somente alguns dias da semana) e selecionar a periodicidade (de segunda a domingo);
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os modelos dos veículos através do fabricante e descrição do modelo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar os motoristas através do nome completo, e-mail, RG, data de nascimento, CNH, validade da CNH, celular, perfil, usuário, senha e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD ativar e desativar usuários com perfil de motoristas;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar tipos de veículos através categoria (ônibus/van/carro de passeio) e quantidade de assentos disponíveis;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD indicar veículos que permite reservas de assentos;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar veículos que farão o transporte selecionando o modelo, tipo, combustível e inserindo o ano e a placa do veículo;
- O sistema deverá permitir ao usuário de TFD adicionar viagens selecionando o itinerário, veículo, motorista, data de saída, hora de saída, data de chegada e hora de chegada (quando houver);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD Editar ou Excluir a viagem criada;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD localizar as viagens através do filtro do código da viagem, data inicial, data final e veículo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar/filtrar viagens realizadas anteriormente em tela;
- O sistema deverá sinalizar ao agente TFD em tela as viagens que permitem agendamento;
- O sistema deverá apresentar em tela ao agente TFD no momento do agendamento da viagem um croqui com a ocupação dos assentos, origem, destino, motorista (tipo de CNH e validade), veículo, número de assentos total e assentos reservados;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD no momento da reserva do assento localizar o paciente pelo nome, CNS ou documento (RG ou CPF);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir o procedimento que o paciente realizará através dos códigos da tabela SIGTAP;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD incluir acompanhante (selecionando o assento) e campo de observação;
- O sistema ao efetuar a reserva do TFD deverá em tela diferenciar os assentos vagos dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



livres (através de cores) e indicar assentos que são reservados a acompanhantes;

- O sistema deverá permitir ao agente TFD ao passar o mouse sobre o assento reservado, visualizar o nome do paciente, CNS, documento, data de nascimento, telefone, nome do pai, nome da mãe, procedimento, observação e assento do acompanhante (quando houver);
- O sistema deverá permitir ao agente TFD visualizar em tela a foto do passageiro no seu assento;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD emitir o recibo de reserva de assento em formato PDF, com os dados de: código da viagem, origem, destino, motorista, validade da CNH, tipo de CNH, descrição do veículo, número de assentos totais, assento do passageiro, CNS, nome do paciente, procedimento a ser realizado, campo de observação, número do assento do acompanhante (quando houver), endereço da secretaria de saúde, data, hora e nome do agente que imprimiu o recibo;
- O sistema deverá permitir ao agente TFD ou motorista imprimir o relatório da Lista de Ocupação da viagem, informando a origem, destino, motorista, descrição do veículo, número de assentos, lista de passageiros com o nome, CNS, documento, telefone, campo de observação, número do assento e se possui acompanhante com número do assento;

B – APLICATIVO MOBILE

- O aplicativo deverá estar disponível na loja Google Play ou através do download do APK;
- O aplicativo deverá permitir o login e senha de motoristas cadastrados no gerenciamento web;
- O aplicativo deverá listar na dashboard a data, placa do veículo, marca/modelo e odômetro atual;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional registrar o ponto eletrônico, salvando as coordenadas GPS, data e hora do registro;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional fazer a busca do paciente através do nome e de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir ao profissional visualizar os itinerários com a lista de pacientes agendados;
- O aplicativo deverá permitir o profissional realizar o registro de bordo, adicionando novo

evento, com campo de descrição, local e anexo (imagens);

- O aplicativo deverá possuir criar um deslocamento inserindo o local de origem, odômetro inicial e manter em andamento;
- O aplicativo deverá permitir encerrar o deslocamento incluindo o destino e odômetro final;
- O aplicativo deverá salvar data, localização GPS e horário em todos os registros de deslocamentos;
- O aplicativo deverá possuir notificações em tela para vencimentopróximo da CNH do profissional;
- O aplicativo deverá receber mensagens enviadas via gerenciamentoweb com opção de resposta pelo profissional;
- O aplicativo deverá permitir ao usuário gerenciar sua conta, atualizandoos dados cadastrais e inserindo sua foto no perfil;
- O aplicativo deverá permitir solicitar abastecimento entrando a requisição e maneira automática na tela de gerenciamento web;

MODULO 09 – LABORATÓRIO MUNICIPAL INTEGRADO 100% DIGITAL

- O sistema de laboratório poderá ser integrado ou com acesso próprio através de login e senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o upload do seu certificado digital;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de pacientes liberados pela o atendimento no laboratório, assim como seus exames;
- O sistema deverá permitir que o usuário confirme a entrada do paciente no laboratório enviando o PIN para o celular cadastrado do paciente;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa validar a entrada do paciente através do código único impresso no cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir que o usuário possa justificar a falta de validação por PIN ou código do cartão;
- O sistema deverá permitir realizar a busca dos pacientes, pelo nome, data de nascimento, CPF e nome da mãe;
- O sistema deverá permitir listar em telas pacientes que estão com solicitação de extrema urgência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O sistema deverá permitir realizar a busca da autorização através do seu código de barras;
- O sistema deverá permitir realizar recepcionar o paciente realizando a abertura do atendimento no sistema;
- O sistema deverá imprimir automaticamente as etiquetas necessárias para identificação dos tubos de coleta, com informações do paciente, sendo: (código de barras para leitura dos equipamentos do laboratório, nome do paciente e data de nascimento);
- O sistema deverá permitir ao profissional da coleta colocar o paciente em atendimento, informando o início e final da coleta;
- O sistema deverá permitir ao profissional que irá realizar o exame, colocar o procedimento em andamento;
- O sistema deverá permitir ao profissional visualizar em tela cada resultado fornecido pelo equipamento através do interfaceamento, podendo confirmar, editar ou refazer;
- O sistema deverá permitir ao profissional concluir o trabalho e enviar o atendimento para a lista de validação e assinatura digital;
- O sistema deverá permitir ao profissional realizar a conferência do resultado, fazendo a impressão do PDF. Uma vez confirmado o profissional deve ter a opção de assinar digitalmente;
- O sistema deverá de maneira automática avisar aos médicos solicitantes quando o exame estiver liberado (para aqueles solicitados com extrema urgência);
- O sistema deverá enviar de maneira automática por mensagem via SMS e/ou Whatsapp ao paciente que o resultado do seu exame está pronto;
- O sistema deverá permitir aos pacientes acessarem via aplicação web seus resultados assinados digitalmente;

MODULO 10 – TELEATENDIMENTO SAÚDE –

FUNCIONALIDADES GERAIS

- O sistema deverá permitir a criação de unidade de tela atendimento no sistema, permitindo aos usuários selecionarem o local de uso;
- O sistema deverá permitir localizar o paciente através do perfil recepção, técnico de enfermagem/enfermeiro e médico pelo nome, CNS, data de nascimento, nome da mãe, CMS, CPF ou RG;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir a atualização cadastral do paciente;
- O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem antes do atendimento e durante todos os dados de histórico de atendimento anterior, em todas as unidades de saúde do município. São dados como consultas, internamentos, evolução, CAPS, CEREST, atividades coletivas, domicílios, encaminhamentos, relatórios, pendências, RDO e anotações;
- O sistema deverá permitir a abertura do atendimento indicando se o profissional passará por uma triagem ou será atendido pelo médico;
- O sistema deverá permitir a classificação do paciente através da queixa principal, escala de dor, tag (síndrome gripal, outros), unidade de origem, observação e se aceita participar da pesquisa de satisfação após o término do atendimento;
- O sistema deverá permitir a abertura da videoconferência em uma nova URL para que os profissionais possam transmitir em um segundo monitor;
- O sistema deverá permitir ao profissional de enfermagem ter acesso ao registro de triagem ou ambulatório;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico realizar o atendimento do paciente através do protocolo de registro SOAP;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico emitir um atestado médico para o paciente;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de um receituário ou prescrição médica;
- O sistema deverá permitir ao profissional médico a emissão de uma solicitação de exames ou consultas especializadas;

MODULO 11 – APLICATIVO SAÚDE CIDADÃO

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- O aplicativo deverá permitir a publicação em nome do município nas lojas online (Google Play e Apple Store);
- O aplicativo deverá permitir o acesso também através de um url (web);
- O aplicativo deverá permitir o acesso do cidadão através do seu CPF e senha;
- O aplicativo deverá permitir o primeiro acesso através do recebimento de uma chave PIN, confirmando seu CPF e inserindo sua senha;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O aplicativo deverá possuir funções de:

- Acesso aos atendimentos: Visualização e impressão do prontuário (consultas e internamento) organizados por data e local de atendimento;
- Documentos: Deverá permitir que o usuário possa visualizar as solicitações de exames/consultas especializadas, atestados, receituários, prescrições, relatórios e laudos;
- Agendamento: Deverá permitir o usuário localizar a unidade, selecionar o profissional e/ou a especialidade e visualizar as datas e horários disponíveis. Uma vez agendado, o aplicativo deverá enviar uma mensagem via SMS e/ou Whatsapp de confirmação;
- Diário de Saúde: Permitir que o usuário faça registros ilimitados, inserindo a categoria, campo de texto livre (escala de bem-estar e inserção de arquivos (pdf/jpeg/png) com até 5 mb por imagem;
- Teleconsulta: Deverá permitir o usuário visualizar a consulta ativa, na unidade teleatendimento, informando o profissional que está aguardando, data e hora;
- Deverá permitir o usuário entrar na sala de teletendimento na tela do aplicativo e/ou web, solicitando permissão de acesso à sua câmera e microfone;
- Deverá permitir que o usuário e profissional conversem através da videoconferência, e no final o usuário tenha acesso aos documentos gerados do atendimento na opção documentos do aplicativo;

MODULO 12 – OUVIDORIA DIGITAL DA SAÚDE – ACESSO CIDADÃO

- O sistema deverá possuir acesso através da internet URL (acesso por computadores, tablets e smartphones) para que os usuários possam criar demandas de Ouvidoria;
- O sistema deverá permitir criar uma demanda de ouvidoria podendo ser: Denúncia, Elogio, Informação, Reclamação, Solicitação e Sugestão;
- O sistema deverá informar após selecionar a cidade para abertura da ouvidoria o endereço da secretaria de saúde e o telefone de contato;
- O sistema deverá permitir ao usuário no momento da criação da demanda informar seu nome, e-mail, telefone, rg ou cpf e a sua manifestação;
- O sistema só deverá aceitar o registro da manifestação se o usuário estiver de acordo com as orientações e regras da ouvidoria municipal. Essas regras deverão estar disponíveis para acesso na mesma tela da criação da demanda;

- O sistema deverá permitir registrar uma demanda de maneira sigilosa, não sendo necessário a identificação para criação do registro;
- O sistema deverá criar a manifestação gerando em tela para impressão protocolo da demanda, informando o código do protocolo, cidade, tipo, assunto, status (nova/em andamento/indeferido/solucionado), nome do solicitante, e-mail, telefone e manifestação;
- O sistema deverá gerar um QR Code acesso rápido para verificação do andamento e novas atualizações da manifestação;
- O sistema deverá enviar por SMS e e-mail do manifestante o número do protocolo gerado;
- O sistema deverá permitir ao usuário acompanhar o status da manifestação através do código do protocolo em campo específico para consulta;
- O usuário deverá receber por SMS e E-mail uma notificação quando for respondida a sua manifestação;
- O usuário ao acessar com o seu protocolo após ter recebido a notificação da resolução de sua demanda, deverá visualizar em tela a resposta oficial do ouvidor;

ITEM B – ACESSO OUVIDOR

- O sistema deverá possuir as funcionalidades iniciais padrão;
- O sistema deverá permitir criar o usuário de ouvidoria no perfil (Atendente e Supervisor);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de atualizações das demandas criadas;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em tela a lista de manifestações criadas, visualizando o código do protocolo, tipo, assunto, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário listar as manifestações, fazer busca pelo código, nome, e-mail, telefone, documento, unidades de saúde, tipo de assunto e tipo de status. Essa pesquisa deverá ser listada em tela informando o código, tipo, assunto, unidade, status, criado em;
- O sistema deverá permitir ao usuário entrar na manifestação, tomando ações para alterar o status da manifestação para: Em análise, aguardando manifestação dos envolvidos, finalizar, indeferir e selecionar ou alterar a unidade de saúde;
- O sistema deverá mostrar em tela qual é o assunto da manifestação que o usuário digitou na criação da demanda, inserir um ou mais usuários citados na manifestação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá permitir ao usuário enviar mensagem para todos os usuários envolvidos na manifestação ou para um usuário específico envolvido através de campo de texto livre e opção para selecionar um arquivo do computador anexando a manifestação;

- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de uma nova manifestação pelo usuário ouvidor atendente ou supervisor, informando o tipo, o assunto, a unidade, origem (telefone, e-mail, internet, telegrama, carta, pessoalmente), nome do solicitante, e-mail, telefone, tipo de documento, número do documento, texto da manifestação, opção de sigilo, opção de selecionar arquivo do computador e anexar a manifestação;
- O sistema deverá na finalização/encerramento da manifestação solicitar a justificativa final que será de visualização do manifestante, opção de enviar movimentação para o manifestante (avisar por SMS que a ouvidoria respondeu ao seu manifesto), manter em movimentação interna, anexar documento para o manifestante;
- O sistema deverá possuir relatório de ouvidoria através de filtros de data inicial, data final, e-mail do manifestante, origem, status, unidades, assunto, usuário, sigilo, indeferidos, tipo (html/pdf/excel), ordem (data crescente/decrescente, alfabética);

ACESSO OUVIDOR – AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

- O sistema deverá permitir ao usuário ouvidor ou usuário com liberação de acesso poder realizar a avaliação do atendimento prestado, através do acesso ao prontuário do paciente e com opção de registrar uma nova;
- O sistema deverá permitir incluir uma nova avaliação do atendimento através da inclusão dos campos de grau de satisfação, data de realização da avaliação e campo para detalhes;
- O sistema deverá permitir listar as avaliações realizadas através do seu histórico diretamente no prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir relatório das avaliações realizadas, filtrando por período, profissional e unidade;

MODULO 13 – CENTRO DE ESPECIALIDADES (ESPAÇO SAÚDE)

A – CONFIGURAÇÕES DA UNIDADE

- O sistema deverá possuir painel de chamada administrativo;
- O sistema deverá possuir painel de chamada dos pacientes;

- O sistema deverá permitir configurar as especialidades presentes para abertura da consulta;
- O sistema deverá permitir configurar o tipo de consulta presente na unidade;
- O sistema deverá permitir configurar salas de atendimento de classificação e ambulatório onde mais de um usuário poderá chamar;
- O sistema deverá organizar a fila de espera através da classificação de risco paciente, superidoso, idoso, crianças, gestantes, deficientes e ordem de chegada;
- O sistema deverá permitir a utilização de Protocolo de Classificação de risco próprio;
- O sistema deverá permitir a utilização do protocolo de Manchester onde mesmo deverá estar inserido no sistema (queixas e discriminadores);
- O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente para os profissionais, podendo obrigatoriamente chamar no painel ou colocar diretamente em atendimento;

B – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PERFIL RECEPÇÃO

- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando, ordenando e permitindo filtrar pelos status;
- O sistema deverá permitir a transmissão do painel;
- O sistema deverá permitir a recepção gerenciar as imagens do painel;
- O sistema deverá possuir mecanismo de informar de maneira individual em sua dashboard a situação de cada consultório e ambulatório, informando se está livre ou ocupado, nome do profissional na sala, lista dos pacientes agendados;
- O sistema deverá permitir o usuário visualizar na fila de espera o nome do paciente, a prioridade, horário de chegada e observações;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar o histórico de chamadas do paciente, com dados de quem chamou e quando chamou;
- O sistema deverá permitir ao usuário encerrar o atendimento do paciente informando o motivo e confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o fluxo da consulta, alterando de aguardando classificação, pra aguardando consulta, ou vice-versa, através da justificativa e confirmação de senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário mudar o profissional indicado no atendimento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



através da justificativa e confirmação da sua senha;

- O sistema deverá atualizar de forma automática a lista de espera dos pacientes, bem como as informações da Dashboard;
- O sistema deverá possuir mecanismo de impressão rápida dos pacientes que estão em espera no formato PDF com todos os status ou seleção por status;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que atenderá;
- O sistema deverá permitir ao usuário localizar o paciente através do nome, documento, telefone, CNS, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir a confirmação de moradia do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá possuir contadores de pacientes por especialidade na Dashboard;
- O sistema deverá permitir filtrar a dashboard por especialidade;
- O sistema deverá permitir na abertura da consulta do paciente selecionar a especialidade, profissional, tipo, prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema deverá permitir encaminhar o paciente para consulta, triagem, ou consulta;
- O sistema deverá permitir inserir o número de prontuários manuais;
- O sistema deverá permitir ao usuário gerenciar o painel administrativo, adicionando profissionais que faltaram e o motivo;
- O sistema deverá permitir ao usuário remover profissionais das salas;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder manifestações de ouvidoria sempre que

for citado em uma demanda; - OUVIDORIA

- O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:
 - Consultas;
 - Geral;
 - Usuário;
 - Produção Médica;
 - Produção de Enfermagem;

PERFIL DE ENFERMAGEM

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha;
- O sistema deverá possuir uma dashboard para o usuário listando os pacientes que estão aguardando atendimento de classificação, reavaliação, notificação e em atendimento com enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário transmitir a painel operacional;
- O sistema deverá possuir mecanismo para que os pacientes estejam em listas automáticas de atendimento, onde o profissional irá chamar o próximo da fila conforme sua classificação de risco e/ou prioridades;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar o local de trabalho (unidade de saúde);
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a sala de atendimento em que trabalhará;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar as salas disponíveis na unidade conforme seus status, livres, em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização de qual paciente e profissional que está em atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a fila de espera dos pacientes divididos em aguardando classificação, reavaliação, notificação, atendimento na enfermagem e radiologia;
- O sistema deverá permitir filtrar os pacientes por especialidade e status em sua Dashboard;
- O sistema deverá listar os pacientes que aguardam atendimento em tela única, através do nome do paciente, local e horário de chegada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a idade do paciente em (anos, meses e dias, sexo, especialidade e tipo de consulta);
- O sistema deverá possuir mecanismo para que o usuário de enfermagem e técnico de enfermagem possam abrir um novo atendimento;
- O sistema deverá permitir ao usuário, trancar a sala através do status e confirmação de senha;
- O sistema deverá manter a sala trancada até o retorno do usuário;
- O sistema deverá permitir ao usuário após selecionado a sala chamar o paciente ou colocar em atendimento diretamente;
- O sistema deverá chamar o paciente no painel administrativo e de chamada e ainda permitir o usuário cancelar a chamada, colocá-lo no final da fila, chamar novamente ou finalizar o atendimento;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente através dos status de paciente ausentou-se, encaminhado para outra unidade, encaminhado para internação, óbito, campo de observação e local confirmando com a sua senha;
- O sistema deverá permitir ao usuário após colocar o paciente em atendimento de selecionar classificação ou consulta;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/, visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, idade (aa/mm/dd);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação/triagem inserir os dados de altura, peso, glicemia, saturação, P.A sistólica, P.A diastólica, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura, observações, alergias e tags;
- O sistema deverá possuir mecanismo de configuração de tags para a classificação de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco utilizar a régua/escala da dor (0 a 10);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco selecionar a queixa principal do paciente (conforme padrão Manchester ou protocolo próprio) e os discriminadores deverão aparecer em tela, conforme a gravidade de cada item (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul);
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar a descrição de cada discriminador durante a classificação/triagem;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- O sistema deverá permitir durante a classificação selecionar o risco letivo;
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a sua prioridade (nenhuma, idoso, gestante, deficiente, criança);
- O sistema durante a classificação de risco deverá permitir ao usuário alterar a gravidade mesmo que o discriminador seja indicado para uma cor diferente;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco as opções da escala de Glasgow, gerando a pontuação de forma automática através das respostas;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para consulta médica, enviar o paciente para atendimento na enfermagem, liberar o paciente para casa;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante a classificação de risco enviar o paciente para um profissional específico;
- O sistema deverá permitir reavaliar o paciente alterando os dados aferidos na classificação e grau de risco;
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem visualizar a imagem do paciente, CNS, sexo, data de nascimento (aa/dd/mm);
- O sistema deverá permitir ao usuário durante o atendimento de enfermagem adicionar um campo de registro do atendimento em campo de texto livre;
- O sistema deverá permitir durante a consulta de enfermagem o profissional utilizar uma evolução padrão da sua biblioteca de evoluções e após isso selecionar se o paciente continuará na unidade, enviar para consulta médica, enviar para reavaliação médica ou liberar o paciente;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário visualizar os procedimentos já inseridos de maneira automática, podendo remover ou adicionar outros;
- O sistema deverá permitir durante o atendimento de enfermagem o usuário adicionar através do CIAP, procedimentos e diagnósticos;
- O sistema durante o atendimento de enfermagem deverá informar os dados da classificação do paciente, como idade, queixa principal, altura, peso, gestante, temperatura, glicemia, saturação, frequência respiratória, frequência cardíaca, possui diabetes, grau de risco, resultado da escala de Glasgow, discriminador e grau de risco;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PERFIL MÉDICO

O sistema deverá permitir o encaminhamento para os leitos de observação e internamento listando quais estão disponíveis (unidade de destino/sala de destino);

- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir ao médico reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico priorizar exames solicitados;
- O sistema deverá permitir selecionar os exames disponíveis para o médico;
- O sistema deverá verificar no momento da solicitação de exame se não existe o mesmo exame válido no prontuário do paciente;
- O sistema deverá ter regras impedindo que os médicos solicitem exames em duplicidade;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames durante o tempo em que o paciente estiver em observação/emergência ou internamento;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de evolução anterior durante o tempo em que o paciente estiver em observação/internação;
- O sistema deverá permitir reutilizar os dados de prescrição médica anterior;
- O sistema deverá permitir finalizar o atendimento do paciente em observação, podendo ser: Alta médica, ausente para Exames, Óbito, Transferido. Em todas as situações o médico deverá incluir a justificativa para finalização do procedimento;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera do atendimento através das prioridades;
- O sistema deverá listar para o perfil do médico a lista de espera de pacientes que foram selecionados para seu atendimento;
- O sistema deverá listar ao médico as informações do cadastro do paciente em que está em atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico a idade do paciente (em anos) de maneira automática em campo visual na tela;
- O sistema deverá informar ao médico a lista de todas as consultas realizadas pelo paciente em todas as unidades informatizadas da rede de saúde;
- O sistema deverá permitir que o médico possa visualizar todos os dados do prontuário

eletrônico do paciente, incluindo registros médicos, prescrições, exames, laudos e arquivos anexados;

- O sistema deverá informar ao médico os detalhes das consultas anteriores na tela;
- O sistema deverá listar ao médico informações das consultas anteriores como o registro feito pelo médico com nome e CRM, nome da pessoa que abriu o processo de consulta (recepção), enfermeiro que realizou a triagem ou processo ambulatorial;
- O sistema deverá informar ao médico as prescrições (receituário) realizadas em consultas anteriores;
- O sistema deverá informar ao médico, detalhes das consultas anteriores e da consulta em atendimento: Horário de chegada, horário de triagem, horário do encaminhamento da triagem para consulta, horário de finalização do atendimento;
- O sistema deverá informar ao médico detalhes das triagens anteriores e da triagem em atendimento: Altura, peso, pressão, temperatura, glicemia, grau de risco, observação do atendente/recepção, observação da finalização (feita pelo médico), observações das queixas do paciente;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o registro da consulta no prontuário eletrônico do paciente sem limites de caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir a CID (Código Internacional de Doenças) no prontuário eletrônico do paciente;
- O sistema deverá possuir autopreenchimento/auto completar da CID, listando as opções com no mínimo 03 caracteres;
- O sistema deverá permitir ao médico realizar a busca de item na CID;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento e inserir informações no campo observações;
- O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando ausência do paciente; cc) O sistema deverá permitir ao médico finalizar o atendimento indicando que o paciente foi encaminhado para internação ou hospital especializado;
- O sistema deverá possuir autopreenchimento do nome da medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do medicamento durante a prescrição pelo princípio ativo e/ou nome comercial;
- O sistema deverá permitir ao médico informar a dosagem e o intervalo da medicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



prescrita;

- O sistema não deverá ter limite de medicação a ser prescrita;
- O sistema deverá permitir ao médico solicitar exames direto pelo prontuário do paciente;
- O sistema deverá possuir mecanismo de autopreenchimento para a solicitação de exames;
- O sistema deverá permitir ao médico listar os arquivos do paciente como laudos, prontuários físicos, exames, radiografias e outros;
- O sistema deverá permitir ao médico fazer o upload de arquivos no prontuário do paciente informando a descrição do mesmo e o tipo de arquivo (laudos, prontuários físicos, exames, radiografias, outros);
- O sistema deverá permitir inserir arquivos digitalizados no prontuário eletrônico do paciente; mm) O sistema não poderá deixar o médico chamar novo paciente sem ter finalizado a consulta anterior;
- O sistema deverá permitir ao médico criar sua agenda de atendimentos por número de atendimentos disponíveis e horários para a data específica;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar em tempo real os locais/leitos disponíveis na unidade para encaminhar o paciente para observação;
- O sistema deverá permitir ao médico inserir o tempo em que o paciente deverá ficar em observação, podendo aumentar o tempo conforme sua necessidade;
- O sistema deverá permitir ao médico navegar entre a unidade de atendimento e os pacientes em observação sem a necessidade de sair do sistema;
- O sistema deverá permitir ao médico visualizar os detalhes da consulta e evolução do paciente em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico prescrever durante o tempo em que o paciente estiver em observação;
- O sistema deverá permitir ao médico obter de forma prática, ordenada e dinâmica durante o período em que o paciente se encontra em observação as informações de: Internações/Observações anteriores e atual, Evoluções médicas anteriores e atual, Prescrições Médicas anteriores e atual, Exames Médicos anteriores e atual e arquivos anexados como: Prontuários Físicos, Radiografias, Laudos e Exames;

- O sistema deverá possuir painel de visualização para uso em Tabletes ou Computadores informando o nome do paciente em observação, leito em que se encontra, tempo em que está em observação e tempo final para liberação do paciente;
- O sistema deverá permitir a impressão da prescrição médica informando o nome do paciente, número do cartão municipal, entidade do município, unidade de saúde, médico com CRM, número do consultório do atendimento realizado, número do ambulatório, data, hora, nome do medicamento, dosagem, via de aplicação, intervalo, endereço da unidade de saúde, data e hora da impressão;
- O sistema deverá permitir a impressão em vias diferenciadas de Aplicação e de Farmácia;
- O sistema deverá permitir a impressão da solicitação de exame informando entidade do município, nome do paciente, médico com CRM, número do cartão municipal de saúde, data, hora, código do exame (nome do exame e o grau de prioridade (Sim/Não);

PERFIL ADMINISTRATIVO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização da fila de espera dos pacientes, com nome, idade, grau de risco, local, chegada, tag, status;
- O sistema deverá permitir ao usuário filtrar os pacientes que aguardam atendimento por especialidade e status;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em sua dashboard dos consultórios e salas através dos status de atendimento ou livre, informando o nome do paciente, nome do profissional, tempo em atendimento com o profissional, tempo livre do profissional, contadores de produtividade e reavaliação;
- O sistema deverá permitir ao usuário a acesso à farmácia conforme especificação do item 11;
- O sistema deverá permitir ao usuário responder a manifestações de ouvidoria conforme especificação do item 18, perfil usuário;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de órgão (municipal/estadual);

- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos parageração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;

PERFIL FATURAMENTO

- O sistema deverá possuir mecanismo de recuperação de senha conforme especificação do item:
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através do recurso auto completar para nome completo e CPF;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de pacientes através dos filtros de nome da mãe, nome do pai, telefone, cartão municipal de saúde e CNS;
- O sistema deverá permitir editar todas as informações cadastrais dos pacientes;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação ao usuário sempre que um cadastro está sem atualização acima de 06 (seis) meses;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome completo, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, nome da mãe, nome do pai, NIS, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, termo de recusa, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo de observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca do endereço através do CEP e deverá estar atualizado com a base atual dos correios;
- O sistema deverá possuir mecanismo de notificação em tela para os campos obrigatórios dos cadastros, como: nome completo, data de nascimento, CNS, nome da mãe, telefone, CEP,



logradouro, número, cidade e bairro;

- O sistema deverá permitir o registro da imagem no cadastro do paciente;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas e internamentos dos pacientes, através dos filtros de data inicial, data final, nome do paciente, unidade;
- O sistema deverá permitir a pesquisa de consultas e internamentos com atendimentos sem CID e/ou CIAP;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar todas as consultas/internamentos conforme filtro acima, permitindo visualizar em tela os dados de responsável, médico, status, entrada em e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário acessar o prontuário do paciente e obter informações somente dos procedimentos realizados;
- O sistema deverá possuir mecanismo de liberação da visualização das evoluções mediante a permissão de acesso;
- O sistema deverá permitir adicionar e remover procedimentos, indicando responsável, data e hora da realização;
- O sistema deverá listar ao usuário os procedimentos que ele adicionou;
- O sistema deverá possuir hiperlink em tela para acesso ao prontuário do paciente, podendo editar os dados;
- O sistema deverá permitir configurar o BPA através do nome do órgão de destino e tipo de órgão (municipal/estadual);
- O sistema deverá permitir a configuração dos procedimentos para geração do BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá listar em tela ou permitir a busca para adição do procedimento restrito na geração do(s) arquivo(s);
- O sistema deverá permitir a geração do BPA, podendo o usuário extrair arquivo de maneira individual BPA-I ou BPA-C ou então o mesmo arquivo compondo BPA-I e BPA-C;
- O sistema deverá permitir ao usuário na geração do arquivo BPA selecionar a unidade e o período sempre num intervalo máximo de 30 dias;
- O sistema deverá gerar o arquivo automático na seleção do intervalo, salvando conforme o mês da competência selecionada;
- O sistema deverá permitir ao usuário extrair os seguintes relatórios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Consultas:

☐ BPA Consolidado;

☐ BPA Individualizado;

☐ Geral;

☐ Hospitalar:

☐ Altas médicas;

☐ BPA Consolidado;

☐ BPA Individualizado;

☐ Censo;

☐ Geral

☐ Procedimentos

☐ Procedimentos Solicitados

☐ Usuários

☐ Dados cadastrais;

☐ O sistema deve gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração, bem como a parametrização das datas de início e término de cada competência, em todas as unidades de atendimento;

- O sistema deve consistir automaticamente todos os procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde no SIGTAP: sexo, idade, especialidade (CBO), serviço/classificação;

- O sistema deve obrigar que seja realizada a atualização dos dados cadastrais dos usuários que estejam incorretos e/ou incompletos durante a abertura de qualquer atendimento, principalmente o número do cartão nacional de saúde (CNS), que deverá ser verificado e estar em conformidade com a base nacional, evitando assim críticas ou rejeições nos arquivos de faturamento. Exclui-se desta regra apenas os atendimentos de caráter de urgência e emergência realizados no Pronto Atendimento;

- O sistema deve ser parametrizado para preencher automaticamente e em conformidade com as tabelas e manuais do Ministério da Saúde todos os campos obrigatórios do BPA-I (CNS, nome do paciente, sexo, data de nascimento, nacionalidade, raça/cor, CEP, código do município, código do logradouro, endereço, número, complemento, bairro, telefone com

DDD, data de atendimento, código do procedimento, nome do procedimento, quantidade, serviço/classificação, CID e caráter de atendimento);

- O sistema deve permitir a parametrização de tela para registro dos procedimentos contendo os principais procedimentos realizados em cada estabelecimento, utilizando descrição e códigos conforme SIGTAP, de modo que médicos e equipe de enfermagem possam apenas marcar com um clique quais os procedimentos realizados e que os mesmos sejam automaticamente registrados em prontuário e exportados para o sistema de faturamento (BPA), tornando mais ágil o atendimento e evitando glosas/inconsistências nos arquivos de faturamento;
- O sistema deve possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DATASUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de procedimentos do SUS em relação à competência atual, inclusive quando houver portarias de alteração, inclusão ou exclusão de códigos de procedimentos;
- O sistema deve emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;
- O sistema deve gerar gráfico por quantidade dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Possuir filtros para totalizar quantidade por unidade de saúde, profissional, especialidade (CBO) bairro, sexo, faixa etária;

C – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- O sistema deverá permitir o cadastro dos equipamentos, através do nome, descrição, marca, modelo, ano de fabricação;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada item, as empresas de manutenção, através do nome, endereço, e-mail, telefone e observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar os locais, inserindo o nome do local, endereço, coordenadas de latitude e longitude e campo de observações;
- O sistema deverá permitir cadastrar dentro de cada equipamento um histórico de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



manutenções, através de campo de descrição, data da manutenção (permitindo salvar datas retroativas), inserir imagens, empresa de manutenção e previsão da próxima manutenção, podendo ser em dias, meses ou anos;

- O sistema deverá permitir a visualização na dashboard dos equipamentos que estão com a manutenção vencida;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca por equipamento e locais;
- O sistema deverá permitir a criação de tickets de manutenção através do usuário solicitante, local, equipamento e descrição do problema;
- O sistema deverá permitir ao usuário a visualização dos tickets nos status novo, em andamento e finalizados;
- O sistema deverá enviar notificações por SMS e/ou Whatsapp ao usuário solicitante na criação do ticket de manutenção, assim como notificar quando o equipamento estiver consertado;
- O sistema deverá gerar um protocolo para cada ticket permitindo a impressão com os dados da manutenção solicitada. Esse protocolo poderá ser consultado pelo usuário para visualização dos detalhes;
- O sistema deverá possuir mecanismo para compartilhar as funcionalidades da manutenção com usuários do perfil Administrativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário selecionar a unidade em que trabalha, caso exista mais de uma;

D – PAINEL DE CHAMADA

- O sistema deverá gerar a URL de acesso ao painel de chamada dentro do menu de opções de funcionalidades do usuário recepcionista e enfermagem;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo editar, excluir e inserir imagens que deverão ser visualizadas pelos pacientes no painel de chamada. O gerenciamento dessas imagens deverá ser individualizado por Unidade de Saúde;
- O sistema deverá possuir painel de chamada e operacional através do uso de Televisores LCD/Plasma com tecnologia wifi/smartv;
- O sistema deverá possuir a chamada de atendimento no Painel de Chamadas pelo nome do paciente e local de atendimento através do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



aviso sonoro e/ou narração de seu nome e local por voz em sotaque nativo regional;

- O sistema deverá permitir inserir as imagens no tamanho de 905x605 pixels (em formato PNG) e não deverá possuir limite de quantidade;
- O painel de mensagem deverá alternar as imagens a cada 15 (quinze) segundos;
- O sistema deverá informar o nome do paciente que está sendo chamado em campo visual da tela;
- O sistema deverá informar em tela de maneira simultânea no painel de chamada o nome de um até 08 (oito) pacientes que estão sendo chamados pelos profissionais (médico/enfermeiro);
- O sistema deverá gerar áudio de chamada com o nome do paciente e o local (Consultório/Ambulatório) que ele deverá se dirigir;
- O sistema deverá possuir as informações em tela da unidade de saúde, horário e data local (no formato hh: mm: ss) - dd/mm/aaaa), temperatura, nome da cidade, número de pacientes que estão aguardando consultas, número de consultas em emergência, número de pacientes aguardando triagem e o nome dos 03 últimos pacientes com o local de chamada;
- O sistema deverá permitir informar o paciente em local em tela da estimativa de tempo para atendimento (consulta eletiva). Para essa estimativa o sistema deverá informar o tempo de espera da última consulta realizada;
- Todas as atualizações de informações do painel deverão ser feitas de maneira automática sem a intervenção do usuário uma vez transmitido;
- O sistema deverá possuir url para painel operacional informando o número total de consultas, número total de triagem, médicos em atendimento, pacientes eletivos e não eletivos aguardando;
- O sistema deverá possuir no painel operacional sem opção de ocultar produtividade médica informações dos consultórios, com o status do atendimento, número, horário da primeira consulta e opção do número da produção individual de cada médico;
- O sistema deverá possuir mecanismo audiovisual no painel operacional na chamada do paciente, informando seu nome e local que ele deverá ir;
- O sistema deverá possuir mecanismo de customização individual por sala de consultório e ambulatório para configuração da chamada, incluindo o nome do local que deverá aparecer no painel juntamente o áudio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- O sistema deverá permitir ao usuário recuperar a senha através do envio de um PIN por e-mail e/ou SMS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados de acesso, como nome, e-mail, senha e CNS;
- O sistema deverá permitir ao usuário editar seus dados cadastrais, alterar a senha e visualizar o IP de acesso com data e hora do último acesso;
- O sistema deverá permitir ao usuário da vigilância visualizar os dados nas unidades em que possui acesso, como: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica, Pronto Atendimento/UPA, CAPS;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes através do nome, documento (RG ou CPF), CNS, nome da mãe, nome do pai, telefone, data de nascimento e cartão municipal de saúde;
- O sistema deverá permitir o registro da foto do paciente e editar suas informações;
- O sistema deverá permitir a impressão do cartão municipal de saúde do paciente;
- O sistema deverá permitir o cadastro do paciente através do nome, nome social, data de nascimento, sexo, CNS, CPF, RG, órgão emissor, UF do RG, nome da mãe, nome do pai, NIS/PIS/PASEP, e-mail, telefone, raça, etnia, nacionalidade, endereço, cidade de nascimento, unidade preferencial e campo para observações;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca e auto completar do logradouro através da informação do CEP;
- O sistema deverá possuir mecanismo de busca de CNS's duplicados, listando na tela, e com link de acesso rápido aos dados para edição;
- O sistema deverá permitir ao usuário configurar CID's para monitoramento, inserindo o código ou nome (com recurso de autocompletar) e unidade;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar em telas quais são as CID's monitoradas com opção de exclusão;
- O sistema deverá permitir ao usuário a busca de consultas com CID monitorada, através de campo de palavra-chave, data inicial e final, paciente, CID, unidades, notificações realizadas e não realizadas;
- O sistema deverá trazer em tela para o usuário o resultado da pesquisa da CID nas

consultas, ordenando pelo nome do paciente, CID, unidade/data e hora, e registros dos profissionais;

- O sistema deverá permitir ao usuário realizar o registro de notificação manual ou a falta de necessidade da mesma;
- O sistema deverá trazer ao fazer o registro da notificação manual, automática ou a falta da necessidade de registro os dados da classificação do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário completo do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de acesso rápido para visualização dos detalhes da consulta do paciente;
- O sistema deve possuir mecanismo de impressão da Ficha de Atendimento Ambulatorial do Paciente (FAA);
- O sistema deverá permitir ao usuário registrar a notificação compulsória de forma eletrônica, preenchendo os campos no sistema conforme cada tipo de notificação. O sistema deverá possuir todas as notificações compulsórias para preenchimento eletrônico e emissão em PDF da mesma;
- O sistema deverá permitir ao usuário a criação de monitoramento do paciente, através do título, data e hora, epidemia, consulta, nível de alerta (inexistente, baixo, normal, alto, máximo), status (confirmado, descartado, monitorado, óbito, recuperado, suspeito), upload de arquivos, ativo ou inativo;
- O sistema deverá permitir ao usuário visualizar os monitoramentos do paciente, através da descrição, data e hora da criação, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;
- O sistema deverá possuir mecanismo de rastreio dos pacientes para visualização em tela com as CID's configuradas no monitoramento;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados através do nome, número da consulta, consultório e ambulatório de atendimento, profissionais que atenderam, status/chegada em unidade de atendimento, CID e acesso rápido a prontuário do paciente;
- O sistema deverá trazer em tela os pacientes monitorados, através da pesquisa por intervalo de datas, nome do paciente, status, unidades e status de finalizados. A lista em tela deverá seguir a ordem de nome, título, data e hora, epidemia, consulta, unidade, nível de alerta, status e responsável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O sistema deverá permitir no monitoramento ativo do paciente a visualização de registros antigos e inserir um novo, selecionando a epidemia, texto, nível de alerta, status, upload de arquivo, ativo ou finalizado;

- O sistema deverá gerar uma URL por epidemia com os números de pacientes e seus status (confirmado, suspeito, monitorado, óbito, recuperado);
- O sistema deverá permitir a busca pelo paciente e dados das suas imunizações, ordenado por realizado em imunobiológico, dose, estratégia, lote/fabricante, via, local, primeira dose, em consulta, unidade e criado em;
- O sistema deverá permitir aos enfermeiros e usuários da vigilância sanitária efetuarem o registro das imunizações pelo nome do imunobiológico, dose, estratégia, lote, fabricante, via de administração, local de aplicação, próxima dose em e observações;
- O sistema deve permitir um ou mais registros anteriores das vacinas;
- O sistema deverá possuir mecanismo de gerenciamento das imunizações, através do nome, código SUS/PNI, gestante, sexo, estratégias, ordem da caderneta (posições) e doses;
- O sistema deverá permitir que os registros das imunizações realizados pelos profissionais das unidades de saúde, sejam exportadas para o ESUS através dos lotes mensais (FV);
- O sistema deverá permitir ao usuário a realização de anotações que poderão ser visualizadas por todos os profissionais com acesso ao sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário acesso integral aos dados de atendimento de todos os profissionais em todas as unidades;
- O sistema deverá permitir a busca de pacientes faltosos, através do nome do imunobiológico, dose, estratégia, idade, sexo e unidades e trazer para visualização em tela com o nome, nome da mãe, cidade, bairro, telefone, documento, CNS, data de nascimento e idade em aa/mm/dd;
- O sistema deverá possuir mecanismo de acesso rápido ao prontuário do paciente na busca de pacientes não imunizados;
- O sistema deverá permitir criação de nova vistoria para a vigilância sanitária;
- O sistema deverá permitir incluir alvarás sanitários através do CNPJ, nome da empresa, endereço e data de validade;
- O sistema deverá permitir criar usuário para verificação em tela dos alvarás sanitários que vencerão nos próximos 30, 60, 90 dias e os que já estão vencidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- O sistema deverá possuir relatórios para as unidades de saúde de:
 - Total de atendimentos;
 - Horário dos atendimentos;
 - Mapa de enfermidades;
 - Classificação de risco;
 - Procedimentos realizados;
 - Vacinas (imunizados e não imunizados);
- O sistema deverá possuir relatórios para unidades do tipohospitalar de:
 - Altas;
 - Censo ocupacional;
 - Procedimentos;
 - Gestantes;
 - Pacientes monitorados;
 - Notificações compulsórias realizadas;

F – VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- O sistema deverá imprimir nos documentos gerados (atestados, declarações de comparecimentos, receituários, guias de referência, consultas especializadas e guias para exames) o código de autenticidade (deverá ser único) no documento, informando a URL de acesso para verificação da autenticidade do mesmo;
- No site de verificação de autenticidade, o solicitante para validação deverá inserir a data de nascimento do paciente e o código impresso no documento gerado;
- O sistema deverá informar se o documento é autêntico ou não;

G – ALERTAS E MURAL DE RECADOS

- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo criar alerta para os profissionais que acessam o sistema;
- O sistema deverá permitir ao usuário administrativo inserir a informação através de campo livre de texto, em no máximo 140 caracteres, selecionando o tipo de profissionais que poderão ver o aviso, podendo ser todos, um ou mais selecionados;
- O sistema deverá ter esse alerta em formato de tarja na tela em campo visual fixo até a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



desativação do alerta pelo usuário administrativo;

H – CERTIFICADO E ASSINATURA DIGITAL

- O sistema deverá ser compatível com os certificados digitais que estão credenciados/aprovados pelas certificadoras do padrão ICP-Brasil;
- O sistema deverá permitir o uso de certificados digitais em formato A1 e A3;
- O sistema deverá permitir ao usuário cadastrar o seu certificado no formato A1 através do nome, data de vencimento e upload do arquivo (*PFX);
- O sistema deverá possuir mensagem fixa em tela caso o certificado digital salvo no formato A1 do usuário esteja com a data de validade expirada;
- O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo salvo;
- O sistema deverá permitir ao usuário excluir o certificado enviado ao sistema;
- O sistema deverá verificar a validade do certificado digital do signatário no momento da geração da assinatura digital, não permitindo a assinatura no caso de certificados inválidos;
- O sistema deverá permitir ao usuário ativar a assinatura selecionando os tipos de documentos permitidos como: Evolução médica, atestado, declaração de comparecimento, solicitação de exames, prescrição médica, receituários, relatórios e encaminhamentos;

I – CONTROLE DE ACESSO

- ☐ O sistema deverá permitir a liberação do controle de acesso por unidade específica;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a impressora instalada no computador, utilizando as configurações do Windows e/ou aplicativo de fila de impressão;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ☐ O sistema deverá listar em tela os tipos de pessoas permitidas a adentram a unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir editar e excluir os tipos de pessoas que adentram a unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar os locais das pessoas que adentram a unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir listar em tela os locais permitidos de acesso;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário a visualização e tela das pessoas que acessaram as unidades, listando através do assunto, nome da pessoa, paciente/usuário, locais, data e hora do acesso, profissional que liberou o acesso;
- ☐ O sistema deverá possuir botão em tela para impressão rápida da etiqueta;

- ☐ O sistema deverá imprimir a etiqueta de identificação do acesso, contendo o nome, local, tipo, usuário do sistema, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário finalizar o acesso, removendo da lista das pessoas que estão na unidade;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de busca em tela, em sua dashboard com a data inicial, data final, usuário externo, busca do paciente, busca do profissional;
- ☐ O sistema deverá permitir adicionar um novo acesso através dos campos de destinatário(paciente ou profissional), usuário externo, tipo, assunto, local e observações;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar um usuário externo através do nome, CPF, telefone e foto (utilizando web cam);
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismos para que não permitam o cadastro de usuários externos com o mesmo número de CPF e/ou telefone;

J – REGISTRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário efetuar o registro eletrônico de ocorrências na unidade através de um campo de preenchimento livre, salvando o nome do usuário que registrou (usuário logado), perfil do usuário, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela de todas as ocorrências efetuadas por ele, de forma ordenada pela cronologia decrescente da data;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca de ocorrências através da data e palavra-chave;
- ☐ O sistema deverá permitir a impressão da ocorrência em formato PDF, com o cabeçalho com dados do município, data e hora da ocorrência, data e hora da impressão, e detalhes do registro;

K – ACERVO DE REFERÊNCIA DIGITAL

- ☐ O sistema deverá permitir aos usuários a visualização dos arquivos inseridos como referência no sistema, através de menu de fácil acesso;
- ☐ O sistema deverá permitir a busca dos arquivos através de uma ou mais palavras chave,
- ☐ O sistema deverá organizar os arquivos em tela através da descrição, texto e categoria;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário fazer o download do arquivo completo;
- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo gerenciar os acervos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao perfil administrativo adicionar novos acervos, através da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



descrição, texto resumido, arquivo anexo, categoria e perfis que podem visualizar (podendo ser um ou mais);

- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário administrativo gerenciar e cadastrar novas categorias de conteúdo, através do nome e descrição;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das categorias cadastradas;

MODULO 14 – INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL (BUSINESS INTELLIGENCE (BI))

A – FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do “bi” com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;
- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de procedimentos realizados;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de pacientes vacinados, separando por tipo de imunobiológico;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de visualização do "bi" com acesso através de login e senha;
- ☐ O sistema deverá gerar url do painel para transmissão em monitores, televisores e projetores;
- ☐ O sistema deverá possuir o painel de maneira responsiva;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de seleção das unidades, podendo ser todas ou específica;
- ☐ O sistema deverá possuir filtro de data inicial e data final através do clique em calendário ou informando diretamente a data em formato (dd/mm/aa);
- ☐ O sistema deverá possuir painéis em telas separadas por assunto/setores;
- ☐ O sistema deverá informar o número de pacientes cadastrados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- ☐ O sistema deverá informar o número de cartões de saúde emitidos;
- ☐ O sistema deverá informar o número de consultas agendadas, realizadas e ausentes;
- ☐ O sistema deverá informar o total de pacientes atendidos na farmácia;
- ☐ O sistema deverá informar o valor total em reais das saídas realizadas pelas farmácias;
- ☐ O sistema deverá mostrar o número de medicamentos vencidos e o valor em reais;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de unidades em atendimento;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de usuários que estão utilizando o sistema;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de leitos, leitos vagos e leitos ocupados;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de altas realizadas, internamentos novos e observações;
- ☐ O sistema deverá mostrar o tempo de espera dos pacientes por turno e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de atendimentos por turno (07 as 19, 19 as 07) para unidades do tipo 24 h;
- ☐ O sistema deverá mostrar o total de ocorrências na ouvidoria, abertas e finalizadas;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos, listando o total diário conforme o filtro selecionado;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de atendimentos por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia, conforme filtro da data selecionada; O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de pacientes atendidos na farmácia por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em gráfico do total de ocorrências registradas na ouvidoria por unidade de saúde, conforme filtro da data selecionada;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de profissionais ativos no sistema, categorizando por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do total de exames solicitados e realizados pelos laboratórios;

- ☐ O sistema deverá permitir visualização em tela do total de procedimentos realizados;

MODULO 15 – CHAMADOS E TREINAMENTO ONLINE

- ☐ O sistema deverá permitir o acesso através de usuário e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela dos chamados em aberto, através dos campos do local, detalhes, data e hora da abertura, prioridade, status e última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir excluir ou editar chamados;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar os chamados já atendidos, permitindo visualização em tela dos detalhes, data, prioridade, responsável e informações da última atualização;
- ☐ O sistema deverá permitir criar um chamado através dos tipos: Dúvidas, Nova Funcionalidade, Sistema OFF, Configuração, Unidade, Descrição, Data e Hora, Prioridade e Status;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir atualizações no chamado;
- ☐ O sistema deverá possuir um local para o acervo digital, onde são inseridos manuais de utilização do sistema, normas técnicas, portarias e qualquer material pertinente a operação das unidades;
- ☐ O sistema deverá organizar o acervo digital através do título e detalhes e profissional destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o download do arquivo do acervo;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de busca dentro do acervo por palavra do título, detalhes e a qual profissional é destinado;
- ☐ O sistema deverá permitir o acesso ao treinamento dos usuários selecionando o tipo de unidade, sendo: Atenção Primária, central de regulação, pronto atendimento, espaço saúde, transporte (TFD) e laboratório;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de perfil de acesso dentro de cada treinamento por unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário acessar treinamento de itens "Extras" como a função de alerta/ sos /botão do pânico e demais funcionalidades que são comuns entre os perfis de acesso;
- ☐ O sistema deverá permitir incluir informativos para visualização dos usuários;

MODULO 16 – ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PACS)A –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNCIONALIDADES GERAIS

- ☐ O sistema deverá permitir a armazenagem de arquivos em formato DICOM em seus servidores;
- ☐ O sistema deverá possuir IP fixo e/ou DDNS para envio das imagens em seu servidor, com disponibilidade mínima de 99,9% do tempo;
- ☐ O sistema deverá permitir regras de organização de pacientes que foram encaminhados para a radiografia para atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá incluir de maneira automática o procedimento realizado (sigtap) na confirmação de atendimento do radiologista;
- ☐ O sistema deverá permitir aos profissionais visualizarem o arquivo DICOM durante o atendimento do paciente e posteriormente em qualquer unidade de saúde do município, podendo utilizar software próprio ou de terceiros através da busca pelo nome;
- ☐ O sistema deverá identificar em tela com a imagem DICOM aberta o paciente, através do seu nome e data de nascimento;
- ☐ O sistema deverá permitir ao profissional visualizar a imagem em tela, com um conjunto de ferramentas de contraste, zoom, aumento de luminosidade e medição de pontos (mm);
- ☐ O sistema deverá permitir o envio da imagem para impressoras específicas de radiografias;

MODULO 17 – CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP

- ☐ O sistema deverá possuir módulo de visualização das mensagens enviadas podendo ser desenvolvimento próprio ou terceirizado;
- ☐ O sistema deverá gerar o QR Code para conexão com o SMS e/ou Whatsapp utilizado pelo município;
- ☐ O sistema deverá possuir em sua dashboard, visualização rápida da quantidade total de atendimentos, atendimentos em abertos, atendimentos finalizados e tempo médio de resposta;
- ☐ O sistema deverá permitir visualizar o "Top 10" dos usuários que mais procuram a central de notificações, através do nome e quantidade de acionamento;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar os horários de atendimento de segunda a sexta-feira, inserindo uma mensagem automática e personalizada para respostas nos horários da central fechada;
- ☐ O sistema deverá permitir selecionar o fuso horário, padrão UTC;

- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar até 05 (cinco) operadores;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar departamentos, através do nome e cor de sinalização;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de espera;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar mensagem de boas vindas, caso opaciente responda a mensagem;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador acessar a central atravésdo seu email e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir ao usuário operador visualizar as mensagensque estão aguardando atendimento, estão em espera e atendidos;
- ☐ O sistema deverá permitir ao operador clicar para iniciar o atendimento, assim como finalizar, permitindo obter o tempo de cada atendimento;

MODULO 18 – DATACENTER EM NUVEM

- ☐ A(s) instância(s) deverão ser redundantes;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir processadores AMD EPYC série 7000 ou superior com uma velocidade de clock turbo de 2,5 GHz (ou superior) em todos os núcleos;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) ter conectividade mínima de rede de 10 Gbps;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir SSDs locais fisicamente conectadosao host;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir núcleos de processamento que mantenham as cargas processadas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento);
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir memória RAM dimensionadas conforme o nível de carga e trabalho realizados no sistema, utilizando tecnologia autoscale de forma que não haja saturação e lentidão do acesso;
- ☐ A(s) instância(s) deverá(ão) possuir mecanismo de backup diário, mantendo de forma contínua, cópia (snapshot) dos últimos 07 backups realizados;
- ☐ O sistema de banco de dados deverá possuir alta disponibilidade, ou seja, realizar a gravaçãode dados em no mínimo 03 instâncias separadas e de maneira simultânea;

MODULO 19 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA

A CONTRATADA deve fornecer serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e evolutiva, bem como os serviços de suporte técnico remoto, todos definidos a seguir.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



19.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Entende-se como Manutenção Preventiva toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho da Solução, com ações preventivas na operação do ambiente de produção.

19.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Entende-se como sendo os serviços de alterações nos sistemas, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testese ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais defuncionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento dos sistemas.

19.3. MANUTENÇÃO EMERGENCIAL:

Entende-se como sendo os serviços necessários para correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total dos sistemas ora contratados.

19.4. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:

Compreende as adequações funcionais, reestruturação de programas, revisões conceituais legais, estruturais e melhorias do sistema oferecidas pela CONTRATADA ou solicitadas pelo CONTRATANTE quando necessário, com fundamento técnico legal.

19.5. SUPORTE REMOTO:

O Suporte técnico remoto (off-site) deverá ser oferecido pela CONTRATADA através de Sistema de abertura de chamados de suporte, além de serviço de atendimento de suporte telefônico nacional, de segunda a sexta-feira no horário comercial, e nos demais horários, em regime de sobreaviso ou emergencial, perfazendo uma cobertura de 24 x 7.

19.6. SUPORTE LOCAL:

O Serviço de Manutenção e Suporte Técnico é realizado preferencialmente off-site. Contudo, quando não for possível ou plausível a realização das atividades de Suporte Técnico Remoto, a CONTRATADA deverá realizar o Suporte Técnico Local, on-site. Os serviços de suporte

técnico no local objetivam garantir o funcionamento ininterrupto do sistema, para atendimento das necessidades.

5. LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

☒ Secretaria Municipal de Saúde

- Atenção Básica
- Vigilância em Saúde
 - Vigilância Sanitária
 - Vigilância Epidemiológica
 - Vigilância Ambiental
 - Saúde do Trabalhador
- Assistência Farmacêutica
 - Farmácia Central
 - CAF
- Administração
 - Faturamento
 - Regulação
 - Ouvidoria
 - Transporte

☒ Unidade de Pronto Atendimento – UPA

☒ Unidades de Saúde

- Hortência
- Eucaliptos
- Nações
- Vila Marli
- Gralha Azul
- Santarém
- São Sebastião
- Santa Maria
- Estados
- Santa Terezinha
- Canaã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Iguaçu

Pioneiros

- ☒ Divisão de Saúde Mental
 - ☐ Consultórios integrados
 - ☐ Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- ☒ Consultório de Atendimento Especializados
- ☒ Academia da Saúde
- ☒ Consultório de Fisioterapia

6. PROVA DE CONCEITO

Após a fase de julgamento da proposta/habilitação a empresa vencedora será convocada para apresentar a prova de conformidade do sistema ofertado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e em seguida a sessão será suspensa.

As seguintes regras gerais deverão ser observadas:

- A data de início e o local da Prova de Conceito serão informados pelo pregoeiro ao final da fase de julgamento da proposta/habilitação da empresa vencedora que acontecerá em sessão pública em local a ser indicado pela Comissão Avaliadora;
- A Prova de Conceito deverá ocorrer necessariamente antes da fase de adjudicação do objeto.
- A Prova de Conceito tem por objetivo avaliar se a licitante e o sistema ofertado possuem capacidades funcionais e técnicas condizentes com os itens obrigatórios exigidos no edital.
- A Prova de Conceito será conduzido por Comissão Avaliadora, cujos membros serão nomeados pelo município e será composto de profissionais da secretaria municipal de saúde e do departamento de Tecnologia da Informação do município, e consistirá na aferição do atendimento de 90% dos itens identificados como classificatórios ou exigidos.
- A licitante designará o máximo de dois representantes para efetuar a apresentação do software para A Prova de Conceito.
- A ausência de representante da licitante na Prova de Conceito acarretará na sua desclassificação do certame.
- A Prova de Conceito, deverá ocorrer de modo presencial;
- Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.
- O método de análise será a observação e as demais licitantes poderão estar presentes

durante o processo de análise.

- Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para a apresentação, a partir do envio do comunicado via chat pelo ComprasGOV, por email, ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- A reprovação da amostra de um modulo completo implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.
- A sessão da Prova de Conceito sera com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>;
- Sera disponibilizado sala para apresentação, equipada com projetor e ou TV, além de tomadas de energia.
- Fica de reponsabilidade de proponente classificada a conexão de internet ;

6.1. PROVA DE CONCEITO (POC):

- ☐ Caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar a LICITANTE com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência, A exigência de prova de conceito visa assegurar que a Administração contrate o software que atenda aos requisitos e recursos solicitados.
- ☐ A prova de conceito consistira na verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme os conceitos:
- ☐ A prova de conceito será realizada em duas etapas:
 - **PRIMEIRA ETAPA:** pela ordem da especificação técnica, onde será exigido o atendimento de 90% (noventa por cento) dos itens (módulos). Uma vez que a empresa seja habilitada nessa PRIMEIRA ETAPA, seguirá para análise dos demais itens da especificação
 - **SEGUNDA ETAPA:** o qual o sistema deverá atingir 90% (noventa por cento) dos itens (módulos);
 - **Os 10% (dez por cento) restantes não atendidos de imediato pela empresa classificada, conforme item anterior, deverão ser entregues dentro do período de 60 (sessenta) dias no decorrer do contrato.**
- ☐ A Prova de Conceito – POC consistirá da apresentação do modulo a seravaliado conforme cronograma;
- ☐ A primeira LICITANTE classificada deverá comprovar que atende aosrequisitos constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



do Termo de Referência – PRIMEIRA ETAPA E SEGUNDA ETAPA, sob pena de desclassificação;

▣ O sistema deverá ser totalmente apresentado em conectividade de internet de no mínimo 150 kbps, condicionado através da ferramenta de desenvolvedor do Google Chrome, onde a aplicação da deverá estar obrigatoriamente em servidores web (apache, nginx, IIS, outros) hospedado em nuvem, não sendo permitindo o uso em servidor local (máquina da própria da apresentação), e não poderá apresentar lentidão entre ações do usuário (abertura das janelas, etc) com tempo superior a 05 (cinco) segundos, exceto para relatórios; A exigência dessa condição de internet é devido ao cenário de poder ocorrer em nas unidades de saúde;

- No contexto das janelas no sistema, é requisitado que todas as funcionalidades sejam executadas de forma integrada à tela de operação do usuário, uma vez que a plataforma é exclusivamente web. Portanto, as ações de abertura e fechamento de funções ocorrem dentro da própria interface de operação.

▣ Para a apresentação, o Licitante deverá demonstrar o sistema em base de dados compatível com o tamanho do município, não sendo permitindo o uso de base de dados “zerada”, ou seja, utilizar um banco sem dados e incompatível com o número de cadastros da população; O valor de referência da população será extraído do site do IBGE;

▣ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 02 (dois atendimentos) em uma unidade da atenção primária, realizando o preenchimento da composição mínima de dados conforme as regras para os indicadores do Previn Brasil e posterior aos atendimentos realizar a geração das fichas (FCI, FAI, FP, FAO) de maneira automática, através do agendamento do próprio servidor, permitindo a visualização em tela dos arquivos gerados e abertura do XML ou Thrift, para comparação com os dados inseridos com os dados gerados. Para essa validação, obrigatoriamente as fichas deverão estar em conformidade com o manual de dados do PEC SUS versão mínima 5.1.25. Caso não seja gerado os arquivos ou se os arquivos não sejam aceitos pelo PEC SUS, o licitante poderá ser desclassificado;

- Os dados a serem utilizados devem ser fictícios e/ou estar em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, ressalta-se que o volume de dados armazenados no banco deve ser proporcional à população do município, garantindo uma representação realista e coerente.

- Em virtude da natureza fictícia dos dados, cabe à empresa apresentadora a responsabilidade de fornecer um volume condizente com a população da contratante, assegurando a representatividade e coerência necessárias na análise e utilização dessas informações.

- Durante a demonstração, é incumbência da empresa garantir o sigilo das informações, adotando medidas como a mascaramento de dados, especialmente quando se trata de identificação de pacientes e outras informações sensíveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

☐ Realizada a apresentação dos itens da PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, e o licitante sendo habilitado, deverá realizar 05 (cinco) atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento e gerar o arquivo para importação no BPA Magnético, através do perfil de usuário Faturamento. Caso não seja gerado o arquivo ou se o arquivo não seja aceito pelo sistema do Ministério da Saúde, o licitante poderá ser desclassificado;

☐ O sistema deverá preferencialmente ser apresentado conforme a ordem dos itens do Termo de Referência;

☐ O não cumprimento do Termo de Referência conforme definido nas etapas, sendo 90% (noventa por cento) para a PRIMEIRA e 90% (noventa e por cento) para a SEGUNDA desclassificará imediatamente a empresa licitante;

☐ Será definido uma comissão de avaliação composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo: Um servidor do departamento de Licitação; Um servidor do departamento de Secretaria de Saúde; Um servidor do departamento de Tecnologia da Informação.

Deverá ser demonstrado nas condições de:

PRIMEIRA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação abaixo:

GARANTIA DE DISPONIBILIDADE SLA

O sistema deverá possuir através do seu site institucional link para acesso do seu status operacional e histórico de disponibilidade de uso (SLA) dos últimos 12 meses superiores a 99.9%. Não serão aceitos sistema de validação de SLA desenvolvido pela própria empresa;

PAINEL DE CHAMADA E NOTIFICAÇÃO MÓVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar chamado de 2 (dois) pacientes para triagem e de 2 (dois) paciente para atendimento médico, demonstrar o chamado no televisor e demonstrar mensagem recebida no celular via SMS e/ou Whatsapp.

O painel de mensagem deverá possuir informações do número de pacientes que aguardam atendimento na triagem, classificação e pacientes na emergência;

TOTEM DE SENHAS

Emitir 2 (duas) senhas no aplicativo do totem, uma preferencial e outra normal, com a impressão, realizar o chamado dessas senhas no painel/TV.

A fila de espera dos pacientes com senhas retiradas pelo totem devem estar integrado ao sistema permitindo a visualização na mesma tela de atendimento aos recepcionistas;

INTEGRAÇÃO COM WEBCHATS E ALERTAS DO SISTEMA

Demonstrar o envio dos recibos dos agendamentos de: Consultas, exames e transporte, através de plataforma de gerenciamento de mensagens, permitindo um ou mais operadores;

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Demonstrar em tela os consultórios e salas de atendimento (triagem, consultório médico, radiologia, laboratório, posto de enfermagem), com visualização em tempo real da atividade do profissional, com o total dos atendimentos nas últimas 12 e 24 horas, tempo dos profissionais livre e em atendimento com os pacientes;

Demonstrar o uso de notificações automáticas via SMS e/ou Whatsapp para profissionais que estão livre com paciente aguardando acima de 20 minutos;

VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO DO PREVINE BRASIL

Demonstrar software para visualização dos dados para indicadores do previne Brasil por unidade e em tempo real, mostrando ISF geral e por equipe, permitindo gerar nota técnica/relatório apontando correções para cada ESF;

PROTOCOLOS E CERTIFICADO DIGITAL

Demonstrar tela de atendimento com protocolo CIPE (Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem), seguindo orientações para o acolhimento no padrão acesso

avanzado;

☐ Demonstrar tela de atendimento durante a consulta de enfermagem o uso da CIPE com orientações ao profissional e orientações remotas ao paciente;

☐ Realizar atendimento médico para demonstrar evoluções, médicas, prescrições, receituários assinados com certificado digital;

☐ Realizar um atendimento médico e um de enfermagem demonstrando o registro das evoluções, prescrições, receituários, solicitações de exames e consultas especializadas utilizando a assinatura com o certificado digital, baixando o arquivo PDF gerado e submetendo a validação do validar (ITI);

- A disponibilização do link 'validar (ITI)' para utilização durante a Prova de Conceito (POC) ocorrerá por meio do acesso público ao domínio, que pode ser obtido diretamente no site oficial do governo: <https://validar.iti.gov.br>.

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO / SOS / SINAL DE ALERTA

☐ Demonstrar o envio de mensagem instantaneamente via SMS e/ou Whatsapp através de UM ACESSO RÁPIDO NA TELA DO SISTEMA para os profissionais da unidade em situações de perigo e de alerta, permitindo inserir o motivo;

REGULAÇÃO E ATENDIMENTO TERCEIRIZADO

☐ Demonstrar duas solicitações dos médicos através do protocolo de regulação municipal o pedido de exame, o qual deverá automaticamente entrar na fila do médico regulador na condição de aguardando regulador;

☐ Demonstrar através do perfil de médico regulador a aprovação ou devolutiva da solicitação via protocolo a regulação, o qual deverá listar na tela de atendimento do médico com acesso rápido as informações e parecer do médico regulador;

☐ Demonstrar que caso seja feito o cancelamento da solicitação via regulação municipal, o paciente recebe via SMS e/ou Whatsapp essa informação;

☐ Demonstrar confirmação de presença pelo prestador de serviço autorizado pela Regulação através de código PIN enviado ao paciente, gerar relatório de pacientes confirmados via PIN.

ACESSO WEB E/OU APLICATIVO SAÚDE

☐ Demonstrar acesso via site da empresa ou aplicativo de saúde, permitindo o paciente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



cessar utilizando o seu CPF ter acesso ao seu prontuário e documentos assinados digitalmente;

VALIDAÇÃO E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

☐ Demonstrar a validação de um atestado via site da empresa, permitindo averiguar a veracidade do documento sendo obrigatório notificar o paciente envolvido na validação via SMS e/ou Whatsapp informando data e hora da validação;

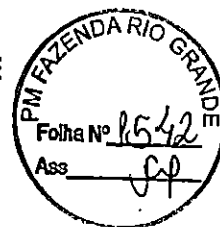
SEGUNDA FASE

O sistema deverá atender a 90% (noventa por cento) da especificação itens e módulos descritos abaixo:

TODOS OS MÓDULOS E SERVIÇOS DESCRITOS DEVEM ESTAR INTEGRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFIGURAÇÃO E REGRAS PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS

- ☐ O sistema deverá possuir as tabelas SIGTAP e CNES atualizadas sempre em sua última versão disponibilizada pelo DATASUS;
- ☐ O sistema deverá possuir consultas do tipo: Emergência, Odontologia, Pós-Parto, Lactente, Visita Domiciliar, Diabético, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Adolescente, Exames, Renovação de Receituário, Cirurgia Geral, Hipertensão, Puericultura e Preventivo;
- ☐ O sistema deverá permitir vincular um CIAP para cada tipo de consulta no sistema, o qual deverá incluir de maneira automática nos registros do prontuário eletrônico do paciente;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema toda as queixas que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema todos os discriminadores que fazem parte do protocolo de classificação de risco Manchester 2ª Edição;
- ☐ O sistema deverá permitir gerenciar queixas e discriminadores do protocolo de Manchester permitindo a inclusão de novos, editar ou excluir;
- ☐ O sistema deverá possuir cadastrado no sistema as vacinas que pertencentes a listagem do SIPNI, através do nome, código SUS/PNI, sexo e estratégia;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento das vacinas através do cadastro, edição ou



exclusão;

- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão das vacinas através do nome, descrição, fabricante, código SUS, código PNI, permitido a gestante, sexo, estratégias, monitoramento rápido e ordem na caderneta;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento das doses referentes a vacina através do código SUS (tipo da dose), idade mínima e máxima e situação (ativa);
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento SINAN alertando os profissionais sempre que um profissional incluir uma CID monitorada para o preenchimento da notificação compulsória;
- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão de uma CID monitorada SINAN, incluindo a CID principal (PAI) e inclusão de uma ou mais CID's (secundárias) filhas;
- ☐ O sistema deverá possuir TAG's de sinalização com nome e cor aos profissionais cadastradas no sistema para Autismo, Covid-19 Positivo, Curativo, Glicemia, O, Raio-X Eletivo, Síndrome Gripal (SG), Sintomas da Dengue (SD), Sutura e Teste de Covid;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento de TAG's de sinalização utilizada pelos enfermeiros durante o processo de acolhimento ou classificação de risco através do nome e código da cor (hexadecimal);
- ☐ O sistema deverá possuir TAG's de instrução para uso rápido através do nome e descrição;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento dos tipos de consultas selecionada pela recepção e/ou acolhimento com regras de preenchimento conforme o tipo, exigindo que o sistema inicialmente possua regras SOAP para: Coleta de Material Citopatológico, Hiperdia, Gestante pós-parto/Desfecho de uma gravidez, Gestante realização de exames para sífilis e HIV e Gestante Odontologia;
- ☐ O sistema deverá possuir em cada SOAP as regras de preenchimento de CID's ou CIAP's, CBO's aceitas para cada tipo de atendimento no Previn Brasil;
- ☐ O sistema deverá permitir o gerenciamento de regras SOAP, permitindo incluir, editar ou excluir item;
- ☐ O sistema deverá permitir cadastrar um tipo de consulta com regras SOAP através do nome, sexo (ambos/masculino/feminino), orientações, tipo de consulta, CID's permitidas (podendo ser mais de uma), CIAP Avaliação, CIAP Conduta, CBO's, Procedimentos SIGTAP, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de médico, Procedimentos Automáticos para inclusão no caso de enfermeiros atendentes;
- ☐ O sistema deverá permitir a inclusão de procedimentos que foram suspensos (SIGTAP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



através do código do procedimento e justificativa;

- ☒ O sistema deverá possuir cadastrado as necessidades conforme a classificação internacional da prática de enfermagem, através do código e descrição – CIPE versão 2017 ou superior;
- ☒ O sistema deverá possuir cadastrado as regras conforme a classificação internacional da prática de enfermagem através da descrição e necessidade, orientações em tela (para enfermagem), orientações remotas (para o paciente), procedimentos SIGTAP vinculados e campo de observações/instruções;
- ☒ O sistema deverá permitir o gerenciamento das necessidades e regras CIPE;
- ☒ O sistema deverá permitir o gerenciamento e inclusão de novos protocolos de classificação de risco, através do nome, classificação (selecionando a gravidade), inclusão de texto e inclusão de discriminadores (cadastrados no sistema);
- ☒ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde do sistema;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- ☒ O sistema deverá permitir selecionar o protocolo de classificação de risco por unidade de saúde;
- ☒ O sistema deverá permitir selecionar uma unidade, caso necessário de farmácia externa, a qual permitirá que os profissionais médicos prescrevam do seu estoque;
- ☒ O sistema deverá permitir configurar a cor de identificação da unidade, que deverá permitir a visualização da cor em tela pelos profissionais;
- ☒ O sistema deverá permitir selecionar o tipo de prioridade da unidade, podendo ser pela ordem: Grau de Risco / Criança maior de 12 anos / Super Idoso / Idoso / Gestante / Deficiente / Ordem de chegada, ou Graude Risco / Ordem de chegada;
- ☒ O sistema deverá permitir configurar a hora padrão da unidade;
- ☒ O sistema deverá permitir o bloqueio de visualização dos pacientes que estão ativos na unidade pelos médicos e enfermeiros;
- ☒ O sistema deverá permitir liberar a ficha manual de atendimento para impressão via recepção e/ou enfermagem;
- ☒ O sistema deverá permitir liberar a visualização (através de aplicativo ou link URL do próprio sistema) do número de pacientes aguardando na unidade;

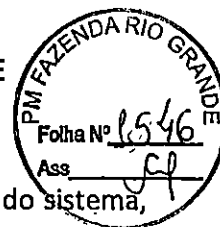
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a obrigatoriedade da indicação clínica (para médicos) na solicitação de consultas e procedimentos especializados;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a possibilidade dos médicos encaminharem pacientes via sistema para unidades externas;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a liberação da ficha de atendimento ambulatorial para impressão via recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de pacientes em que o médico ou enfermeiro poderá chamar dentro das classificações, por padrão o sistema deverá permitir chamar somente o primeiro que aguarda atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente sem a necessidade de passar pelo painel de chamada, atendimento direto;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo para restringir dados do paciente da fila de espera que profissionais médicos visualizam, podendo ocultar um ou mais campos sendo eles: Nome do paciente, idade, sexo, classificação, ícones marcadores, data e hora de chegada e campo de observação informado pela recepção;
- Conforme as especificações, é possível constatar que essa restrição ocorre antes da chamada no painel. Quando um profissional realiza a chamada do paciente, todas as demais informações tornam-se acessíveis. É importante destacar que, caso o médico opte por recusar um atendimento, é necessário apresentar justificativa, conforme estabelecido nos termos do Código de Ética Médica. O referido código, em seu Capítulo I, VII, preconiza que o médico exerça sua profissão com autonomia, não sendo obrigado a prestar serviços que contrariem os ditames de sua consciência ou a quem não deseje, excetuando-se as situações de ausência de outro médico, em caso de urgência ou emergência, ou quando sua recusa possa trazer danos à saúde do paciente.
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o compartilhamento de informações entre as unidades de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para medicação;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para radiologia;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar e desabilitar encaminhamentos para laboratório;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar a opção de alterar do tipo de consulta lançado pela recepção;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar a impressão de prescrição médica em formato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



paisagem;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a liberação do paciente do sistema após a dispensação da medicação pela farmácia;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar quais campos serão obrigatórios na aferição dos dados do paciente, sendo eles: Altura, peso, pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação, temperatura e glicemia;
 - ☐ O sistema deverá configurar procedimentos SIGTAP a serem adicionados automaticamente conforme o preenchimento dos dados aferidos, no momento da classificação de risco, sendo eles: Avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, glicemia capilar, consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada, atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada (caso o paciente seja reavaliado);
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar a visualização dos campos do registro obrigatório da consulta, podendo ser campo único ou separados;
 - ☐ O sistema deverá permitir selecionar um ou mais campos que devem ser preenchidos durante o atendimento médico, podendo ser: Registro, anamnese, queixa, causa, doenças, alergias, avaliação, exame físico, conduta, subjetivo, objetivo e plano;
 - ☐ O sistema deverá possuir mecanismo de monitoramento dos pacientes classificados através de suas cores, permitindo configurar em horas a mudança de classificação (alterando para a cor de maior gravidade automaticamente) para o muito urgente, urgente, pouco urgente e não urgente;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos o tempo próximo da espera, informando em painel especializado (BI) quando um paciente se aproximar dessas faixas configuradas sendo: 5 minutos para muito urgente, 10 minutos para urgente, 30 minutos para pouco urgente e 30 minutos para não urgente;
 - ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos um temporizador de inatividade durante o atendimento médico, realizando o encerramento automático após ultrapassar o tempo definido;
- De acordo com o enunciado da questão, o critério que determina o tempo de encerramento é a inatividade nos registros do prontuário médico. É essencial ressaltar que todos os dados devem ser salvos no momento em que os profissionais concluem suas ações, garantindo a integridade e precisão das informações armazenadas.*



- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para reverter a alta do sistema, levando o status do paciente para “em espera”;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar quais profissionais podem localizar um paciente e realizarem a abertura de atendimento do paciente, selecionando um ou mais perfil de acesso do sistema;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo ser uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, emergência, odontologia ou outros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de repetições em que será anunciado o nome do paciente no painel de chamada;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – UBS

- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas por especialidade;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o direcionamento de consultas em nome do profissional;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o horário inicial de atendimento da unidade e informar o tempo de intervalo entre consultas (em minutos);
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar ou desabilitar o uso da CIPE no atendimento dos enfermeiros;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar os tipos de consulta permitidas na unidade, podendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ter uma ou mais das opções: Consulta, ambulatorial, vacinação, emergência, odontologia, pré-natal, pós-parto, hiperdia, puericultura, preventivo, lactente, visita domiciliar, saúde da mulher, saúde mental, saúde do adolescente, renovação de receituário ou outros;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar o(s) tipo(s) de especialidade(s) que a unidade realiza atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir o acesso ao sistema através de um ou mais IP's, permitindo somente o acesso a relatórios, bloqueando qualquer visualização de funcionalidades que permitam visualizar fila de espera e/ou demais informações;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o intervalo entre refeições da unidade, através do horário inicial e final;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar o número de salas de atendimento para médicos, enfermeiros e especialidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo para remover das salas de atendimento e logoff;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo sem atividade de registro no prontuário do paciente para encerramento automático da consulta;

MÓDULO MONITORAMENTO PREVINE BRASIL

- ☐ O sistema deverá permitir acesso ao usuário através do CPF e senha (padrão PEC);
- ☐ O sistema deverá realizar a leitura do banco PEC, permitindo a visualização de dados de captação ponderada, desempenho (Previne Brasil) e Produção;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores do Previne Brasil, através de cada índice, listando em tela os campos de INE, equipe, i1, i2, i3, i4, i5, i6, i7 e ISF; ;
- ☐ O sistema deverá listar de maneira individual cada índice por equipe de saúde;

Indicador de Pré-Natal (i1);

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;
- ☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok,

pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DUM, DPP, MA, IG, semana da primeira consulta, total de consultas de pré-natal, opção gestante (SIM) no cadastro e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Sífilis/HIV (i2)

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data consulta Sífilis, data consulta HIV e situação do cadastro (ativo S ou N);

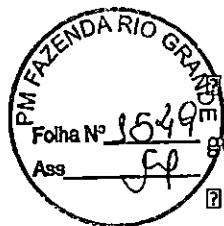
Indicador Gestante Odonto (i3)

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice de pré-natal as informações de total de gestantes, gestantes aprovadas, gestantes pendentes, mais atenção, sem consultas no mês e no quadrimestre;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes, no quadrimestre, sem consulta no mês, próximo quadrimestre, mais atenção, sem cadastro e finalizadas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, gestante fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as gestantes identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, DPP, MA, IG, data da consulta de odontologia e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Citologia (i4)

☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela no índice da saúde da mulher, mostrando o total de aprovadas e pendentes;

☐ O sistema deverá permitir diferenciar através de cores em tela cada situação da paciente;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;

☐ O sistema deverá listar em tela todas as mulheres identificadas no banco do PEC, através da situação, nome completo, documento CNS/CPF, data de nascimento, idade, MA, data da consulta e situação do cadastro (ativo S ou N);

Indicador de Criança (i5)

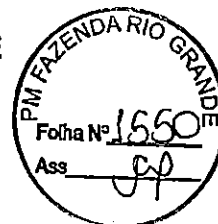
☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela da saúde da criança através do total aprovado, pendentes, sem cadastro e previsto para o próximo quadrimestre, em números totais e em % (porcentagem);

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;

☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através das equipes, microárea, criança fora da região ou pelo nome da criança;

☐ O sistema deverá listar em tela as crianças que estão em situação de (indicador ok, pendente, próximo quadrimestre, sem cadastro/possível erro);

☐ O sistema deverá listar em tela o nome da criança, número do documento CNS/CPF, data de nascimento, idade (meses e dias), data do registro da VIP 1, VIP 2, VIP 3, Penta 1, Penta 2, Penta 3, MA e situação do cadastro (ativo S ou N);



Indicador de Hipertensão (i6)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes hipertensos, informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem);
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data de aferição, MA e se cadastro está ativo (S ou N);

Indicador de Diabéticos (i7)

- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela do índice de pacientes diabéticos, informando o total de aprovados e o total de pendentes, com informação em % (porcentagem) e o total de sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de: pontuação ok, pendentes e sem cadastro;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório através do filtro de equipes de saúde, microárea, mulheres fora de área e busca pelo nome da paciente;
- ☐ O sistema deverá listar em tela o nome do paciente, número do documento (CNS e CPF) data de nascimento, idade, data da consulta, data da hemoglobina, MA e se cadastro está ativo (S ou N);
- ☐ Extração dos dados para envio as equipes
- ☐ O sistema deverá permitir extrair relatório em formato PDF selecionando a equipe para que possa ser enviado ao responsável pelo PSF;
- ☐ O sistema deverá permitir a emissão da Nota Técnica para cada indicador a fim de demonstrar o método utilizado como referência para obtenção dos valores;

CONFIGURAÇÃO E REGRAS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO – CAF e FARMÁCIA

- ☐ O sistema deverá permitir liberar a entrada manual/direta no estoque da farmácia sem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Entradas via solicitação CAF;

- ☐ O sistema deverá permitir configurar a exportação do XML para o SOA/BNAFAR (farmácias que atendem UBS);
- ☐ O sistema deverá permitir via configuração enfermeiros realizarem saída de prescrição sem a liberação de um farmacêutico;
- ☐ O sistema deverá permitir restringir a lista de itens que poderão ser prescritos somente ao estoque existente da unidade;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em horas o tempo permitido para devolução via sistema dos itens liberados pela farmácia;

FUNÇÃO TIPO BOTÃO DO PÂNICO/ SOS / SINAL DE ALERTA

- ☐ O sistema deverá ter um CAMPO DE ACESSO RÁPIDO NA TELA para todos os profissionais que tiverem acesso ao sistema;
- ☐ O sistema deverá utilizar a conexão do módulo "CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES SMS E/OU WHATSAPP" para saída da mensagem através do telefone de SMS e/ou Whatsapp utilizado pela secretaria de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir habilitar o CAMPO por unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o cadastro dos telefones que irão receber a mensagem sem limite de números de telefones, sendo OU NÃO, separados por HIFEN OU vírgula no formato (00-00000-0000);
- ☐ O sistema deverá possuir o CAMPO identificado como "SOS / Pânico / ALERTA", (OU SIMILAR) onde sua localização deve ser de fácil acesso;
- ☐ O sistema deverá ter um tempo de máximo de acesso de 05 (cinco segundos) entre o seu acionamento e envio do alerta (sem preencher campo de observações);
- ☐ O sistema deverá permitir incluir na mensagem um campo para observação que deve ser inserida na mensagem de SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema deverá permitir realizar o disparo do alerta sem a obrigatoriedade de preencher o campo de observações;
- ☐ O sistema deverá ao enviar a mensagem perguntar ao usuário se ele tem certeza, permitindo o cancelamento ou o envio;
- ☐ O sistema deverá realizar o disparo da mensagem com no máximo 04 (quatro) segundos garantindo o envio rápido para os telefones cadastrados;

- ☐ O sistema deverá enviar a mensagem via SMS e/ou Whatsapp aos telefones cadastrados, informando o nome da unidade de saúde, campo de observação, nome e usuário do sistema, data e hora;
- ☐ O sistema deverá permitir através de relatório, extrair dados utilizando filtros de data inicial, data final, usuário e unidade de saúde;
- ☐ O sistema deverá permitir extrair o relatório em formato HTML, PDF e Excel;

PROTOCOLO ACESSO AVANÇADO

- ☐ O sistema deverá permitir o uso do processo acesso avançado durante o acolhimento (unidades do tipo UBS) do paciente pelo enfermeiro e técnico de enfermagem;
- ☐ O sistema deverá permitir que os profissionais durante o acolhimento possam inserir o diagnóstico CIPE, fazendo a busca pelo nome, necessidade ou descrição;
- ☐ O sistema deverá listar em tela para os profissionais os itens da CIPE selecionado, como: Orientações em tela (enfermagem), orientações remotas (paciente), campo de observações e TAG;
- ☐ O sistema deverá possuir para cada tipo de agendamento uma cor de TAG diferente, sendo programada (azul), Espontânea (laranja), Imediato (Vermelha);
- ☐ O sistema deverá permitir acessar na mesma tela de classificação a agenda dos profissionais da unidade, permitindo agendar o paciente para atendimento no dia ou em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá permitir o profissional identificar de forma visual qual é a agenda mais próxima do horário do atendimento bem como sua TAG;
- ☐ O sistema ao salvar deverá enviar imediatamente ao paciente informações como o local, horário e profissional que realizará o seu atendimento via SMS e/ou Whatsapp;
- ☐ O sistema além a CIPE deverá ter a opção de atendimento imediato e atendimento agendado em até 72 horas;
- ☐ O sistema deverá possuir mecanismo inteligente de verificação de agenda livre do dia do profissional, fazendo com que essas vagas programadas se tornem espontâneas;
- ☐ O sistema deverá permitir configurar em minutos a tolerância para a chamada dos profissionais na fila de espera;
- ☐ O sistema deverá somente permitir a chamada dos pacientes dentro da tolerância em minutos configurada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



7 O sistema deverá permitir que os profissionais possam chamar a qualquer momento pacientes que estão agendados como imediatos;

7 O sistema deverá permitir aos profissionais realizarem o agendamento dos seus pacientes através da sua agenda pré-definida;

7 O sistema deverá possuir na sua dashboard em tempo real o total de vagas livres para atendimento no dia e nas próximas 72 horas por profissional;

7 O sistema deverá possuir relatório do processo acesso avançado para o perfil administrativo para atendimentos que divergem entre a orientação de atendimento agendado para aqueles que foram inseridos imediatamente, informando o nome do paciente, data e hora, profissional do acolhimento, unidade de saúde,

TOTEM GERENCIAMENTO DE SENHAS

7 O sistema deverá permitir o gerenciamento do totem através do acesso via web ao sistema;

7 O sistema deverá gerar automaticamente a URL do totem para cada unidade de atendimento ou poderá ser via aplicativo;

7 O sistema deverá permitir cadastrar guichês de atendimento na unidade selecionada;

7 O sistema deverá permitir cadastrar o tipo de atendimento para escolhido paciente;

7 O sistema deverá permitir que os pacientes escolham através do touchscreen o tipo de serviço e a situação (prioridade/normal);

7 O sistema deverá gerar a impressão em impressoras térmicas automaticamente após a escolha do paciente;

7 O sistema deverá permitir a utilização da impressora instalada no Windows ou Linux, através do driver do sistema operacional ou aplicativo de gateway de impressão;

7 O sistema deverá permitir a impressão em qualquer impressora térmica com fabricação superior a 2018;

7 O sistema deverá realizar a impressão da senha em papel térmico de forma automática;

7 O sistema deverá estar integrado ao sistema de saúde, na mesma tela de uso da recepção, não sendo permitido abertura de outro software para efetuar a chamada do paciente;

7 O sistema deverá organizar em tela da recepção os pacientes que aguardam com a senha, ordenando pela prioridade, número da senha, fila pertencente;

7 O sistema deverá permitir a recepção chamar o paciente, cancelar a chamada ou colocar

ele no final da fila;

- ☐ O sistema deverá permitir a recepção encerrar uma senha da fila mediante justificativa e senha;
- ☐ O sistema deverá permitir chamar o paciente mais de uma vez em chamada, alterando a cor no painel;
- ☐ O sistema deverá possuir painel de chamada para uso em TV's com layout mínimo de 03 (três) chamadas simultâneas informando o código da senha e guichê de atendimento;
- ☐ O sistema deverá permitir a visualização em tela das últimas 05 chamadas (mínimo), informando guichê e código da senha;
- ☐ O painel deverá possuir tecnologia de chamada por voz, informando o código da senha e guichê em linguagem portuguesa;
- ☐ O sistema deverá permitir ao gestor visualizar em qual guichê o paciente encontra-se em atendimento;
- ☐ O sistema deverá enviar ao painel o nome do guichê que está chamando a senha;
- ☐ O sistema deverá possuir um mecanismo de zerar toda a fila através da justificativa e senha;

7. DA IMPLEMENTAÇÃO

A implantação compreende em realizar a ativação técnica dos sistemas na rede municipal de saúde, a migração e/ou importação dos dados aproveitáveis existentes, as configurações e parametrizações iniciais, eventuais ajustes e adaptações e os treinamentos em todas as localidades descritas no item 5, os quais serão realizados de maneira coletiva por unidade, quais serão disponibilizadas endereços e quantitativos de servidores locais no anexo. A configuração e parametrização visam à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso e que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal. Deve atender as seguintes regras gerais:

- i. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- ii. O município designará um ou mais profissionais para a atividade de Administrador do Sistema, que acompanharão todo o processo de implantação.
- iii. O sistema a ser utilizado deverá estar disponível para acesso do município num

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



prazo de 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

iv. A migração de informações constantes em sistema de terceiros deverá estar importada num prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

iv.1) A base de dados a ser convertida será fornecida pela empresa fornecedora do sistema atual em até 10 dias uteis;

iv.2) O Formato do arquivo para a conversão sera em "CSV";

iv.3 A disponibilização da base de dados, pela contratante ao municipio ao termino do contrato de vigencia, devera ser no prazo de ate 10 (dez) dias em arquivo 'CSV'

v. Sobre a implementação/treinamento nos locais descritos no item 5, segue abaixo a sequência a prazo para a realização da implementação, os endereços e quantidade aproximada de servidores por local encontram-se no ANEXO deste Termo de Referencia:

- a. Unidade de Pronto Atendimento – 5 (cinco) dias
- b. Unidades Básicas de Saúde – 10 (de523080z) dias
- c. Secretaria Municipal de Saúde
 - i. Assistência Farmacêutica – 2 (dois) dias
 - 1. Farmácia Central
 - 2. CAF
 - ii. Vigilância em Saúde – 1 (um) dia
 - 1. Vigilância Sanitária
 - 2. Vigilância Epidemiológica
 - 3. Vigilância Ambiental
 - 4. Saúde do Trabalhador
 - iii. Administração – 2 (dois) dias
 - 1. Faturamento
 - 2. Regulação
 - 3. Ouvidoria
 - 4. Transporte
 - d. Divisão de Saúde Mental¹
 - i. Consultórios integrados
 - ii. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
 - e. ¹ Consultório de Atendimento Especializados¹
 - f. Academia da Saúde²



g. Consultório de Fisioterapia²

1 – implantação no mesmo dia

2 – implantação no mesmo dia

Solicitamos que na minuta do contrato inclua-se, uma Clausula referente a À LGPD, conforme abaixo descrito:

Parágrafo Primeiro: As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Segundo: Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Quarto: É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Parágrafo Quinto: A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Parágrafo Sexto: Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Parágrafo Sétimo: É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Parágrafo Oitavo: O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Nono: O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Parágrafo Décimo: O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Parágrafo Décimo Primeiro: Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Parágrafo Décimo Terceiro: O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Parágrafo Décimo Quarto: Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 13/03/2024 09:49:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO

Relação de endereço e Servidores

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIDORES
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	4
Faturamento	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Regulação	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Ouvidoria	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	3
Transporte	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760	2
Vigilância em saúde	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	15
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	5
Unidade de Pronto Atendimento	Rua Rio Tejo, 510	150
CAPS	Rua Seringueira, 489	8
Divisão de Saúde Mental	Rua Cedro, 415	10
Consultório de Atendimento Especializados	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	9
Academia da Saúde	São Teófilo, 371	3
Consultório de Fisioterapia	Rua Macedonia, 65	6
Unidades de saúde - Atenção Básica	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182	12
Unidade de saúde Santarém	Rua Niger, nº182	14
Unidade de saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº494	16
Unidade de Saúde Gralha Azul	Avenida Portugal, nº1866	19
Unidade de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº227	12
Unidade de Saúde Canaã	São Teófilo, nº367	13
Unidade de Saúde Nações	Rua Egito, nº478	15
Unidade de Saúde Pioneiros	Rua Ivai, nº725	18
Unidade de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº1381	13
Unidade de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº486	17
Unidade de Saúde São Sebastião	Rua Maria de Andrade, nº975	14
Unidade de Saúde Vila Marli	Av Paraguai, nº 1738	13
Unidade de Saúde Estados	Tv. União da Vitória, nº 167	11
Unidade de Saúde Iguaçu	Rio Tejo, nº1984	21
Total		434

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 13/03/2024 09:49:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

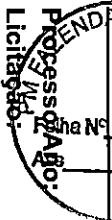
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA FACHI
Data: 09/05/2024 09:49:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



[PMFRG] - Relação itens por lote/contratos

334/2023
14/1/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem

(datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE - null

XP SISTEMAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011625 - Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal. - Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência) Unidade mensal.	UN		12,000	59.380,0000	712.560,00
2	99011626 - Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde - Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde	UN		1,000	329.000,0000	329.000,00
3	99011627 - Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal - Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal	UN		12,000	5.390,0000	64.680,00
Valor total para o lote:						1.106.240,00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.243.296/0001-89

Razão Social: XP SISTEMAS LTDA

Endereço: - ALAMEDA JULIA DA COSTA - / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041605134884223737

Informação obtida em 22/04/2024 12:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XP SISTEMAS LTDA
CNPJ: 20.243.296/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:25 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.
Código de controle da certidão: **E51E.999C.1ED1.89E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.243.296/0001-89
Certidão nº: 32294108/2024
Expedição: 09/05/2024, às 15:13:17
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.243.296/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033161407-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.243.296/0001-89**
Nome: **XP SISTEMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.185.044

CNPJ: 20.243.296/0001-89

Nome: XP SISTEMAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:54 do dia 01/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: 2B95C86673AA475C9A1547AC0697873138

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/06/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



EXTRATO CONTRATO Nº 103/2024 - ID 4186

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: XP SISTEMAS LTDA;

CNPJ: 20.243.296/0001-89;

OBJETO: "Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, matrícula 357.702;

GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 348.099;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 141/2023;

PROTOCOLO: 18968/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023;

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

VALOR TOTAL: R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e duzentos e quarenta reais);

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº085 de 13 de maio de 2024

Página 5



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 169/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Local: Câmara Municipal;

Data: 29/05/2024;

Horário: 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 2024.05.13 11:05:04
CPF: 01709
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01814
PROTOCOLO 11901/2024 - Processo Administrativo nº. 247824
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de "ARBITRAGEM", com vistas a suprir a demanda desta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SNE/LJ em campeonatos, torcidas e atividades. Edital o Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/05/2024 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br/procato>. Abertura das Propostas 28/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/procato>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de maio de 2024.

KARINE SOUZA
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA
Data: 2024.05.13 10:21:11
CPF: 01709
Karine Souza Dias
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 103/2024 - ID 4188

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: XP SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 20.243.296/0001-65;
OBJETO: "Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e geradores de banco de dados, com gestão e treinamento executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Patrota, matrícula 357.702;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 345.089;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 141/2023;
PROTOCOLO: 18968/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 1.106.240,00 (um milhão, cento e seis mil e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

Continuação de Contratos

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM W. de S.
Matrícula nº 349.248
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, INTIMO o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554, às 10h30min do dia 15 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de notificado sobre a que se refere à Portaria nº 09, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

Local do depoimento:
Sala Comissão Sindicante - CSIN
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.05.13 10:12:10
CPF: 01709
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM R. P. F. de O.
Matrícula nº 355.173
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, Considerando a necessidade de ~~instauração de nova data~~ para o ato; INTIMO o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554, às 19h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de notificado sobre a que se refere à Portaria nº 10, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

Local do depoimento:
Sala Comissão Sindicante - CSIN
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.05.13 10:12:10
CPF: 01709
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Data: 2024.05.13 17:39:49-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018968/2023

Número Único: Q36.JGZ.9GV-NM

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 12:01 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

55

Descrição Parecer:

Ao Arquivo,
Trâmite concluído.
Processo nº 29617/2024 para solicitar empenho.

Data Parecer: 14/05/2024 4:22 PM

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação

XP SISTEMAS LTDA - 20.243.296/0001-89 Pregão eletrônico 103/2024 13/05/2024 13/05/2025 334/2023 R\$1.106.240,00 R\$1.106.240,00 Compras e Serviços 141/2023

Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em nuvem (datacenter), aquisição de licenciamento anual de direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Sistema de gestão de saúde integrada. (Conforme Termo de referência)	UN		1	12	59.380,00	712.560,00	712.560,00
2	Unidade mensal.	UN		1	1	329.000,00	329.000,00	329.000,00
3	Implantação, instalação e treinamento para sistema de saúde	UN		1	12	5.390,00	64.680,00	64.680,00
	Serviço de suporte técnico (conforme termo de referência) Unidade mensal	UN		1	12	5.390,00	64.680,00	64.680,00